



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, procedemos a abertura deste volume nº III do processo de nº 02001.005223/2015-73, que se inicia com a página nº 398. Para constar subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001. 011 331 /2016- RE	Ass. V
Recebido em: 24/6/2016	
Assinatura	



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

XRTE/MA/182/16

Ao
Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA
Endereço: IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP: 70818-900 Brasília/DF

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Cláudia Moreira Diniz - Chefe do CNIA

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Ana Beatriz Bacellar

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.
XRTE/MA/061/16

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste
CEP 70.670-350
Brasília – DF

Atenção: Excelentíssimo Sr. Presidente Cláudio Maretti

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

Excelentíssimo Senhor,

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, e em atenção ao parecer técnico emitido pelo IBAMA que instrui a distribuição dos estudos ambientais aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacella
Environmental - XRTE

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Documento digitalizado no ICMBIO através do
Sistema Eletrônico de Informações SEI
Nº do processo: 02070.012.021/16-45
Nº do documento: 0107494
Data: 24/05/16
Hora: 14:19
Assinatura: Kelly Matos

Kelly Matos
RG: 3036620 - SSP/DF
SEDOC

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

PROTOCOLO/SIMI AM/PA	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
SEMAS-Secretaria de Est. de M. Ambiente e Sustentabilidade.	
Nº	016/22606
EM	24/06/16
PROTOCOLO	Ja
DESTINO	

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/176/16



À
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, 2717
CEP: 66093-677 Belém/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Hebert Brito Barros - Presidente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental. Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

p/ Anselmo Leal

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SUPES/PA	
Documento Tipo:	SOL
nº 2018	004030 / 2016-26
Recebido em:	24 JUN 2016 / 20

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.
XRTE/MA/179/16



À
Superintendência do IBAMA - Pará
Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº907 - Pedreira
CEP: 66087-441 Belém/PA

Atenção: Excelentíssimo(a) Sr(a). Hugo Américo Rubert Schaefer. - Superintendente

Assunto: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental - Sistema de Transmissão Xingu Rio

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental. Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e uma (1) via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE

Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010

10/10/2010
10/10/2010

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br



OF 02001.007406/2016-12 COEND/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Audiências Públicas e Termo de Referência para elaboração do Inventário Florestal. Processo 02001.005223/2015-73**

REFERENCIA: CT 02001.010154/2016-09/, CT 02001.010870/2016-88/

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (Proc. 02001.005223/2015-73) e em resposta à carta XRTE/MA/156/16, informo que os locais para realização das audiências públicas serão analisados pelo Ibama assim que exaurido o prazo fixado no edital que disponibiliza os estudos e abre prazo para solicitação das audiências.
2. Informo ainda que para análise dos locais adequados à realização das audiências públicas, será levado em consideração o diagnóstico contido no EIA e a proposta da carta XRTE/MA/156/16, além de eventuais demandas apresentadas ao Ibama, nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987.
3. Aproveito a oportunidade para informar que, em resposta à carta XRTE/MA/146/16, conforme análise técnica desta Coend somente será possível a avaliação do Termo de Referência para elaboração do Inventário Florestal após análise do EIA e caso seja confirmada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Edital

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado “Sistema de Transmissão Xingu Rio” (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e composto por: Estação Conversora Xingu Corrente Alternada (CA) / Corrente Contínua (CC), 800kV, 4.000MW, no interior da Subestação (SE) 500kV Xingu já existente; Estação Conversora Terminal Rio Corrente Contínua / Corrente Alternada, 800kV, potência nominal de 3.788MW, no interior da Subestação 500kV Terminal Rio (o que inclui a instalação da nova Subestação 500kV Terminal Rio); Ampliação da SE 500kV Nova Iguaçu para o recebimento das LTs CA 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Xingu e Linha de Transmissão (LT) do Eletrodo de Terra com 39,7km de extensão; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Terminal Rio e Linha de Transmissão do Eletrodo de Terra com 128,3km de extensão; Linha de Transmissão em Corrente Contínua de 800kV Xingu - Terminal Rio, com 2.534,6km de extensão; 02 (duas) Linhas de Transmissão em Corrente Alternada de 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu (Circuito 1 com 31,1km de extensão e Circuito 2 com 31,2km de extensão); Seccionamento das Linhas de Transmissão 500kV Adrianópolis - Resende e Adrianópolis - Cachoeira Paulista na Subestação Terminal Rio com 6,9km de extensão; 09 (nove) Estações Repetidoras de Telecomunicações; 02 (dois) Compensadores síncronos 500kV (150/-75) Mvar na Subestação 500kV Terminal Rio; 02 (dois) Transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8kV 40MVA na Subestação 500kV Terminal Rio. Logo, o IBAMA informa, a quem interessar, que, no período de 45 dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme determina a Resolução CONAMA n° 9, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>; Prefeitura Municipal de Anapu Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, km 140 - Centro CEP: 68365-000 – Anapu/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá Endereço: Av. João Miranda dos Santos n° 69, Novo Horizonte CEP: 68485-000 – Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Endereço: Av. dos Girassóis, Quadra 25, 15 - Morumbi CEP: 68473-000 – Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga Endereço: Avenida 14 de Julho, n° 12 CEP 68580-000 – Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá Endereço: Folha 31 - Paço Municipal - Nova Marabá CEP 68508-970 Marabá/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis Endereço: Avenida Minas Gerais, n° 190 CEP: 68.523-000 Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, CEP: 68537-000 – Canaã dos Carajás; Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Endereço: Rodovia PA-275 - km 02 CEP 68524-000 Eldorado dos Carajás/PA; Prefeitura Municipal de Xinguara Endereço: Rua Petrônio Portela, s/n°, Centro - Praça Vitória Régia CEP: 68-555.010 Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia Endereço: R. Dália, 77 – Centro CEP 68548-000 Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria Endereço: Av. Rio Maria, 660 - Centro, CEP 68530-000 Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Endereço: Avenida JK, n° 1962 CEP: 68.543-000 Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Pau d’Arco Endereço: Rua José Vieira, 533 - Centro CEP 77785-000 Pau d’Arco/TO; Prefeitura Municipal de Arapoema Endereço: Avenida dos Garimpeiros n° 1017 – Centro CEP 777780-000 Arapoema/TO; Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão Endereço: R. Ernestino Marcelino Alves, 3, qd-14 It-12A - Centro CEP 77755-000 Bernardo Sayão/TO; Prefeitura Municipal de Pequizeiro Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n – Centro CEP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

77730-000 Pequizeiro/TO; Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins Endereço: Rua Domingos B. de Oliveira, 13 - Centro CEP 77740-000 Itaporã do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Guaraí Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP 77700-000 Guaraí/TO; Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão Endereço: Avenida Vitória Régia Q 20 - s/n It 12 CEP 77708-000 Fortaleza do Tabocão/TO; Prefeitura Municipal de Miranorte Endereço: Av Bernardo Sayão, - qd-48 It-4 - Setor Central CEP: 77660-000 Miranorte/TO; Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins Endereço: Travessa João Rodrigues - Centro CEP 77650-000 Miracema do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barrolândia Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP 77665-000 Barrolândia/TO; Prefeitura Municipal de Porto Nacional Endereço: Avenida Murilo Braga, 1887 - Centro CEP 77500-000 Porto Nacional/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins Endereço: Av. Transbrasiliana, 335 - Centro CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré Endereço: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - Centro CEP 77560-000 Brejinho de Nazaré/TO; Prefeitura Municipal de Ipueiras Endereço: Avenida Joaquim Vaqueiro, s/n - Centro CEP 77553-000 Ipueiras/TO; Prefeitura Municipal de Silvanópolis Endereço: Av. Tocantins, nº10 - Setor Aeroporto CEP 77580-000 Silvanópolis/TO; Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins Endereço: Praça Ana Thomaz Nunes, s/n - Centro CEP: 77375-000 Santa Rosa do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Endereço: Avenida 26 de julho s/n, Centro CEP: 77378-000 Chapada da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Natividade Endereço: Rua 7 de Setembro, 31 - Centro CEP 77370-000 Natividade/TO; Prefeitura Municipal de São Valério Endereço: Avenida Minas Gerais, 42 - S Central CEP: 77.390-000 São Valério da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Paranã Endereço: Pça da Bandeira, 246 - Centro CEP: 77360-000 Paranã/TO; Prefeitura Municipal de Arraias Endereço: Rua Coronel Otávio Magalhaes, 01 - Centro CEP 77330-000 Arraias/TO; Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás Endereço: Praça Matriz, nº01 CEP 73830-000 Monte Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de São Domingos Endereço: Rua Pedro Matias Dos Santos, Qd. Dez, Lt. 01 04, s/n, Setor Sao Sebastiao CEP 74.000-000 São Domingos/GO; Prefeitura Municipal de Nova Roma Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, s/n CEP 73820-000 Nova Roma/GO; Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 - Centro CEP 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 - Centro CEP 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Flores de Goiás Endereço: Praça da Matriz, 44 - Flores Velha CEP 73.890-000 Flores de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Cabeceiras Endereço: Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia, CEP: 73870-000 - Cabeceiras/GO; Prefeitura Municipal de Buritis Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 645 - Israel Pinheiro CEP - 38660-000 Buritis/MG; Prefeitura Municipal de Unai Endereço: Praça JK S/Nº - Centro CEP: 38610-000 Unai/MG; Prefeitura Municipal de Paracatu Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - CEP: 38600-000 Paracatu/MG; Prefeitura Municipal de Vazante Endereço: Rua Osório Soares 600 - Independência CEP: 38780-000 Vazante/MG; Prefeitura Municipal de Lagamar Endereço: Praca Magalhaes Pinto, 68 CEP: 38785-000 Lagamar/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Grande Endereço: Rua Manoel Calango, 172 - Centro CEP 38755-000 Lagoa Grande/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Olegário Endereço: Praça Doutor Castilho, 10 - Centro CEP: 38.750-000 Presidente Olegário/MG; Prefeitura Municipal de Patos de Minas Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Eldorado CEP 38700-900 Patos de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa Endereço: Praça Dona Filomena, 02 CEP 38720-000 Lagoa Formosa/MG; Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba Endereço: Praça Misael Luiz Carvalho, 84 CEP 38840-000 Carmo do Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Arapuá Endereço: Praça São João Batista, 111 - Centro CEP: 38860-000 Arapuá/MG; Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Endereço: Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Novo Rio CEP 38810-000 Rio Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Matutina Endereço: Rua José Londe Filho, 354 - Centro CEP: 38870-000 Matutina/MG; Prefeitura Municipal de São Gotardo Endereço: Rua



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Professora Maria Coeli Franco, 13 – Centro CEP: 38800-000 São Gotardo/MG; Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra Endereço: Rua Dr. Adolfo Portela, 202 – Centro CEP 38805-000 Santa Rosa da Serra/MG; Prefeitura Municipal de Corrêgo Danta Endereço: Avenida Francisco Campos, 27 – Centro CEP: 38990-000 Córrego Danta/MG; Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá Endereço: Praça São Sebastião, nº 219 CEP:35613-000 Estrela do Indaiá/MG; Prefeitura Municipal de Bambuí Endereço: Rua Mozart Torres, 68 CEP: 38900-000 Bambuí/MG; Prefeitura Municipal de Iguatama Endereço: Rua 05, nº 857 - Pio XII CEP 38910-000 Iguatama/MG; Prefeitura Municipal de Arcos Endereço: Av. Getúlio Vargas, 228 – Centro CEP: 35588-000 Arcos/MG; Prefeitura Municipal de Formiga Endereço: Rua Barão de Piumhy, 121 – Centro CEP: 35570-000 Formiga/MG; Prefeitura Municipal de Candeias Endereço: Avenida 17 de dezembro, 240 – Centro CEP: 37.280-000 Candeias/MG; Prefeitura Municipal de Campo Belo Endereço: Rua João Pinheiro, 102 – Centro CEP: 37270-000 Campo Belo/MG; Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré Endereço: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro CEP: 37278-000 Santana do Jacaré/MG; Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo Endereço: Rua José Coutinho, 39 CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Bom Sucesso Endereço: Praça Benedito Valadares, 51 – Centro CEP: 37220-000 Bom Sucesso/MG; Prefeitura Municipal de Ibituruna Endereço: Rua Regina Nicolau, 195 – Centro CEP 37223-000 Ibituruna/MG; Prefeitura Municipal de Itutinga Endereço: Rua Gabriel Leite, nº 45 CEP: 36.390-000 Itutinga/MG; Prefeitura Municipal de Carrancas Endereço: Rua Padre Toledo Tagues, nº 235 CEP 372450 Carrancas/MG; Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 CEP: 37.370-000 São Vicente de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Andrelândia Endereço: Av. NS Porto e Salvação, 208 CEP: 37300-000 Andrelândia/MG; Prefeitura Municipal de Arantina Endereço: Rua Juca Pereira, 31 – Centro CEP 37.360-000 Arantina/MG; Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Endereço: Av. Dom Silvério, 170 – Centro CEP 37310-000 Bom Jardim de Minas/MG; Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Prefeitura Municipal de Valença Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro CEP 27600-000 Valença/RJ; Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Endereço: Travessa Assumpção, 69 – Centro CEP: 27.123-080 Barra do Piraí/RJ; Prefeitura Municipal de Paracambi Endereço: Av. dos Operários, 474 - CEP 26600-000 Paracambi/RJ; Prefeitura Municipal de Seropédica Endereço: Rua Maria Lourenço, nº 18 - Fazenda Caxias CEP: 23890 000 Seropédica/RJ; Prefeitura Municipal de Queimados Endereço: Rua Hortência, 254 – Centro CEP: 26383-250 Queimados/RJ; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 – Centro CEP 26120-190 Nova Iguaçu/RJ; Superintendência do IBAMA – Pará Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº907 - Pedreira CEP: 66087-441 Belém/PA; Superintendência do IBAMA – Tocantins Endereço: 402 Sul, Av. Teotonio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul CEP: 77021-622 Palmas/TO; Superintendência do IBAMA – Goiás Endereço: Rua 229, nº95 – Setor Universitário CEP: 74605-090 Goiânia/GO; Superintendência do Ibama de MG. Endereço: Av. do Contorno, 8121, Bairro Loudes. Cep. 30110-051. Belo Horizonte/MG; Superintendência do Ibama de RJ. Endereço: Praça 15 de novembro, nº 42. 10º Andar, Centro. CEP 20010-010. Rio de Janeiro/RJ; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - Pará. Endereço: Travessa Lomas Valentinas 2717. CEP: 66093-677. Belém – PA; Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte CEP: 77006-336 Palmas/TO; Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 1º Andar – Setor Sul CEP.: 74015-908, Goiânia/GO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / MG Prédio Minas, 1º e 2º andar. Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais. Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 Belo Horizonte/MG; INEA - Instituto Estadual do Ambiente – INEA Diretoria de Biodiversidade e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Áreas Protegidas Gerência de Unidades de Conservação – APA do Rio Guandu Av. Venezuela, nº110– 3º Andar – Saúde CEP 20081-312 - Rio de Janeiro – RJ; Instituto Estadual de Florestas – IEF / MG IEF - Regional Noroeste Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 – Nova Divinéia CEP 38610-000 – Unai/MG; Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Secretaria de Ambiente e Agronegócios Endereço: Av. Ministro Fernando Costa, nº1000, 2º andar CEP: 23894-359 - Seropédica/RJ; Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste CEP 70.670-350 Brasília/DF; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, Sobreloja. CEP 70.058-900 Brasília/DF; IPHAN - Coordenação Nacional de Licenciamento Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN SEPS - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan CEP 70390-135 Brasília – DF; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES Endereço: SGAN, quadra 601 - Lote L – Edifício ATP CEP: 70.830-010 - Brasília – DF; Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA Endereço: IBAMA – SCEN Trecho 2 – Ed. Sede CEP: 70818-900 Brasília/DF.

Brasília, 06 de Julho de 2016

Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental



No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 278/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e o LABORATÓRIO DE 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 279/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MÁRIA - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA - MICROVET. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 280/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a METROINGÁ LABORATÓRIO DE METROLOGIA EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 281/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ - CODAPAR. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 282/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a MATOS CARVALHO VETERINÁRIA LTDA - LABORATÓRIO VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 283/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE FARMÁCIA - LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para laboratório de ensaios, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDTAÇÃO Nº 284/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a KPMG FINANCIAL RISK & ACTUARIAL SERVICES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OVV, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDTAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação Nº 146/2013, entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e KPMG RISK ADVISORY SERVICES LTDA. - (OVV-0003). Data do Cancelamento: 06/07/2016

ALDONEY FREIRE COSTA
Coordenador Geral de Acreditação
CGCRE/Inmetro

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 112/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fio-fixo e fixo móvel) local e longa distância, através de fornecimento de 08 (oito) Linhas(s) Telefônicas Conconvencionais analógicas, com identificação numérica, para transmissão de VOZ e FAX, através de acesso discado, um número 0800 e implementação de um Tronco Digital El de 20 (vinte) canais para utilização DDR com 100 (cem) ramais, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital instrumento e seus anexos

NEI AUGUSTO ANDRADE
Superintendente

(SIDE - 06/07/2016) 183025-18205-2016NE800040

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2016 - UASG 193028

Número do Contrato: 17/2014. Nº Processo: 52710000351201411. PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/06/2016 a 25/06/2017. Valor Total: R\$9.835.665,00. Fonte: 174019205 - 2016NE800005 Data de Assinatura: 24/06/2016.

(SICON - 06/07/2016) 193028-19205-2016NE900090

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2016

Espécie: Apostilamento nº 05/2016 de 04.07.2016 ao Contrato nº 41.2011, Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF Nº 04.407.029/0001-43 e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CNPJ Nº 09.540.692/0001-35, Signatário: pela SUFRAMA LEONARDO PERDIZ DA COSTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias nºs 88, de 16 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 336, de 22 de junho de 2016, publicadas no Diário Oficial da União - DOU nºs 32, de 18 de fevereiro de 2016 e 120 de 24 de

junho de 2016, respectivamente, inscrito no CPF nº 722.246.222-87, portador da Carteira de Identidade nº 13941178-SSP/AM. Objeto: Refere-se à repactuação 2015/2016, com fundamento legal nos arts. 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97, no § 2º do art. 40 da IN nº 02/2008-MPOG/SLTI, no Parecer AGU nº JT-02/2009 e nas Orientações Normativas da AGU, e o Processo Administrativo nº 52710.001885/2011-12. Em virtude da repactuação 2015/2016, na forma disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 41/2011, o valor original da prestação de serviços fica acrescido no valor mensal de R\$ 3.311,27 (três mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 8,2870% do valor mensal atual R\$ 39.957,34 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o novo valor mensal para R\$ 43.268,61 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), o novo valor global passa a ser de R\$ 519.223,36 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). As diferenças decorrentes do reajuste supramencionado alcançarão um montante de R\$ 69.867,83 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 39.735,26 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) relativo ao período de 1.1.2015 a 31.12.2015, reconhecimento de dívidas de exercício anterior e R\$ 30.132,57 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 1.1.2016 a 3.10.2016. Conforme Parecer Técnico nº 2/2016/SAD/CGORF/COCEP (fls.907-914, vol. 5) e Despacho nº 106/2016 - COCEP/CGORF (fl. 726, vol. 5).

DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA: As despesas resultantes deste Apostilamento a título de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 39.735,26 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário: 0003 - Despesas Gerais da Administração - PTRES 089568 - Natureza da Despesa: 3390.92.37 - Reconhecimento de Dívida - Exercícios Anteriores - Locação de mão de obra. Nota de Empenho nº 2016NE000129, de 28.06.2016. As despesas resultantes deste Apostilamento referente a diferença de repactuação no valor de R\$ 30.132,57 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário: 0003 - Despesas Gerais da Administração - PTRES: 089568 - Natureza da Despesa: 3390.37.02 - Locação de mão de obra. Nota de Empenho 2016NE800026, de 22.01.2016 com reforço na Nota de Empenho 2016NE800254, de 28.06.2016 (fls. 934/935).

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 125-A, de 1º de julho de 2016, Edição Extra, na Seção 3, página 6, que publicou o Extrato do Convênio nº 835504/2016, Onde se lê: Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017, Data de Assinatura: 30/06/2016 leia-se: Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017, Data de Assinatura: 01/07/2016; PROCESSO: 58000.000183/2016-19.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 756001/2011. Conventes: Concedente : AGENCIA NACIONAL DE AGUAS, Unidade Gestora: 443001, Gestão: 44205. Convente : FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, CNPJ nº 07.769.688/0001-18. Supressão do valor do Convênio no montante de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). Valor Total: R\$ 7.748.954,88, Valor de Contrapartida: R\$ 934.731,00, Vigência: 31/08/2011 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 14/06/2016, Signatários: Concedente : VICENTE ANDREU GUILLO, CPF nº 990.937.408-06, Convente : JUAN CARLOS SOTUYO, CPF nº 377.266.509-82.

(SICONV(PORTAL) - 06/07/2016)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de

EM BRANCO



Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e composto por: Estação Conversora Xingu Corrente Alternada (CA) / Corrente Contínua (CC), 800kV, 4.000MW, no interior da Subestação (SE) 500kV Xingu já existente; Estação Conversora Terminal Rio Corrente Contínua / Corrente Alternada, 800kV Terminal Rio (o que inclui a instalação da nova Subestação 500kV Terminal Rio); Ampliação da SE 500kV Nova Iguaçu para o recebimento das LFs CA 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Xingu e Linha de Transmissão (LT) do Eletrodo de Terra com 39,7km de extensão; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Terminal Rio e Linha de Transmissão do Eletrodo de Terra com 128,3km de extensão; Linha de Transmissão em Corrente Contínua de 800kV Xingu - Terminal Rio, com 2.534,6km de extensão; (02) duas Linhas de Transmissão em Corrente Alternada de 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu (Circuito 1 com 31,1km de extensão e Circuito 2 com 31,2km de extensão); Seccionamento das Linhas de Transmissão 500kV Adrianoópolis - Resende e Adrianoópolis - Cachoeira Paulista na Subestação Terminal Rio com 6,9km de extensão; 09 (nove) Estações Repetidoras de Telecomunicações; 02 (dois) Transformadores síncronos 500kV (150/-75) Mvar na Subestação 500kV Terminal Rio, 02 (dois) Transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8kV 40MVA na Subestação 500kV Terminal Rio. Logo, o IBAMA informa, a quem interessar, que, no período de 45 dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 9, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20de%20Xingu%20Rio/>; Prefeitura Municipal de Anapu Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, km 140 - Centro CEP: 68365-000 - Anapu/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá Endereço: Av. João Miranda dos Santos nº 69, Novo Horizonte CEP: 68485-000 - Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Endereço: Av. dos Girassóis, Quadra 25, 15 - Morumbi CEP: 68473-000 - Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 CEP: 68580-000 - Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá Endereço: Fols 31 - Paço Municipal - Nova Marabá CEP: 68508-970 Marabá/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 190 CEP: 68.523-000 Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, CEP: 68537-000 - Canaã dos Carajás; Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás/PA; Rodovia PA-275 - km 02 CEP: 68524-000 Eldorado dos Carajás/PA; Prefeitura Municipal de Xinguara Endereço: Rua Petrólio Portela, s/n, Centro - Praça Vitória Régia CEP: 68-555.010 Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia Endereço: R. Dália, 77 - Centro CEP: 68548-000 Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria Endereço: Av. Rio Maria, 660 - Centro, CEP: 68530-000 Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Endereço: Avenida JK, nº 1962 CEP: 68.543-000 Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Pau d'Arco Endereço: Rua José Vieira, 533 - Centro CEP: 77785-000 Pau d'Arco/TO; Prefeitura Municipal de Arapoema Endereço: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 - Centro CEP: 77780-000 Arapoema/TO; Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão Endereço: R. Ernesto Marcelino Alves, 3, qd-14 lt-12A - Centro CEP: 77755-000 Bernardo Sayão/TO; Prefeitura Municipal de Pezquizeiro Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n - Centro CEP: 77730-000 Pezquizeiro/TO; Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins Endereço: Rua Domingos B. de Oliveira, 13 - Centro CEP: 77740-000 Itaporã do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Guaraí Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP: 77700-000 Guaraí/TO; Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão Endereço: Avenida Vitória Régia Q 20 - s/n lt 12 CEP: 77708-000 Fortaleza do Taboão/TO; Prefeitura Municipal de Mirante Endereço: Av. Bernardo Sayão, qd-48 lt-4 - S. Setor Central CEP: 77660-000 Mirante/TO; Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins Endereço: Travessa João Rodrigues - Centro CEP: 77650-000 Miracema do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barrolândia Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP: 77665-000 Barrolândia/TO; Prefeitura Municipal de Porto Nacional Endereço: Avenida Murilo Braga, 1887 - Centro CEP: 77500-000 Porto Nacional/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins Endereço: Av. Transbrasiliana, 335 - Centro CEP: 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré Endereço: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - Centro CEP: 77560-000 Brejinho de Nazaré/TO; Prefeitura Municipal de Ipueritas Endereço: Avenida Joaquim Vaqueiro, s/n - Centro CEP: 77553-000 Ipueritas/TO; Prefeitura Municipal de Silvânia/PA; Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins Endereço: Praça Ana Thomaz Nunes, s/n - Centro CEP: 77375-000 Santa Rosa do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Endereço: Avenida 26 de julho s/n, Centro CEP: 77378-000 Chapada da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Natividade Endereço: Rua 7 de Setembro, 31 - Centro CEP: 77370-000 Natividade/TO; Prefeitura Municipal de São Valério Endereço: Avenida Minas Gerais, 42 - S. Central CEP: 77390-000 São Valério da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Paranã Endereço: Pça da Bandeira, 246 - Centro CEP: 77360-000 Paranã/TO; Prefeitura Municipal de Arraias Endereço: Rua Coronel Otávio Magalhães, 01 - Centro CEP: 77330-000 Arraias/TO; Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás Endereço: Praça Matriz, nº01 CEP: 73830-000 Monte Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de São Domingos Endereço: Rua Pedro Matias Dos Santos, Qd. Dez. Lt. 01, s/n, S. Setor São Sebastião CEP: 74.000-000 São Domingos/GO; Prefeitura Municipal de Nova Roma Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, s/n CEP: 73820-000 Nova Roma/GO;

Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 - Centro CEP: 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 - Centro CEP: 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Flores de Goiás Endereço: Praça da Matriz, 44 - Flores Vélha CEP: 73.800-000 Flores de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Cabeceiras Endereço: Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia, CEP: 73870-000 - Cabeceiras/GO; Prefeitura Municipal de Buritis Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 645 - Israel Pinheiro CEP: 38660-000 Buritis/MG; Prefeitura Municipal de Unaí Endereço: Praça JK S/Nº - Centro CEP: 38610-000 Unaí/MG; Prefeitura Municipal de Paracatu Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - CEP: 38600-000 Paracatu/MG; Prefeitura Municipal de Vazante Endereço: Rua Osório Soares 600 - Independência CEP: 38780-000 Vazante/MG; Prefeitura Municipal de Lagamar Endereço: Praça Magalhães Pinto, 68 CEP: 38785-000 Lagamar/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Grande Endereço: Rua Manoel Calango, 172 - Centro CEP: 38755-000 Lagoa Grande/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Olegário Endereço: Praça Doutor Castilho, 10 - Centro CEP: 38.750-000 Presidente Olegário/MG; Prefeitura Municipal de Patos de Minas Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Eldorado CEP: 38700-900 Patos de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa Endereço: Praça Dona Filomena, 02 CEP: 38720-000 Lagoa Formosa/MG; Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba Endereço: Praça Missal Luiz Carvalho, 84 CEP: 38840-000 Carmo do Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Arapuá Endereço: Praça São João Batista, 111 - Centro CEP: 38860-000 Arapuá/MG; Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Endereço: Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Novo Rio CEP: 38810-000 Rio Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Matutina Endereço: Rua José Londe Filho, 354 - Centro CEP: 38870-000 Matutina/MG; Prefeitura Municipal de São Gotardo Endereço: Rua Professor Maria Coeli Franco, 13 - Centro CEP: 38800-000 São Gotardo/MG; Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra Endereço: Rua Dr. Adolfo Portela, 202 - Centro CEP: 38805-000 Santa Rosa da Serra/MG; Prefeitura Municipal de Corrego Danta Endereço: Avenida Francisco Campos, 27 - Centro CEP: 38990-000 Corrego Danta/MG; Prefeitura Municipal de Estrela do Indaí Endereço: Praça São Sebastião, nº 219 CEP: 35613-000 Estrela do Indaí/MG; Prefeitura Municipal de Bambuí Endereço: Rua Mozart Torres, 68 CEP: 38900-000 Bambuí/MG; Prefeitura Municipal de Igatama Endereço: Rua 05, nº 857 - Pio XII CEP: 38910-000 Igatama/MG; Prefeitura Municipal de Arcos Endereço: Av. Getúlio Vargas, 228 - Centro CEP: 35588-000 Arcos/MG; Prefeitura Municipal de Formiga Endereço: Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro CEP: 35570-000 Formiga/MG; Prefeitura Municipal de Candéias/MG; Prefeitura Municipal de Avenida 17 de dezembro, 240 - Centro CEP: 37.280-000 Candéias/MG; Prefeitura Municipal de Campo Belo Endereço: Rua João Pinheiro, 102 - Centro CEP: 37270-000 Campo Belo/MG; Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré Endereço: Avenida Padre Nagib Ghbran, 70 - Centro CEP: 37278-000 Santana do Jacaré/MG; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo Endereço: Rua José Coutinho, 39 CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Bom Sucesso Endereço: Praça Benedito Valadares, 51 - Centro CEP: 37220-000 Bom Sucesso/MG; Prefeitura Municipal de Ibituruna Endereço: Rua Regina Nicolau, 195 - Centro CEP: 37223-000 Ibituruna/MG; Prefeitura Municipal de Itutinga Endereço: Rua Gabriel Leite, nº 45 CEP: 36.390-000 Itutinga/MG; Prefeitura Municipal de Carrancas Endereço: Rua Padre Toledo Tagues, nº 235 CEP: 37245-000 Carrancas/MG; Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 CEP: 37.370-000 São Vicente de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Andrelândia/MG; Prefeitura Municipal de Arantina Endereço: Rua Juca Pereira, 31 - Centro CEP: 37.360-000 Arantina/MG; Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Endereço: Av. Dom Silveira, 170 - Centro CEP: 37310-000 Bom Jardim de Minas/MG; Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Prefeitura Municipal de Valença Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro CEP: 27600-000 Valença/RJ; Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro CEP: 27.123-080 Barra do Piraí/RJ; Prefeitura Municipal de Paracambi Endereço: Av. dos Operários, 474 - CEP: 26600-000 Paracambi/RJ; Prefeitura Municipal de Seropédica Endereço: Rua Maria Lourenço, nº 18 - Fazenda Caxias CEP: 23890 000 Seropédica/RJ; Prefeitura Municipal de Queimados/RJ; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ; Superintendência do IBAMA - Pará Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº907 - Pedreira CEP: 66087-441 Belém/PA; Superintendência do IBAMA - Tocantins Endereço: 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul CEP: 77021-622 Palmas/TO; Superintendência do IBAMA - Goiás Endereço: Rua 229, nº95 - S. Setor Universitário CEP: 74605-090 Goiânia/GO; Superintendência do IBAMA de MG. Endereço: Av. do Contorno, 8121, Bairro Loudes, Cep. 30110-051. Belo Horizonte/MG; Superintendência do IBAMA de RJ. Endereço: Praça 15 de novembro, nº 42. 10º Andar, Centro CEP: 20010-019. Rio de Janeiro/RJ; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - Pará. Endereço: Travessa Lomas Valentinas 2717. CEP: 66093-677. Belém/PA; Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte CEP: 77006-336 Palmas/TO; Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 1º Andar - S. Setor Sul CEP: 74105-908, Goiânia/GO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / MG Prédio Minas, 1º e 2º andar. Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP: 31630-900 Belo Horizonte/MG; INEA - Instituto Estadual do Ambiente - INEA Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas Gerência de Unidades de Conservação - APA do Rio Guandu Av. Ve-

nezuela, nº110- 3º Andar - Saúde CEP 20081-312 - Rio de Janeiro - RJ; Instituto Estadual de Florestas - IEF / MG IEF - Regional Noroeste Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 - Nova Divinópolis CEP 38610-000 - Unaí/MG; Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Secretaria de Ambiente e Agronegócios Endereço: Av. Ministro Fernando Costa, nº1000, 2º andar CEP: 23894-359 - Seropédica/RJ; Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo - Setor Sudeste CEP 70.670-350 Brasília/DF; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, Sobreloja CEP 70.058-900 Brasília/DF; IPHAN - Coordenação Nacional de Licenciamento Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN SEPS - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan CEP 70390-135 Brasília - DF; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES Endereço: SGAAN, quadra 601 - Lote L - Edifício ATP CEP: 70.830-010 - Brasília - DF; Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA Endereço: IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede CEP: 70818-900 Brasília/DF.

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora de Licenciamento Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22016 - UASG 93120

Nº Processo: 02021000320201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de forma única com entrega parcelada, gêneros de alimentação e ração para aves e animais silvestres, para atender demanda do CETAS/Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 07/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1399 - Tirol Tirul - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/1931205-05-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO KENNEDY COELHO
Chefe da Dfai

(SIDE - 06/07/2016) 193099-19211-2016NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa, haja vista que a mesma teve seu enquadramento legal com base no artigo 50 do Decreto nº 6.514/2008, considerando o valor da multa previsto neste artigo e também, para apresentação de alegações finais no processo descrito abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
IVALDO CARVALHO	311.755.702-49	02048.00061/2013-09	620079/D

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa em 10% (dez) em razão de circunstância prevista no inciso VII do artigo 22 da Instrução Normativa nº 10/2012, conforme inciso I do artigo 24 da citada Instrução Normativa e, para apresentação de alegações finais nos processos descritos abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
CÉLIO DE SOUZA BRANCO MARTINI	014.308.711-80	02048.000615/2007-08	411019/D
PEDRO FERRO MENDES	366.107.652-91	02048.000708/2012-21	697336/D

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração de reincidência genérica com fundamento no inciso II do Art. 11 e no Parágrafo único do Art. 123, ambos do Decreto nº 6.514/08 e do Art. 67 e Art. 70 da Instrução Normativa nº 10/2012 o que acarretará na duplicação do valor da multa indicada e também, para apresentação de alegações finais no processo descrito abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

EM BRANCO



Inicial Carta de serviços ao cidadão Serviços Ouvidoria Fale Conosco Notícias

Pesquisar...

buscar



Serviços

- Anuência e autorizações
- Avaliação e destinação
- Cadastro
- Recibos e Certidões
- Licenças
- Registros e relatórios

Facilidades

- Atendimento ao público
- Consulta Pública
- Consultas
- Difusão de conhecimento
- Taxas

Temas

- Emergências Ambientais
- Fauna Silvestre
- Incêndios Florestais
- Licenciamento Ambiental
- Monitoramento Ambiental
- Qualidade Ambiental
- Recursos Florestais
- Recursos Pesqueiros

Acesso à informação

- Institucional
- Ações e programas
- Auditorias
- Convênios
- Despesas
- Licitações e contratos
- Servidores
- Concursos
- Perguntas frequentes
- Sobre a Lei de Acesso a Informação
- Serviço de Informação ao Cidadão
- SIC
- Informações classificadas

Notícias > Consulta sobre audiência pública para obras do Sistema de Transmissão Xingu Rio vai até 21/08

Consulta sobre audiência pública para obras do Sistema de Transmissão Xingu Rio vai até 21/08

Brasília (13/07/2016) - O prazo para solicitação de audiências públicas relacionadas ao Sistema de Transmissão Xingu Rio termina no próximo dia 21/08. O sistema de transmissão prevê a implantação da linha de transmissão Xingu-Terminal Rio (com 2.534,6 km de extensão) e instalações associadas em cinco Estados: Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O Ibama recebeu da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia SA (XRTE) o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento.

O edital publicado no Diário Oficial da União convoca os interessados a se manifestar sobre a necessidade de audiência pública relacionada ao tema.

As cópias do EIA/RIMA estão disponíveis para consulta pública no site do Ibama.

Links úteis:

Edital nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

Cópias do EIA/RIMA disponíveis para consulta pública.

Assessoria de Comunicação do Ibama
 imprensa@ibama.gov.br
 (61) 3316-1015

Ibama combate pesca ilegal na Terra Indígena Baú, em Altamira (PA) →

Notícias Ambientais 2009

Notícias Ambientais 2008

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000185/2016-43		
Data:	07/07/2016	Local:	COEND
Hora Início:	11:00	Hora Fim:	12:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Vinicius Arthico Demori	COEND	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	<i>Vinicius A. Demori</i>
Matheus Fernandes Dalloz	COEND	Sim	matheus.dalloz@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	<i>ck</i>
Ana Beatriz de Faria Bacellar	State Grid (XRTE)	Sim	ana.bacellar@stategrid.com.br	(0xx21)8153-1276	
Anselmo Leal	State Grid (XRTE)	Sim	anselmo.leal@stategrid.com.br	(0xx21)7289-2918	
Ana Cecília de Luca Campo	State Grid (XRTE)	Sim	ana.campo@stategrid.com.br	(0xx21)6707-4436	

3. Assunto
Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio. Processo 02001.005223/2015-73.

4. Referencia
/

5. Pauta
Aceite do EIA/RIMA e a audiências públicas; SE Xingu

6. Texto da Ata

1. O Ibama informou sobre a publicação, no Diário Oficial da União (nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116), do edital de disponibilização do EIA/RIMA e da abertura do prazo para solicitação de audiências públicas. O Ibama entregou o Ofício 02001.007406/2016-12 COEND/IBAMA, o qual versa sobre os trâmites para escolha dos locais para realização de audiências públicas. O Ibama aguardará o prazo final (21/08/2016) para solicitação de audiências e definirá os locais considerando os eventuais pedidos, o diagnóstico do EIA e a sugestão da XRTE. O Ibama informou ainda que a XRTE será demandada, por ofício, a anunciar o referido edital na imprensa local.

2. Sobre a SE Xingu, o Ibama informou que analisa o pleito encaminhado pela carta XRTE/151/16 (Protocolo Ibama 02001.010153/2016-56) e pretende responder até



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

15/07/2016.

3. A reunião foi encerrada às 12:00h, sendo esta ata lavrada *a posteriori* pelos representantes do IBAMA e encaminhada através de correio eletrônico para contribuições de todos os participantes, sendo devidamente validada e instruída nos autos do Processo de Licenciamento Ambiental.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

Vinício A. Demou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:

LOCAL: Solo 2 DILIC DATA: 07/07/16

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Marcelino Arthur Damasceno	COEND/IBAMA	61-3316-1290	VINICIUS.DAMASCENO@ibama.gov.br
Carla Beatriz de Souza Baculan	State Grid (XRTF)	21-98153-1276	carla_baculan@stategrid.com.br
Anselmo Gal	State Grid (XRTF)	21-972892919	anselmo.gal@stategrid.com.br
Ana Carolina de Sousa Campos	STATE GRID (XRTF)	21-96701-4436	ANA-CAMPOS@STATEGRID.COM.BR
Mathews F. Dalloz	COEND/IBAMA	61-3316-1290	matheus.dalloz@ibama.gov.br
Chudiz Bezerra	Coend. Ibama	61-33161290	chudiz.bezerra@ibama.gov.br



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007730/2016-22 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS, 995 - 16º Andar - Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004


Assunto: **Anuncio na imprensa local do edital de recebimento do EIA/RIMA.**
Processo 02001.005223/2015-73

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo 02001.005223/2015-73) e em atendimento ao art. 2º § 1º da Resolução CONAMA nº 9/1987, demando a Xingu Rio Transmissora de Energia SA a divulgação na imprensa local do edital de recebimento do EIA/RIMA e abertura de prazo para solicitação de audiências públicas, publicado pelo Ibama no Diário Oficial da União (nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016).

2. A publicação do edital, encaminhado em anexo, deverá incluir todos os meios de comunicação disponíveis para atingir o público alvo e os comprovantes desta ação deverão ser encaminhados ao Ibama para instrução processual.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Edital

Em atendimento ao Ofício 02001.007730/2016-22 DILIC/IBAMA, visando cumprir o disposto no § 1º, art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, informo que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA tornou público, em edital no Diário Oficial da União (nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016) que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado “Sistema de Transmissão Xingu Rio” (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e composto por: Estação Conversora Xingu Corrente Alternada (CA) / Corrente Contínua (CC), 800kV, 4.000MW, no interior da Subestação (SE) 500kV Xingu já existente; Estação Conversora Terminal Rio Corrente Contínua / Corrente Alternada, 800kV, potência nominal de 3.788MW, no interior da Subestação 500kV Terminal Rio (o que inclui a instalação da nova Subestação 500kV Terminal Rio); Ampliação da SE 500kV Nova Iguaçu para o recebimento das LTs CA 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Xingu e Linha de Transmissão (LT) do Eletrodo de Terra com 39,7km de extensão; Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Terminal Rio e Linha de Transmissão do Eletrodo de Terra com 128,3km de extensão; Linha de Transmissão em Corrente Contínua de 800kV Xingu - Terminal Rio, com 2.534,6km de extensão; 02 (duas) Linhas de Transmissão em Corrente Alternada de 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu (Circuito 1 com 31,1km de extensão e Circuito 2 com 31,2km de extensão); Seccionamento das Linhas de Transmissão 500kV Adrianópolis - Resende e Adrianópolis - Cachoeira Paulista na Subestação Terminal Rio com 6,9km de extensão; 09 (nove) Estações Repetidoras de Telecomunicações; 02 (dois) Compensadores síncronos 500kV (150/-75) Mvar na Subestação 500kV Terminal Rio; 02 (dois) Transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8kV 40MVA na Subestação 500kV Terminal Rio. Logo, informo, a quem interessar, que, até 21/08/2016, poderá ser solicitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 9, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torno público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>; Prefeitura Municipal de Anapu Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, km 140 - Centro CEP: 68365-000 – Anapu/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá Endereço: Av. João Mirada dos Santos nº 69, Novo Horizonte CEP: 68485-000 – Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Endereço: Av. dos Girassóis, Quadra 25, 15 - Morumbi CEP: 68473-000 – Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 CEP 68580-000 – Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá Endereço: Folha 31 - Paço Municipal - Nova Marabá CEP 68508-970 Marabá/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 190 CEP: 68.523-000 Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, CEP: 68537-000 – Canaã dos Carajás; Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Endereço: Rodovia PA-275 - km 02 CEP 68524-000 Eldorado dos Carajás/PA; Prefeitura Municipal de Xinguara Endereço: Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro - Praça Vitória Régia CEP: 68-555.010 Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia Endereço: R. Dália, 77 – Centro CEP 68548-000 Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria Endereço: Av. Rio Maria, 660 - Centro, CEP 68530-000 Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Endereço: Avenida JK, nº 1962 CEP: 68.543-000 Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Pau d’Arco Endereço: Rua José Vieira, 533 - Centro CEP 77785-000 Pau d’Arco/TO; Prefeitura Municipal de Arapoema Endereço: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – Centro CEP 777780-000 Arapoema/TO; Prefeitura Municipal de Bernardo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Sayão Endereço: R. Ernestino Marcelino Alves, 3, qd-14 It-12A - Centro CEP 77755-000 Bernardo Sayão/TO; Prefeitura Municipal de Pequizeiro Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n – Centro CEP 77730-000 Pequizeiro/TO; Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins Endereço: Rua Domingos B. de Oliveira, 13 - Centro CEP 77740-000 Itaporã do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Guaraí Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP 77700-000 Guaraí/TO; Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão Endereço: Avenida Vitória Régia Q 20 - s/n It 12 CEP 77708-000 Fortaleza do Tabocão/TO; Prefeitura Municipal de Miranorte Endereço: Av Bernardo Sayão, - qd-48 It-4 - Setor Central CEP: 77660-000 Miranorte/TO; Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins Endereço: Travessa João Rodrigues - Centro CEP 77650-000 Miracema do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barrolândia Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/n - Centro CEP 77665-000 Barrolândia/TO; Prefeitura Municipal de Porto Nacional Endereço: Avenida Murilo Braga, 1887 – Centro CEP 77500-000 Porto Nacional/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins Endereço: Av. Transbrasiliana, 335 – Centro CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré Endereço: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 – Centro CEP 77560-000 Brejinho de Nazaré/TO; Prefeitura Municipal de Ipueiras Endereço: Avenida Joaquim Vaqueiro, s/n – Centro CEP 77553-000 Ipueiras/TO; Prefeitura Municipal de Silvanópolis Endereço: Av. Tocantins, nº10 - Setor Aeroporto CEP 77580-000 Silvanópolis/TO; Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins Endereço: Praça Ana Thomaz Nunes, s/n – Centro CEP: 77375-000 Santa Rosa do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Endereço: Avenida 26 de julho s/n, Centro CEP: 77378-000 Chapada da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Natividade Endereço: Rua 7 de Setembro, 31 – Centro CEP 77370-000 Natividade/TO; Prefeitura Municipal de São Valério Endereço: Avenida Minas Gerais, 42 - S Central CEP: 77.390-000 São Valério da Natividade/TO; Prefeitura Municipal de Paranã Endereço: Pça da Bandeira, 246 – Centro CEP: 77360-000 Paranã/TO; Prefeitura Municipal de Arraias Endereço: Rua Coronel Otávio Magalhaes, 01 – Centro CEP 77330-000 Arraias/TO; Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás Endereço: Praça Matriz, nº01 CEP 73830-000 Monte Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de São Domingos Endereço: Rua Pedro Matias Dos Santos, Qd. Dez, Lt. 01 04, s/n, Setor Sao Sebastiao CEP 74.000-000 São Domingos/GO; Prefeitura Municipal de Nova Roma Endereço: Praça Augusto Pio de Santana, s/n CEP 73820-000 Nova Roma/GO; Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 – Centro CEP 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Iaciara Endereço: Avenida Alfredo Nasser Qd. 07 Lt. 29 – Centro CEP 74000-000 Iaciara/GO; Prefeitura Municipal de Flores de Goiás Endereço: Praça da Matriz, 44 - Flores Velha CEP 73.890-000 Flores de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Cabeceiras Endereço: Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia, CEP: 73870-000 – Cabeceiras/GO; Prefeitura Municipal de Buritis Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 645 - Israel Pinheiro CEP - 38660-000 Buritis/MG; Prefeitura Municipal de Unaí Endereço: Praça JK S/Nº – Centro CEP: 38610-000 Unaí/MG; Prefeitura Municipal de Paracatu Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - CEP: 38600-000 Paracatu/MG; Prefeitura Municipal de Vazante Endereço: Rua Osório Soares 600 – Independência CEP: 38780-000 Vazante/MG; Prefeitura Municipal de Lagamar Endereço: Praca Magalhaes Pinto, 68 CEP: 38785-000 Lagamar/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Grande Endereço: Rua Manoel Calango, 172 – Centro CEP 38755-000 Lagoa Grande/MG; Prefeitura Municipal de Presidente Olegário Endereço: Praça Doutor Castilho, 10 - Centro CEP: 38.750-000 Presidente Olegário/MG; Prefeitura Municipal de Patos de Minas Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Eldorado CEP 38700-900 Patos de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa Endereço: Praça Dona Filomena, 02 CEP 38720-000 Lagoa Formosa/MG; Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba Endereço: Praça Misael Luiz Carvalho, 84 CEP 38840-000 Carmo do Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Arapuá Endereço: Praça São João Batista, 111 – Centro CEP: 38860-000 Arapuá/MG; Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Endereço: Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Novo Rio CEP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



38810-000 Rio Paranaíba/MG; Prefeitura Municipal de Matutina Endereço: Rua José Londe Filho, 354 - Centro CEP: 38870-000 Matutina/MG; Prefeitura Municipal de São Gotardo Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro CEP: 38800-000 São Gotardo/MG; Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra Endereço: Rua Dr. Adolfo Portela, 202 - Centro CEP 38805-000 Santa Rosa da Serra/MG; Prefeitura Municipal de Corrêgo Danta Endereço: Avenida Francisco Campos, 27 - Centro CEP: 38990-000 Córrego Danta/MG; Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá Endereço: Praça São Sebastião, nº 219 CEP:35613-000 Estrela do Indaiá/MG; Prefeitura Municipal de Bambuí Endereço: Rua Mozart Torres, 68 CEP: 38900-000 Bambuí/MG; Prefeitura Municipal de Iguatama Endereço: Rua 05, nº 857 - Pio XII CEP 38910-000 Iguatama/MG; Prefeitura Municipal de Arcos Endereço: Av. Getúlio Vargas, 228 - Centro CEP: 35588-000 Arcos/MG; Prefeitura Municipal de Formiga Endereço: Rua Barão de Piumhy, 121 - Centro CEP: 35570-000 Formiga/MG; Prefeitura Municipal de Candeias Endereço: Avenida 17 de dezembro, 240 - Centro CEP: 37.280-000 Candeias/MG; Prefeitura Municipal de Campo Belo Endereço: Rua João Pinheiro, 102 - Centro CEP: 37270-000 Campo Belo/MG; Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré Endereço: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 - Centro CEP: 37278-000 Santana do Jacaré/MG; Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo Endereço: Rua José Coutinho, 39 CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo/MG; Prefeitura Municipal de Bom Sucesso Endereço: Praça Benedito Valadares, 51 - Centro CEP: 37220-000 Bom Sucesso/MG; Prefeitura Municipal de Ibituruna Endereço: Rua Regina Nicolau, 195 - Centro CEP 37223-000 Ibituruna/MG; Prefeitura Municipal de Itutinga Endereço: Rua Gabriel Leite, nº 45 CEP: 36.390-000 Itutinga/MG; Prefeitura Municipal de Carrancas Endereço: Rua Padre Toledo Tagues, nº 235 CEP 372450 Carrancas/MG; Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 CEP: 37.370-000 São Vicente de Minas/MG; Prefeitura Municipal de Andrelândia Endereço: Av. NS Porto e Salvação, 208 CEP: 37300-000 Andrelândia/MG; Prefeitura Municipal de Arantina Endereço: Rua Juca Pereira, 31 - Centro CEP 37.360-000 Arantina/MG; Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Endereço: Av. Dom Silvério, 170 - Centro CEP 37310-000 Bom Jardim de Minas/MG; Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Prefeitura Municipal de Valença Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro CEP 27600-000 Valença/RJ; Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro CEP: 27.123-080 Barra do Piraí/RJ; Prefeitura Municipal de Paracambi Endereço: Av. dos Operários, 474 - CEP 26600-000 Paracambi/RJ; Prefeitura Municipal de Seropédica Endereço: Rua Maria Lourenço, nº 18 - Fazenda Caxias CEP: 23890 000 Seropédica/RJ; Prefeitura Municipal de Queimados Endereço: Rua Hortência, 254 - Centro CEP: 26383-250 Queimados/RJ; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP 26120-190 Nova Iguaçu/RJ; Superintendência do IBAMA - Pará Endereço: Travessa Lomas Valentinas nº907 - Pedreira CEP: 66087-441 Belém/PA; Superintendência do IBAMA - Tocantins Endereço: 402 Sul, Av. Teotonio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul CEP: 77021-622 Palmas/TO; Superintendência do IBAMA - Goiás Endereço: Rua 229, nº95 - Setor Universitário CEP: 74605-090 Goiânia/GO; Superintendência do Ibama de MG. Endereço: Av. do Contorno, 8121, Bairro Loudes. Cep. 30110-051. Belo Horizonte/MG; Superintendência do Ibama de RJ. Endereço: Praça 15 de novembro, nº 42. 10º Andar, Centro. CEP 20010-010. Rio de Janeiro/RJ; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - Pará. Endereço: Travessa Lomas Valentinas 2717. CEP: 66093-677. Belém - PA; Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte CEP: 77006-336 Palmas/TO; Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 1º Andar - Setor Sul CEP.: 74015-908, Goiânia/GO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / MG Prédio Minas, 1º e 2º andar. Cidade Administrativa do Estado de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Minas Gerais. Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 Belo Horizonte/MG; INEA - Instituto Estadual do Ambiente – INEA Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas Gerência de Unidades de Conservação – APA do Rio Guandu Av. Venezuela, nº110– 3º Andar – Saúde CEP 20081-312 - Rio de Janeiro – RJ; Instituto Estadual de Florestas – IEF / MG IEF - Regional Noroeste Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 – Nova Divinéia CEP 38610-000 – Unaí/MG; Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Rita de Jacutinga Endereço: Rua João Soares Monteiro, s/n CEP: 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG; Secretaria de Ambiente e Agronegócios Endereço: Av. Ministro Fernando Costa, nº1000, 2ºandar CEP: 23894-359 - Seropédica/RJ; Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu Endereço: Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528 - Centro CEP: 26210-190 Nova Iguaçu/RJ; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste CEP 70.670-350 Brasília/DF; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, Sobreloja. CEP 70.058-900 Brasília/DF; IPHAN - Coordenação Nacional de Licenciamento Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN SEPS - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan CEP 70390-135 Brasília – DF; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES Endereço: SGAN, quadra 601 - Lote L – Edifício ATP CEP.: 70.830-010 - Brasília – DF; Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA Endereço: IBAMA – SCEN Trecho 2 – Ed. Sede CEP: 70818-900 Brasília/DF.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007760/2016-39 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

À Senhora
Edi Freitas de Paula
Diretora Substituta da Fundação Cultural Palmares
Setor Comercial Sul - SCS Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70302000

Assunto: **Informa recebimento de EIA/RIMA e solicita manifestação. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhora Diretora Substituta,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia à FCP, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também encontra-se disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
2. Portanto, venho por meio deste solicitar manifestação conclusiva desta Fundação nos prazos previstos no art. 7º da Portaria Interministerial nº 60/2015. Segundo os termos da referida Portaria, deverá essa Fundação abordar a avaliação dos impactos provocados pelo empreendimento em terra quilombola, bem como apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007761/2016-83 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 155
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70058900

Assunto: **Informa recebimento de EIA/RIMA e solicita manifestação. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia à SVS, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também se encontra disponível para consulta no site

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.

2. Venho, por meio deste, solicitar manifestação conclusiva desta Secretaria nos prazos previstos no art. 7º da Portaria Interministerial nº 60/2015. Segundo os termos da referida Portaria, deverá essa Secretaria abordar a avaliação e recomendações acerca dos impactos sobre os fatores de risco para a ocorrência de casos de malária, no caso do empreendimento localizado em áreas endêmicas de malária. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.

3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

acompanhadas de justificativa técnica.

4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007762/2016-28 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

À Senhora
Rosana Pinhel Mendes Najjar
Diretora do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Informa recebimento de EIA/RIMA e solicita manifestação. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado ao IPHAN pela Xingu Rio Transmissora de Energia, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também encontra-se disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
2. Portanto, venho por meio deste solicitar manifestação conclusiva deste Instituto nos prazos previstos no art. 7º da Portaria Interministerial nº 60/2015. Segundo os termos da referida Portaria, deverá esse Instituto abordar a avaliação acerca da existência de bens acautelados identificados na área de influência direta do empreendimento, bem como apreciação da adequação das propostas apresentadas para o resgate. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007759/2016-12 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor do Intituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 23/2016-DIBIO/ICMBio, informa aceite do EIA/RIMA e solicita autorização. Processo nº 02001.005223/2015-73**

REFERENCIA: OF 02001.010512/2016-75/DIBIO/ICMBIO

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício nº 23/2016-DIBIO/ICMBio, informo que no preenchimento da Ficha de Caracterização da Atividade do processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Proc. 02001.005223/2015-73), em 22/07/2015, a Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. - XRTE não informou a afetação de Unidades de Conservação (UCs) Federais, de modo que o ICMBio não foi consultado naquele momento, visando à emissão do Termo de Referência (TR).
2. Contudo, em 24/03/2016, a XRTE encaminhou ao Ibama o EIA/RIMA do empreendimento, para verificação. Na mesma data de 24/03/2016 a empresa informou ao Ibama a afetação da RPPN Fazenda Vereda Grande e da Zona de Amortecimento da FLONA Mário Xavier, ambas UCs Federais. Considerando a informação superveniente, foi encaminhado ao ICMBio o Ofício 02001.003548/2016-01 DILIC/IBAMA, em 08/04/2016, consultando este Instituto sobre possíveis alterações no conteúdo do TR, uma vez que o EIA/RIMA não havia sido oficialmente aceito pelo Ibama.
3. Tal consulta também foi encaminhada ao IEF/MG, à SECIMA/GO e às Secretarias Municipais de Santa Rita do Jacutinga/MG, Seropédica/RJ e Nova Iguaçu/RJ, visto a informação superveniente de afetação de UCs. Estes órgãos gestores manifestaram-se dentro do prazo previsto na Resolução CONAMA 428/2010 e as sugestões foram levadas em consideração no processo de licenciamento.
4. Neste momento, considerando o aceite do EIA/RIMA pelo Ibama e em continuidade ao processo licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio, venho por meio deste solicitar manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010, e ao procedimento previsto nos art. 5º, 6º e 9º da Portaria MMA nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

55/2014.

5. A autorização emitida poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.

6. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

7. Segue cópia digital do EIA/RIMA e a informação de que o estudo também se encontra disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.

8. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007732/2016-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Vilmar da Silva Rocha
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82, nº 400, 1º Andar, Setor Sul
GOIÂNIA - GOIÁS
CEP.: 74015908

Assunto: Informa aceite de EIA/RIMA e otimização do traçado para não afetação da área em estudo para implantação do PE Serra da Prata. Processo nº 02001.005223/2015-73

REFERENCIA: OF 02001.009209/2016-20/SECIMA

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), sob responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia SA - XRTE, informo o aceite do EIA/RIMA por este Instituto.
2. Informo ainda que, em resposta ao Ofício 918/2016-GAB, o Ibama demandou à XRTE o atendimento as recomendações sobre o Termo de Referência oriundos desta SECIMA/GO. Em resposta, a XRTE otimizou o traçado preferencial de modo que não mais afeta a área em estudo para implantação do PE Serra da Prata.
3. De qualquer maneira, informo que o EIA/RIMA está disponível no endereço <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>, para conhecimento. Eventuais contribuições, acompanhadas de justificativa técnica, podem ser encaminhadas ao Ibama para análise.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007733/2016-66 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

À Senhora
Adriana Araujo Ramos
Diretora do Instituto Estadual de Florestas - Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 31630900

Assunto: Informa aceite de EIA/RIMA e otimização do traçado para não afetação na RPPN Santuário Vereda de São Miguel. Processo nº 02001.005223/2015-73

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), sob responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia SA - XRTE, informo o aceite do EIA/RIMA e seu encaminhamento para análise.
2. Informo ainda, que em resposta ao Ofício 1277/2016/ERNOR/Unaí, o Ibama demandou à XRTE a apresentação de alternativas de traçado para desviar a linha de transmissão 800 kV Xingu - Terminal Rio da RPPN Santuário Vereda de São Miguel. Em resposta, a XRTE otimizou o traçado preferencial, de modo que não mais afeta esta UC, logo entende-se que não cabe manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, conforme a Resolução Conama nº 428/2010.
3. De qualquer maneira, o EIA/RIMA está disponível no endereço <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/> e eventuais contribuições, acompanhadas de justificativa técnica, podem ser encaminhadas ao Ibama para análise.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007731/2016-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Paulo Schiavo
Diretor do Instituto Estadual do Ambiente
Av. Venezuela, 110 - Saúde
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20081312

Assunto: **Resposta ao Ofício INEA/DIBAP nº 285/2016, informa aceite do EIA/RIMA e solicita autorização. Processo nº 02001.005223/2015-73**

REFERENCIA: OF 02001.010953/2016-77/GOVERNO DO ESTADO DO RJ

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício INEA/DIBAP nº 285/2016, informo que o prazo para o INEA encaminhar sugestões quanto ao termo de referência já se exauriu e o EIA/RIMA foi aceite pelo IBAMA.
2. Assim, em continuidade ao processo licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), venho por meio deste solicitar manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010.
3. Informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia ao INEA, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também se encontra disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
4. A autorização emitida poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

5. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

6. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007758/2016-60 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
Antônio Marcos da Fonseca
Secretário da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga
Rua João Soares Monteiro, s/nº
SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 36135000

Assunto: **Informa recebimento de EIA/RIMA e solicita manifestação. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia à Secretaria, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também encontra-se disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
2. Portanto, solicito manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010. A autorização emitida poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007734/2016-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Giovanni Guidone
Secretário do Município de Nova Iguaçu
Rua Athíde Pimenta de Moraes, 528, Centro
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO
CEP.: 26210190

Assunto: **Informa aceite de EIA/RIMA e solicita autorização. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia à Secretaria, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também se encontra disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
2. Solicito, portanto, manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010. A autorização emitida poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007735/2016-55 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
Ademar Jorge Alves Quintela
Secretário da Prefeitura Municipal de Seropédica
Av. Min. Fernando Costa, nº 1000, 2º Andar
SEROPÉDICA - RIO DE JANEIRO
CEP.: 23894358

Assunto: **Informa aceite de EIA/RIMA e solicita autorização. Processo nº 02001.005223/2015-73**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo nº 02001.005223/2015-73), informo que o EIA/RIMA foi encaminhado pela Xingu Rio Transmissora de Energia à Secretaria, conforme demandado pelo Ofício 02001.006708/2016-65 CGENE/IBAMA e também se encontra disponível para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
2. Portanto, solicito manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010. A autorização emitida poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Assunto: Fwd: Consulta sobre solicitação de audiência pública

De: Rodrigo-Herles.Santos@ibama.gov.br

Data: 18/07/2016 19:25

Para: CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS <Claudia.Barros@ibama.gov.br>

Cláudia, pode orientar esse interessado?

Abs

Rodrigo Herles

Assessor Técnico - DILIC

61 - 3316 1522

— Mensagem Encaminhada —

Assunto: Fwd: Consulta sobre solicitação de audiência pública

De: imprensa.sede@ibama.gov.br

Data: 18/07/2016 10:21

Para: Rodrigo-Herles.Santos@ibama.gov.br

----- Mensagem encaminhada de Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com> -----

Data: Mon, 18 Jul 2016 09:52:20 -0300

De: Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>

Assunto: Fwd: Consulta sobre solicitação de audiência pública

Para: imprensa@ibama.gov.br

Bom dia. A respeito da notícia abaixo, gostaríamos de informações sobre as providências necessárias à solicitação de uma audiência pública em Andrelândia-MG.

O interesse se deve à previsão de instalação de um dos eletrodos da linha naquele município, em área com importância ambiental e arqueológica.

att,

Gilberto Pires de Azevedo

Conselheiro Administrativo do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande.

Consulta sobre audiência pública para obras do Sistema de Transmissão Xingu Rio vai até 21/08



Brasília (13/07/2016) - O prazo para solicitação de audiências públicas relacionadas ao Sistema de Transmissão Xingu Rio termina no próximo dia 21/08. O sistema de transmissão prevê a implantação da linha de transmissão Xingu-Terminal Rio (com 2.534,6 km de extensão) e instalações associadas em cinco Estados: Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O Ibama recebeu da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia SA (XRTE) o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento.

O edital publicado no Diário Oficial da União convoca os interessados a se manifestar sobre a necessidade de audiência pública relacionada ao tema.

As cópias do EIA/RIMA estão disponíveis para consulta pública no site do Ibama.

Links úteis:

Edital nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

Cópias do EIA/RIMA disponíveis para consulta pública.

Assessoria de Comunicação do Ibama

imprensa@ibama.gov.br

(61) 3316-1015

----- Final da mensagem encaminhada -----

— Mensagem Encaminhada —

Assunto: Fwd: Consulta sobre solicitação de audiência pública
De: Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>
Data: 18/07/2016 09:52
Para: imprensa@ibama.gov.br

Bom dia. A respeito da notícia abaixo, gostaríamos de informações sobre as providências necessárias à solicitação de uma audiência pública em Andrelândia-MG.

O interesse se deve à previsão de instalação de um dos eletrodos da linha naquele município, em área com importância ambiental e arqueológica.

att,

Gilberto Pires de Azevedo

Conselheiro Administrativo do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande.

Consulta sobre audiência pública para obras do Sistema de Transmissão Xingu Rio vai até 21/08



Brasília (13/07/2016) - O prazo para solicitação de audiências públicas relacionadas ao Sistema de Transmissão Xingu Rio termina no próximo dia 21/08. O sistema de transmissão prevê a implantação da linha de transmissão Xingu-Terminal Rio (com 2.534,6 km de extensão) e instalações associadas em cinco Estados: Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O Ibama recebeu da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia SA (XRTE) o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento.

O edital publicado no Diário Oficial da União convoca os interessados a se manifestar sobre a necessidade de audiência pública relacionada ao tema.

As cópias do EIA/RIMA estão disponíveis para consulta pública no site do Ibama.

Links úteis:

Edital nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

Cópias do EIA/RIMA disponíveis para consulta pública.

Assessoria de Comunicação do Ibama
imprensa@ibama.gov.br
(61) 3316-1015

— Anexos: —

Mensagem Encaminhada	29,1KB
Mensagem Encaminhada	14,1KB



Assunto: Consulta sobre solicitação de audiência pública

De: CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS - DILIC <claudia.barros@ibama.gov.br>

Data: 20/07/2016 19:22

Para: gilbertopiresdeazevedo@gmail.com, "vinicius.demori (vinicius.demori@ibama.gov.br)" <vinicius.demori@ibama.gov.br>, imprensa@ibama.gov.br, "rodrigo-herles.santos@ibama.gov.br" <rodrigo-herles.santos@ibama.gov.br>, matheus dalloz <matheus.dalloz@ibama.gov.br>, "Giselle.Fraga (Giselle.Fraga@ibama.gov.br)" <giselle.fraga@ibama.gov.br>

Prezado senhor Gilberto Pires,

Nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1990 (<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=60>), informo que os legitimados para solicitar audiência pública são:

- Entidade civil
- Ministério Público
- 50 (cinquenta) ou mais cidadãos

Assim, caso haja interesse pode encaminhar a solicitação de audiência pública até o dia 21/08, nos termos da Resolução Conama, para análise do Ibama, conforme informado no edital (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=115&data=07/07/2016>).

A solicitação poderá ser encaminhada para o endereço: SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco A, 1º Andar, COEND/IBAMA. Asa Norte. Brasília/DF. CEP: 70818-900.

Caso queira, pode também enviar cópia para o e-mail: coend.sede@ibama.gov.br.

Att

--

Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora

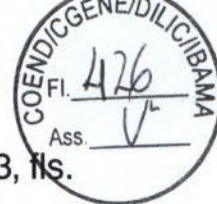
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

(61) 33161290

EM BRANCO



Assunto: Solicitação de Audiência Pública - Edital do IBAMA nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016
De: Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>
Data: 24/07/2016 20:01
Para: coend.sede@ibama.gov.br

À Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco A, 1º Andar, COEND/IBAMA -
Asa Norte - Brasília/DF - 70818-900 - coend.sede@ibama.gov.br

Em nome do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande – NPA, entidade civil fundada em 22/07/1986 e que tem por objetivos a proteção do patrimônio cultural e do meio ambiente, reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, com sede em Andrelândia-MG e CNPJ 20.420.840.0001-10, solicitamos a realização de uma Audiência Pública em Andrelândia-MG para esclarecimentos relativos ao eletrodo de terra da extremidade Rio de Janeiro da Linha de Transmissão Xingu-Rio de Janeiro, que transmitirá parte da energia elétrica gerada pela usina de Belo Monte, nos termos do Edital do IBAMA nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

A construção do eletrodo no município de Andrelândia-MG poderá trazer fortes impactos ambientais e econômicos que precisam ser esclarecidos e comunicados à população e às autoridades locais. Ressaltamos o fato do diagnóstico ambiental realizado na região ter focado exclusivamente na linha de transmissão de 800 kV, sendo que todas as entrevistas, pesquisas, etc. se referem estritamente à tal linha. Assim, o diagnóstico e, conseqüentemente, a avaliação de impactos ambientais, não são válidos para o local do eletrodo nem para a sua linha de transmissão.

Entendemos que uma Audiência Pública a ser realizada no município, nos termos da Resolução CONAMA no 9, de 3 de dezembro de 1987, é o meio adequado para os esclarecimentos necessários.

Estamos encaminhando dois arquivos em anexo. Um deles corresponde à solicitação em si, com conteúdo similar ao desta mensagem; o outro é um artigo divulgado na região de Andrelândia com o detalhamento das principais questões associadas à construção do eletrodo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Gilberto Pires de Azevedo

Conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande



EM BRANCO



Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande



Andrelândia, 22 de julho de 2016.

À Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco A, 1º Andar, COEND/IBAMA -

Asa Norte - Brasília/DF - 70818-900 - coend.sede@ibama.gov.br

Em nome do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande - NPA, entidade civil fundada em 22/07/1986 e que tem por objetivos a proteção do patrimônio cultural e do meio ambiente, reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, com sede em Andrelândia-MG e CNPJ 20.420.840.0001-10, solicitamos a realização de uma Audiência Pública em Andrelândia-MG para esclarecimentos relativos ao eletrodo de terra da extremidade Rio de Janeiro da Linha de Transmissão Xingu-Rio de Janeiro, que transmitirá parte da energia elétrica gerada pela usina de Belo Monte, nos termos do Edital do IBAMA nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

A construção do eletrodo no município de Andrelândia-MG poderá trazer fortes impactos ambientais e econômicos que precisam ser esclarecidos e comunicados à população e às autoridades locais. Ressaltamos o fato do diagnóstico ambiental realizado na região ter focado exclusivamente na linha de transmissão de 800 kV, sendo que todas as entrevistas, pesquisas, etc. se referem estritamente à tal linha. Assim, o diagnóstico e, conseqüentemente, a avaliação de impactos ambientais, não são válidos para o local do eletrodo nem para a sua linha de transmissão.

O texto anexo detalha as preocupações do NPA e da comunidade. Entendemos que uma Audiência Pública a ser realizada no município, nos termos da Resolução CONAMA no 9, de 3 de dezembro de 1987, é o meio adequado para os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Gilberto Pires de Azevedo

Conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

contato@npa.org.br - Gilbertopiresdeazevedo@gmail.com



EM BRANCO

Os Impactos em Andrelândia do Eletrodo da Linha de Transmissão Xingu-Rio

21/07/2016

Gilberto Pires de Azevedo

NPA - Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

O NPA vai solicitar ao IBAMA a realização de uma Audiência Pública para discutir os riscos e os efeitos ambientais, econômicos e sociais da instalação de um gigantesco eletrodo de terra em Andrelândia.

Andrelândia está em vias de ser afetada de várias formas - nenhuma delas positiva - pela construção de um gigantesco eletrodo de terra da linha de transmissão Xingu-Rio, a qual transportará boa parte da energia elétrica produzida na usina hidrelétrica de Belo Monte, que já está entrando gradualmente em operação comercial. Antes de explicar os impactos dessa instalação, será preciso apresentar algumas informações técnicas sobre o empreendimento e a tecnologia utilizada.

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte

A usina de Belo Monte é uma obra de engenharia impressionante, com capacidade de gerar até 11.233 MW. É a terceira maior hidrelétrica do mundo, perdendo apenas para a chinesa Três Gargantas, com 22.500 MW, e para Itaipu, com 14.000 MW. Será a maior hidrelétrica inteiramente brasileira, uma vez que Itaipu é compartilhada entre o Brasil e o Paraguai. A construção de Belo Monte envolveu uma guerra jurídica com entidades sócio-ambientais, que resultou em grandes atrasos e prejuízos bilionários (veja "A Batalha de Belo Monte", publicado na Folha Online e em vídeo).

Parte da energia gerada em Belo Monte será transmitida pela linha Xingu-Rio de Janeiro, com 2.534 km de extensão, cortando os estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (incluindo o município de Andrelândia) e Rio de Janeiro. A capacidade da linha será de 7.800 MW, suficiente para transportar metade da potência de uma usina do porte de Itaipu. O leilão para a concessão dessa linha foi vencido pela multinacional estatal chinesa State Grid, que prevê investimentos de cerca de R\$ 7 bilhões na sua construção. A empresa é a maior prestadora de serviços públicos do mundo e está presente em dezenas de países. São fatos e números impressionantes, sem dúvida.

A tecnologia selecionada para esta linha - a transmissão em corrente contínua em ultra-alta tensão - é utilizada no Brasil desde a construção de Itaipu, mas ainda é pouco disseminada. A eletricidade, gerada em corrente alternada, é convertida em corrente contínua ainda no Xingu e injetada na linha a 800 kV, sendo convertida novamente para corrente alternada ao chegar ao Rio de Janeiro, no município de Paracambi. Apesar de apresentar algumas desvantagens, a transmissão em corrente contínua gera menos perdas elétricas e permite a construção de linhas de custo menor, além de tornar o sistema mais robusto frente a oscilações elétricas. Esta técnica requer a construção de estações conversoras nas duas extremidades das linhas (que convertem a corrente alternada em contínua e vice-versa) e se torna economicamente viável quando a linha é muito longa, como neste caso.

As Linhas de Transmissão em Corrente Contínua e seus Eletrodos de Terra

Diferente das linhas de corrente alternada, que usam três fases ("fios"), as linhas de corrente contínua requerem apenas dois polos. Em caso de emergência, quando um dos polos é interrompido por qualquer motivo, tais linhas podem operar com retorno pela terra através de dois eletrodos gigantes, situados relativamente perto das extremidades da linha. Ou seja, uma linha de corrente contínua pode operar temporariamente com apenas um "fio", sendo que o retorno pela terra faz o papel do segundo "fio". A corrente elétrica é injetada na terra através do eletrodo de uma das extremidades e retorna pelo eletrodo da outra.

A operação dos eletrodos não é permanente. No caso da linha Xingu-Rio, eles estão sendo projetados para operação por até meia hora por vez, em situações de emergência. Estima-se que operarão, em média, 5 horas por ano. No entanto, não é impossível que em futuras situações de escassez de energia tal planejamento venha a ser modificado, ampliando-se o uso.

Mas como serão esses eletrodos? No caso da linha Xingu-Rio, eles serão megaestruturas com cerca de um quilômetro de diâmetro compostas por cabos enterrados a aproximadamente 2 m de profundidade, formando uma enorme malha de terra que em alguns momentos poderá estar transmitindo 10% da energia elétrica produzida no Brasil. Não é difícil imaginar que a injeção no solo de uma quantidade tão grande de energia elétrica produza efeitos importantes nas imediações, e isto de fato ocorre.

Quem, como eu, já esteve a poucos metros do local da queda de um raio, e sobreviveu para contar, pode ter sentido um choque, causado pela diferença de potencial elétrico no solo entre os seus pés gerada pela corrente elétrica que flui por ele. Quanto maior a distância entre os pés, maior a diferença de potencial e maior o choque. Bovinos e equinos, com quatro patas e uma distância significativa entre as dianteiras e as traseiras, são especialmente sensíveis. Uma cerca de arame aumenta em muito esse efeito, pois pode comunicar uma grande diferença de potencial entre o ponto onde a pessoa ou o animal a tocou e um lugar onde o arame tenha alguma forma de contato com o solo.

Tais efeitos também ocorrem nas imediações do eletrodo quando ele está em operação, podendo atingir distâncias que dependem das características elétricas dos solos e são difíceis de prever com precisão. Como as propriedades elétricas dos solos variam muitíssimo mesmo em pequenas áreas, alguns especialistas estimam que a zona de influência de um eletrodo como o da linha Xingu-Rio pode atingir 20 ou 30 km em volta do mesmo, enquanto outros calculam distâncias bem menores. A presença de um rio nas proximidades do eletrodo altera significativamente a distribuição de correntes elétricas, pois a água é uma boa condutora de eletricidade e será um dos caminhos preferenciais. Choques elétricos podem matar peixes e outros animais, afetando a fauna fluvial de forma ainda pouco estudada. E os efeitos biológicos da injeção de grandes correntes no solo também não são bem conhecidos, sendo razoável imaginar que haverá impactos na fauna subterrânea e na flora.

Outro efeito importante dos eletrodos, e que é difícil de contornar, é a corrosão em estruturas metálicas extensas, como gasodutos e oleodutos, encanamentos, sistemas de irrigação, ferrovias, cercas etc. Há também problemas elétricos em transformadores – aqueles comumente usados nas cidades e fazendas – que requerem providências das empresas distribuidoras como a CEMIG, e em redes de comunicação. E, naturalmente, as propriedades rurais nas imediações dos eletrodos se desvalorizam em decorrência das limitações de uso e dos riscos elétricos.

Os Eletrodos de Terra da Linha Xingu-Rio

Pelos motivos que acabamos de ver, é fácil concluir que a seleção de um local apropriado para um eletrodo de terra de uma linha como a Xingu-Rio é um desafio. O local precisa ter solo profundo, úmido o ano todo e com boas características elétricas, ser relativamente plano e não inundável, estar afastado de rios, de unidades de conservação ambiental e de sítios arqueológicos e históricos, situar-se longe de gasodutos, oleodutos e ferrovias, estar a uma distância mínima de 15 ou 20 km das estações conversoras nas extremidades da linha, ficar afastado de núcleos urbanos etc.

No caso da linha Xingu-Rio, não houve dificuldades para a seleção do local para o eletrodo da extremidade Xingu. Já para o eletrodo da extremidade Rio foram analisadas 56 áreas, agrupadas em cinco conjuntos de alternativas: instalação marítima, na baía de Sepetiba, que foi descartada por questões ambientais; no município de Teresópolis e imediações, onde não se encontraram áreas distantes de núcleos urbanos com características apropriadas; em Juiz de Fora, contraindicado pela presença de dutos da Petrobras; no sul de Minas Gerais, na divisa com o estado do Rio de Janeiro, a presença de unidades de conservação ambiental nas proximidades levou à rejeição da alternativa; e, finalmente, em Andrelândia, onde o solo tem características adequadas, não há dutos enterrados e, supostamente, não haveria unidades de conservação ambiental. Esta última alternativa requer a construção de uma linha de transmissão adicional entre Andrelândia e Paracambi, com 128 km de extensão, ligando o eletrodo à estação conversora. Estas informações foram extraídas da documentação apresentada ao IBAMA pela State Grid – EIA/RIMA, disponível no portal www.ibama.gov.br.

O Eletrodo de Andrelândia

No dia 8 de julho, o NPA foi surpreendido pela notícia de que Andrelândia havia sido selecionada para a instalação do eletrodo, e imediatamente começou a analisar os possíveis efeitos e a documentação disponível. O local selecionado, na região do Congonhal, é cortado pelo Rio Turvo Grande e fica a pouco mais de mil metros do Sítio Espeleológico do Mato Grande. Ali estão importantes cavernas em quartzito que só em 2015 começaram a ser documentadas, topografadas e pesquisadas com regularidade, em um trabalho conjunto do NPA com a SPEC – Sociedade Carioca de Pesquisas Espeleológicas – e que ainda está em andamento. Este sítio está na rota preferencial da corrente, sendo razoável supor que haverá efeitos diretos sobre as cavernas e sua fauna.

E, naturalmente, as propriedades rurais na região provavelmente sofrerão desvalorização. Algumas serão compradas ou desapropriadas pela State Grid para a construção do eletrodo, mas no momento ainda não há informações confiáveis sobre a extensão dessa área, nem se os vizinhos afetados pelos riscos elétricos receberão algum tipo de indenização. Já se sabe que todas as cercas de arame, num raio ainda indefinido mas que atingirá vários quilômetros, terão que ser modificadas para receber isoladores de forma a reduzir o risco de choque elétrico. Este trabalho inicialmente será de responsabilidade da empresa concessionária, mas posteriormente terá que ser mantido por todos os fazendeiros da região.

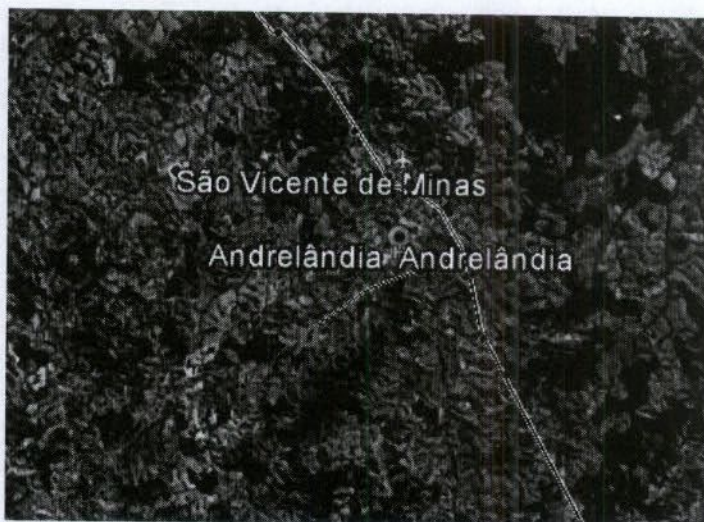


Figura 1- Posição do eletrodo em relação às áreas urbanas de Andrelândia (6 km) e São Vicente (12 km). São Vicente está na rota preferencial da corrente injetada em direção ao eletrodo Xingu, o que aumenta a possibilidade de efeitos elétricos.



Figura 2- Posição do eletrodo (em laranja) e da sua linha (em amarelo) em relação a Andrelândia e a áreas de interesse histórico, arqueológico e ambiental. A área é cortada pelo Rio Turvo Grande em dois pontos, e fica a cerca de 1.000 metros do Sítio Espeleológico do Mato Grande.

Atualmente ainda não é possível prever até onde se estenderão os efeitos elétricos da operação do eletrodo, mas não há motivos para assumir que Andrelândia e São Vicente não serão afetadas e estarão totalmente seguras. O fato de o eletrodo ser atravessado em toda a sua extensão pelo Rio Turvo Grande é de especial relevância, pois é provável que ocorram efeitos elétricos graves sobre a fauna aquática e mesmo sobre animais terrestres, pescadores e outras pessoas que venham a utilizar o rio, que em algumas circunstâncias poderiam sofrer choques graves ou fatais. Além disso, seria necessário impedir o acesso ao rio na área do eletrodo por razões de segurança. Para complicar ainda mais, o Rio Turvo Grande recebe as águas do Turvo Pequeno, que cruza a cidade de Andrelândia e é a sua principal fonte de água potável.

Outras áreas e construções importantes estão na área de influência do eletrodo, como o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio, que é uma RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), a Capela de Santo Antônio, os históricos Caminho do Comércio e Fazenda da Paraiba, sítios com pinturas rupestres (Toca do Índio, Toca das Ferroadas e Gruta do Carro de Boi), antigas catas de ouro etc. Há ainda que considerar que a linha de transmissão associada ao eletrodo, mesmo sendo de baixa tensão e com faixa de servidão de apenas 20 metros, atravessará o Morro do Serrote, que é tombado pelo município de Andrelândia, e cruzará uma região com sítios arqueológicos, como a Aldeia e as Catas de Ouro do Congonhal.

Impactos Positivos do Eletrodo

Difícilmente uma obra de engenharia de tal magnitude e relevância deixa de trazer alguns impactos positivos para a região afetada. Royalties, valorização de terras, empregos e aumento da arrecadação são efeitos comuns. Este caso, infelizmente, parece ser uma exceção. Desconhecemos qualquer benefício para a região que possa advir da construção e operação do eletrodo. Não haverá royalties para o município, nem aumento da arrecadação. Valorização de terras não haverá, sendo mais provável o contrário. Os fazendeiros precisarão tomar cuidados especiais na construção e manutenção de cercas e sistemas de irrigação, devido ao risco de choques elétricos graves.

A construção do eletrodo será rápida e, segundo as estimativas constantes da documentação disponível no IBAMA, exigirá a participação de cerca de 20 trabalhadores somente, que certamente virão de empreiteiras de fora da região. A operação do eletrodo é simples e não exige grandes equipes nem grandes instalações. E os poucos trabalhadores especializados que forem necessários dificilmente serão recrutados na região.

O que fazer?

O NPA não se inclui entre as organizações ambientalistas radicais, e não contesta *a priori* qualquer obra de engenharia de vulto. Por exemplo, o NPA não se opôs à passagem da linha Xingu-Rio por Andrelândia. Mas, com base nas informações disponíveis até o momento, avaliamos que o projeto do eletrodo em Andrelândia, com a configuração prevista, é inaceitável.

É possível, e esperamos que isto ocorra, que ao tomar conhecimento dos inconvenientes que assinalamos a State Grid selecione outro local mais apropriado. Mas, como a escolha atual já consta da documentação encaminhada pela multinacional chinesa ao IBAMA, é imperioso oficializar a existência dos problemas que foram apresentados, bem como conhecer melhor o projeto.

O NPA completa 30 anos de fundação no dia 22 de julho e, apesar da crônica carência de recursos financeiros, está mais do que nunca disposto a lutar pela preservação do patrimônio histórico e cultural e pelas boas causas ambientais. Estamos solicitando ao IBAMA a realização de uma Audiência Pública sobre o projeto, que esperamos seja aprovada e marcada em breve. A audiência permitirá que o NPA e todos os demais interessados se informem melhor sobre o projeto e discutam os seus impactos. Informações claras e detalhadas, diálogo aberto com a State Grid e com os órgãos governamentais, e principalmente muita firmeza na defesa de posições justas, são ingredientes essenciais para que a questão do eletrodo de Andrelândia chegue a uma solução satisfatória para todos.

Referências

No portal do IBAMA estão disponíveis para download os arquivos e mapas relativos ao EIA/RIMA do empreendimento.

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>

No link https://1drv.ms/f/s!AuNcIpPH5AQImBJPXruRn9iR_0 está disponível o mapa geral da linha, que pode ser aberto utilizando o Google Earth. Em seguida, procure por Andrelândia-MG.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000202/2016-42		
Data:	20/07/2016	Local:	COEND
Hora Início:	15:00	Hora Fim:	16:30

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Rose Mirian Hofmann	DILIC	Sim	rose.hofmann@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1282	
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Vinicius Arthico Demori	COEND	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	<i>Vinicius A. Demori</i>
Ana Beatriz de Faria Bacellar	Xingu Rio Transmissora de Energia SA	Sim	ana.bacellar@stategrid.com.br	(0xx21)8153-1276	
Anselmo Henrique Sato Leal	Xingu Rio Transmissora de Energia SA	Sim	anselmo.leal@stategrid.com.br	(0xx21)3513-4768	

3. Assunto
Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo 02001.005223/2015-73)

4. Referencia
CT 02001.010153/2016-56/

5. Pauta
Obras de terraplenagem sob concessão da XRTE na SE Xingu

6. Texto da Ata

1. A reunião foi iniciada com a contextualização do processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio (Processo 02001.005223/2015-73). Em seguida o representante da Xingu Rio Transmissora de Energia SA - XRTE enfatizou as dificuldades em relação as obras de terraplenagem na Subestação - SE Xingu. Tais dificuldades são relacionadas ao cronograma de obras, aos elevados índices pluviométricos e à necessidade de grande movimentação de terra. Neste contexto a XRTE requere junto ao Ibama a viabilidade de executar a terraplenagem desta área em outubro de 2016.

2. O Ibama informou que a demanda sobre o tema, encaminhada pela carta XRTE/151/16 (Protocolo 02001.010153/2016-56; vol. II, fls 271-272), está em análise pela equipe técnica e que os encaminhamentos tendem a negativa do pleito na forma apresentada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

3. A XRTE informou que a Belo Monte Transmissora de Energia SPE SA - BMTE (Processo 02001.001182/2014-65) está em tratativas junto à ANEEL para execução das obras, na mesma SE e lindeira as áreas sob responsabilidade da XRTE, anteriormente sob concessão da ATE XXI (Processo 02001.002780/2013-71). O processo de licenciamento ambiental da ATE XXI possui licença prévia e a BMTE pretende solicitar licença de instalação em breve. Informou ainda que ambos concessionários, XRTE e BMTE, possuem acionista em comum. Logo, ficou encaminhado que uma possível forma de viabilizar a demanda da XRTE seria que no pedido de licença de instalação da BMTE, fosse aditada a área sob responsabilidade da XRTE. Tal requerimento será acordado entre as partes e protocolado no Ibama, para análise e manifestação.

4. A reunião foi encerrada às 16:30h, sendo esta ata lavrada *a posteriori* pelos representantes do IBAMA e encaminhada através de correio eletrônico para contribuições de todos os participantes, sendo devidamente validada e instruída nos autos do Processo de Licenciamento Ambiental.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

Assunto: LT Xingu - Rio	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA: 20.02.16
	Rox Hofmann	Ibama/Dilic	61 3316-1282	rox.hofmann@ibama.gov.br	
	Gláucia Barros	Ibama/Dilic	61.33161290	glucia.barros@ibama.gov.br	
	Vinícius Arthur Dumei	Ibama/Dilic	61.3316 - 1290	VINICIUS.DUMEI@ibama.gov.br	
	Ana Beatriz de Araújo Bacellar	Xingu-Rio (XRE)	21-98153-1216	ana.bacellar@statelid.com.br	
	Anselmo Henrique Sobral	Xingu Rio (XRE)	21-3513-4768		





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESPACHO 02001.017641/2016-94 COEND/IBAMA

Brasília, 01 de agosto de 2016

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de documentos e mídias referentes licenciamento ambiental do empreendimento Sistema de Transmissão Xingu - Rio. Processo Administrativo (PA) nº 02001.005223/2015-73

REFERENCIA: CT 02001.018474/2015-18/, CT 02001.018791/2015-34/, CT 02001.018793/2015-23/, CT 02001.020700/2015-21/, CT 02001.020699/2015-34/, CT 02001.021438/2015-31/, CT 02001.009864/2016-88/

1. Solicito arquivamento de documentos e mídias, abaixo listados, referentes licenciamento ambiental do empreendimento Sistema de Transmissão Xingu - Rio. Processo Administrativo (PA) nº 02001.005223/2015-73

1.1. **Itens 21 e 22 Termo de Ref.** Encaminhado por meio da carta XRTE/083/15, em 22/09/2015 (Prot. 02001.018474/2015-18; PA vol. I fls. 42-53). Contém 1 DVD.

1.2. **Resposta ao of. 02001.010076/2015-53.** Encaminhado por meio da carta XRTE/084/15, em 25/09/2015 (Prot. 02001.018791/2015-34; PA vol. I fls. 39-40). Contém 1 DVD.

1.3. **Solicitação de Abertura de Picada.** Encaminhado por meio da carta XRTE/085/15, em 25/09/2015 (Prot. 02001.018793/2015-23; PA vol. I fls. 41). Contém 1 DVD.

1.4. **Resposta ao of. 02001.010982/2015-58.** Encaminhado por meio da carta XRTE/107/15, em 21/10/2015 (Prot. 02001.020700/2015-21; PA vol. I fls. 55-62). Contém 1 DVD.

1.5. **Relatório de Vistoria dos Módulos Amostrais.** Encaminhado por meio da carta XRTE/110/15, em 21/10/2015 (Prot. 02001.020699/2015-34; PA vol. I fls. 63). Contém 1 fichário.

1.6. **Revisão da Relação da Equipe Técnica para emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de guarda Biológico.** Encaminhado por meio da carta XRTE/113/15, em 03/11/2015 (Prot. 02001.021438/2015-31; PA vol. I fls. 64). Contém 1 encaderno e 1 DVD.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

1.7. **Adendo 7-1 do EIA.** Encaminhado por meio da carta XRTE/MA/149/16, em 03/06/2016 (Prot. 02001.009864/2016-88; PA vol. II fls. 265). Contém 1 encaderno.

Vinicius A. Demori
VINICIUS ARTHICO DEMORI

Analista Ambiental da COEND/IBAMA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: carta
Nº. 02001.013 923/2016-12
Recebido em: 29/7/2016
Assinatura Miriam



Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2016.
XRTE/MA/224/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Sra. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA


Assunto: Atualização Dados Cadastrais Processo 02001.005223/2015-73

Prezado Senhor,

Aproveitamos a oportunidade solicitar a atualização do Empreendedor no Processo 02001.005223/2015-73, uma vez que a STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.558/0001-39 constituiu a Sociedade de Propósito Específico (SPE) XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33, cujo o objeto social é a implantação e exploração do empreendimento composto das instalações de transmissão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Ao Analista Vinicius Demasi,
para ciência, análise e
instrução processual.

Em 02.08.2016

MF

Matheus Fernandes Daloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190

Titular atualizado no sistema
SISLIC em 16/09/2016

Vinicius A. Demasi
Vinicius Arturico Demasi
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963 16/09/2016



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6398527	27/07/2016	27/07/2016	27/10/2016

Dados básicos:

CNPJ : 23.093.056/0001-33
Razão Social : XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA
Nome fantasia : *****
Data de abertura : 18/08/2015

Endereço:

logradouro: AV PRESIDENTE VARGAS
N.º: 955 Complemento: ANDAR 13 SALA 1301
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20071-004 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-5	Linha de Transmissão

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D5J5GYUCR4N1BSIC
------------------------------	------------------

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOL	ENDICGENE/DILIC/IBAMA
Documento - Tipo: <i>certidão</i>	435
Nº. 02001.013 <i>925/2016-90</i>	AS:
Recebido em: 29/7/2016	
<i>Mocilto</i>	
Assinatura	

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016.
XRTE/MA/209/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Coordenadora Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Certidões de Uso e Ocupação e Ocupação do Solo

Referência: Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao rito do licenciamento ambiental, apresentamos as certidões de uso e ocupação do solo de todos os 78 municípios atingidos pelo sistema de transmissão Xingu-Rio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor

Ao Analista Vinicius Demari,
para ciência e instrução
processual.

Em 02.08.16

MF
Matheus Fernandes Dalloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ nº 01.613.194/0001-63



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu, entidade de Direito Público Municipal inscrita no CNPJ nº 01.613.194/0001-63, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Município de Anapu – PA, representada neste ato pelo Setor de Tributos, **DECLARA** para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do Município de Anapu, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. Com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Anapu-Pará, 09 de Outubro de 2015.

João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal

EM BRANCO

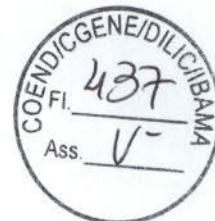


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVENIDA João Miranda dos Santos, nº 69 – Pacajá – PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: COM O POVO E PARA O POVO



PACAJÁ - PA, 11 de abril de 2016.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Pacajá – Pará, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Antonio Mares Pereira
Prefeito Municipal de Pacajá

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TERRAS/TRIBUTOS



DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 05/2016

PROCESSO N° 2831/2016

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento abaixo descrito está localizado neste Município, e que o local, o tipo de empreendimento e atividade, estão de conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.
CPF/CNPJ	23.093.056/0001-33
NOME DO EMPREENDIMENTO	SEGUNDO ELO HVDC=800KV BELO MONTE.
ATIVIDADE	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA
ENDEREÇO	AV: PRESIDENTE VARGAS Nº955 13º ANDARSALA 1301
BAIRRO	CENTRO- RIO DE JANEIRO
CEP	20.071-004
Inscrição Municipal	14021

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

Novo Repartimento-PA, 10 de maio de 2016.

Av. Girassóis, 15 Qd 25 Bairro Parque Morumbi. Telefone (94) 3785-1101
CNPJ/MF N° 34.626.416/0001-31 CEP: 68.473-000

Zilma Beirama da Silva
Coordenadora de Parcelamento
10 de maio de 2016

EM BRANCO



ITUPIRANGA 13/10/2015

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de ITUPIRANGA, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955- 13° andar, centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.



Benjamin Tasca
Prefeito Municipal



RECEBIDO
EM 13/10/2015

EM BRANCO

RECIBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º andar – Nova Marabá – Marabá-PA
Fones: (94) 3323-1058 / 3323-6019
www.sdu.maraba.pa.gov.br



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 132/2016

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar, que o empreendimento, se aprovado, implantar-se-á na zona rural, de acordo com o zoneamento municipal de Marabá.

Interessado	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Endereço	TRECHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – ZONA RURAL
CNPJ/CPF	23.093.056/0001-33
Nome Fantasia	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Uso Pretendido	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Objeto da Certidão	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO XINGU-ESTREITO E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS
Zona	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Processo n°	6093/2016

Marabá/PA, 11 de maio de 2016



José Welton

José Welton Pereira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá – Interino – SDU
Portaria 1144/2016 - GP

José Welton P. Lopes
Superintendente da SDU
Port. n°: 1144/2016-GP

Validade: 10/05/2016

EM BRANCO

Observações:

1. Esta certidão tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.
2. Esta Certidão não autoriza o requerente a iniciar ou realizar qualquer tipo de obra ou serviço.
3. Esta certidão não autoriza a implantação, construção e operação do empreendimento a ser concedida ao empreendedor, pelo IBAMA, no Licenciamento Ambiental, de acordo com a legislação em vigor, não autorizando, ainda, a intervenção nas áreas privadas sem o devido ato de imissão na posse.
4. Deverá ser apresentado a esta Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, o EIA/RIMA. E, considerando que, mesmo a Linha de Transmissão passando integralmente em Zona Rural, a mesma causará impactos ao município de Marabá e para tais deverão ser propostas medidas mitigadoras e compensatórias.
5. Esta certidão não autoriza a utilização de áreas sem a prévia autorização do proprietário e/ou comunidades envolvidas.
6. Essa certidão não delibera sobre o gabarito das torres, considerando que o projeto finalizado deverá ser aprovado junto ao COMAR.
7. Tendo em vista o artigo 13, § 1º da Lei Complementar 140/2011, o município deverá ser notificado para se manifestar a respeito dos impactos ambientais e socioeconômicos decorrentes da atividade, bem como sobre as medidas mitigadoras desses impactos, considerando que as características do empreendimento causam impactos diretos e indiretos ao município.

Funcionário: Clara Caroline

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ nº 22.938.732/0001-60



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIDÃO Nº 003/2015

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC+800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de **CURIONÓPOLIS**, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Curionópolis, 16 de Outubro de 2015

Jose dos Reis Lopes Chagas
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. 027/2013

José Reis Lopes Chagas
Secretario Mun. de Meio Ambiente –SEMMA
Portaria: 027/2013



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 84.139.633/0001-75



Eldorado do Carajás, 15 de Outubro de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC 800 kV BELO MONTE a ser instalada em áreas do município de Eldorado do Carajás – PA, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** Com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Antônio dos Santos Pinto
Secretaria de Meio Ambiente
Portaria nº 005/2013
Antônio dos Santos Pinto
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port, 005/2013

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL n° 018/2015

A Secretaria Municipal da Cidade (LEI N° 810/2011), através do Departamento de Terras Patrimoniais (art. 10 da lei 810/2011) no uso das suas atribuições legais DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, que:

1º - **DO PLANO DIRETOR** - O Plano Diretor Participativo e Sustentável de Xinguara (LEI COMPLEMENTAR N° 003/2006) define:

Art. 60 Para efeito de aplicação desta lei, o território Municipal de Xinguara fica dividido em três áreas delimitadas no Mapa Z-10 anexo a esta lei, assim discriminadas:

- I – zona rural;
- II – zona de proteção especial;
- III – zona urbana.

2º - **DA LOCALIZAÇÃO:** O traçado para implantação da linha de transmissão HVDC #800 CV BELO MONTE localizados nos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro, composto por Estação Conversora CA/CC, #800 KV 4.000MW, junto à SE 500 KV, Xingu, Estação Conversora CA/CC, #800 kV potencial terminal nominal de 3.788 MW junta à SE 500 kV terminal Rio: linha de transmissão em corrente contínua de #800 kV Xingu e terminal Rio, com cerca de 2.550 Km; linha de transmissão em corrente alternada de 500 kV terminal Rio e Nova Iguaçu C1 e C2 com cerca de 30 Km, Seccionamento das LTs 500 kV Adrianópolis e Rezende e Adrianópolis a Cachoeira Paulista na SE terminal Rio; dois compensadores síncronos 500 kV (150-75) Mvar na SE Terminal Rio e; Dois transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8kV 40 MVA na SE terminal Rio (conforme documento em anexo), de acordo com o Macro zoneamento (Art. 60 Plano Diretor participativo e sustentável de Xinguara) passa somente pela zona rural do município de Xinguara e que no âmbito desta Secretaria não há óbice a implantação da referida linha de Transmissão nesta Zona.

3º - A expedição desta Declaração não implicará no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade ou posse do imóvel e não garantirá ou autorizará, em nenhuma hipótese, a execução de qualquer tipo de obra ou o exercício de qualquer atividade institucional, prestacional, comercial, industrial. Para tanto, a regularidade será condicionada à prévia outorga municipal, por meio de atos específicos como Inscrição Municipal, Alvará de Construção, Habite-se, Licença Ambiental, Alvará de Localização e Funcionamento, dentre outros, regulados por procedimentos legais e normativos específicos das esferas de governo Municipal, Estadual e Federal, que deverão ser verificados e cumpridos pelos interessados.

Xinguara-PA, 19 de outubro de 2015.


Francisco George dos Santos
Secretário Municipal da Cidade
Decreto N° 432/2013

Secretário Municipal da Cidade


Chefe do Depart. de Terras Patrimoniais

Vivaldo de Souza Sobrinho
Chefe de Departamento de
Terras Patrimoniais
Decreto N° 125/2013


**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CIDADE**


XINGUARA
Nossa cidade pode mais!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapucaia
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito
CNPJ- 01.617.317/0001-34

Sapucaia , Estado do Pará, 16 de Outubro de 2015.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Declaramos, para fins de formalização de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado, SEGUNDO ELO HVDC 800kV, BELO MONTE, a ser instalado em áreas do Município de Sapucaia, de Responsabilidade da Empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas 955, 13 andar Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do Solo.

Marcos Venícios Gomes
Prefeito Municipal

Marcos Venícios Gomes
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



RIO MARIA -PA ,28 DE OUTUBRO DE 2015

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC \pm 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Rio Maria, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Oribes Primo de Freitas
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA
Portaria n.º 398/2014

Oribes Primo de Freitas
Sec. Mul. De Meio Ambiente de Rio Maria

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Declaramos para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA que o empreendimento abaixo descrito, que será instalado neste Município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei Complementar Municipal nº 10, de 9/nov./2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento de Floresta do Araguaia; art. 182 da Constituição Federal; Capítulo III da Lei nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade e arts. 29, parágrafo único e 61, § 1º da Lei Orgânica de Floresta do Araguaia) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENRGIA SA.
CPF/CNPJ	23.093.056/0001-33.
ENDEREÇO	Avenida Presidente Vargas, nº 955, 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ.
NOME DO EMPREENDIMENTO	SEGUNDO ELO HVDC ±800 Kv BELO MONTE.

Floresta do Araguaia/PA, em 21 de outubro de 2012


Alserio Kazimirski
Prefeito
Alserio Kazimirski
Prefeito Municipal
Floresta do Araguaia-PA

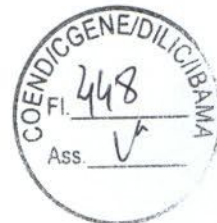
EDITAL Nº

DE 01 DE ABRIL DE 2011
CONVOCANDO PARA PARTICIPAR
DO PROCESSO SELETIVO Nº

001/2011, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL FUNDAMENTAL, VAGAS: 01 (UMA). O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR REQUISIITOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2011, ANEXO I, E PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2011, ANEXO II. O PROCESSO SELETIVO TERÁ INÍCIO EM 15 DE ABRIL DE 2011, ÀS 08H00, NO LOCAL INDICADO NO EDITAL Nº 001/2011, ANEXO II. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR REQUISIITOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2011, ANEXO I, E PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2011, ANEXO II.

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA...



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

Pau D'arco - TO, em 23 de OUTUBRO de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC #800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Pau D'arco - TO, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.S.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 995 - 13 Andar, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Atenciosamente,

Laudeci Ribeiro da Silva Mendes
PREFEITA MUNICIPAL

AV: Araguaia 211, Centro
Pau D'arco - TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@hotmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2011-2016

Pau D'Arco
Tocantins
"Pau D'Arco Para Todos"



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

BRASÍLIA, 15 de Novembro de 1984

MEMORANDO

Para: Diretor de Desenvolvimento Tecnológico
De: Diretor de Administração
Assunto: Relatório de Atividades - 1984

EM BRANCO

Assinado: _____
Data: _____

Assunto	Assunto	Assunto



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAPOEMA**

Arapoema, 22 de outubro de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos para os devidos fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kv BELO MONTE a ser instalado em área do município de Arapoema, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas 955 – 13º andar, Centro, rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

ASSILON SOARES FILHO
Prefeito Municipal

Assilon Soares Filho
Prefeito Municipal de Arapoema

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Assessoria de Planejamento

PROPOSTA

Esta proposta refere-se ao projeto de lei nº 1234, de 1998, que dispõe sobre a criação de uma nova entidade de direito público, sob a forma de sociedade de economia mista, para a realização de atividades de interesse público. O projeto de lei em questão visa a regulamentar a criação e o funcionamento de uma nova entidade de direito público, sob a forma de sociedade de economia mista, para a realização de atividades de interesse público. O projeto de lei em questão visa a regulamentar a criação e o funcionamento de uma nova entidade de direito público, sob a forma de sociedade de economia mista, para a realização de atividades de interesse público.

EM BRANCO

Assessoria de Planejamento
Rua do Ouvidor, 100 - 11º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-900
Telefone: (21) 250-1234



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Antônio Pesconi, Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, fone: 3422-1241

CERTIDÃO

Declaro para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, de responsabilidade da Empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Ríó de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Bernardo Sayão – TO, 22 de Outubro de 2015.



Neuvan José de Sousa Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Neuvan José de Sousa Siqueira
Secretário Mul. de Administração
Decreto 013 / 2014

CITIZENSHIP

EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000



Pequiizeiro – TO, 26 de Outubro de 2015.

Certidão

Declaramos, para os devido fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC 800kv BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Pequiizeiro/TO, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ:23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

Prefeito Municipal
Dr. Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal de Pequiizeiro/TO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

Requisitos - Formulário de Contas de 1977

Contas

Este formulário deverá ser preenchido pelo contribuinte em conformidade com as instruções contidas no Manual de Contas de 1977, disponível em todas as repartições da Secretaria de Economia. O preenchimento deve ser feito em duas vias, sendo uma entregue ao contribuinte e a outra encaminhada para o Departamento de Contas. O formulário deve ser preenchido em letra de forma, com o uso de caneta escura, e deve ser entregue juntamente com o comprovante de pagamento de impostos e taxas devidas.

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'



CERTIDÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ de nº. 02.739.753/0001-49, situada na Rua Domingos Batista de Oliveira nº. 12/13 centro Itaporã do Tocantins-TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Jonas Carrilho Rosa. Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Itaporã do Tocantins-TO, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Certifico e dou fé.

Itaporã do Tocantins, 26 de Outubro de 2015.


Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

Município de Itaporã do Tocantins
Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

02.739.753/0001-49
Prefeitura Municipal de
Itaporã do Tocantins
Rua Domingos Batista de Oliveira Nº 12/13
Centro - CEP 77.740-000
Itaporã do Tocantins - TO

INSTITUTO METROPOLITANO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CONTENIDO

A NESTE LIVRO SÃO APRESENTADOS OS RESULTADOS DE UM PROJETO DE PESQUISA DE CARáter científico, desenvolvido no âmbito do Instituto Metropolitano de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, com o objetivo de avaliar o impacto social e econômico das atividades de extensão universitária. O estudo foi realizado em uma instituição de ensino superior, com a participação de docentes, discentes e funcionários. Os dados foram coletados por meio de questionários, entrevistas e observações. Os resultados indicam que as atividades de extensão universitária têm um impacto positivo na formação dos discentes, na integração com a comunidade e na geração de conhecimento aplicado. Além disso, contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da região. O estudo também aponta para a necessidade de políticas públicas que incentivem e apoiem as atividades de extensão universitária, bem como a importância de fortalecer a gestão dessas atividades dentro das instituições de ensino superior.

EM BRANCO

INSTITUTO METROPOLITANO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP ...

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____
Data: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certifico, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que a Legislação Municipal não faz objeção quanto à implantação do Empreendimento: SEGUNDO ELO HVDC +/- 800 kV BELOLO MONTE a ser instalado em áreas do município de Guaraí-TO, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede localizada à Avenida Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33. Para tanto, considerando os casos omissos constantes na Legislação Municipal quanto à implantação do referido Empreendimento, configura-se aqui, como referencial para o ato permissivo desta Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, a observação e cumprimento pelo Empreendedor das premissas de conservação e preservação do meio ambiente na legislação ambiental em vigor. Ressalta-se que esta Certidão Municipal não substitui a Licença Ambiental para o referido Empreendimento, pertinente e necessária, que deverá ser requerida e emitida pelo IBAMA.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 27 de outubro de 2015.

Vinicius Bastos Peres
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Dec. 830/2015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E Pecuária

CERTIFICADO MUNICIPAL DE USO OCUPADO DO SOLO

Este certidão tem por finalidade reconhecer a situação de uso e ocupação do solo no terreno situado no município de Guará, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o nº 000.000.000.000, pertencente ao proprietário Sr. JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, conforme consta no Livro nº 000, Folha nº 000, do Registro de Imóveis do Município de Guará, Estado do Rio de Janeiro, em data de 00/00/0000.

EM BRANCO

Município de Guará, RJ, em _____ de _____ de 20____.
O Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária,
[Assinatura]



**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
TRABALHANDO PARA TODOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**



Fortaleza do Tabocão, 27 de Outubro de 2015

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 Kv BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Fortaleza do Tabocão, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


ARACÉLE GUEDES DOS SANTOS
Secretária do Meio Ambiente

Aracéle Guedes dos Santos
Secretária de Meio Ambiente
Dec. nº 099/2015



Av. Vitória Régia, s/n. – Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão – TO
CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1120 e-mail: preftabocao@gmail.com
Site: www.prefeituratabocao.com.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Email: denmiranorte@gmail.com.




CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Declaramos ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município de Miranorte e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR: XINGU- RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 23.093.056/0001-33
NOME DO EMPREENDIMENTO: SEGUNDO ELO HVDC+- 800 KV BELO MONTE.
ATIVIDADE: LINHAS DE TRANSMISSÃO
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS ,Nº 955, 13º ANDAR
Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.071-004
TELEFONE: (21) 2173-7576

Miranorte, 13 de Outubro 2015.



Tiago Eduardo de Resende Moura
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
DECRETO 004/2014

Tiago Eduardo de Resende Moura
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 004/2014

EM BRANCO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Miracema
Gabinete da Prefeita

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

CERTIDÃO Nº 013/2015

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários que a Empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, portadora do CNPJ: 23.093.056/0001-33, localizada na Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ para exercer no Município de Miracema do Tocantins a atividade de **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA INTITULADA COMO SEGUNDO ELO HVDC 800 KV BELO MONTE**. Atividade esta que está em acordo com as diretrizes de Uso do Solo deste Município e com **MEIO AMBIENTE**.

Esta anuência não substitui a necessidade de licenciamento ambiental junto ao **NATURATINS, IBAMA** bem como termo da permissão para exploração do serviço fornecida pelo órgão competente.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA

Prefeita Municipal

Magda Régia S. Borba

Prefeita Municipal

Recebi em:...../...../.....
Assinatura:

Miracema do Tocantins, 13 de Outubro de 2015.

EM BRANCO

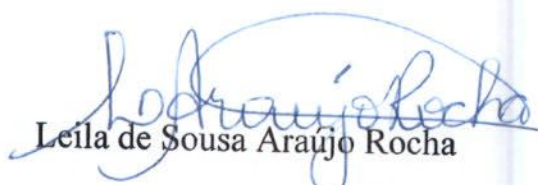


CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Declaramos, para fins de formalização de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas deste município de BARROLÂNDIA – TO, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Fica estabelecida a validade de dois anos para a presente certidão a partir da data de emissão.

Barrolândia – TO, 10 de novembro de 2015.


Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE

RECEIPI DE SAUDE

Este documento é emitido em nome do Estado e tem validade jurídica. O titular deste documento é obrigado a apresentar-se para atendimento em qualquer unidade de saúde pública do Estado, quando solicitado. O presente documento não substitui a carteira de identidade e o documento de identidade do titular. O presente documento é emitido em nome do Estado e tem validade jurídica. O titular deste documento é obrigado a apresentar-se para atendimento em qualquer unidade de saúde pública do Estado, quando solicitado. O presente documento não substitui a carteira de identidade e o documento de identidade do titular.

EM BRANCO

SECRETARIA DE ATENCAO SAUDABILIDADE
SECRETARIA DE SAUDE
MINISTERIO DA SAUDE
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



ENTRADA
DATA 18/11/15
PARA
NC 3683

EM BRANCO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROCESSO 003420/2016
INTERESSADO XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
ASSUNTO / ATIVIDADE Certidão de uso e ocupação do solo para fins de zoneamento e ordenamento urbano e/ou rural do solo no município de Porto Nacional-TO, para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE REDE ELETRICA.

Dados Técnicos:

Área do terreno Em uma área de 88,1Km (oitenta e oito quilômetros e cem metros)
Proprietário: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
Endereço Do Empreendimento: Porto Nacional-TO.
CNPJ/CPF: 23.093.056/0001-33
Endereço Do Requerente Avenida Presidente Vargas, Nº 955, 13º Andar, Rio de Janeiro- RJ

ENQUADRAMENTO

Certificamos que o empreendimento / atividade requerida, indicada acima, por se localizar na macrozona zona urbana zona residencial esta de acordo com o que estabelece a **Lei Complementar Municipal nº 005, de 28/9/2006, Plano Diretor, e 006, de 28/9/2006, Uso e a Ocupação do Solo**, em Porto Nacional, Tocantins.

Toda a construção ou implantação da atividade dever ser realizada na forma do que prescreve as Leis, Códigos e Regulamentos municipais acima indicados, ou outros, bem como os Estaduais e Federais, assim como também, devem ser expedidos previamente todas as Licenças e Alvarás previstos em todos os níveis de Legislação.

Porto Nacional, Tocantins, 23 de Maio de 2016.

MARCELIO BEZERRA MAYA

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADU
Prefeitura de Porto Nacional-TO

Secretário
Sec Habitação e Meio Ambiente SEMADU
Prefeitura de Porto Nacional TO
Marcello Bezerra Maya

EM BRANCO

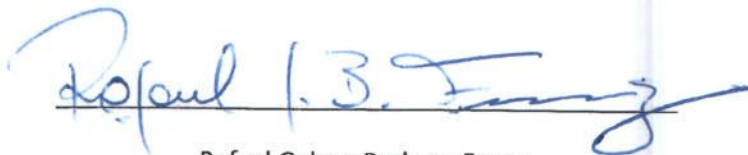
Paraíso do Tocantins, 05 de Outubro de 2015.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico diante de suas atribuições **CERTIFICA** para os devidos fins que a atividade de “**TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**”, e o local de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 Kv BELO MONTE, a ser instalada na área do Município de Paraíso do Tocantins - TO, de responsabilidade da empresa **XIMGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA**, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33 e com sede em Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, está em conformidade com as normas ambientais, diretrizes de uso do solo deste município e legislação municipal pertinente.

Atenciosamente,



Rafael Galvan Barbosa Ferraz

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA-MS 10250D



Neuza Helena Inácia Rua

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

Neuza Helena Inácia Rua
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico
Decreto: 207/2015

EM BRANCO




ESTADODO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ


CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 02.884.153/0001-74, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré n.º 665, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Antônio Alves Saquetim, no uso e suas atribuições legais, DECLARA, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que o empreendimento abaixo descrito, esta localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação de solo.

Empreendedor	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A
CNPJ/CPF	23.093.056/0001-33
Empreendimento	Segundo Elo HVDC+-800KV - Belo Monte
Atividade	Instalação de linha de transmissão de rede de energia elétrica e afins
Endereço	Avenida Presidente Vargas n.º 955 (13.º andar)
Bairro	Centro
Cidade	Rio de Janeiro - R.J.
CEP	20.071-004
Telefone	(21)2173-7576 ou (21)2223-7356

Brejinho de Nazaré - TO., aos 05 de dezembro de 2015.


MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
LUIZ ANTÔNIO ALVES SAQUETIM
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
RICARDO
Secretário Municipal

EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Rua Joaquim Vaqueiro, s/n – Centro – CEP 77.553-000
CNPJ nº. 01.613.094/0001-37

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa Xingu Rio Transmissora de Energia S.A, com C.N.P.J:23.093.056/0001-33, com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas,955-13º andar, Centro, Rio de Janeiro, poderá desenvolver a atividade de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC BELO MONTE a ser instalada no município de Ipuieras-TO , sendo que não há nenhum impedimento dentro da legislação municipal em vigor , que trata do uso do solo.

Pela expressão da verdade, firmamos a presente.

Ipueiras-TO., 21 de Outubro de 2015.

NAZARETH DIAS FERREIRA

Secretário

Nazareth Dias Ferreira
Secretário de Agricultura, Recursos
Hídricos e Meio Ambiente
Decreto nº 014/2014

11
22A

SECRET
DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C. 20315

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL
This document contains information that is classified as SECRET. It is intended for the use of personnel only who have been granted access to this information. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the policies and procedures of the Department of the Army. It is to be destroyed when it is no longer needed and the destruction is to be certified in accordance with the policies and procedures of the Department of the Army.

EM BRANCO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET
DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C. 20315



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Silvanópolis-TO
Procuradoria Geral do Município



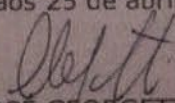
COENDIC/GENE/DILIC/19
Fl. 463
ASS


CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

O **MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º00.114.819/0001-80, com sede na Avenida Tocantins n.º10, Bairro Setor Aeroporto, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAITON JOSÉ GEORGETTI**, no uso e suas atribuições legais, DECLARA, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, que o empreendimento abaixo descrito, esta localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação de solo.

Empreendedor	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A
CNPJ/CPF	23.093.056/0001-33
Empreendimento	Segundo Elo HVDC+-800KV – Belo Monte
Atividade	Instalação de linha de transmissão de rede de energia elétrica e afins
Endereço	Avenida Presidente Vargas n.º 955 (13.º andar)
Bairro	Centro
Cidade	Rio de Janeiro – R.J.
CEP	20.071-004
Telefone	(21)2173-7576 ou (21)2223-7356

Silvanópolis – TO, aos 25 de abril de 2016.


CLAITON JOSÉ GEORGETTI
Prefeito Municipal


ALINNE KÁSSIA M. GONZAGA
Diretora de Meio Ambiente

Diretora do Meio Ambiente

Port. N.º 031/2013
Avenida Tocantins, n.º 10 – Centro – Setor Aeroporto, Silvanópolis-TO.
CEP: 77.580 - 000 Fone/Fax: (63) 3542-1365

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

**CERTIDÃO DO MUNICIPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO**

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC+- 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Santa Rosa do Tocantins, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

EMPREENDEDOR	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
CPF/CNPJ	23.093.056/000133
NOME DO EMPREENDIMENTO	SEGUNDO ELO HVDC +- 800 KV BELO MONTE
ATIVIDADE	TRANSMISSÃO DE ENERGIA
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 955 -13º ANDAR, RIO DE JANEIRO
BAIRRO	CENTRO
CEP	20.071-004
TELEFONE	(21)2173-7576

Handwritten signature/initials

EM BRANCO



PREFEITURA DE
Santa Rosa
GOVERNO DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

Jakelyne Pinto de Queiroz
Diretora de Meio Ambiente



2013

2016



PREFEITURA DE
Santa Rosa
GOVERNO DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº • Centro • CEP 77375-000
Santa Rosa do Tocantins - TO
Fone: (63) 3388-1143 • Fax: (63) 3388-1181

EM BRANCO



Secretaria de Administração
Poder Executivo



CERTIDÃO USO e OCUPAÇÃO do SOLO

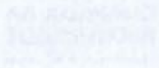
Eu, **DJALMA CARNEIRO RIOS**, Prefeito Municipal de Chapada de Natividade-TO., no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município.

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para os fins de formalização de Licenciamento Ambiental junto ao **IBAMA**, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC +- 899 KV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do Município de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, com sede localizada na avenida Presidente Vargas, nº 955 - 13º Andar, centro, Rio de Janeiro - R.J., inscrita no CNPJ nº 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Por ser verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e efeitos legais.

Chapada da Natividade-TO., 12 de novembro de 2.015.

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica

CERTIDÃO USO & OBRIGAÇÃO DE BOLSÃO

Esta certidão tem por finalidade
informar ao interessado a situação
de inscrição em processo de seleção
para ingresso em curso de graduação.

CRÉDITOS: Este documento serve para comprovar a situação de inscrição em processo de seleção para ingresso em curso de graduação. O interessado deve apresentar este documento juntamente com a documentação exigida para a matrícula. A validade desta certidão é de 90 dias a partir da data de emissão.

EM BRANCO

Para ser válida, esta certidão deve ser emitida em papel branco e conter o nome completo do interessado e o número de inscrição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BRASÍLIA, 15 de maio de 2014.

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Município de Natividade Estado do Tocantins, CNPJ nº. 01.809.474/0001-41, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito, que a Legislação Municipal não faz objeção quanto a atividade de Transmissão de Energia Elétrica (SEGUNDO ELO +- 800K BELO MONTE) a ser instalada em áreas do município de Natividade/TO, pela empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33.

Para tanto, considerando os casos omissos constantes da Legislação Municipal quanto à implantação do referido empreendimento, configura-se aqui, como referencial para o ato permissivo desta Certidão Municipal de Uso de Ocupação de Solo, a observação e cumprimento pelo empreendedor das premissas de conservação e preservação do meio ambiente na Legislação Ambiental em vigor. Ressalta-se que esta Certidão Municipal não substitui a Licença Ambiental para o referido empreendimento, pertinente e necessária, que deverá ser requerida junto ao órgão competente estadual (Naturatins).

O referido é verdade e dou fé.

Natividade - TO, 20 de maio de 2016.

VALIDADE: 12 meses


ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO PARA FINS DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIDÃO 04/2015

DECLARAMOS, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC+ 800 KV BELO MONTE a ser instalado em Área do município de São Valério da Natividade, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Avenida Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupacional do solo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do município de São Valério, Estado do Tocantins, dezoito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


JOSE PEREIRA DOS SANTOS.
Secretário de Administração.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 01.126.556/0001-91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN 
Praça da Bandeira n  246
CEP 77.360-000
PARAN  - TO

CERTID O MUNICIPAL DE USO SO SOLO

Certid o Municipal de uso do solo, para fins de Licenciamento Ambiental.

Interessada: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A

CNPJ: 23.093.056/0001-33.

Certifico para os devidos fins que se fizerem necess rios, especialmente para fins de licenciamento ambiental, para desenvolvimento e atividade de implanta o do empreendimento intitulado Segundo Elo HVDC Belo Monte, a ser instalada no munic pio de Paran -To., em aproximadamente 94,10Km de extens o, e na forma da Resolu o CONAMA n  237/97 (Art. 10,   1 ), a empresa **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A**, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33, esta em conformidade com a legisla o aplic vel ao uso do solo neste munic pio de Paran -To., para tal empreendimento ou atividade empresarial.

Paran -To; 11 de maio de 2016.


L lian Benevides Peixoto Lima

Diretora Exec. de Meio Ambiente

Decreto: 027/2015

EM BRANCO

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO

Certificamos para os devidos fins, que a Atividade de **Transmissão de Energia Elétrica** (SEGUNDO ELO HVDC +-800kV Belo Monte), instalada pela **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 955, 13º andar sala 1301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, está em conformidade com as normas ambientais e diretrizes de uso do solo deste município.

Arraias-TO, 19 de maio de 2016.


Flavio Araujo Costa
Secretário Produção, Comércio,
Indústria e Meio Ambiente
DSC/PM Arraias

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL

Monte Alegre de Goiás

União, trabalho e transparência

ADM. 2013-2016



CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Monte Alegre de Goiás, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Era o que tínhamos a certificar. Monte Alegre de Goiás-GO, em 22 de outubro de 2015.

Arlon Fulgêncio Taveira
Prefeito Municipal
Monte Alegre de Goiás - GO

ARLON FULGÊNCIO TAVEIRA
Prefeito Municipal

0102012

EM BRANCO

ANUNCIOS E PUBLICIDADES

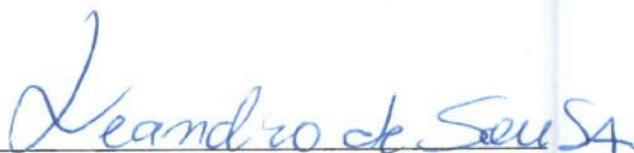


Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO
ADM.2013/2016

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

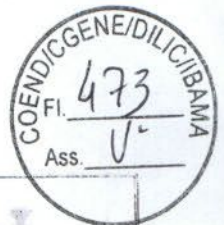
Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao Ibama que o tipo de atividades desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do Município de São Domingos de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço AV. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

São Domingos - Goiás, 22 de Outubro de 2015.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EM BRANCO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA
ADM: 2013/2016




CERTIDÃO DE USO DO SOLO

A Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO., inscrita no CNPJ sob nº 01.067.925/0001-12, situada a Praça Augusto Pio de Santana, nº 01 - Centro, através de sua representante legal, CERTIFICA para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC+/- 800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do Município de Nova Roma, Estado de Goiás, de responsabilidade da Empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Certificamos mais que não há Plano Diretor de Uso do Solo, neste município e que as áreas em questão não colide com planos e projetos no âmbito municipal.

Nova Roma, 26 de outubro de 2015.


Mirian Leite São José Sampaio
Prefeita Municipal


Mirian Leite S. J. Sampaio
Prefeita Municipal
Nova Roma - GO

EM BRANCO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 01.740.448/0001-04 PRAÇA CIRILO SABATH CENTRO
Telefone: (62) 3473-1215



GOVERNO DE IACIARA

Trabalhando o Presente, Projetando o Futuro
ADM. 2013/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

ISMAEL ALVES DE FREITAS, secretário de Meio Ambiente, na forma da Lei.

CERTIFICA, para os devidos fins de direito, para que sirva de documento junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, que a Prefeitura Municipal de Iaciara não possui Lei Municipal específica de Uso de Solo até a presente data, e nem Plano Diretor Municipal.

DECLARAMOS, para fins de licenciamento ambiental junto ao **IBAMA**, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE** a ser instalado em área do município de **IACIARA-GO**, de responsabilidade de empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERIGA**, inscrita no CNPJ nº **23.093.056/0001-33**, situada na AV. Presidente Vargas 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

CERTIFICA ainda que seja permitido nesta Certidão o Uso do Solo para o empreendimento acima, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Era o que tínhamos a certificar.

Dado e passado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, aos 04 dias do mês de **ABRIL DE 2016**.



ISMAEL ALVES DE FREITAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOTECIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA - DEFESA AGROPECUARIA



**Prefeitura de
FLORES DE GOIÁS**

JUNTOS PODEMOS MUITO MAIS

**Administração 2013 / 2016
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Flores de Goiás, 27 de outubro de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +/- 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Flores de Goiás, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

**Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Secretário - Rônia Soares de Campos
Decreto Nº 044/2014**

PRELIMINAR
LIVRO DE CONTAS

ANEXO Nº 1 - 2014
LIVRO DE CONTAS Nº 1234567890

PRELIMINAR Nº 1234567890

CÁRTER

EM BRANCO

PRELIMINAR Nº 1234567890

LIVRO DE CONTAS Nº 1234567890

PRELIMINAR Nº 1234567890
LIVRO DE CONTAS Nº 1234567890
PRELIMINAR Nº 1234567890



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov

Assessoria Jurídica

prefeituraburitis@gmail.com / (38) 3662-3274



CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do Município de Buritis/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Avenida Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Solicitado pelo Processo Administrativo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Buritis/MG, 09 de maio de 2016.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Município de Buritis – MG

Dayanna Damasceno
Dayanna Damasceno
ASSESSORA JURÍDICA
OAB MG 133443

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 044/2016

Processo: 17377-083/2015

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC \pm 800 BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Unaí/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação ao uso e ocupação do solo.

Unaí, 11 de maio de 2016.


Delvito Alves da Silva Filho
Prefeito Municipal


Rogério Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


Jussara Cristina Moreira Capanema
Engenheira Agrônoma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
CREA 91402/D

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Prezado Superintendente,

Declaramos, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Paracatu, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-3, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Paracatu, 29 de fevereiro de 2016.


IGOR PIMENTEL CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

RICARDO RODRIGUES CARVALHO

SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Noroeste de Minas

UNAÍ - MG

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CODEMA




SMA - PMV-SMA - PMV - SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA - PMV-SMA -

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA

Vazante – MG, 03 de novembro de 2015.

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Vazante - Minas Gerais, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no **CNPJ 23.093.056/000133**, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.



José Benedito dos Reis Calçado

Prefeito Municipal de Vazante - MG

CONSTITUENTE DO MUNICÍPIO DE VASCO DO GAMA
Câmara Municipal de Vasco do Gama

DECLARAÇÃO

Assunto: Licitação nº 001/2012

Declaramos que a licitação nº 001/2012 é licitação de caráter excepcional, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo para o funcionamento da Câmara Municipal de Vasco do Gama, e que a licitação foi realizada de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado em 15/03/2012, e que a licitação foi realizada de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado em 15/03/2012, e que a licitação foi realizada de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado em 15/03/2012.

EM BRANCO

Ass: _____
José Roberto dos Reis Costa
Presidente Municipal de Vasco do Gama



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação de empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 KV BELO MONTE, a ser instalado em áreas do Município de Lagamar/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso de ocupação do solo.

Lagamar, 23 de Março de 2016.


JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Administração 2013/2016



CERTIDÃO

Lagoa grande, 15 de março de 2016.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande no Estado de Minas Gerais declara, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE a ser instalado em área do município de Lagoa Grande, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município, Leis Municipais nº 229/97 e 673/11.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA
Prefeito Municipal

EDITAL

Para a contratação de serviços de...

O Município de Lajas, através do Departamento de Administração e Finanças, torna público para os interessados que, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, está aceitando propostas de preço, em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado em 15/04/2014, no Diário Oficial do Município de Lajas, SC, e no site eletrônico do Município de Lajas, SC, sob o endereço eletrônico: www.lajas.sc.gov.br.
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Lajas, SC, CEP: 89.100-000, até o dia 22/04/2014, às 14h30min, em caráter de licitação direta.
O envelope deverá conter o valor em dinheiro ou em cheque, em nome do Município de Lajas, SC, e o valor em letras, correspondente ao preço proposto para a execução dos serviços.
O envelope deverá ser entregue em duas vias, sendo que a primeira será a original e a segunda será uma cópia.
O envelope deverá ser entregue em nome do interessado, com o nome dele escrito no envelope, e com o nome dele escrito no verso do envelope.
O envelope deverá ser entregue em nome do interessado, com o nome dele escrito no envelope, e com o nome dele escrito no verso do envelope.
O envelope deverá ser entregue em nome do interessado, com o nome dele escrito no envelope, e com o nome dele escrito no verso do envelope.

EM BRANCO


MUNICÍPIO DE LAJAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1233 - FAX: (34) 3811-0070 - www.po.mg.gov.br



Certidão

Presidente Olegário, 06 de maio de 2016.

Declaramos para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de PRESIDENTE OLEGÁRIO, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Antônio Claudio Godinho
Prefeito

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Patos de Minas-MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23,093,056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Solicitado pelo Processo Administrativo nº6373/2016 de 27/04/2016.

Patos de Minas, 05 de 05 de 2016.


PEDRO LUCAS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Patos de Minas

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
☎ (034) 3824-2000



CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA (MG), inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, representado neste ato pelo seu Prefeito José Wilson Amorim, certifica para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA que o tipo de atividade a ser desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE, a ser instalado em áreas deste município, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

Lagoa Formosa (MG), 10 de novembro de 2015.


JOSE WILSON AMORIM
Prefeito Municipal

Revista Municipal de Lagos

Revista Municipal de Lagos
1980

Revista

Revista Municipal de Lagos
1980

EM BRANCO



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG



Carmo do Paranaíba, 25 de Janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +-800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Carmo do Paranaíba-MG., de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA., com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Magda de Paula Vieira
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ


CEP 38860-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO

Arapuá/MG, 04 de novembro de 2015.

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao **IBAMA**, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Arapué - MG, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ **23.093.056/000133**, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


VILSON GONTIJO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Arapué

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
CNPJ 19.942.895/0001-01
Insc. Est. Isento
Praça São João Batista, 111 - Centro
CEP: 38860-000 - Arapué / MG

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 – Bairro Centro

Caixa Postal 01 – Cep 38810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Ofício 045/2016

Rio Paranaíba, 25 de Março de 2016

Certidão

Declaramos, para fins de formalização de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC 800 KV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de **Rio Paranaíba/MG**, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Márcio Antonio Pereira
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Pereira

Prefeito Municipal


Maicon Rodrigues Pereira

Secretario Municipal de Desenvolvimento

Urbano, Rural e Meio Ambiente

Maicon Rodrigues Pereira
Secretario Mun de Desenvolvimento
Urbano Rural e Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CAMPUS DE SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP
CAMPUS DE SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP

15 de Janeiro de 2015

Caro(a) Senhor(a)

Prezado(a) Senhor(a),
Venho por meio desta mensagem agradecer a sua participação no processo de seleção para o cargo de [Cargo] no [Instituição].
O resultado da avaliação dos seus documentos e da entrevista realizada em [Data] encontra-se disponível no endereço eletrônico [Endereço].
Caso tenha alguma dúvida, não hesite em entrar em contato conosco pelo telefone [Telefone] ou por e-mail em [E-mail].
Atenciosamente,
[Assinatura]

EM BRANCO

Nome: [Nome]
Cargo: [Cargo]
Instituição: [Instituição]

Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]
Instituição: [Instituição]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210
RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



MATUTINA, 28 DE ABRIL DE 2016.

Certidão

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVD 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Matutina, de responsabilidade da empresa XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955-13º Andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. Inscrito no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com legislação aplicável ao uso de solo.

Eliana Bueno Mendes Almeida
Secretária Municipal de meio Ambiente

REPÚBLICA ARGENTINA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

COMISIÓN NACIONAL DE VALORES

ESTADO CIVIL

Acta

Acta de la Sesión Ordinaria N.º 121 celebrada el día 15 de mayo de 2014 en el Salón de Actos de la Secretaría de Economía, a las 10:00 horas, en la que se aprobó el Informe de la Comisión de Asesoramiento Jurídico sobre el Proyecto de Resolución que modifica el Reglamento de la Comisión Nacional de Valores.

EM BRANCO

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
COMISIÓN NACIONAL DE VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais



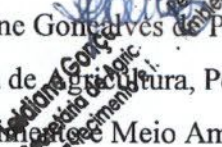
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº:100/2015

São Gotardo, 08 de dezembro de 2015.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo declara, para os devidos fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de São Gotardo/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANMISSORIA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço AV. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 23.093.056/000133, estão em conformidade com as leis e regulamentos deste Município.

Atenciosamente;


Leidiane Gonçalves de Paula
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra

Fone: (34) 3654 - 1084 / (34) 3654 - 1116 - Rua Adolfo Portela, 202 - Santa Rosa da Serra - MG CEP 38054000
CNPJ: 18.192.252/0001-25



Santa Rosa da Serra/MG, 05 de novembro 2015

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE ser instalado em áreas do município de Santa Rosa da Serra/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Cleide Maria Ferreira Rangel
Prefeita Municipal



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 12/15/50

SECRET

On 12/14/50, the following information was received from the [redacted] regarding the activities of [redacted] in the [redacted] area. It is noted that [redacted] has been active in the [redacted] area since [redacted] and has been in contact with [redacted] and [redacted]. It is suggested that [redacted] be kept under close surveillance and that [redacted] be kept advised of any developments.

FM BRANCO

12/15/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Avenida Francisco Campos, n. 27 - Centro
Córrego Danta - Minas Gerais



DECLARAÇÃO

Córrego Danta, 09 de dezembro de 2015

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC 800KV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do município de Córrego Danta - MG, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 -13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ **23.093.056/000133**, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Reginaldo Saturnino Cardoso
Prefeito municipal de Córrego Danta

Reginaldo S. Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente declaração é verdadeira e correta.

Declaro que a presente declaração é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como verdadeiro e correto. Declaro também que a presente declaração é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como verdadeiro e correto. Declaro também que a presente declaração é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro documento que possa ser considerado como verdadeiro e correto.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Estrela do Indaiá/MG, 28 de março de 2016.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Estrela do Indaiá/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Tibúrcio Délbis

Prefeito Municipal

REPÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NOROESTE

ESTRELA DO NOROESTE, 15 DE ABRIL DE 2010. Nº 001/2010
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NOROESTE

Assunto: Nomeação de servidor público.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Senhor Prefeito Municipal, venho por meio deste documento informar a nomeação de servidor público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme consta no Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Estrela do Noroeste em 15 de abril de 2010. O nomeado é o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número].

EM BRANCO

Assinatura do Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000
BAMBUÍ - MINAS GERAIS - TELEFAX (37) 3431-5180



CERTIDÃO

Bambuí- MG, 27 de ABRIL de 2016

A Prefeitura Municipal de BAMBUÍ-MG declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC #800KV BELO MOMTE** a ser instalado em áreas do município de Bambuí – MG, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A** com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ; 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Teófilo José Soares Magalhães
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS
RUA DO RIO DOCE, 1 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22250-000

CERTIFICADO

Embranco em 13 de maio de 2019

A presente certidão foi lavada em virtude da ausência de qualquer registro de depósito em nome do interessado no âmbito do Instituto Nacional de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso III, da Lei nº 11.324/2006, que altera o artigo 17 da Lei nº 11.324/2006, e no artigo 17, inciso III, da Lei nº 11.324/2006, que altera o artigo 17 da Lei nº 11.324/2006.

EM BRANCO

Assinado eletronicamente no dia 13 de maio de 2019
por [nome do responsável]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289 - FAX: 3353-2360
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS

Iguatama, 27 de Abril de 2016.

CERTIDAO

Declaramos, para devidos fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do Município de Iguatama-MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço, Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.



Leonardo Carvalho Muniz
Prefeito Municipal

RECEBIMOS DE VOS

o valor de R\$

em data de

em favor de

DEBITADO

EM BRANCO

Assinado e rubricado
pelo devedor



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



CERTIDÃO

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O MUNICÍPIO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências legais, certifica, para os devidos fins de formalização de processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC \pm 800KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Arcos, de acordo com as respectivas coordenadas geográficas (45°37'57,7089"W 20°10'15.3537"S; 45°35'59.7710"W 20°12'45.5056"S; 45°34'02.9789"W 20°13'11.1975"S; 45°33'27.0553"W 20°13'29.5276"S; 45°31'18.0687"W 20°14'54.9335"S; 45°31'08.5970"W 20°15'38.9364"S; 45°25'49.7103"W 20°19'09.5473"S), sob responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço AV. Presidente Vargas, nº 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ Nº 23.093.056/0001-33, está em conformidade com as leis e regulamentos administrativo deste município.

Arcos, 12 de julho de 2016.

William Alves Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA
M.º 05/7

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura

0100

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CERTIFICADO

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito



Formiga (MG), 23 de Outubro de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Formiga, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Formosa (MA) 28 de Outubro de 2012

DELIBERAÇÃO

Constatando-se que o município de Formosa encontra-se em situação de emergência econômica e financeira, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas emergenciais para a recuperação econômica e financeira do município, bem como a necessidade de realização de obras de infraestrutura urbana e social, a Câmara Municipal de Formosa, em sessão extraordinária realizada em 28 de outubro de 2012, deliberou, por unanimidade, a seguinte resolução:

EM BRANCO

Formosa, 28 de outubro de 2012.
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300
ADM. 2.013/2.016 - "TRABALHANDO O PRESENTE, PLANEJANDO O FUTURO"

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC \pm 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Candeias – MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Hairton de Almeida
Prefeito Municipal
Hairton de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

DECLASSIFIED

The following information was obtained from the records of the Federal Bureau of Investigation, U.S. Department of Justice, Washington, D.C. 20535, on the above captioned matter. It is being furnished to you for your information and use. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the FBI.

EM BRANCO

Very truly yours,
Special Agent in Charge



Prefeitura Municipal de Campo Belo


ESTADO DE MINAS GERAIS
"POR AMOR A CAMPO BELO"
Administração 2013/2016 –



Campo Belo, 22 de Outubro de 2015.

Certidão

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Campo Belo/MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Wantuil Pires Castro
Secretária Municipal de Obras

Préfecture Municipale de Casimiro Bello

Av. 2500 (Linha 18) - Fátima
13040-000 - Casimiro Bello - SP
Fone: (13) 3333-1111

Cartão de Identificação nº 123456789

Nome

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____
CPF: _____
RG: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
Assinatura: _____

EM BRANCO

Assinatura do Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santana do Jacaré, 21 de Outubro de 2015

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de Licenciamento Ambiental ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Santana do Jacaré, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

Elbert Cambraia do Nascimento

Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Eu, abaixo assinado, médico legista, declaro que o(a) Sr(a) _____, nascido(a) em _____, CPF nº _____, faleceu em _____, às _____ horas, no dia _____ de _____ de _____, em _____, Estado de São Paulo, vítima de _____, com _____ anos de idade, sendo que o(a) Sr(a) _____, nascido(a) em _____, CPF nº _____, foi o(a) responsável por levar o(a) Sr(a) _____ ao local do óbito.

EM BRANCO

Assinatura do Médico Legista

Assinatura do Testemunho




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10



CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +/- 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município do Santo Antônio do Amparo, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Santo Antonio do Amparo, 10 de dezembro de 2015.


JORGE OTAVIANO COSTA LOPES
Prefeito Municipal

SECRETARIA

Em atenção ao requerimento nº 000.000.000/2023, de autoria do Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número], que solicita a emissão de uma declaração de que não possui vínculo empregatício com o Município de [nome do município], para fins de inscrição em concurso público, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, declara que o(a) Sr(a) [nome] não possui vínculo empregatício com o Município de [nome do município] no momento da emissão desta declaração.

Dada em [data] no Município de [nome do município], às [horas] horas.

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
[nome do município]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, Nº 51 – Centro - CEP-37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tel: (35) 3841-1754 - Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: meioambientebs@bomsucesso.mg.gov.br CNPJ. 18.244.368/0001-60



CERTIDÃO

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso MG declara para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado segundo ELO HVDC \pm 800 KV Belo Monte a ser instalado em áreas do município de Bom Sucesso MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 23.093.056/000133 com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro RJ, estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste município.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BOM SUCESSO - RJ
FONE: (21) 2611-1111 FAX: (21) 2611-1112

CENTRO

Boletim de Avaliação de 2017

Este documento contém informações sobre o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Matemática. O objetivo é fornecer uma visão geral das habilidades desenvolvidas e das dificuldades encontradas durante o processo de aprendizagem.

EM BRANCO

Assinatura do Coordenador de Ensino

Nome do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
CNPJ: 18244418/0001-00



Ibituruna – MG, 28 de abril de 2016

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Ibituruna – MG, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Moisés Resende Machado
Secretário de Obras e Transporte



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
ECONÔMICAS E SOCIAIS

CONTO CORRENTE Nº 1000-0000000000000000

CERTIFICADO

Este documento certifica que o valor de R\$ 100,00 (cem reais) foi depositado em nome de [nome] em 10/10/2023. O depósito foi realizado em uma das contas correntes mantidas pelo titular no Banco do Brasil S.A. sob o nº de conta 1000-0000000000000000. Este documento não substitui o extrato bancário.

EM BRANCO

Assinado e rubricado pelo titular da conta
[nome]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gabriel Leite, 45 - Centro - 36390-000 - Itutinga MG

Certidão

Prezado Superintendente,

Declaramos para devidos fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Itutinga, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A com sede localizada no endereço AV. Presidente Vargas, nº 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ Nº 23.093.056/0001-3, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Itutinga/MG 17 de maio de 2016.

Marco da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Rua Padre Toledo Taques, nº 235, Carrancas - MG - CEP 37.245-000.

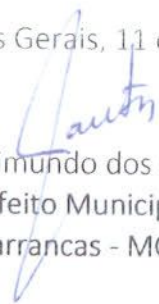
CNPJ: 17.953.332/0001-93 – Telefone/Fax: (35) 3327-1107.



DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS – MG, por meio de seu representante legal, Exmo. Sr. Prefeito José Raimundo dos Santos, declara para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +-800 KV BELO MONTE a ser instalada neste município, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 955 – 13º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, se encontra nesta data de 11 de maio de 2016 em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo Lei Municipal nº 775 de 14 de julho de 1997 que Disciplina e Regulamenta o Uso e Parcelamento do Solo Urbano no Município de Carrancas, em anexo, informando ainda que o Município de Carrancas – MG se encontra em franca elaboração de seu Plano Diretor Participativo, de onde sairá novas normas legais de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO que podem vir a estar vigentes quando do início da implantação do citado empreendimento, devendo o mesmo observar criteriosamente a aplicação da Lei Municipal que se encontrar vigente à época a implantação do empreendimento.

Carrancas – Minas Gerais, 11 de maio de 2016.


José Raimundo dos Santos
Prefeito Municipal
Carrancas - MG

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 775/97

(Com as alterações introduzidas pela Lei nº 823 de 24.06.98)

DISCIPLINA E REGULAMENTA O USO E PARCELAMENTO DO SOLO
URBANO NO MUNICÍPIO DE CARRANCAS.

A Câmara Municipal de Carrancas aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São modalidades de parcelamento do solo urbano:

- I - Loteamento
- II - Desmembramento

Art. 2º - Para efeito desta Lei considera-se:

I - Loteamento: a sub divisão de gleba em lotes destinados à edificação, com urbanização, procedendo a abertura de logradouros, prolongamento ou modificação das vias existentes;

II - Desmembramento: a sub divisão de áreas em lotes com aproveitamento do sistema viário existente, sem implicar na abertura de novas vias e no prolongamento ou modificação das já existentes.

Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em áreas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas em Lei.

Art. 4º - Somente será permitido o parcelamento do solo às margens de rodovias, obedecendo o limite de 20 (vinte) metros do eixo da pista.

Art. 5º - Não será permitido o parcelamento do solo:



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



I - Em terrenos baixos e alagadiços, sujeitos à inundaç o, sem que sejam previamente aterrados e realizadas obras de drenagem necess rias ao seu saneamento;

II - Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo   sa de p blica, sem que sejam previamente saneados.

III - Em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);

IV - Em terrenos onde as condi es geol gicas n o permitam edifica o, sem que fa am as devidas corre es;

V - Em  reas de preserva o ecol gica ou naquelas onde a polui o impe a condi es sanit rias suport veis, at  a sua corre o.

VI - Ao longo das  guas correntes e dormentes e das faixas de dom nio p blico das rodovias, ferrovias e dutos, ser  obrigat ria a reserva de faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exig ncias da legisla o espec fica.

CAP TULO II

DAS DIRETRIZES B SICAS QUE DEVER O ORIENTAR O PROJETO DE PARCELAMENTO.

Art. 6  - O interessado em qualquer modalidade de parcelamento dever  requerer   Prefeitura o fornecimento das diretrizes a serem obedecidas na elabora o do projeto de loteamento ou desmembramento e dos outros projetos de infra-estrutura, de acordo com o disposto nesta Lei e aos requisitos do Decreto 20.791, de 08 de Dezembro de 1980, do Estado de Minas Gerais, e conforme preceitos da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, do Governo Federal.

Art. 7  - A abertura de ruas, outros logradouros p blicos ou loteamentos em qualquer zona do Munic pio, depende de licen a pr via da Prefeitura, observados os preceitos da presente Lei.

Art. 8  - A largura das vias de tr fego ser  a seguinte:

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



I - Avenida Principal ou Expressa: mínimo de 15 (quinze) e máximo de 18 (dezoito) metros de largura, sendo no mínimo 13 metros de pista de rolamento e 02 (dois) metros de passeios, sendo estes com o mínimo de 01 e o máximo de 01,50 metros cada.

II - Rua Principal: mínimo de 12 (doze) e máximo de 15 (quinze) metros, sendo de 10 (dez) no mínimo e 12 (doze) metros no máximo de pista de rolamento e 02 (dois) metros de passeios, sendo estes com 01 (um) metro cada.

III - Rua Secundária: mínimo de 09 (nove) e máximo de 12 (doze) metros de largura, com 02 (dois) metros de passeios, sendo 01 (um) metro cada.

IV - Via de pedestres : 05 (cinco) metros.

Art. 9º - A declividade máxima permitida para as vias de tráfego é de 20% (vinte por cento) e se o terreno tiver declividade superior a supra citada, haverá necessidade de mudança de greide.

Parágrafo Único - A declividade mínima é de 1,5% (um e meio por cento), assegurando-se o escoamento das águas pluviais.

Art. 10 - As ruas principais e secundárias não poderão ter comprimento superior a 20 (vinte) vezes a sua largura, desembocando, obrigatoriamente, em via de classe superior.

Art. 11 - Em casos excepcionais, em terrenos acidentados, serão permitidas ruas terminando em praças, devendo estas comportar a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo igual a duas vezes a largura da rua.

Art. 12 - Em terrenos de topografia normal não será permitida a abertura de trechos de logradouros que não liguem duas ruas já existentes, bem como não será permitida a abertura de rua que não envolva pelo menos um quarteirão.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 13 - Qualquer loteamento deverá possuir, obrigatoriamente, saídas para vias públicas já existentes, em número suficiente às necessidades do trânsito, a não ser que o interessado se comprometa a abrir, a sua custa, as ruas de ligação até os logradouros existentes.

Art. 14 - Qualquer loteamento ou desmembramento de 50 (cinquenta) ou mais lotes, só poderá ser aprovado mediante a doação à Prefeitura de um lote em cada 50 lotes ou fração, destinados à construção de obras de interesse público.

Parágrafo Único - Os lotes acima doados deverão estar situados preferencialmente no quarteirão mais central do loteamento e serem contíguos.

Art. 15 - As áreas a serem destinadas ao Município não poderão ser inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba loteada, sendo que 5% (cinco por cento) serão calculados sobre o total da área dos lotes e 3% (três por cento) calculados sobre o total da gleba loteada e o restante será destinado às ruas, logradouros e praças públicas.

Art. 16 - Os quarteirões dos novos loteamentos, destinados a bairros residenciais, deverão medir 100 (cem) metros no mínimo e 200 (duzentos) metros no máximo, de comprimento, e 40 (quarenta) metros de largura mínima.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, em que o terreno seja muito acidentado, serão permitidos quarteirões com extensão máxima até 300 (trezentos) metros, devendo ser intercalados com passagens para pedestres (travessas), largura mínima de 03 (três) metros, não sendo de forma alguma permitida a construção de prédios com frente ou saída para estas travessas.

Art. 17 - Os quarteirões destinados a fins industriais poderão ter até 300 (trezentos) metros de comprimento, com testada mínima de 15

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(quinze) metros e área mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados

Art. 18 - Nos loteamentos na zona urbana e suburbana, os lotes terão pelo menos 06 (seis) metros de testada, com área mínima de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados.

Art. 19 - Os lotes residenciais destinados a construções populares terão frente mínima de 5 (cinco) metros e área mínima de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados.

Parágrafo Único - Em se tratando de desmembramento que venha a atender a conjuntos residenciais de interesse social ou de residências de herdeiros interessados em desmembrá-las, devidamente justificado, os lotes poderão ter área inferior a 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados, após estudos pela municipalidade, sobre a viabilidade desse empreendimento.

Art. 20 - Os lotes comerciais terão frente mínima de 05 (cinco) metros e área de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados.

Art. 21 - Nos loteamentos na zona rural, os lotes terão uma testada mínima de 10 (deis) metros e área mínima de 300 (trezentos) metros quadrados.

Art. 22 - Quando o lote apresentar testada em curva côncava ou linha quebrada, formando concavidade, será permitida testada até 10 (dez) metros, desde que possua área estabelecida nos artigos anteriores.

Art. 23 - As quadras terão comprimento mínimo de 80 (oitenta) metros e largura mínima de 40 (quarenta) metros.

Art. 24 - A denominação dos logradouros públicos e bairros é de competência da Prefeitura.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



§ 1º - Não será permitida, sob nenhum pretexto, a denominação de praças, bairros, avenidas, ruas e jardins, bem como pontes ou viadutos, ou qualquer outro logradouro público, com nome de personalidades vivas, ressalvadas as já existentes.

§ 2º - Fica expressamente proibida a mudança de nomes e logradouros públicos.

Art 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar decreto regulamentando a nomenclatura dos logradouros públicos, bem como a sistematização da numeração dos prédios.

Art. 26 - Os projetos de novos arruamentos obedecerão em linhas gerais, às diretrizes, devendo as avenidas e ruas serem projetadas como complemento ou em correspondência com as vias existentes já projetadas ou aprovadas pela Prefeitura.

Parágrafo Único - As avenidas e ruas que terminarem em terreno a ser loteado, deverão ser prolongadas, não podendo, em hipótese alguma, serem suprimidas ou terem sua largura reduzida.

Art. 27 - Ao longo de qualquer curso d'água ou talvegue, correrão avenidas sanitárias, ficando expressamente proibidos lotes com fundos para estes vales.

Parágrafo Único - A largura dessas avenidas será subordinada à secção do canal ou canalização necessária à regularização do curso da água, devidamente autorizado pela Prefeitura, e, no caso de ser adotado canal aberto, este ficará no centro, com pistas laterais de largura mínima de 15 (quinze) metros cada lateral. (NR) :

Art. 28 - Nos loteamentos em área urbanizada, o espaço tomado pelas avenidas, ruas e outras comunicações, não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) da área total do terreno a ser loteado, devendo, ainda, ser reservada para praças e jardins, área correspondente a 10% (dez por cento) do terreno.

Art. 29 - Não serão fornecidos alvarás de licença para construção, reforma ou demolição em lotes resultantes de loteamento ou desmembramento, não aprovados pela Prefeitura.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 30 - Os projetos em curso na Prefeitura Municipal de Carrancas deverão obedecer disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e a legislação municipal pertinente ao assunto.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE LOTEAMENTO, REQUERIMENTO E APROVAÇÃO.

Art. 31 - A licença para abertura de ruas, urbanização de logradouros ou loteamento de terreno será requerida ao Prefeito Municipal juntando o interessado a seguinte documentação:

I - Título de propriedade devidamente formalizado e que estiver transcrito no Registro de Imóveis da Comarca e no Registro Cadastral da Prefeitura;

II - Certidão Negativa do Registro de Imóveis, de que os terrenos não estão gravados de hipoteca ou ônus reais;

III - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor de Felto Judiciais, de que o proprietário do terreno não tem ação ajuizada, por cuja execução possa responder o terreno a lotear;

IV - Declaração expressa do credor hipotecário, se houver, autorizando o loteamento.

Art. 32 - O requerimento devidamente instruído, será encaminhado ao serviço jurídico da Prefeitura e, em seguida, à seção técnica para exame e parecer, verificando o serviço jurídico a legitimidade dos documentos apresentados e a seção técnica estudará a planta, quanto ao seu enquadramento nos dispositivos das diretrizes desta Lei.

Art. 33 - Achando-se os projetos, de que tratam os artigos anteriores, em perfeita consonância com os termos da presente Lei e em condições de serem aprovados, o proprietário do terreno será convidado a pagar as taxas e emolumentos devidos, na forma da lei, e assinar, na Prefeitura, um termo de acordo e compromisso, no qual se obrigará:

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



I - Executar, por sua conta, a abertura de logradouros públicos projetados, constando de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, encascalhamento ou ensaibramento, com meio-fios e sarjetas justas e estes, feitos de concreto ou pedras poliédricas, obras estas obedecendo as diretrizes estabelecidas por lei.

II - Permitir a fiscalização permanente, por conta da Prefeitura, da execução das obras e serviços.

III - Transferir, mediante escritura pública ou particular, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, a propriedade dos lotes reservados na forma dos artigos 14 e 15 desta Lei ao domínio público, as áreas de terrenos ocupadas pelos logradouros públicos.

IV - Não dar nenhuma escritura definitiva antes de concluídas as obras de que tratam o item I e de cumpridas as demais obrigações impostas por esta Lei, ou assumidas neste termo.

V - Pagar à Prefeitura o custo das obras dos serviços executados por esta, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, sob pena de débito inscrito na dívida ativa, para cobrança executiva, caso prefira não realizar as obras de que trata este artigo.

VI - Instituir o fóro da Comarca de Andrelândia para execuções e solução das divergências oriundas da aplicação da presente Lei.

§ 1º - Se o proprietário dos terrenos preferir não executar, por conta própria, as obras, às quais se referem os artigos 42 e 43 desta Lei, poderá contratá-las com a Prefeitura, que as executará nos termos deste artigo, item V.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar este assunto, quanto à forma de pagamento, ou por dação de lotes em troca de serviços.

Art. 34 - Legítimos os documentos e completa a exigência legal, sendo o projeto considerado tecnicamente aceito, será o proprietário autorizado a executar o projeto.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 35 - Assinado o termo a que alude o artigo 33 e pagas as taxas devidas, o Executivo Municipal aprovará o projeto e autorizará a execução das obras de abertura dos logradouros, conforme o artigo anterior.

Art. 36 - Executadas as obras de urbanização, o proprietário requererá à Prefeitura o recebimento das obras e dos logradouros públicos, destinados ao uso e domínio público.

Art. 37 - Vistoriando os serviços e obras, e estando a sua execução de acordo com o que determina a presente Lei, será o projeto aprovado definitivamente, passando o loteamento a fazer parte integrante do cadastro imobiliário da Prefeitura, ficando sujeito ao uso e regulamentação que for pertinente, de acordo com os termos desta Lei.

§ 1º - Do recebimento do loteamento não deverá resultar ônus de qualquer espécie à Prefeitura, excetuando aqueles que, ordinariamente são de sua competência, não cabendo ao proprietário indenização sob que pretexto for, decorrente da doação de que cogitam os artigos 14 e 15 desta Lei.

§ 2º - A entrega das obras dos logradouros poderá ser feita parceladamente, com o mínimo de 1 (um) quarteirão, se assim desejar o interessado.

§ 3º - Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Art. 38 - A aprovação do projeto de loteamento não implica em responsabilidade da Prefeitura, em relação às dimensões e áreas dos lotes que constam dos mesmos.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDD TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 39 - Nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura pelos prejuízos porventura causados a terceiros em decorrência de abertura de logradouros e outras obras realizadas no loteamento.

Art. 40 - O prazo máximo para aprovação do projeto de loteamento é de 60 (sessenta) dias contados da data do requerimento, não computando o prazo que o interessado levar para atender a solicitação da Prefeitura, ou ainda, por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

Art. 41 - Aprovado o loteamento, fica o loteador obrigado a assinar o termo de compromisso e responsabilidade pela execução dos serviços e obras de infra-estrutura e urbanização, no prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, quando devidamente justificado, a critério do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS OBRAS E TIPOS DE LOTEAMENTO

Art. 42 - Em se tratando de loteamentos populares, situados em áreas caracterizadas como tal, será de obrigação exclusiva do loteador a execução das seguintes obras:

- I - Abertura de vias de circulação com compactação e tratamento superficial de cascalho, colocação de meio fio com o respectivo marco de alinhamento e nivelamento;
- II - Obras de contenção e proteção de taludes e aterros;
- III - Rede para captação de águas pluviais e colocação de "Bocas de Lobo" e respectivas grades;
- IV - Ligação da área a lotear com a rede viária oficial;
- V - Rede de esgotos sanitários;
- VI - Rede de abastecimento d'água nos padrões exigidos pela Prefeitura Municipal;
- VII - Demarcação individual dos lotes;

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP. 36385-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



VIII - Colocação de marcos de concreto nos vértices das quadras e das áreas destinadas à Municipalidade, com referência de nível em relação à referência de nível oficial da Prefeitura;

IX - Rede de energia elétrica e de iluminação pública em todo o loteamento.

Parágrafo Único - Para efeito de classificação de loteamentos referidos neste artigo, tomar-se-á como base a localização da área a lotear.

Art. 43 - Em se tratando de outros loteamentos, além dos serviços e obras mencionados no artigo anterior, serão da obrigação do loteador as seguintes obras:

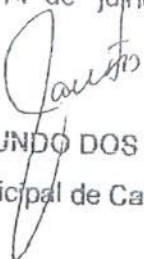
I - Pavimentação de todas as vias, conforme os padrões a serem definidos pela Prefeitura Municipal;

II - Tratamento paisagístico das vias e logradouros, a serem definidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 - Revogam-se as disposições em contrário.

Carrancas, 14 de julho de 1997.


JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carrancas



EM BRANCO

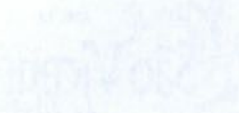


São Vicente de Minas, 21 de outubro de 2015.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +- 800KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de São Vicente de Minas, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Regina Coeli de Oliveira Carvalho Lima
Prefeita Municipal



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE

BRASIL, 15 de Novembro de 1971

EDITAL

Para a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas para o cargo de Médico Assistente em Saúde Pública, o Ministério da Saúde resolve publicar este Edital.

EM BRANCO

Assinado em Brasília, 15 de Novembro de 1971.
Diretor Geral de Saúde Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38

Andrelândia, 22 de março de 2016.

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de Licenciamento Ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC + ou - 800kv BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Andrelândia, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 - 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.


Samuel Isac Fonseca
Prefeito Municipal

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins legais e de direito e em especial para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado **SEGUNDO ELO HVDC ± 800 KV BELO MONTE** a ser instalado em áreas do Município de Arantina, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 955, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33, **está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos em vigor neste Município. NADA MAIS.**

Por ser verdade, firmo e assino o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Arantina, 05 de abril de 2016.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE TITULO

CERTIFICADO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP:37310-000
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – gabinete@bomjardimde Minas.mg.gov.br
BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

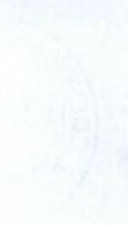


CERTIDÃO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a requisição da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., **CERTIFICA** que a legislação de uso e ocupação de solo do Município de Bom Jardim de Minas, diz respeito à zona urbana para loteamento, reloteamento e desmembramento, não mencionando rede de transmissão de energia elétrica seja em zona urbana ou rural, contudo, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC +/- 800 KV BELO MONTE a ser instalado na zona rural do Município de Bom Jardim de Minas, com sede localizada no endereço AV. Presidente Vargas, 955 – 13º andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.056/0001-33, não encontra óbices na legislação municipal que trata de ocupação do solo.

Bom Jardim de Minas, 16 de dezembro de 2015.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO SAUDAVEL
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA

MEMORANDO

Assunto: [Illegible text]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]

EM BRANCO

Assinatura: [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELE HVDC \pm 800Kv BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Santa Rita de Jacutinga, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do Solo.

Santa Rita de Jacutinga, 09/11/2015

LUIZ FERNANDO OSORIO
Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



Contato para mais informações de horários e valores
para o curso de Inglês para Crianças e Adolescentes
contato@professoriapm.com.br
Rua Santa Rita de Jacuipema, nº 100, Jd. Santa Rita,
Jacuipema, Paraná, CEP: 81.200-000
Fone: (41) 3333-1111

EM BRANCO

PROFESSORIA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUÍPEMA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA




Certidão

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E POR AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

CERTIFICA,

De acordo com o pedido solicitado pelo processo nº. 24177 de 16/10/15, que a passagem da linha de transmissão de energia, de responsabilidade da empresa **XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, está sobre a **ZRU1** e a **ZRU2 (Zona Rural 1 e Zona Rural 2)**, dos Distritos de Conservatória e Santa Isabel do Rio Preto, se enquadrando no que dispõe a Lei Municipal nº 062/2006 - PDPV (Plano Diretor Participativo de Valença). É o que me cumpre certificar, face às informações contidas nos referidos processos. Eu, *Maria de Fátima*..... Maria de Fátima Moreira Medeiros, funcionária, desta Prefeitura, digitei e subscrevi. Prefeitura Municipal de Valença – RJ, 10 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO LOPES CUNHA
Diretor do Departamento de Obras e Projetos
Matricula nº. 100862

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO BRASIL
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
BRASÍLIA, D.F.

EM BRANCO

BRASÍLIA, D.F., 15 DE ABRIL DE 1964



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO**

CERTIDÃO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA,

Declaramos para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Barra do Piraí, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Avenida Presidente Vargas, 955 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em 23 de março de 2016.....


DALILA GROEFAERS VIEIRA
Diretora de Departamento de Pesquisa e
Planejamento Urbano

SEMOP/DPPU/DSM



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Tubarão, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de pessoal para o cargo de [Cargo], com o objetivo de [Objetivo].

O processo seletivo será realizado em caráter de urgência, com o intuito de atender às necessidades da administração municipal. O edital contém as condições de contratação, requisitos mínimos para inscrição e demais informações necessárias para a participação dos interessados.

EM BRANCO

Tubarão, [Data].
[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Pirai

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PMP - PIRAI - RJ	
Processo Nº	15990
Rubrica	DP. Fto. 09

Pirai, 01 de Abril de 2016

CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação das obras são compatíveis com as atividades de uso e ocupação do solo. O ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE, a ser instalado em áreas do Município de Pirai, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede localizada no endereço, Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

ROSANE PENNA

Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Programas e Projetos

EM BRANCO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paracambi

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIDÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 42.440 de 30/04/2010 que altera o Decreto Nº 42.050 de 25/09/2009, o Decreto Nº 42.159 de 02/12/2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, a Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/1997, nos termos da Lei Nº 6.938 de 31/08/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06/06/1990, nos termos da Lei Complementar 140/2011, com a Lei Municipal Nº 1.039 de 25 de setembro de 2012, que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e Regulamentado através do Decreto Municipal Nº 3.640 de 19/03/2013, e de acordo com o Processo Administrativo Nº 5877/2015 – XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. **declara, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA**, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC 800 KV BELO MOMTE a ser instalado em áreas do Município de Paracambi/RJ, de responsabilidade da Empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/0001-33, estão em conformidade com a Lei Municipal Nº 863/07 – Uso e Ocupação do Solo e Lei Municipal Nº 877/08 – Zoneamento Ambiental.

Paracambi, 12 de novembro de 2015.

Prof. José Luiz de Oliveira
Secretário Municipal

Prof. José Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável





EM BRANCO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTAVEL



Seropédica, 29 de abril de 2016

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO Nº 005/2016

PROCESSO: Nº 08565/15

LOCAL: Linha de Transmissão Xingu-Rio – Segundo Elo HVDC \pm 800 kV Belo Monte

REQUERENTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Certificamos quanto ao zoneamento da faixa de domínio a ser ocupada pela “Linha de Transmissão Xingu-Rio - Segundo Elo HVDC \pm 800 kV Belo Monte”, a ser executada pela empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.; informamos que a mesma está localizada em parte na **zona mista da área de expansão urbana**, parte na **zona industrial de expansão urbana**, parte na **zona rural da área rural**, parte na **zona de proteção ambiental da área de proteção ambiental da Cambraia**, e parte na **zona de proteção ambiental da área de proteção ambiental do Guandu** do município, conforme os artigos nº 133, 135, 136, 150 e o artigo nº 151 e os anexos 3 e 4 da Lei nº 328/06-Plano Diretor.

“Artigo 133 – Serão permitidos se estiverem atendendo as necessidades da população local na área rural, os seguintes usos: Industrial, Comercial, Prestação de Serviços e Agrícola”.

“Artigo 135 – c) Zona Industrial – Onde predomina o uso industrial de médio à grande porte, juntamente com atividades correlatas do setor secundário e com aquelas destinadas ao seu apoio e compatíveis entre si”.

“Artigo 136 - Ao longo das rodovias BR-465 e BR-116 e as estradas RJ-125, RJ-127, RJ-099, RJ-493, serão zona mista, a partir da faixa de domínio, com largura de 1000 metros para ambos os lados”, sendo adequado o seu uso para as atividades industrial, hotel, motel, pensão, hospedaria, bares, restaurantes e similares, centros de logística, postos de combustíveis e terminais rodoviários; sendo tolerado o seu uso para as atividades residencial unifamiliar e multifamiliar, condomínios horizontais e verticais, misto (residência/comércio, residência/serviço,



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely representing a form or document content that has been scanned with low contrast or is otherwise obscured.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL




PREFEITURA MUNICIPAL DE
Seropédica
CIDADE SUSTENTAVEL



residência/indústria de pequeno porte, comércio/indústria), comércio atacadista, shopping centers e extração mineral; sendo **inadequado** o seu uso para a atividade de indústrias de características poluentes ao meio ambiente, conforme o artigo 3º da Lei nº 409/2011.

“Artigo 151 – A utilização parcial das áreas de preservação ambiental só será permitida com prévia autorização do Poder Público Municipal e dos órgãos competentes, quando for necessário a execução de planos, obras, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, desde que sejam preservados 30% da vegetação existente, e que sejam obedecidas as leis existentes”.


Fábio Luis da Silva Cavalcante

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Matrícula: 2409

*Fábio Luis da S. Cavalcante
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Sustentável
Matr.: 2409*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

EM BRANCO



Nº 047/2016

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 00528/2016/10 em que é requerente **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**, que, de acordo com informações constantes, localiza-se, conforme a Lei Complementar nº 064/13 de 05/06/2013, em **AR (Área Reservada)**, onde a implantação de linhas Transmissoras de energia é permitida.

A presente Certidão foi elaborada por _____
Luciana Bispo matrícula 12025/01 aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

André Soares Bianche
ANDRÉ SOARES BIANCHE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.:8226/01

SECRET

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
E FINANÇAS

1971

TERMO DE LICITAÇÃO

Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa, visando à elaboração de projeto de implantação de sistema de controle de custos e custos indiretos, para a execução de obras de construção civil, sob o regime de empreitada por preço unitário, a ser executada no âmbito do Município de Rio de Janeiro, sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/66, e suas alterações.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação comprobatória de qualificação técnica e financeira, e de referências de obras executadas, para ser avaliada e julgada pelo Comissão de Licitação, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/71, de 15/01/71, e suas alterações.

A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, e encaminhada para a Comissão de Licitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da licitação.

Este termo de licitação não constitui oferta de garantia, e não gera qualquer obrigação para o Município de Rio de Janeiro, até a assinatura do contrato de prestação de serviços.

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
E FINANÇAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Urbanismo



QUEIMADOS
PREFEITURA
URBANISMO



Autos nº 00528/2016/10

Requerente: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

Assunto: Certidão de uso e ocupação do solo

Ilustríssimo Senhor Secretário.

Versa o processo sobre a solicitação de expedição de certidão de uso e ocupação do solo do Empreendimento: Xingu Rio Transmissora de Energia.

Após análise do processo e considerando a planta de locação juntada aos autos opino pela emissão da referida certidão.

Insta salientar sobre a obrigatoriedade de solicitação de licença bem como pela implantação das linhas de forma paralela às já existentes.

É o Parecer desta AJUR.

Queimados, RJ, 11 de maio de 2016.

Maria Aparecida Mamede da Silva Barboza– OAB/RJ 172.445

Assessora Jurídica / SEMAM/SEMUR/PMQ– Mat.12714/01

SECRET
CONFIDENTIAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS

STATE DEPARTMENT

Washington, D.C. 20520

FOR IMMEDIATE RELEASE

WASHINGTON, D.C. (AP) - The State Department today announced that it has decided to suspend the arms embargo against Cuba.

The decision was announced by a spokesman for the State Department in a news conference.

The spokesman said that the decision was based on a report that Cuba had agreed to accept international inspectors to monitor its nuclear facilities.

EM BRANCO

STATE DEPARTMENT

WASHINGTON, D.C. (AP) - The State Department today announced that it has decided to suspend the arms embargo against Cuba.

The decision was announced by a spokesman for the State Department in a news conference.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEMUHAM
GABINETE DO SECRETARIO

Nova Iguaçu, 22 de Julho de 2016.

Ofício 553/GS/SEMUHAM/2016.

Ao
Ilmo. Sr.
RAMON SADE HADDAD
VICE-PRESIDENTE
STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

Prezado Senhor;

Em resposta ao Ofício XRTE/077/15, segue em anexo Certidão da Prefeitura de Conformidade com a Legislação do Município aplicável ao uso e ocupação do solo do Empreendimento SEGUNDO ELO HVDC ±800 kV BELO MONTE.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
SEMUHAM

Giovanni Guidone
Secretário de Urb. Hab e Meio Ambiente
SEMUHAM-PCNI
Matricula nº 31692.349-4

ON THE 15th DAY OF
MAY 1968
AT THE CITY OF
NEW YORK

IN WITNESS WHEREOF

STATE OF NEW YORK

STATE AND LOCAL HOLDING CO.
INCORPORATED
100 WALL STREET
NEW YORK 6, N.Y.

THE STATE OF NEW YORK, COUNTY OF NEW YORK, ss. I, the undersigned, a Notary Public in and for the State of New York, do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same appears from the records of the County of New York.

EM BRANCO

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the County of New York at New York, New York, this 15th day of May, 1968.

Notary Public

JOSEPH J. GILBERT

Notary Public in and for the State of New York

100 WALL STREET
NEW YORK 6, N.Y.
1968

NOTARY PUBLIC STATE OF NEW YORK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. - SEMUHAM



CERTIDÃO

Declaramos, para fins de formalização de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local da implantação do empreendimento intitulado SEGUNDO ELO HVDC ± 800 KV BELO MONTE a ser instalado em áreas do município de Nova Iguaçu, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, com sede localizada no endereço Av. Presidente Vargas, 955 – 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 23.093.056/000133, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Nova Iguaçu, 22 de Julho de 2016.


GIOVANNI GUIDONE
Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Giovanni Guidone
Secretário de Urb. Hab. e Meio Ambiente
SEMUHAM-PCN
Matricula nº 31/692.349-4



CRISTÃO

O presente documento tem por finalidade
 estabelecer as condições de trabalho
 e de remuneração para o cargo de
 [Cargo] no âmbito do [Instituição].
 O contrato de trabalho será celebrado
 sob as seguintes condições:

EM BRANCO

Assinatura do [Cargo] e do [Cargo]
 [Assinatura] [Assinatura]
 [Data] [Data]

Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande



Andrelândia, 22 de julho de 2016.

À Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco A, 1º Andar, COEND/IBAMA -

Asa Norte - Brasília/DF - 70818-900 - coend.sede@ibama.gov.br

Em nome do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande - NPA, entidade civil fundada em 22/07/1986 e que tem por objetivos a proteção do patrimônio cultural e do meio ambiente, reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, com sede em Andrelândia-MG e CNPJ 20.420.840.0001-10, solicitamos a realização de uma Audiência Pública em Andrelândia-MG para esclarecimentos relativos ao eletrodo de terra da extremidade Rio de Janeiro da Linha de Transmissão Xingu-Rio de Janeiro, que transmitirá parte da energia elétrica gerada pela usina de Belo Monte, nos termos do Edital do IBAMA nº 129, Seção 3, fls. 115 e 116, de 07/07/2016, publicado no Diário Oficial da União.

A construção do eletrodo no município de Andrelândia-MG poderá trazer fortes impactos ambientais e econômicos que precisam ser esclarecidos e comunicados à população e às autoridades locais. Ressaltamos o fato do diagnóstico ambiental realizado na região ter focado exclusivamente na linha de transmissão de 800 kV, sendo que todas as entrevistas, pesquisas, etc. se referem estritamente à tal linha. Assim, o diagnóstico e, conseqüentemente, a avaliação de impactos ambientais, não são válidos para o local do eletrodo nem para a sua linha de transmissão.

O texto anexo detalha as preocupações do NPA e da comunidade. Entendemos que uma Audiência Pública a ser realizada no município, nos termos da Resolução CONAMA no 9, de 3 de dezembro de 1987, é o meio adequado para os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Gilberto Pires de Azevedo

Conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

contato@npa.org.br - Gilbertopiresdeazevedo@gmail.com

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>outro</i>	
Nº. 02001.014	<i>000/2016-88</i>
Recebido em: 1/8/2016	
<i>[assinatura]</i>	
Assinatura	

Ao Analista Vinicius Demoli,

para providências. Favor
instruir nos autos do
processo da LT Xingu-Rio.

Em 02.08.2016

MF
Matheus Fernandes Dalloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190

A construção do eletrodo no município de Andaraí-MG poderá trazer fortes impactos ambientais e econômicos que precisam ser avaliados e comunicados à população e às autoridades locais. Ressaltamos o fato de diagnóstico ambiental realizado na região ter ficado exclusivamente no âmbito de transmissão de 800 KV, sendo que todas as entrevistas, pesquisas, etc. se referem estritamente à tal linha. Assim, é diagnóstico e consequentemente a avaliação de impactos ambientais, não são válidas para o local do eletrodo nem para a sua linha de transmissão.

O texto anexa detalha as preocupações do MMA e da comunidade. Entendemos que uma Audiência Pública a ser realizada no município, nos termos da Resolução CONAMA no 5, de 3 de dezembro de 1987, é o meio adequado para os esclarecimentos necessários.

sem mais para o momento, aguardamos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Gilberto Pires de Azevedo
Conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

Os Impactos em Andrelândia do Eletrodo da Linha de Transmissão Xingu-Rio

21/07/2016

Gilberto Pires de Azevedo

NPA - Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

O NPA vai solicitar ao IBAMA a realização de uma Audiência Pública para discutir os riscos e os efeitos ambientais, econômicos e sociais da instalação de um gigantesco eletrodo de terra em Andrelândia.

Andrelândia está em vias de ser afetada de várias formas - nenhuma delas positiva - pela construção de um gigantesco eletrodo de terra da linha de transmissão Xingu-Rio, a qual transportará boa parte da energia elétrica produzida na usina hidrelétrica de Belo Monte, que já está entrando gradualmente em operação comercial. Antes de explicar os impactos dessa instalação, será preciso apresentar algumas informações técnicas sobre o empreendimento e a tecnologia utilizada.

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte

A usina de Belo Monte é uma obra de engenharia impressionante, com capacidade de gerar até 11.233 MW. É a terceira maior hidrelétrica do mundo, perdendo apenas para a chinesa Três Gargantas, com 22.500 MW, e para Itaipu, com 14.000 MW. Será a maior hidrelétrica inteiramente brasileira, uma vez que Itaipu é compartilhada entre o Brasil e o Paraguai. A construção de Belo Monte envolveu uma guerra jurídica com entidades sócio-ambientais, que resultou em grandes atrasos e prejuízos bilionários (veja "A Batalha de Belo Monte", publicado na Folha Online e em vídeo).

Parte da energia gerada em Belo Monte será transmitida pela linha Xingu-Rio de Janeiro, com 2.534 km de extensão, cortando os estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (incluindo o município de Andrelândia) e Rio de Janeiro. A capacidade da linha será de 7.800 MW, suficiente para transportar metade da potência de uma usina do porte de Itaipu. O leilão para a concessão dessa linha foi vencido pela multinacional estatal chinesa State Grid, que prevê investimentos de cerca de R\$ 7 bilhões na sua construção. A empresa é a maior prestadora de serviços públicos do mundo e está presente em dezenas de países. São fatos e números impressionantes, sem dúvida.

A tecnologia selecionada para esta linha - a transmissão em corrente contínua em ultra-alta tensão - é utilizada no Brasil desde a construção de Itaipu, mas ainda é pouco disseminada. A eletricidade, gerada em corrente alternada, é convertida em corrente contínua ainda no Xingu e injetada na linha a 800 kV, sendo convertida novamente para corrente alternada ao chegar ao Rio de Janeiro, no município de Paracambi. Apesar de apresentar algumas desvantagens, a transmissão em corrente contínua gera menos perdas elétricas e permite a construção de linhas de custo menor, além de tornar o sistema mais robusto frente a oscilações elétricas. Esta técnica requer a construção de estações conversoras nas duas extremidades das linhas (que convertem a corrente alternada em contínua e vice-versa) e se torna economicamente viável quando a linha é muito longa, como neste caso.

As Linhas de Transmissão em Corrente Contínua e seus Eletrodos de Terra

Diferente das linhas de corrente alternada, que usam três fases ("fios"), as linhas de corrente contínua requerem apenas dois polos. Em caso de emergência, quando um dos polos é interrompido por qualquer motivo, tais linhas podem operar com retorno pela terra através de dois eletrodos gigantescos, situados relativamente perto das extremidades da linha. Ou seja, uma linha de corrente contínua pode operar temporariamente com apenas um "fio", sendo que o retorno pela terra faz o papel do segundo "fio". A corrente elétrica é injetada na terra através do eletrodo de uma das extremidades e retorna pelo eletrodo da outra.

A operação dos eletrodos não é permanente. No caso da linha Xingu-Rio, eles estão sendo projetados para operação por até meia hora por vez, em situações de emergência. Estima-se que operarão, em média, 5 horas por ano. No entanto, não é impossível que em futuras situações de escassez de energia tal planejamento venha a ser modificado, ampliando-se o uso.

Mas como serão esses eletrodos? No caso da linha Xingu-Rio, eles serão megaestruturas com cerca de um quilômetro de diâmetro compostas por cabos enterrados a aproximadamente 2 m de profundidade, formando uma enorme malha de terra que em alguns momentos poderá estar transmitindo 10% da energia elétrica produzida no Brasil. Não é difícil imaginar que a injeção no solo de uma quantidade tão grande de energia elétrica produza efeitos importantes nas imediações, e isto de fato ocorre.

Quem, como eu, já esteve a poucos metros do local da queda de um raio, e sobreviveu para contar, pode ter sentido um choque, causado pela diferença de potencial elétrico no solo entre os seus pés gerada pela corrente elétrica que flui por ele. Quanto maior a distância entre os pés, maior a diferença de potencial e maior o choque. Bovinos e equinos, com quatro patas e uma distância significativa entre as dianteiras e as traseiras, são especialmente sensíveis. Uma cerca de arame aumenta em muito esse efeito, pois pode comunicar uma grande diferença de potencial entre o ponto onde a pessoa ou o animal a tocou e um lugar onde o arame tenha alguma forma de contato com o solo.

Os impactos em Andofândia do Eixo da Transmissão Xingu-Rio

2007/2012

Departamento de Meio Ambiente

MMA - Ministério do Meio Ambiente

O MMA em conjunto com a ANEEL e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou estudos de impacto ambiental para a construção e operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio.

Andofândia está em uma área de várzea formada por sedimentos orgânicos e inorgânicos, com solos de várzea. A área é utilizada para a produção de arroz irrigado e para a criação de gado. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

Áreas Hidrelétricas de Rio Monte

A usina de Rio Monte é uma obra de engenharia impressionante, com capacidade de gerar 11.333 MW. A usina é formada por duas turbinas, com capacidade de geração de 5.666,5 MW cada. A usina é alimentada por água proveniente do rio Monte, que possui uma vazão média de 1.234 m³/s. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

Para a obra de Rio Monte, foram necessárias várias obras de infraestrutura, como a construção de barragens e a instalação de turbinas. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

A tecnologia utilizada para a construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio é considerada avançada. A obra é formada por duas turbinas, com capacidade de geração de 11.333 MW. A usina é alimentada por água proveniente do rio Monte, que possui uma vazão média de 1.234 m³/s. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

As linhas de Transmissão em Corrente Contínua e seus Efeitos de Terra

As linhas de transmissão em corrente contínua (LTC) são utilizadas para a transmissão de energia elétrica em grandes distâncias. A obra é formada por duas linhas, com capacidade de transmissão de 11.333 MW. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

A obra é formada por duas linhas, com capacidade de transmissão de 11.333 MW. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

As linhas de transmissão em corrente contínua (LTC) são utilizadas para a transmissão de energia elétrica em grandes distâncias. A obra é formada por duas linhas, com capacidade de transmissão de 11.333 MW. A construção e a operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio podem causar impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água.

Como resultado da construção e da operação do Eixo da Transmissão Xingu-Rio, podem ocorrer impactos ambientais significativos na área, especialmente em relação à alteração da dinâmica hídrica e da qualidade da água. É necessário implementar medidas de mitigação para evitar ou reduzir esses impactos.

Tais efeitos também ocorrem nas imediações do eletrodo quando ele está em operação, podendo atingir distâncias que dependem das características elétricas dos solos e são difíceis de prever com precisão. Como as propriedades elétricas dos solos variam muitíssimo mesmo em pequenas áreas, alguns especialistas estimam que a zona de influência de um eletrodo como o da linha Xingu-Rio pode atingir 20 ou 30 km em volta do mesmo, enquanto outros calculam distâncias bem menores. A presença de um rio nas proximidades do eletrodo altera significativamente a distribuição de correntes elétricas, pois a água é uma boa condutora de eletricidade e será um dos caminhos preferenciais. Choques elétricos podem matar peixes e outros animais, afetando a fauna fluvial de forma ainda pouco estudada. E os efeitos biológicos da injeção de grandes correntes no solo também não são bem conhecidos, sendo razoável imaginar que haverá impactos na fauna subterrânea e na flora.

Outro efeito importante dos eletrodos, e que é difícil de contornar, é a corrosão em estruturas metálicas extensas, como gasodutos e oleodutos, encanamentos, sistemas de irrigação, ferrovias, cercas etc. Há também problemas elétricos em transformadores – aqueles comumente usados nas cidades e fazendas – que requerem providências das empresas distribuidoras como a CEMIG, e em redes de comunicação. E, naturalmente, as propriedades rurais nas imediações dos eletrodos se desvalorizam em decorrência das limitações de uso e dos riscos elétricos.

Os Eletrodos de Terra da Linha Xingu-Rio

Pelos motivos que acabamos de ver, é fácil concluir que a seleção de um local apropriado para um eletrodo de terra de uma linha como a Xingu-Rio é um desafio. O local precisa ter solo profundo, úmido o ano todo e com boas características elétricas, ser relativamente plano e não inundável, estar afastado de rios, de unidades de conservação ambiental e de sítios arqueológicos e históricos, situar-se longe de gasodutos, oleodutos e ferrovias, estar a uma distância mínima de 15 ou 20 km das estações conversoras nas extremidades da linha, ficar afastado de núcleos urbanos etc.

No caso da linha Xingu-Rio, não houve dificuldades para a seleção do local para o eletrodo da extremidade Xingu. Já para o eletrodo da extremidade Rio foram analisadas 56 áreas, agrupadas em cinco conjuntos de alternativas: instalação marítima, na baía de Sepetiba, que foi descartada por questões ambientais; no município de Teresópolis e imediações, onde não se encontraram áreas distantes de núcleos urbanos com características apropriadas; em Juiz de Fora, contraindicado pela presença de dutos da Petrobras; no sul de Minas Gerais, na divisa com o estado do Rio de Janeiro, a presença de unidades de conservação ambiental nas proximidades levou à rejeição da alternativa; e, finalmente, em Andrelândia, onde o solo tem características adequadas, não há dutos enterrados e, supostamente, não haveria unidades de conservação ambiental. Esta última alternativa requer a construção de uma linha de transmissão adicional entre Andrelândia e Paracambi, com 128 km de extensão, ligando o eletrodo à estação conversora. Estas informações foram extraídas da documentação apresentada ao IBAMA pela State Grid – EIA/RIMA, disponível no portal www.ibama.gov.br.

O Eletrodo de Andrelândia

No dia 8 de julho, o NPA foi surpreendido pela notícia de que Andrelândia havia sido selecionada para a instalação do eletrodo, e imediatamente começou a analisar os possíveis efeitos e a documentação disponível. O local selecionado, na região do Congonhal, é cortado pelo Rio Turvo Grande e fica a pouco mais de mil metros do Sítio Espeleológico do Mato Grande. Ali estão importantes cavernas em quartzito que só em 2015 começaram a ser documentadas, topografadas e pesquisadas com regularidade, em um trabalho conjunto do NPA com a SPEC – Sociedade Carioca de Pesquisas Espeleológicas – e que ainda está em andamento. Este sítio está na rota preferencial da corrente, sendo razoável supor que haverá efeitos diretos sobre as cavernas e sua fauna.

E, naturalmente, as propriedades rurais na região provavelmente sofrerão desvalorização. Algumas serão compradas ou desapropriadas pela State Grid para a construção do eletrodo, mas no momento ainda não há informações confiáveis sobre a extensão dessa área, nem se os vizinhos afetados pelos riscos elétricos receberão algum tipo de indenização. Já se sabe que todas as cercas de arame, num raio ainda indefinido mas que atingirá vários quilômetros, terão que ser modificadas para receber isoladores de forma a reduzir o risco de choque elétrico. Este trabalho inicialmente será de responsabilidade da empresa concessionária, mas posteriormente terá que ser mantido por todos os fazendeiros da região.



Figura 1- Posição do eletrodo em relação às áreas urbanas de Andrelândia (6 km) e São Vicente (12 km). São Vicente está na rota preferencial da corrente injetada em direção ao eletrodo Xingu, o que aumenta a possibilidade de efeitos elétricos.

...estudo também apresenta as pesquisas de eletrônica durante os anos 60 e 70, quando surgiram técnicas que possibilitaram a fabricação de dispositivos eletrônicos de alta potência e alta frequência. Como se pode observar, a evolução da eletrônica foi muito rápida, e isso se deveu ao desenvolvimento de novos materiais e técnicas de fabricação. A presença de um setor produtivo de eletrônica é um fator importante para o desenvolvimento de um país. A presença de um setor produtivo de eletrônica é um fator importante para o desenvolvimento de um país.

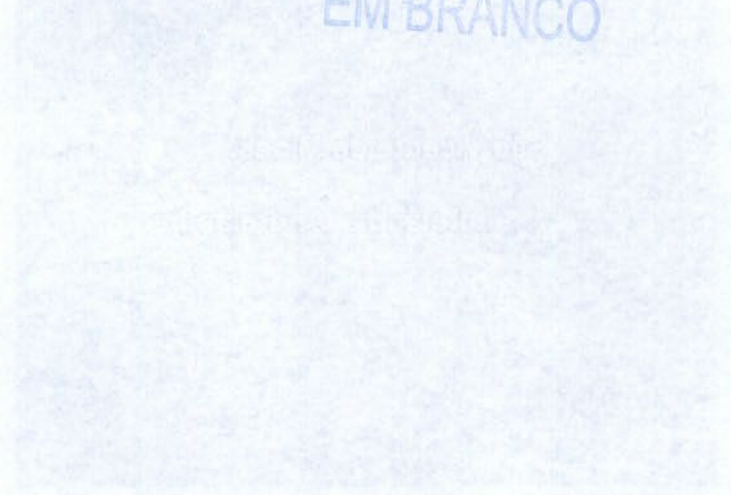
Outro fator importante dos eletrônicos é a aplicação em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos.

Os Eletrônicos de Tera de Linha Xingu-Rio

Os eletrônicos de Tera de Linha Xingu-Rio são utilizados em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos.

Os eletrônicos de Tera de Linha Xingu-Rio são utilizados em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos.

O Eletrônico de Andelândia



Os eletrônicos de Andelândia são utilizados em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos.

Os eletrônicos de Andelândia são utilizados em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos. Essas estruturas metálicas especiais são utilizadas em componentes eletrônicos de alta potência e alta frequência, e em estruturas metálicas especiais, como ligas de alumínio e titânio, e em materiais cerâmicos e plásticos.

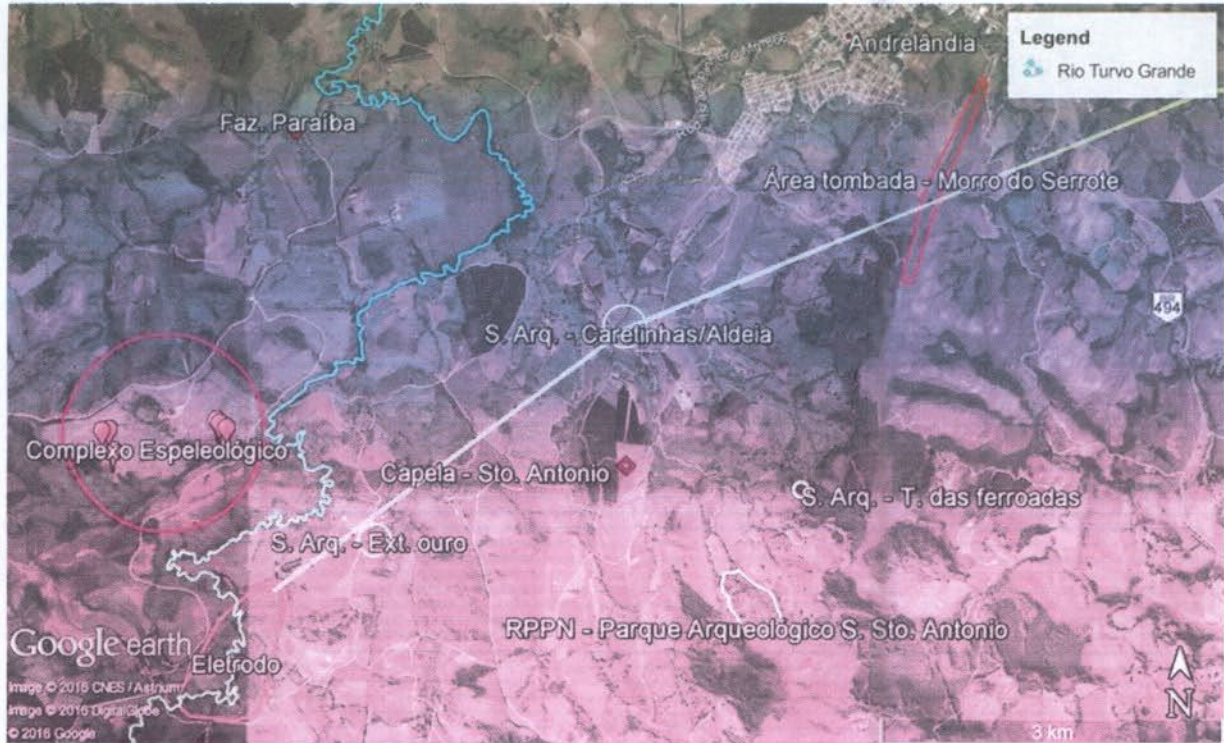


Figura 2- Posição do eletrodo (em laranja) e da sua linha (em amarelo) em relação a Andrelândia e a áreas de interesse histórico, arqueológico e ambiental. A área é cortada pelo Rio Turvo Grande em dois pontos, e fica a cerca de 1.000 metros do Sítio Espeleológico do Mato Grande.

Atualmente ainda não é possível prever até onde se estenderão os efeitos elétricos da operação do eletrodo, mas não há motivos para assumir que Andrelândia e São Vicente não serão afetadas e estarão totalmente seguras. O fato de o eletrodo ser atravessado em toda a sua extensão pelo Rio Turvo Grande é de especial relevância, pois é provável que ocorram efeitos elétricos graves sobre a fauna aquática e mesmo sobre animais terrestres, pescadores e outras pessoas que venham a utilizar o rio, que em algumas circunstâncias poderiam sofrer choques graves ou fatais. Além disso, seria necessário impedir o acesso ao rio na área do eletrodo por razões de segurança. Para complicar ainda mais, o Rio Turvo Grande recebe as águas do Turvo Pequeno, que cruza a cidade de Andrelândia e é a sua principal fonte de água potável.

Outras áreas e construções importantes estão na área de influência do eletrodo, como o Parque Arqueológico da Serra de Santo Antônio, que é uma RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), a Capela de Santo Antônio, os históricos Caminho do Comércio e Fazenda da Paraíba, sítios com pinturas rupestres (Toca do Índio, Toca das Ferroadas e Gruta do Carro de Boi), antigas catas de ouro etc. Há ainda que considerar que a linha de transmissão associada ao eletrodo, mesmo sendo de baixa tensão e com faixa de servidão de apenas 20 metros, atravessará o Morro do Serrote, que é tombado pelo município de Andrelândia, e cruzará uma região com sítios arqueológicos, como a Aldeia e as Catas de Ouro do Conghal.

Impactos Positivos do Eletrodo

Difícilmente uma obra de engenharia de tal magnitude e relevância deixa de trazer alguns impactos positivos para a região afetada. Royalties, valorização de terras, empregos e aumento da arrecadação são efeitos comuns. Este caso, infelizmente, parece ser uma exceção. Desconhecemos qualquer benefício para a região que possa advir da construção e operação do eletrodo. Não haverá royalties para o município, nem aumento da arrecadação. Valorização de terras não haverá, sendo mais provável o contrário. Os fazendeiros precisarão tomar cuidados especiais na construção e manutenção de cercas e sistemas de irrigação, devido ao risco de choques elétricos graves.

A construção do eletrodo será rápida e, segundo as estimativas constantes da documentação disponível no IBAMA, exigirá a participação de cerca de 20 trabalhadores somente, que certamente virão de empreiteiras de fora da região. A operação do eletrodo é simples e não exige grandes equipes nem grandes instalações. E os poucos trabalhadores especializados que forem necessários dificilmente serão recrutados na região.

A 9 A

Esqueleto de uma carta ou documento, com linhas e margens visíveis, mas sem texto legível devido à baixa resolução.

Atualmente ainda não é possível prever até onde se estenderão as influências da oposição no futuro, mas não há motivos para acreditar que André Bello não seja o vencedor e esteja novamente isolado. O fato de o estado de São Paulo não ter sido conquistado pelo PT não grande de especial relevância, pois é provável que o mesmo tenha sido conquistado por um partido ou mesmo como resultado de uma aliança política, porém em alguma circunstância poderia ter ocorrido graças ou talvez, além disso, seja necessário impedir o acesso ao poder de alguns setores da oposição, para garantir ainda mais a sua vitória, já que o PT não possui o apoio da maioria dos eleitores e a sua principal fonte de votos potenciais.

EM BRANCO

Uma vez e discutidos os pontos sobre o meio de influência do estado, como o Partido Republicano de São Paulo, não se pode deixar de mencionar os partidos do estado: o Partido Republicano de São Paulo, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido Liberal, o Partido Comunista e o Partido Trabalhista Brasileiro, todos com alguma importância política. Não se pode esquecer também os partidos dos estados vizinhos: o Partido Republicano de São Paulo, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido Liberal, o Partido Comunista e o Partido Trabalhista Brasileiro, todos com alguma importância política.

Impactos Positivos do Estado

Atualmente não são possíveis prever até onde se estenderão as influências da oposição no futuro, mas não há motivos para acreditar que André Bello não seja o vencedor e esteja novamente isolado. O fato de o estado de São Paulo não ter sido conquistado pelo PT não grande de especial relevância, pois é provável que o mesmo tenha sido conquistado por um partido ou mesmo como resultado de uma aliança política, porém em alguma circunstância poderia ter ocorrido graças ou talvez, além disso, seja necessário impedir o acesso ao poder de alguns setores da oposição, para garantir ainda mais a sua vitória, já que o PT não possui o apoio da maioria dos eleitores e a sua principal fonte de votos potenciais.

A economia do estado será rápida e segundo as estimativas constantes da documentação elaborada pelo IBAMA, serão participadas por cerca de 10 pesquisadores também, que estimam que a economia do país seja forte. A economia do estado é rápida e sua principal fonte de votos potenciais é a sua principal fonte de votos potenciais.

O que fazer?

O NPA não se inclui entre as organizações ambientalistas radicais, e não contesta *a priori* qualquer obra de engenharia de vulto. Por exemplo, o NPA não se opôs à passagem da linha Xingu-Rio por Andrelândia. Mas, com base nas informações disponíveis até o momento, avaliamos que o projeto do eletrodo em Andrelândia, com a configuração prevista, é inaceitável.

É possível, e esperamos que isto ocorra, que ao tomar conhecimento dos inconvenientes que assinalamos a State Grid selecione outro local mais apropriado. Mas, como a escolha atual já consta da documentação encaminhada pela multinacional chinesa ao IBAMA, é imperioso oficializar a existência dos problemas que foram apresentados, bem como conhecer melhor o projeto.

O NPA completa 30 anos de fundação no dia 22 de julho e, apesar da crônica carência de recursos financeiros, está mais do que nunca disposto a lutar pela preservação do patrimônio histórico e cultural e pelas boas causas ambientais. Estamos solicitando ao IBAMA a realização de uma Audiência Pública sobre o projeto, que esperamos seja aprovada e marcada em breve. A audiência permitirá que o NPA e todos os demais interessados se informem melhor sobre o projeto e discutam os seus impactos. Informações claras e detalhadas, diálogo aberto com a State Grid e com os órgãos governamentais, e principalmente muita firmeza na defesa de posições justas, são ingredientes essenciais para que a questão do eletrodo de Andrelândia chegue a uma solução satisfatória para todos.

Referências

No portal do IBAMA estão disponíveis para download os arquivos e mapas relativos ao EIA/RIMA do empreendimento.

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>

No link https://1drv.ms/f/s!AuNcIpPH5AQImBJJPXruRn9iR_0 está disponível o mapa geral da linha, que pode ser aberto utilizando o Google Earth. Em seguida, procure por Andrelândia-MG.

19 A

Associação de Indústrias Tecnológicas do Alto do Cruzeiro

0 que fazers

o que fazers... não se trata de uma organização ambiental tradicional, e não costuma a priorizar qualquer tipo de engenharia de alto nível. Por exemplo, a AITA não se dedica a pesquisas de alto nível, mas sim a pesquisas disponíveis aos seus membros, com o objetivo de obter informações sobre o projeto de estado em Andarada, com a finalidade de melhorar o projeto.

o que fazers... não se trata de uma organização ambiental tradicional, e não costuma a priorizar qualquer tipo de engenharia de alto nível. Por exemplo, a AITA não se dedica a pesquisas de alto nível, mas sim a pesquisas disponíveis aos seus membros, com o objetivo de obter informações sobre o projeto de estado em Andarada, com a finalidade de melhorar o projeto.

O RPA completa 30 anos de fundação no dia 12 de julho e apesar da crise econômica brasileira, esta data é comemorada com festas e eventos. A AITA comemora o aniversário de 30 anos com uma série de eventos, incluindo a realização de uma reunião técnica sobre o projeto, que esperamos seja aprovada e iniciada em breve. A reunião técnica será realizada em Andarada, com a participação de todos os membros da AITA e de representantes do governo estadual e municipal. A reunião será realizada em Andarada, com a participação de todos os membros da AITA e de representantes do governo estadual e municipal. A reunião será realizada em Andarada, com a participação de todos os membros da AITA e de representantes do governo estadual e municipal.

Referências: A AITA é uma organização ambiental tradicional, e não costuma a priorizar qualquer tipo de engenharia de alto nível. Por exemplo, a AITA não se dedica a pesquisas de alto nível, mas sim a pesquisas disponíveis aos seus membros, com o objetivo de obter informações sobre o projeto de estado em Andarada, com a finalidade de melhorar o projeto.

Em agosto, a AITA comemora o aniversário de 30 anos de fundação. A AITA comemora o aniversário de 30 anos com uma série de eventos, incluindo a realização de uma reunião técnica sobre o projeto, que esperamos seja aprovada e iniciada em breve. A reunião técnica será realizada em Andarada, com a participação de todos os membros da AITA e de representantes do governo estadual e municipal.

EM BRANCO

A Coend/Dilic

Por pertinência.

04/08/2016

Flávio
Flávio Luiz de Souza Silveira
Superintendente IBAMA-TO
Portaria 212/14 de 17/06/2014



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Gabinete Prefeito

IBAMA/IBAMA/SUPES/TO
DOCUMENTO: _____

Nº 002900-1769/16 - 28

DATA: 02/08/16

Mayanne *Arzede*



Ao Senhor,
Flávio Luiz de Souza Silveira
Superintende – IBAMA – TO

Assunto: Audiência Pública

Prezado Senhor,

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, servimos-nos da oportunidade para solicitar de Vossa Senhora a realização da Audiência Pública referente ao Sistema de Transmissão Xingu-Rio, em nosso Município, o qual se encontra entre as três maiores áreas de abrangência de linha de transmissão no Estado do Tocantins.

Tal pedido se justifica pela localização estratégica do município e também por esta em pleno desenvolvimento econômico com grandes empreendimentos instalados e em fase de instalação.

Assim, Temos interesse em sediar e apoiar o Empreendimento, o qual contribuirá com a impulsão no desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Tocantins.

Oportunamente, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Otoniel Andrade Costa
Otoniel Andrade Costa
Prefeito Municipal.
Otoniel Andrade Costa
Prefeito de Porto Nacional

Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro,
CEP: 77.500-000
Porto Nacional - Tocantins.
Fone (63) 3363-6000

DIGITALIZADO NO IBAMA

PREFEITURA
PORTO NACIONAL
Construindo um novo tempo

À susteria susteria
Vincios Jenson,

Para susteria de
plata.

Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/IBAMA
11.28.16

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: DILIC, IBAMA SEDE, SALA 2, 09:00 (hs:min)

DATA: 16.08.2016

ASSUNTO: Licenciamento da LT Xingu-Rio

PARTICIPANTES: Lista Anexa;

1. Representante da XRTE informou da possibilidade da LT Terminal Rio - Nova Iguaçu ser construída em circuito duplo, utilizando as torres da LT Xingu-Rio. Ibama informou que, do ponto de vista ambiental, o uso de circuito duplo é vantajoso, reduz impactos previstos e a complexidade da análise.
2. A XRTE informou também que estuda a possibilidade de colocação do eletrodo no mar. Ibama solicitou que esta possibilidade seja apresentada em reunião específica a ser marcada com representantes da Coordenação de Portos e Hidrovias do Ibama e da COEN/IBAMA.
3. XRTE reiterou a necessidade de resposta do Ibama sobre o pedido de adiantamento da terraplanagem na SE Xingu, conforme requerimento às fls. 271-272.
4. Ibama informou que encaminhará resposta por ofício sobre o pedido.
5. XRTE solicitou que as audiências públicas fossem realizadas na última semana de agosto. Ibama informou que, em razão das análises para definição de locais de audiências, ~~da~~ da definição de logística e cronograma das equipes, a semana provável para realização das audiências é a semana de 1ª de setembro. Ibama informou também que a data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: LT XRTE

LOCAL: Brasília, DF DATA: 16/08/16
IBAMA SEDE, SALA 2

NOME

ORGÃO/SETOR

TELEFONE

E-MAIL

Matthews F. Dallon
Ricardo A. Felix Cardoso Jr.
Anselmo Leal

IBAMA
Concursos
~~Concursos~~ XRTE
XRTE

(61) 3316-1290
(21) 35334237
(21) 972942519
(21) 96707-4436
61.33161290

matthews.dallon@ibama.gov.br
Ricardo.Felix@Concursos.gov.br
anselmo.leal@stalegrid.com.br
ANA.CAMPOS@STALEGRID.COM.BR
claudiz_bezerra@ibama.gov.br

ANA GUILIA DE LUSA CAMPOS
Cláudia Bezerra



EM BRANCO

11/11/11



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Ambiente e Agronegócio

DIGITALIZADO NO IBAMA



Seropédica

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo	OF
Nº. 02001.015	127/2016-14
Recebido em:	17/8/2016
Assinatura	
<i>Concede</i>	

Ofício SEMAMA Nº 155/2016

Seropédica, 11 de Agosto de 2016.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretora de Licenciamento Ambiental
Dra. Rose Mirian Hofmann
Assunto: Resposta ofício 02001.007735/2016-55 DILIC/IBAMA

Sra. Diretora,

Em resposta a vosso ofício é que esta Secretaria se mostra em declinar pela permissão de passagem da linha do sistema de transmissão Xingu-Rio pela área de proteção ambiental da CAMBRAIA, APA CAMBRAIA, em nosso Município desde que seja atendida nossas solicitações abaixo:

- Que todas as torres que sejam instaladas dentro da APA CAMBRAIA, sejam torres Autoportantes;
- Que NÃO sejam instaladas torres estaiadas dentro da APA CAMBRAIA;
- Que na fase de supressão de vegetação as equipes sejam acompanhadas por técnicos da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios;
- Que o percentual de recursos ambientais direcionados como compensação ambiental para minimização dos impactos gerados pela implantação da obra, a nível nacional, sejam por percentual de áreas protegidas repassados a APA CAMBRAIA;
- Que de preferência para contratação de mão de obra municipal nas obras executadas dentro do município.

Face ao exposto e ainda por termos duas APAS e uma Floresta Nacional é que solicitamos que a Audiência Pública do trecho 12 seja realizado no município.


Atenciosamente,

Ademar Quintella
Secretario Municipal de Ambiente e Agronegócio
Mat. 7700 P.M.S.

Mat: 7700

As seguintes atividades
Sinais Demoi,

Por submissão e
medidas cabíveis.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
18.08.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA / MG – CEP: 36135-000

DIGITALIZADO NO IBAMA

COEN. GENE/DILIC/IBAMA
FI. 540
AGE. ✓

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 015 *269* /2016- *81*
Recebido e.m: 18/8/2016
Miriam
Assinatura

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN – Av. L4 – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º ANDAR

CEP 70.818-900 - Brasília – DF

Atenção: Srª Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Autorização de Passagem APABoqueirão da Mira
Processo 02001.005223/2015-73

Prezado Senhora,

Nos termos do Artigo 1º da Resolução CONAMA nº428/2010, e em atendimento ao OF 02001.007758/2016-60 DILIC/IBAMA, a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, como órgão Gestor da Unidade de Conservação **APA Boqueirão da Mira**, autoriza a passagem do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (**Processo 02001.005223/2015-73**) dentro dos limites desta Unidade de Conservação, seguindo as especificações acordadas referente a (plano de manejo, trabalho educacional e de fiscalização) conforme reunião de apresentação e alinhamento da passagem (ata em anexo).

Atenciosamente,

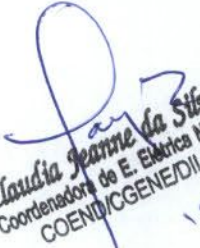
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, 11 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Osório
LUIZ FERNANDO OSÓRIO

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga

À todos os membros
do Conselho,

Para submeter,
mediante o processo e
instruções processuais.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dados
COEN/CGENE/DILIC/BAMA
19.08.16



Ata da 3ª (terceira) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural conjunta com os Conselhos de Turismo e do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Rita de Jacutinga de 2016. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 13:30h, na sala da Escola Municipal Dona Antônia de Almeida, localizada na Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro, Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais, reuniram-se os membros do conselho: Célia Mendonça da Fonseca, Zélia Mendonça Fonseca Alves, João Paulo Maia, Maria Odilia do Amaral, João Batista Galvão, José Renato Falrene Ângelo, Carlos Henrique Inácio Delgado, Ângela Maria Vilela Pinto Galvão, Marcos da Silva Pinto, Ricardo Mendonça Neves, Maria Luiza Marques da Fonseca (representante do Setor de Patrimônio Cultural) Priscila Carlos Machado Moraes, Rosimary Medeiros Muniz de Resende, Geralda Dorvalina Marciana Gomes, Raires Aparecida Reis Almeida, Rita Teresa de Azedias Falrene Nogueira, Terezinha Azevedo Quinane. Os representantes da Concremat Edgard Villarinho Garcia Neto, José Ferreira Junior, responsável pelo estudo de impacto ambiental da Rede que apresentarão o Estudo desta reunião, a Secretária de Educação Ester Aparecida de Menezes, o Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente Antônio Marcos da Fonseca, o vereador José Geraldo da Fonseca, Felipe Faria Teixeira Presidente do Circuito Serras do Ibitipoca a assessora da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga Cristiane Inês de Carvalho. O Presidente Deyler do Conselho de Turismo justificou sua ausência porém hoje está representado por seu Vice Presidente Carlos Henrique. Estão reunidos os membros e convidados para deliberarem a seguinte pauta: 1) Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, Programa de Educação Patrimonial referente ao Meio Ambiente APA do Boqueirão da Mira; 2) Palavra livre. Cristiane, representante da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga iniciou os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Passou as apresentações dos presentes. Em seguida passou a palavra ao representante da Concremat Edgard. Célia Mendonça perguntou sobre o que significar a sigla Concremat. Edgard esclareceu sobre a sigla, informou que é uma empresa de 60 (sessenta) anos de existência e que o trabalho da Concremat estudos ambientais está aqui para apresentar sobre os estudos de impactos da Linha de Transmissão Xingu Rio.

Edgard Villarinho Garcia Neto
Rita Teresa de Azedias Falrene Nogueira
João Batista Galvão
João Paulo Maia
Carlos Henrique Inácio Delgado
Ângela Maria Vilela Pinto Galvão
Maria Luiza Marques da Fonseca
Priscila Carlos Machado Moraes
Rosimary Medeiros Muniz de Resende
Geralda Dorvalina Marciana Gomes
Raires Aparecida Reis Almeida
Terezinha Azevedo Quinane
Antônio Marcos da Fonseca
Felipe Faria Teixeira
Cristiane Inês de Carvalho
José Ferreira Junior
Edgard Villarinho Garcia Neto

Priscila Carlos Machado Moraes
Antônio Marcos da Fonseca
Felipe Faria Teixeira
Cristiane Inês de Carvalho
José Ferreira Junior
Edgard Villarinho Garcia Neto
Rosimary Medeiros Muniz de Resende
Geralda Dorvalina Marciana Gomes
Raires Aparecida Reis Almeida
Terezinha Azevedo Quinane
Antônio Marcos da Fonseca
Felipe Faria Teixeira
Cristiane Inês de Carvalho
José Ferreira Junior
Edgard Villarinho Garcia Neto

CARLOS HENRIQUE INACIO DELGADO *RICARDO MENDES MENDONÇA NEVES*

Maria Luiza Marques da Fonseca *João Batista Galvão*



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in the management of the organization's resources. The text highlights the role of the management team in ensuring that all operations are conducted in a fair and ethical manner.

In the second part, the document outlines the specific policies and procedures that will be implemented to achieve these goals. It details the methods for monitoring and evaluating the organization's performance, as well as the mechanisms for addressing any issues that may arise. The text also discusses the importance of regular communication and reporting to the stakeholders of the organization.

The third part of the document provides a comprehensive overview of the organization's financial situation. It includes a detailed analysis of the current budget, as well as projections for the future. The text identifies the key areas of financial risk and outlines the strategies for mitigating these risks. It also discusses the importance of maintaining a strong financial position to ensure the long-term sustainability of the organization.

Finally, the document concludes with a series of recommendations and action items. It encourages the management team to take immediate steps to address the identified issues and to implement the proposed policies and procedures. The text also emphasizes the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the organization remains on track and is able to adapt to changing circumstances.



Apresentou um vídeo da empresa State Gridd que mostra a linha de transmissão que atravessa cinco estados e setenta e oito municípios do país, apresenta a faixa de servidão com mais de cinco mil torres e aproximadamente dois mil quinhentos e cinquenta quilômetros. A linha de transmissão não será construída em linha reta evitando passar por terras indígenas, terras quilombola, áreas urbanas, áreas de patrimônio cultural com investimento de sete bilhões e seiscentos milhões de reais. Em seguida passou para apresentação em Power point do Sistema de Transmissão Xingu Rio. José representante da Concremat informa que o órgão responsável pelo licenciamento do projeto é o IBAMA. Estão aqui presentes por determinação do referido órgão. Esclareceu que a Concremat foi contratada para organizar o estudo ambiental desde o planejamento até o acompanhamento das obras. Seguem uma linha de estudo estabelecido pelo IBAMA através do Termo de Referência e em seguida visitou os municípios para identificar os desvios que deveriam ser realizados em campo. Informou que em outubro de dois mil e quinze estiveram na Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga para iniciar os estudos. Os estudos foram realizados e protocolados no IBAMA à aproximadamente um mês e após todas as etapas de apresentação do estudo terá a licença previa e em seguida licença de instalação. Entretanto, outros estudos precisam ser realizados para apresentar quais impactos ambientais serão necessárias mitigações por parte da empresa. José Renato perguntou se a linha passará paralela a linha de Furnas. Edgard esclareceu que sim e que por aspectos de engenharia e em termo de segurança seria um agravante a travessia de uma linha a outra e poderia causar um problema grave de falta de transmissão de energia em caso de acidente. Terezinha perguntou se a linha de Furnas também teve esta sensibilização. Os participantes informaram que não. José Renato informou que existem onças na APA do Boqueirão da Mira. Edgard e José representante da Concremat falaram que em outro empreendimento foi necessário fazer um monitoramento deste tipo de animal. Esclareceu como será realizada a distribuição de energia elétrica pelo Brasil informou sobre os eletrodos e que haverá um em Andrelândia Minas Gerais. Informou sobre a faixa de servidão que será de 114 (cento e quatorze) metros e apresentou as torres a serem utilizadas. Cada proprietário por onde a linha passar terá a restrição de não ter nenhuma construção embaixo das torres,

Edgard Villorinha
 José Renato
 Terezinha
 Carlos Henrique Inácio
 Yávia
 Ricardo Mendonça
 Nelson
 José Renato
 Edgard
 Concremat
 IBAMA
 Estado de Minas Gerais
 Município de Santa Rita de Jacutinga

Jose Renato Fabiano Aguiar Maria Odilvia do Amaral Jose Geraldo da Fonseca
 Terezinha Fabiana da Fonseca
 Carlos Henrique Inácio
 Yávia
 Ricardo Mendonça
 Nelson
 José Renato
 Edgard
 Concremat
 IBAMA
 Estado de Minas Gerais
 Município de Santa Rita de Jacutinga

CARLOS HENRIQUE INACIO EDGARD Ricardo Mendonça Nelson
 Yávia Inácio Marques da Fonseca José Renato Edgard
 Concremat IBAMA Estado de Minas Gerais Município de Santa Rita de Jacutinga

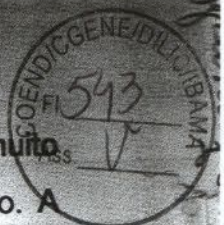


Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



árvores muito alta, ou plantação de cana de açúcar porque pega fogo muito facilmente e portanto serão indenizados com o programa de indenização. A posse da terra continua sendo do proprietário porém com as restrições mencionadas. Edgard informou que haverá audiência pública com a presença do IBAMA para que todos os atores possam opinar, porém não será realizada audiência pública em todos os Municípios e o IBAMA definirá o local de forma regional. Passou a especificar sobre a APA do Boqueirão da Mira, apresentou o mapa e que a faixa de servidão passará por oito quilômetros por dentro da mata. Cristiane perguntou como será o acesso da torre até ao local dentro da APA. Edgard e José representantes da Concremat informaram que primeiro deverá procurar o acesso existente e caso não haja a área de acesso será suprimida e depois será reflorestada. José apresentou a Zona 14, localizada em Bom Jardim de Minas onde foi realizada o estudo de campo. Zé Geraldo informou que há uma diferença climática muito grande entre Bom Jardim de Minas e Santa Rita de Jacutinga portanto acredita que há uma diferença na fauna e na flora. José Renato questionou quais são os retornos financeiros para o Município. Edgard informou que falará mais a frente com a apresentação. José apresentou sobre o meio sócio econômico e as características da região. A Concremat realizará os programas de gestão ambiental e monitoramento e outros a empresa fará a supervisão. José representante da Concremat informou sobre o Programa de Apoio aos Municípios que Santa Rita de Jacutinga será contemplado com o Plano Diretor Municipal e Plano de Manejo da APA do Boqueirão da Mira que será realizado após a licença de instalação. Terezinha perguntou se o proprietário não aceitar a passagem da linha de transmissão em sua propriedade. Edgard e José informaram que primeiro tentará a negociação e pode até haver desvios se for o caso, e em último caso as vias serão judiciais. Cristiane informou que o desejo dos conselhos de turismo e de patrimônio histórico é que sendo encontrado vestígios de paleontologia ou arqueologia o material encontrado seja entregue ao Município. Esta comunicação entre as empresas os conselhos pedem que seja feita pela Concremat. Carlos perguntou se vão ser contratados mão de obra local, José informou que os trabalhos mais técnicos possivelmente serão trazidos de fora, porém, os serviços braçais tem preferência de contratação do Município. Serão gerados empregos indiretos na

JOSE RENATO JUNIOR
 João Paulo Maia
 Cida Teresa de Aguiar
 Terezinha Aguiar de Oliveira
 Fabiane Viegas
 Cristiane
 Inês do Bonalho,
 Lorenai Heleno Muniz

José Geraldo da Faria
 Maria Edilia da Amad,
 José Geraldo da Faria
 Carlos Machado Moraes
 José Renato
 Terezinha Aguiar
 Carlos

CARLOS HENRIQUE INAGU DEL OAI2 Ricardo Mendonça Neto
 Maria Luiza Marques da Fonseca José Paulo Galvão
 Raimundo Aparecida Reis Almeida Geraldo Barreiros

EM BRANCO



economia local. Carlos perguntou qual a previsão de início da obra. Edgard informou que é de fevereiro de 2017. Célia e Terezinha falaram que estão se sentindo privilegiadas por estarem sendo informadas e consultadas. Edgar falou que está aberto para colaborar com todo tipo de informação. Ângela informou que é desejo do Município e da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga que durante a obra é necessário um fiscal municipal para acompanhar. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Cristiane Inês de Carvalho e por todos os presentes.

Morador Chefe Sítio Pitã

CARLOS HENRIQUE INACIO DELGADO

Maria Luiza Marques da Fonseca

Raíris Aparecida Reis Almeida

Ricardo Mendonça (Pereira)

João Pastor Godoy

Maria Odília do Amaral

Geralda Carvalho M. Gomes

Princila Carlos Machado Moraes.

Célia Mendonça da Fonseca

José Geraldo da Fonseca.

Antônio Marcos da Fonseca

Rita Tereza de Aguiar Fabrene Nogueira

João Paulo Maia

Célia Mendonça da Fonseca Alves

Terezinha Aguiar de Oliveira

Edgard Villorinho

Cristiane Inês de Carvalho

JOSÉ FERNANDA JUNIOR

Ângela Maria Vilela Pitã Godoy

Felipe José Leixaria

Estela Aparecida de Menezes

Rosimar Medeiros Moura de Lynde.

João Paulo Fabrene Nogueira



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower half of the page, likely bleed-through from the reverse side.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br



OF 02001.009191/2016-66 COEND/IBAMA

Brasília, 19 de agosto de 2016.

Ao Senhor
RAMON SADE HADDAD
Representante Legal do State Grid Brazil Holding S.A.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 955 - 14º andar - centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Encaminhamento cópia do Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN**

Senhor Representante Legal,

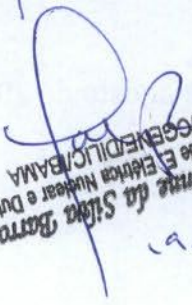
1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.005223/2015-73, referente à Linha de Transmissão CC ± 800 KV SE XINGU, encaminho cópia do Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN, de (protocolo 01450.009347/2016-58), para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
Coordenadora da COEND/IBAMA

No sujeitos submetidos
diários de uso,

Por submissão,
medidas corretivas e
inspeção processual.


Claudia Jeanine da Silva Barros
Coordenadora de Emissão Nuclear e Dados
COENBIO/ENED/CI/IBAMA
91809

**IPHAN**INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 09 de agosto de 2016.

A Sra. Rose Mirian Hofmann

Diretora da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

CEP: 70818-900 – Brasília – DF

C/C

A Sr. Anselmo Leal

Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

Avenida Presidente Vargas, 955, 16º andar – Centro

CEP: 20.071-004 – Rio de Janeiro / RJ

C/C

Ao Sr. Carlos Eduardo Caldarelli**A Sra. Solange Caldarelli**

Coordenador (a) de Pesquisa da SCIENTIA

Rua Professor Campos Almeida, 67

CEP: 05.591-045 – São Paulo / SP

Assunto: Pedido de Complementação do IPHAN**Empreendimento:** Linha de Transmissão de 800 Kv Xingu Terminal Rio e Instalações.**Processo IPHAN-CNL nº: 01450.010667/2015-70****Processo IBAMA nº: 02001.005223/2015-73**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em consonância com os termos da Portaria Interministerial nº60/2015, informar que:
 - a) O *Relatório de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da área de Implantação da Linha de Transmissão CC±800 Kv Xingu-Terminal Rio e Instalações Associadas* foi aprovado pelo Centro nacional de Arqueologia – CNA.
2. Sem prejuízo à aprovação do Relatório acima e fundamentado no **Memorando CNA nº 0505/2016**, solicitamos as seguintes explicações e/ou complementações:
 - a. Justificar sobre a execução de prospecção em apenas cerca de 42% das 332 “torres-vértices” indicadas previamente no projeto de pesquisa (p. 12-21);

7.08.16.
IPHAN/PROTOC.SEDE
01450.009347/2016-58
/ 2016





IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN

- b. Apresentação detalhada das atividades de caminhamento extensivo realizado na ADA do empreendimento realizadas no âmbito do projeto;
 - c. Apresentação da documentação completa utilizada na prospecção dos vértices, em especial das fichas de prospecção produzidos dessa maneira;
 - d. Apresentação do registro fotográfico completo produzido no âmbito do projeto, com descrição do local e atividade registrados pela documentação;
 - e. Apresentação dos arquivos *shapefile* com indicação das áreas que foram vistoriadas e intervencionadas no âmbito deste projeto – conforme preconizado pelo Ofício n.º 099/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN encaminhando aos responsáveis pelo empreendimento em 11/03/2016;
2. Em relação ao componente do patrimônio cultural de natureza imaterial e fundamentado no **Parecer Técnico nº 70/2016 COASU/CGSG/DPI/IPHAN**, solicitamos as seguintes complementações:
- a. **Demonstrar a não ocorrência de bens nos municípios da AID do empreendimento.** Nos resultados do levantamento apresentado para cada município são indicados os bens culturais identificados naquele território, porém não consta qualquer informação acerca dos bens culturais Registrados ou em vias de Registro cuja ocorrência aparentemente não foi constatada. É preciso que, além da indicação dos bens identificados no levantamento, **seja apontado no relatório aquilo que não foi identificado pela equipe de pesquisa, quais foram os meios utilizados nessa busca e como a equipe de pesquisa concluiu não haver ocorrência de determinada prática cultural Registrada ou em vias de Registro em cada município da AID do empreendimento.** Ou seja, é preciso demonstrar a eventual não ocorrência de determinados bens em cada município. Esta análise deve ser feita para os seguintes bens em todos os municípios da AID do empreendimento:
 - a. Ofício de Mestres de Capoeira e Roda de Capoeira
 - b. Ofício de Baianas de Acarajé
 - c. Congos e Congadas.

Em municípios do Estado do Pará deverá ser demonstrada a não ocorrência dos três bens acima indicados e também do Carimbó e Ofício de Tacacazeira naqueles municípios onde eventualmente estas práticas não tenham sido identificadas.

Além destes três bens culturais, no caso dos Estados de Tocantins e Goiás deverá ser demonstrado a não ocorrência de práticas associadas à produção de Bonecas Karajá e ao Ofício de Raizeiras e Raizeiras naqueles municípios onde esta última prática não foi identificada.

**IPHAN**INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN

Também nos municípios do Estado de Minas Gerais, além dos três bens culturais acima listados, deverá ser demonstrado a não ocorrência de práticas associadas ao Jongo e ao Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas Regiões do Serro, da Serra da Canastra e do Salitre e ao Ofício de Raizeiras e Raizeiras (nos municípios onde esta prática não foi identificada).

Já nos municípios localizados no Estado do Rio de Janeiro, é preciso que seja demonstrada a não ocorrência dos três bens acima indicados e do Jongo naqueles municípios onde a existência de jongueiros ou grupos de jongo não foi identificada.

b. Avaliação de Impactos sobre o Ofício de Raizeiros e Raizeiras:

No caso específico do Ofício de Raizeiros e Raizeiras também deverão ser consideradas na análise de impacto as áreas de coleta de plantas e raízes por se tratarem de áreas referenciais para essa prática cultural. Caso essas áreas estejam sobrepostas a unidades de conservação (federal, estadual ou municipal) ou propriedades privadas, isto também deverá ser considerado na avaliação. Os limites dessas áreas (fazendas, UCs) não necessitam ser apresentados com extrema precisão, porém este elemento é fator primordial para a análise de possíveis impactos do empreendimento sobre esse bem cultural.

c. Revisão e complementação da Avaliação de Impactos aos bens Registrados ou em vias de Registro:

A partir dos dados do empreendimento em suas diferentes fases, do georeferenciamento realizado para os bens culturais Registrados ou em vias de Registro e dos dados do levantamento de campo, inclusive com relação a outros bens culturais de natureza imaterial identificados pela equipe de pesquisa em cada município, é que deverá ser produzido relatório de impactos do empreendimento em cada uma de suas fases. Os impactos deverão ser melhor descritos e demonstrados. No caso de não haver impacto, esta conclusão também deverá ser adequadamente demonstrada no relatório.

d. Revisão e complementação das proposições de preservação, salvaguarda e mitigação:

As medidas de preservação, salvaguarda e mitigação deverão considerar os contextos locais em cada município e o tipo de impacto que o empreendimento causará nos bens culturais de natureza imaterial daquela localidade. Deverão constar dessas proposições justificativa considerando o impacto do empreendimento e os critérios de definição de cada atividade proposta e do público alvo que será envolvido na ação. Caso haja a proposição de ações a serem realizadas em parceria com instituições locais (públicas ou privadas), inclusive



Ofício nº 096/2016-CNL/PRESI/IPHAN

escolas, deverá ser apresentada declaração dos dirigentes dessas instituições de que estão cientes e concordam com a atividade proposta.


- e. Com relação aos projetos de educação patrimonial, no que se refere aos bens culturais de natureza imaterial, é necessário que tais projetos sejam elaborados com a efetiva participação dos detentores e que seu desenvolvimento implique no fortalecimento das práticas culturais identificadas nos municípios e territórios afetados pelo empreendimento.
3. Em relação aos bens tombados e valorados, solicitamos as complementações contidas no **Memorando DEPAM nº509/2016 (anexo)** exarado após análise do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Tombados e Valorados.
4. Atenciosamente,

Roberto Stanchi

Coordenador

Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento
Presidência – CNL/IPHAN



MINISTÉRIO DA CULTURA				
	IPHAN	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	Memorando nº 509/2016 – DEPAM	Data: 08/07/2016

01450.006415/2016-27

À Coordenadora Geral do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM

Assunto: **Manifestação do DEPAM em relação ao Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados e Valorados Registrados presentes na Área de Influência Direta do empreendimento “LT CC 800kV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas.”**

Referência: **Processo IPHAN-CNL nº 01450.010667/2015-70**

Senhora Coordenadora Geral,

1. Em resposta ao memorando nº 183/2016/Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento, recebido nesta Coordenação em 21/06/2016, que solicita manifestação em relação ao **“Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados presentes na Área de Influência Direta do empreendimento ‘LT CC 800kV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas’ ”**, temos a informar que:

2. O documento foi encaminhado à Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento do IPHAN anexo à Carta de 15/06/2016, em papel timbrado da Xingu Rio Transmissora de Energia S. A., assinada pelo Sr. Anselmo Leal, identificado como Diretor. A análise evidenciou que:

a. O Relatório supracitado contém 191 páginas não numeradas, não indica a equipe técnica responsável pela sua emissão, não se encontra em papel timbrado, não apresenta quaisquer rubrica e assinatura dos responsáveis. O documento está assim organizado: introdução, seguida das informações sobre o patrimônio cultural de natureza material (páginas 1 a 92); informações sobre o patrimônio cultural de natureza imaterial (páginas 93 a 182); itens destinado a avaliação das ameaças ou impactos ao patrimônio, proposição de medidas para a preservação e a salvaguarda do patrimônio e proposição de projeto integrado de educação patrimonial (páginas 182 a 186).

b. O documento em análise faz referência, na nota de rodapé nº 1 (página 3), a um mapa com localização e georeferenciamento dos bens culturais materiais. A imagem apresentada na pág. 191, impressa em folha A4, não permite visualização legível das informações contidas.

c. O Relatório apresenta as seguintes informações: **breve contextualização histórica dos municípios, distância entre os bens e a Linha de Transmissão Xingu-Rio, registro fotográfico (para a maioria dos bens datado dos últimos seis meses) de algum dos bens imóveis, coordenadas geográficas, proteção legal.** No Capítulo 1, há uma listagem de bens acautelados nos termos do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 e da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, assim como bens em estudo com vistas ao acautelamento em nível federal, existentes na área de implantação do empreendimento

CBN/gms

EM BRANCO



em questão, mas não identifica a relação dos mesmos com as Áreas de Influência do Empreendimento (ADA, AID, AII);

d. O Relatório não indica claramente a partir de que pontos de referência se obteve a distância entre os bens e a Linha de Transmissão Xingu-Rio, considerada no documento como fator indutor da ocorrência ou não de impacto sobre os bens.

e. Especificamente sobre os bens valorados, nos termos da Lei nº 11.483, o Relatório restringiu-se aos bens já inscritos na Lista do Patrimônio Ferroviário; não apresentando informações sobre os imóveis citados em processos em estágio de instrução.

f. Ressalta-se que, conforme informa o Relatório em análise, a Antiga Estação Ferroviária de Timboré (MG) em 1992 foi cedida para a comunidade e é utilizada para encontros sociais, entre eles a festa de Congado, patrimônio imaterial em processo de registro; no entanto, atualmente encontra-se abandonada.

g. A breve descrição dos sítios acautelados, Núcleo Histórico de Porto Nacional (TO), Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natividade (TO), Centro Histórico de Paracatu (MG) tem foco na apresentação de edificações, com sucinta abordagem de características urbanísticas.

h. **As informações e fotografias do Asilo Santa Isabel, Valença RJ, foram copiadas da internet, não há evidências de visita técnica ou vistoria ao local para subsidiar a elaboração do Relatório.**

i. **O documento em análise destaca a possibilidade de impacto em duas fazendas, Fazenda São Lourenço e Hotel Fazenda Florença, localizada dentro dos limites do município de Conservatória (RJ), mas informa que não há proteção legal em nenhuma esfera para esses dois bens. Não consta do documento, informações referentes a vários bens ferroviários valorados em Valença. Ainda que os bens valorados tenham sido listados na página 63, o Relatório limita-se a apresentar informações sobre a Estação Ferroviária de Juparanã.** São os demais bens: Terreno à Rua Barão de Sta. Mônica, S/N, Barão de Juparanã; Terreno da oficina e Oficina no Pátio Barão de Juparanã; Terreno da carpintaria e Carpintaria à Rua Projetada, S/N, Barão de Juparanã; Terreno da administração e imóvel da Administração à Rua Barão de Sta. Mônica, S/N, Barão de Juparanã; Terreno sem identificação e Edificação sem identificação à Av. Nilo Peçanha, 506 - esquina com Benjamim Guimarães; Sobrado Art-Déco à Rua Barão de Sta. Mônica, S/N, Barão de Juparanã e Grua ou Guindaste fixo no Pátio Barão de Juparanã - Processo nº 01500.004820/2009-49).

j. **O Relatório não apresenta informações sobre alguns bens ferroviários valorados em Barra do Piraí, são eles: Prédio da Estação Ferroviária e Casa ao lado da estação.**

k. **O Relatório indica que não haverá impacto direto para os bens:** Núcleo Histórico de Porto Nacional (TO), Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natividade (TO), Igreja Nossa Senhora dos Remédios em Arraias (TO), Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos Livres em Paracatu (MG), Igreja Matriz de Santo Antônio de Manga em Paracatu (MG), Centro Histórico de Paracatu (MG), Antiga Estação Ferroviária de Formiga (MG), Estação Ferroviária de Candeias (MG), Igreja Nossa Senhora da Conceição em Carrancas (MG), Estação Ferroviária de São Vicente de Minas (MG); **porém, não esclarece quais os potenciais impactos indiretos para esses mesmos bens.**

l. No item respectivo à avaliação das ameaças ou impactos sobre o patrimônio cultural, o documento em análise restringe-se, de forma superficial, ao caso da Fazenda São Lourenço a 500 m da Linha de Transmissão Xingu-Rio como único bem material em risco decorrente de operações na fase de construção do empreendimento. No entanto, no Relatório, foi alertado que essa fazenda não está entre os bens acautelados em âmbito federal.

m. Como medidas de preservação, o documento aponta a necessidade de



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs.

detalhamento do Programa de Gestão dos Bens Culturais, mas não o apresenta. Portanto, o item é inconclusivo e não permite análise.

n. O Relatório não apresenta dados específicos sobre o projeto integrado de educação patrimonial e condiciona-o a ocorrência impactos potenciais sobre bens arqueológicos e sobre o patrimônio em processo de tombamento e de registro em âmbito federal.

3. O estudo deverá ser ampliado para os bens ferroviários valorados em Valença (alínea i) e Barra do Piraí (alínea j), além de outros arrolados a seguir:

o. **Processos de tombamento em fase de instrução:** Asilo Santa Isabel, Valença RJ, Fazenda São Paulo em Valença, RJ (Processo no 01500.001579/2010-30); Monumento Rodoviário Belvedere, Piraí, RJ (Processo no 01500.002976/2009-95); e Terreiro de Candomblé Asé Nassó Oká Ilê Osun, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro (Processo T1531 - 2006).

p. **Bem ferroviário com processo de valoração aberto em Valença:** Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº100, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Barão de Santa Mônica, nº710, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro, nº84, casa 07, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº84, casa 04 Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº84, casa 03 Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº100, Barão de Juparanã, Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, s/nº Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº90, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº40, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº14, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, esquina com Joaquim Mendes, Bairro Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº10, Bairro Juparanã; Edificação situado à Rua Joaquim Mendes, nº39, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Joaquim Mendes, s/nº, Barão de Juparanã; Edificação situado à Rua Joaquim Mendes, nº57, Bairro Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº10, Bairro Juparanã (A= 66m2); Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº10, Bairro Juparanã (A= 210m2); Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº14, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Joaquim Mendes, s/nº, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Joaquim Mendes, nº39, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº145, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº82, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Projetada, s/nº, casa 07, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Projetada, s/nº, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Projetada, s/nº, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro, nº84, casa 07, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro, nº84, casa 04, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro, nº84, casa 03, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro, nº100, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Santa Mônica, nº100, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº145, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº104, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Projetada, s/nº, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº100, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº90, Barão de Juparanã, Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº40, Barão de Juparanã; Terreno situado à Rua Barão de Santa Mônica, nº710, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº10, Bairro Juparanã; Terreno situado à Rua Joaquim Mendes, nº57, Bairro Juparanã; Edificação situado à Rua Engenheiro Pedro Paulo, nº82, Bairro Juparanã - Processo no 01500.000900/2010-69

q. **Bem ferroviário com processo de valoração aberto em Barra do Piraí:** Prédio



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light to be accurately transcribed.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text continues in several paragraphs, remaining mostly unreadable due to low contrast.



da Estação Ferroviário e Casa ao lado da estação - Processo no 01500.001332/2011-02; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 05, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 03, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 01, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Iago Valério, nº1016, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Iago Valério, nº1050, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, s/nº, Centro, Barra do Piraí-RJ, com área de 37.05m²; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, s/nº, Centro, Barra do Piraí-RJ, com área de 35.15m²; Terreno situado à Rua Iago Valério, nº1016, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 123.64m²; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 92.00m²; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 88.50m²; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, nº129, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Firmino de Melo, nº825, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, nº805, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº328, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Iago Valério, nº1050, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Iago Valério, nº1016, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Iago Valério, nº1016, Oficina Velha, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº326, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 06, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 04, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 02, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº237, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 01, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 03, Centro, Barra do Piraí-RJ, com área de 107.16m²; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 03, Centro, Barra do Piraí-RJ, com área de 117.48m²; Edificação situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 08, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, nº101, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Rua Bento Oliveira, nº197, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Praça Nilo Peçanha, nº03, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado à Praça Nilo Peçanha, nº01, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado no Pátio da Estação, nº163, Centro, Barra do Piraí-RJ; Edificação situado no Pátio da Estação, nº163, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Pr. Do Axixa, Distrito de Itacuruçá, Mangaratiba-RJ; Terreno situado à Rua Angelo Ferro, esquina com Raul Gouveia, Ibicuí, Mangaratiba-RJ; Terreno situado à Rua Raul Gouveia, s/nº, Distrito de Ibicuí, Mangaratiba-RJ; Terreno situado à Rua José Tabet, nº180, Chacrinha, Valença-RJ; Lote s/nº Rodovia Estadual, Esteves, Valença-RJ, com área de 143.43m²; Lote s/nº Rodovia Estadual, Esteves, Valença-RJ, com área de 141.75m²; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, nº805, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, nº101, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, nº129, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 438.75m²; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 416.68m²; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, s/nº, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ, com área de 412.50m²; Terreno situado à Rua Bento Oliveira, nº197, Vila Ferroviária, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Rua Firmino de Melo, nº825, Barra do Piraí-RJ, com área de 500.00m²; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº328, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado no Pátio da Estação, nº165, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado no Pátio da Estação, nº163, Centro, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Praça Nilo Peçanha, nº01, Barra do Piraí-RJ; Terreno situado à Praça

EM BRANCO

Nilo Peçanha, nº03, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº237, Centro, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº326, Centro, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268, Centro, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 02, Centro, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 04, Centro, Barra do Pirai-RJ; Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 06, Centro, Barra do Pirai-RJ e Terreno situado à Rua Teixeira de Andrade, nº268 casa 08, Centro, Barra do Pirai-RJ estação - Processo no 01500.002604/2010-01.

r. **Bem ferroviário com processo de valoração aberto em Paracambi:** Edificação situada à margem da Linha férrea, Km75+407, com área de 84.00m²; Edificação situada à margem da Linha férrea, Km75+539, com área de 86.00m²; Terreno situado à margem da linha férrea, Km 80 Km 63, com área de 190.00m² - Processo no 01500.000685/2011-87.

s. **Considera-se fundamental que todos os bens passem por visita técnica/vistoria com registro fotográfico atualizado e levantamento de informações relevantes para atender aos tópicos do artigo 13 da IN 01 do IPHAN de 25 de março de 2015.**

4. São potenciais impactos que podem ser relacionados a implantação de Linhas de Transmissão, para os quais solicita-se análise, podendo ser acrescidos outros considerados relevantes: necessidade de poda ou supressão de vegetação na faixa de segurança para reduzir a sua interferência na LT (distância variável em função da carga); processos erosivos resultantes da implementação de torres, da movimentação de solo na abertura de acessos e regularização do terreno, principalmente em regiões de solo de predominância arenosa, com tendência à formação de voçorocas; problemas sociais com afetados pelas linhas de transmissão em função da insatisfação com empreendimentos anteriores; modificação do uso do solo; abertura de faixas de servidão e acessos, transporte de materiais, trânsito de equipamentos, montagem de estruturas e lançamento de condutores, que têm como principal característica o grande movimento de pessoas e máquinas; interferência na paisagem da região, proporcionando sua “degradação”; insatisfação dos moradores em função do trânsito de máquinas, de equipamentos e de envolvidos no empreendimento (perda de controle de acesso em sua propriedade, falta de segurança, e sensação de invasão de privacidade); desenvolvimento sócio-econômico das regiões beneficiadas; geração de emprego; controle efetivo da área sob sua servidão, podendo diminuir a degradação ambiental da área pela limitação do uso do solo, principalmente no tocante à vegetação preservada em torno de nascentes e cursos de água; adensamento populacional durante a construção; sobrecarga das estruturas urbanas prejudicando a prestação do serviço em função desses afluxos populacionais; ocupações irregulares (invasões) nas faixas de segurança.

5. É importante conter no corpo do Relatório, a identificação do Empreendedor (Razão Social e nome fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual) e do representante legal (nome, CPF, endereço); bem como, a contextualização do empreendimento (objetivo, justificativa, parceria público privada, edital, órgão financiador).

6. **É fundamental apresentar as características do empreendimento, incluindo: a estimativa de funcionários alocados para a implantação e construção do empreendimento por trechos, visando caracterizar ou não a ocorrência de adensamento populacional durante a construção; as características das principais estruturas e elementos de engenharia, faixas de domínio, estruturas de apoio e de elementos de infraestrutura (canteiros, bota-fora, assentamento temporário para funcionários, acessos); a informação sobre a implantação de ações de recuperação de áreas ao final do empreendimento; o arrolamento das atividades que compõe cada fase do empreendimento, indicando se dependem do uso de explosivo para desmonte de rochas ou outras atividades**

EM BRANCO



que indiquem a necessidade de estudo específico sobre vibrações.

7. Como, segundo consta do Relatório, **a distância entre o empreendimento e os bens está condicionando a ocorrência ou não de impacto, portanto, deve ser demonstrada como está sendo realizada essa medida por meio de mapas, com curvas de nível. Ou seja, mapas que esclareçam qual a situação locacional do referido empreendimento em relação aos bens acautelados pelo IPHAN nos municípios atravessados pela Linha de Transmissão Xingu-Rio, preferencialmente demarcando as áreas de influência direta e indireta.** O instrumento poderá ser complementado com outros, considerados necessários para demonstrar o efeito da topografia no agravamento ou na dissimulação do impacto visual, sobretudo no caso em que os bens forem inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

8. **Entende-se que para medir a distância entre o empreendimento e os bens deve adotar o ponto da linha de delimitação da poligonal de entorno¹ mais próxima ao empreendimento e considerar a menor distância entre a poligonal e o empreendimento.**

9. Em função da topografia do entorno do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natividade, uma vez que é possível observar pelo registro fotográfico apresentado a ocorrência de serra, deve-se demonstrar que o trecho de assentamento da Linha de Transmissão não interferirá na apreensão da paisagem.

10. A caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio material deve ser mais detalhada, por meio de textos descritivos e classificatórios, de acordo com o Quadro I, anexo. Uma vez que as Superintendências do IPHAN nos Estados participam da avaliação dos Relatórios, no âmbito do patrimônio material, recomenda-se o contato com elas, que podem indicar de documentação complementar para compor o Diagnóstico.

11. O Relatório deverá conter a identificação e caracterização dos impactos diretos e indiretos sobre os bens acautelados exclusivamente em âmbito federal, apresentando: metodologia para levantamento de dados em campo, indicação de sistemas de simulação dos impactos (quando pertinente), descrição e classificação (descrição, positivo/negativo, direto/indireto/, (prazo) imediato/médio, temporário/permanente, reversível/irreversível, implantação/operação do empreendimento). **A Superintendência do IPHAN no RJ não localizou processos de tombamento referente a Fazenda São Lourenço em seus bancos de dados.**

12. O Relatório deverá conter o detalhamento do Programa de Gestão dos Bens Culturais, acautelados em âmbito federal, exclusivamente, apresentando: proposição das medidas de controle de impactos e para conservação dos bens, descrição de métodos, atividades/operações, indicação de recursos necessários, estimativa de custo.

13. O Relatório deverá apresentar todas as suas informações legíveis, adotando para os mapas apresentados às escalas adequadas para a interpretação das informações.

14. O documento deverá indicar equipe técnica responsável, preferencialmente incluindo arquiteto/paisagista para o detalhamento da avaliação da situação do patrimônio material existente, e conter Currículo Lattes, RG, Registro no Conselho Correspondente e Termo de Declaração de Participação assinada da Equipe, para cada integrante.

¹ Segundo o registro de bens acautelados da Coordenação Geral de Identificação e Reconhecimento, CGID, as poligonais de tombamento e de entorno estão definidas para: Núcleo Histórico de Porto Nacional, Centro Histórico de Natividade, Centro Histórico de Paracatu

EM BRANCO



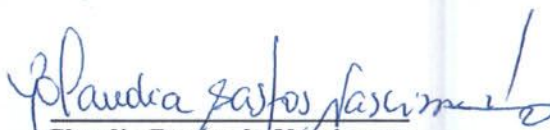
15. O coordenador deverá rubricar todas as páginas, que deverão estar numeradas, e todos os participantes deverão assinar ao final do Relatório, constando a data da emissão do mesmo.

16. **Deverá ser anexado ao documento a resposta das Superintendências do IPHAN nos estados perpassados, à Consulta Prévia sobre a viabilidade do empreendimento, bem como de intervenções complementares dentro das áreas protegidas, conforme Portaria IPHAN 420/2010, para subsidiar a análise e o licenciamento prévio (LP).**

17. Como o Relatório expressa claramente a ocorrência de bens materiais de interesse para preservação, em âmbito municipal e apresenta arrolamento de bens tombados em âmbito municipal em diversos municípios, **o empreendedor deverá ser orientado a informar aos entes da federação responsáveis pela tutela desses bens, sobre o processo de licenciamento do empreendimento junto ao IBAMA; e consulta-los sobre medidas de acautelamento necessárias.**

18. **O Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados presentes na AID não precisa contemplar dados sobre as ações de Educação Patrimonial, pois o Projeto Integrado de Educação Patrimonial deverá constar de documento único e atender à determinação dos artigos 43 a 45 da IN 01/2015. Recomenda-se que construção desse Projeto, ocorra a partir de diálogo com as Superintendências do IPHAN no(s) Estado(s); e considere à situação e à estratégia institucional local.**

19. Esperando ter prestado as informações necessárias, despedimo-nos.


Claudia Bastos do Nascimento
Siape 1826229

Coordenação Geral de Identificação e Reconhecimento
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

AO CNL
11.07.16


Anna Eliza Finger
Coordenadora Geral
DEPARTAMENTO IPHAN
Matricula SIAPE 1534698

RECEBIDO NO CNL
EM 11 / 07 / 2016
HORA: _____ : _____

CNL/IPHAN



Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

A line of faint text centered on the page, possibly a separator or a specific instruction.

EM BRANCO

Second line of faint text below the main heading.

Faint text at the bottom left of the page, possibly a footer or contact information.



Quadro I - Caracterização e avaliação da situação do patrimônio material existente

- Para todos os bens:
 - Condição de visibilidade (classificação: boa, regular, ruim, péssima).
 - Ambiência (classificação: boa, regular, ruim, péssima).
 - Equipamentos publicitários ou sinalização (classificação: ordenado, desordenado).
 - Estado de conservação (classificação: bom, regular, ruim, péssimo).
 - Estado de preservação (classificação: íntegro, pouco alterado, muito alterado, descaracterizado).
 - Condições de acessibilidade/mobilidade (classificação: inexistente, implantada localmente, implantada parcialmente).
- Para conjuntos arquitetônicos, conjuntos urbanos:
 - Morfologia urbana, principalmente no que se refere ao arruamento, parcelamento do solo, áreas verdes, configuração dos lotes e espaços públicos
 - Harmonia de volumetria e orientação espacial das edificações
 - Tipologias arquitetônicas predominantes, no que diz respeito aos planos e materiais de cobertura, ritmo e proporção de aberturas nas fachadas, cores, gabarito e implantação no lote
 - Identificação da quadra, Área da quadra, área total construída, área total ocupada, área total desocupada, área total de lotes vagos
 - Infraestrutura existente (pavimentação, esgoto, água pluvial, telefone, iluminação pública, outros - quais)
 - Equipamentos comunitários (segurança, educação saúde lazer, templos religiosos, outros - quais)
- Para edificação (protegida isoladamente) e bem inscrito na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário:
 - Ocupação do lote (imóvel/vago).
 - Domínio do lote (público/privado);
 - Condições de acessibilidade/mobilidade (Descrição, registro fotográfico e classificação: inexistente, implantada localmente, implantada parcialmente)
 - Indicação de situação/elementos que colocam em risco o imóvel.

EM BRANCO



REQUERIMENTO



MMA/IBAMA/COAD LAVRAS/MG
REQ 02554.000115/2016-39
Origem: Vicente Clóvis Ribeiro e
outros
Data: 22/08/2016

AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

Senhora Diretora,

Os cidadãos abaixo assinados, vêm à presença de V. Sa., expor e requerer o que se segue:

Encontra-se em curso nesta diretoria, o licenciamento ambiental do empreendimento da Linha de Transmissão da LT 800 KV XINGU – TERMINAL RIO E LT 500 KV TERMINAL RIO – TERMINAL NOVA IGUAÇÚ, de responsabilidade da empresa XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..

Ocorre, que no município de Itutinga, estado de Minas Gerais, as demarcações do traçado da referida linha de transmissão, realizada pela empresa contratada, está ocorrendo em locais de relevante interesse ambiental, o que causará impactos ambientais negativos de elevada monta, que podem e devem ser minimizados.

Desta forma, os signatários do presente requerimento, com fulcro no artigo 2º, da Resolução Conama nº 9/1987, REQUEREM a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, preferencialmente em nosso município como forma de garantir a participação de toda a comunidade envolvida, para que sejam discutidas alternativas viáveis à demarcação ora proposta.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

Itutinga – MG, 25 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS

Nº	Nome/Assinatura	CPF	Título de Eleitor	Telefone
1	Vicente Clóvis Ribeiro	434 769 536-53	M. 2229 386	9982104 34
2	Ávia da Silveira B. Ribeiro	01382258690	1802 3512 0258	(32)999167059
3	Fernando A. S. Reis	412 990 786-72	M. 2258 808-58	(35)998149269
4	Emília M. de Resende	M. 7468 778		98039124
5	Suane de Souza Garcia	760 734 326-15		999757525
6	Sheila M. Resende Ribeiro	MG 14149443		(35)999325584

Nº	Nome/Assinatura	CPF	Título de Eleitor	Telefone
7	Telipe Luiz Carvalho	105.912.436-01	MG 15 188 206	99804-9368
8	Milão Cavalle	359.230.838-68	MG 18 135 202	3825-1288
9	Yurki Rosa Pereira			3825 1114
10	Guilherme Aparecida Silva	016.519.67695		998489373
11	João Paulo G. Dos Santos			998735148
12	Antonio Marcos do silo	70516766600	M. 4636342	998716316
13	Trabela Cristina Silva	099353-386-82		3825-1322
14	Jenica def. D. Ribeiro	09220446600		3825 1322
15		129.257.256.60	MG 18 145	253 3825.1240
16	Maria do Rosário Santos	115.140.446-25	MG 15487832	3825 1240
17	Resmieni Maria Jesus	089.445.606-76	MG 15765528	3825 1240
18	Tramilda Barbosa	096.533.997-44	ES 1670 901	3825 1240
19	Marcelo Ribeiro	123.435.316.41	MG 18576253	3825.1240
20	Andruia certa monteiro	018094166.63	MG 18834541	999896898
21	Selmo O Andrade	96700394600		999896898
22	Gustavo Barbosa Ribeiro	11242831614	MG 15 346 077	998210434
23	Luiz Flávio Jones	049 869326-08	MG 12 280 627	9917 2992
24	Refat Adalberto	082402636-33	MS	998396264
25	Adelino da Silva Júnior	092857086-09		998396264
26	Paulo Sérgio Guimarães	04770603		998791070
27	Maurício Arcimontes			
28	Almirante dos Santos	10327760648	MG 16923612	94508413
29	Júnior dos Santos	03870632690	MG 10736122	97049869
30	João Amílcar Will	497367607	MS 1609045	998672587
31	Marquês do Bozelli	499.437.826-68	MG 3050131	3825-1240
32	Marcely Cristina Silva	107.235.026-25	MG 17246658	3825-1240
33	Fátima Cássia de F. Silva	115.367.836-50	MG 18731.705	3825-1240
34	Geisa Geiza Ap. Silva	123.847.036-09	MG 18666502	3825-1240
35	Flávia Flávia Bayla de O.	121.014.106-05	MG 18616352	3825-1240
36	Wander Wander Francisco	104.380.656-38	MG 16999073	3825-1240
37	Deza Lima Costa Souza	0094.54936-09	MG 184922	98213118
38	Edson H. Carvalho	CPF 270 433 978 39	RG 32.18094039	97076331
39	Sandro C. do Silve	CPF 332 931 518	09 ²⁶³⁷⁹⁰⁹⁶ 0175	997076331
40	Carlos Eduardo S.C	096909656.9721	8179900213	997076331
41	Francisco de O. Elias	263945706.30	065632040248	998557081
42	Ernane José Moura	51005140600	M. 3 359445	999388088



Folha 02 com as assinaturas do requerimento de audiência pública ao IBAMA, referente ao empreendimento da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

Nº	Nome/Assinatura	CPF	Título de eleitor	Telefone
43	Dudys Guesia Vieira	08095354678	MG 15 784 306	(51) 998920112
44	Luiz Fernando Vieira	775163036-15	MZ. 006262	998178992
45	Marcelo Emanuel Chagas	05798620608	MG. 13471305	03588733895
46	Marisa Ap Garcia		MG. 13 130-157	98182960
47	Dolores G. Saldade	000274896-93	1727945	999286618
48	Luiz A. Vieira	115 06490620	1722909R2	998932707
49	Lisou Ferraz	100.528.44668	811-781	998068668
50	A. P. Aguiar R. S.	959577906-72	M. 6575339	999847255
51	[Signature]	083 23425605	MG 16 2600057	(95) 998531926
52	Roberto Manoel Cardoso	006 97400620	MG 42899755P.MG	(35) 9175-0333
53	Roberto Maysson Leuter	083 70245677	MG 13 830058	(35) 997280719
54	Luís Roberto Garcia	457694006-68	M. 2114776	(35) 999699269
55	Joel Heiter Ribeiro	Ribeiro 354142786-87	M. 1763191	(33) 998356400
56	Luiz Carlos Garcia	09653160680	MG 14847952	35998910944
57	Antonio Manoel Costa Souza	12255113643		35998059951
58	João Luiz Gomes Leite	33337027849	45332771.X	035392071107
59	Paulo S. B. Ribeiro	376 37622645	M. 1.181.900	35988594570
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS

ESCRITÓRIO REGIONAL LAVRAS/MG

Rua José Julio de Oliveira, 30. Vila Mariana - Lavras - MG. Cep: 37.200.000

Fone: (35) 38211934 - Fax: 38211917 - e-mail: esreglavras.mg@ibama.gov.br



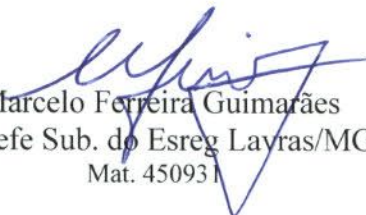
DESPACHO

REFERÊNCIA: REC.02554.000115/2016-39

A: COEND/DILIF/SEDE/BSB


Para ser juntado ao processo administrativo nº. 02001.005223/2015-73 e demais providências pertinentes.

Lavras, 22 de agosto de 2016.


Marcelo Ferreira Guimarães
Chefe Sub. do Esreg Lavras/MG
Mat. 450931

As seguintes atividades
devidas de

Por providências
cabíveis e instauração
processos!

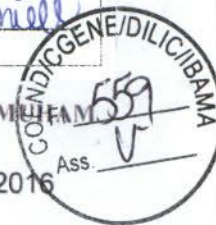

Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILC/IBAMA
09.29.16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001. 015 <u>64</u> /2016- <u>43</u>
Recebido em: 30/8/2016
Assinatura <u>Romell</u>



Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2016

Oficio 648/GS/SEMUHAM/2016

A

Ilma. Sra.

ROSE MIRIAN HOFMANN

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama- Brasília- DF

Assunto: Resposta do Ofício OF 02001.007734/2016-19DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo IBAMA 02001.005223/20158-73), informo que recebemos o devido EIA/RIMA.

Com relação a manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428/2010, temos as seguintes considerações a fazer:

i- Verifica-se no mapa da área e EIA/RIMA (Volume I-Capitulo 5- Página 175 de 210), que o traçado 3 da linha de transmissão, atravessa em 0,7 km a APA MUNICIPAL GUANDU-AÇU, na porção mais ao norte da dita APA. Apesar de ser uma pequena porção da APA seu impacto será terá como consequência a remoção vegetal de 0,19ha, conforme comprovado no gráfico – figura 7.3-8 do Volume VII – Capítulo 07 – pág. 17 de 428 do EIA/RIMA, tendo como componente impactante a LT CA 500 k V.

ii- A Área de Proteção Ambiental Guandu-Açu, possui uma área total de 870,1 hectares e foi criada pela Lei nº 3591, de 07 de julho de 2004, é uma Unidade de Conservação municipal de Uso Sustentável localizada em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Seu objetivo principal constitui a preservação do conjunto natural e paisagístico local, com ênfase para as necessidades de proteção e preservação do conjunto florestado e na qualidade das águas e mananciais que formam a Bacia Hidrográfica da Baía de Sepetiba.


iii- Considerando a Lei nº 9985 de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências:

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de

DIGITALIZADO NO IBAMA

As seguintes rubricas
Viciosa Deus,

Fazer considerar o
documento as rubricas
de viabilidade do
empreendimento.


Claudia Regina da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Outras
COEN/DICGENE/DILIC/IBAMA
09.09.16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM



conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

(...)

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, **mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo - grifo nosso.**

E por fim, considerando ainda que a APA Guandu Açú não possui Plano de Manejo, concluímos que:

I- Não há quaisquer óbices ao licenciamento da linha de transmissão do traçado 3, desde que respeitadas as regras e legislação ambiental vigentes, bem como as melhores práticas ambientais, para intervenção em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, **estando, no entanto, condicionado como medida compensatória, para fins preservação da referida Unidade de Conservação**, que possui grande importância ao ecossistema local e conservação da qualidade das águas e mananciais que formam a Bacia Hidrográfica da Baía de Sepetiba, **Elaboração do Plano de Manejo da APA Guandu-Açú e os planos e programas setoriais a serem definidos, bem como sua estruturação/implementação.**

Ademais, o Plano de Manejo irá servir de ferramenta de gestão e proteção da Unidade que vive sob um cenário desafiador e repleto de responsabilidades, cabendo ao Poder Público a criação de espaços especialmente protegidos, assegurando a todos a efetividade do direito ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, vedando-se qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. Sinteticamente é o que versa o art. 225, §1º, III da Constituição Federal.

Além disso a Mata Atlântica, bioma no qual a APA está inserida, é hoje um bioma altamente prioritário para a conservação da biodiversidade mundial. Sua cobertura vegetal já se estendeu por uma área equivalente a 1.315.460 km² ao longo de 17 estados, abrangendo um mosaico de diferentes tipos de vegetações como florestas ombrófilas densa, aberta e mista; florestas estacionais decidual e semidecidual; campos de altitude, mangues e restingas.

Aproveito ensejo para reforçar nossos protestos de estima e consideração.

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM

Giovanni Guidone

Secretário de Urb. Hab. e Meio Ambiente

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 528 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Cep.: 26.210-190

Matricula nº 311692349-4



EM BRANCO



PAR. 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA

Assunto: Definição dos municípios para realização de audiências públicas do empreendimento denominado Sistema de Transmissão Xingu - Rio. Processo nº 02001.005223/2015-73

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

REFERENCIA: CT 02001.010870/2016-88/, CT 02001.014000/2016-88/, SOL 02029.001769/2016-28/, OF 02001.015127/2016-14/, REQ 02554.000115/2016-39/

Ementa: Municípios para sediar Audiências Públicas: Novo Repartimento/PA, Curionópolis/PA, Itaporã do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Monte Alegre de Goiás/GO, Unaí/MG, Itutinga/MG, Andrelândia/MG e Seropédica/RJ.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer subsidia decisão sobre a definição dos municípios para sediar as Audiências Públicas referentes ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Sistema de Transmissão Xingu - Rio (Processo 02001.005223/2015-73, doravante PA), sob responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. - XRTE.

O Sistema de Transmissão Xingu - Rio possui 2771,8 km de linhas de transmissão e instalações associadas afetando 78 municípios nos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Os componentes do empreendimento são discriminados na lista abaixo (EIA, vol. I, cap. 4, fls. 42-44):

- Estação Conversora Xingu Corrente Alternada (CA) / Corrente Contínua (CC), 800 kV, 4.000 MW, no interior da Subestação (SE) 500 kV Xingu já existente;
- Estação Conversora Terminal Rio Corrente Contínua / Corrente Alternada, 800kV, potência nominal de 3.788 MW, no interior da Subestação 500 kV Terminal Rio (o que inclui a instalação da nova Subestação 500 kV Terminal Rio);
- Ampliação da SE 500 kV Nova Iguaçu para o recebimento das LTs CA 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu;
- Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Xingu e Linha de Transmissão (LT) do Eletrodo de Terra com 39,7 km de extensão;
- Eletrodo de Terra associado à Estação Conversora Terminal Rio e Linha de Transmissão do Eletrodo de Terra com 128,3 km de extensão;
- Linha de Transmissão em Corrente Contínua de 800kV Xingu - Terminal Rio, com 2.534,6 km de extensão;
- 02 (duas) Linhas de Transmissão em Corrente Alternada de 500kV Terminal Rio - Nova

[Handwritten signature]
Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

- Iguaçu (Circuito 1 com 31,1km de extensão e Circuito 2 com 31,2 km de extensão);
- Seccionamento das Linhas de Transmissão 500 kV Adrianópolis - Resende e Adrianópolis - Cachoeira Paulista na Subestação Terminal Rio com 6,9 km de extensão;
 - 09 (nove) Estações Repetidoras de Telecomunicações;
 - 02 (dois) Compensadores síncronos 500kV (150/-75) Mvar na Subestação 500 kV Terminal Rio;
 - 02 (dois) Transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8 kV 40 MVA na Subestação 500 kV Terminal Rio.


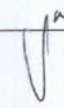
As Audiências Públicas (APs) tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões, nos termos da Resolução CONAMA 09/1987. Desta forma, considerando as dimensões do empreendimento em questão, os locais para realização desta consulta devem ser adequadamente escolhidos para que se possa melhor atingir estes objetivos.

O aceite do EIA/RIMA e consequente disponibilização dos estudos para consulta foi publicado no Diário Oficial da União (Seção 3, nº 129, fls. 155-156) em 07/07/2016, de modo que nos termos da Resolução CONAMA nº 09/1987, o prazo de 45 dias para solicitação de APs se encerrou em 21/08/2016.

A divulgação na impressão local foi colocada a cargo da XRTE, conforme Ofício 02001.007730/2016-22 DILIC/IBAMA, sendo demandada a apresentação de comprovantes desta ação, porém até o momento, os comprovantes não foram apresentados, logo a demanda deverá ser reiterada.

Por fim, segue breve histórico dos documentos que embasam esta análise:

- Termo de Referência (PA, vol. I, fls. 65-81)
- Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (EIA, vol. VIII, tomo 9, anexo 3, fls. 1-9)
- Carta XRTE/MA/156/16 (Protocolo 02001.010870/2016-88, 17/06/2016; PA, vol. II, fls. 279) na qual a XRTE sugere a realização de 1 AP por estado, nos seguintes municípios: Marabá/PA, Porto Nacional/TO, Iaciara/GO, Formiga/MG, Seropédica/RJ.
- Ofício encaminhado por Gilberto Pires de Azevedo, Conselheiro do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (Protocolo 02001.014000/2016-88, 01/08/16; PA, vol. III, fls. 424-429 e 531-535) demanda AP em Andrelândia/MG.
- Ofício do Prefeito Municipal de Porto Nacional/TO (Protocolo 02029.001769/2016-28, 02/08/2016; PA, vol. III, fls. 536) demanda AP.
- Ofício SEMAMA nº 155/2016 (Protocolo 02001.015127/2016-14, 17/08/2016; PA, vol. III, fls. 539) demanda realização de AP em Seropédica/RJ.
- Requerimento assinado por 59 cidadãos (Protocolo 02554.000115/2016-39, 22/08/2016) demanda realização de AP preferencialmente em Itutinga/MG.

 
Bruno



2. ANÁLISE

A princípio, consideramos que a realização de APs em todos os municípios torna-se inviável e ineficiente, pois demandaria elevado tempo e recurso, e que a seleção de alguns municípios para a realização de Audiências Públicas não prejudica a finalidade desta fase.

Para tanto, a presente análise é pautada por 5 critérios que servirão para a escolha dos municípios nos quais entende-se que a realização de APs melhor atingiria os objetivos propostos, a saber:

1. Solicitações de AP de acordo com o art. 2º, caput, da Resolução CONAMA nº 9/1987;
2. Municípios em que a faixa de servidão administrativa do sistema de transmissão apresente interferência direta em áreas urbanas, de acordo com o art. 23, parágrafo 3º, da Portaria MMA nº 421/2011;
3. Municípios com maiores quantitativos de pessoas residentes no corredor de 1 km de largura para cada lado da diretriz das LTs;
4. Municípios elegíveis para receberem canteiros de obras;
5. Municípios onde a LT intercepte Unidades de Conservação e Terras Quilombolas;

Além disso, entendemos pertinente a realização de ao menos uma AP por estado, visando a possibilidade de participação do maior número de interessados possível.

2.1 Critério 1. Solicitações de AP de acordo com o art. 2º, caput, da Resolução CONAMA nº 9/1987

Os arrolados para solicitar AP conforme artigo supracitado são:

1. *Entidades Civil*: o Núcleo de Pesquisas Arquelógicas do Alto Rio Grande, encaminhou ofício (Protocolo 02001.014000/2016-88, 01/08/16; PA, vol. III, fls. 424-429 e 531-535), no qual cita ser entidade civil com objetivo de proteção do patrimônio cultural e do meio ambiente, demanda a realização de AP em Andrelândia/MG para esclarecimentos sobre o eletrodo de terra.

2. *Ministério Público*: não consta no processo demandas provenientes do MP.

3. *50 ou mais cidadãos*: requerimento assinado por 59 cidadãos (Protocolo 02554.000115/2016-39, 22/08/2016) argumenta que as demarcações do traçado da LT 800 kV Xingu - Terminal Rio está ocorrendo em locais de relevante interesse ambiental, o que causará, segundo o requerimento, impactos ambientais negativos de elevada monta, que podem e devem ser minimizados, concluindo ser necessária a realização de AP,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

preferencialmente no município de Itutinga/MG, para participação da comunidade envolvida e para discussão de alternativas de traçado.

Além destas demandas, a Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO (Protocolo 02029.001769/2016-28, 02/08/2016; PA, vol. III, fls. 536) informa que a localização estratégica e o pleno desenvolvimento econômico do município justifica a realização de AP. Também a Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, por meio do Ofício SEMAMA nº 155/2016 (Protocolo 02001.015127/2016-14, 17/08/2016; PA, vol. III, fls. 539) solicita a realização de AP, justificando o pedido pela existência de duas APAs e uma FLONA em seu território.

Em relação aos pleitos de AP em Porto Nacional/TO e de Seropédica/RJ, estes foram apresentados dentro do prazo e em que pese a CONAMA não estabelece a obrigatoriedade de atendimento de pleitos apresentados por prefeituras, entendemos que estes devem ser atendidos, pois, consideramos que será uma oportunidade de agregar informações ao processo de licenciamento.

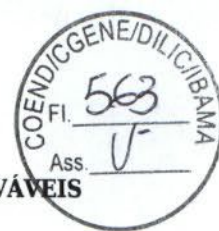
2.2 Critério 2. Municípios em que a faixa de servidão administrativa do sistema de transmissão apresente interferência direta em áreas urbanas, de acordo com o art. 23, parágrafo 3º, da Portaria MMA nº 421/2011

Além de constar como critério sugerido na Portaria MMA nº 421/2011, entendemos que a afetação de faixas de servidão em áreas urbanas pode gerar incomodo à população, diante das restrições de uso e ocupação do solo, do ruído, do campo eletromagnético, da radiointerferência, da percepção do risco de queda das estruturas e de descargas elétricas.

Segundo o EIA (vol. V, cap. 06, fls 430) a faixa de servidão administrativa apresenta interferência direta em áreas urbanas do município de Nova Iguaçu/RJ. Contudo, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo de Porto Nacional/TO (Protocolo 02001.013925/2016-90; PA, vol III, fls 459) informa, *ipsis litteris*:

“certificamos que o empreendimento/atividade requerida, indicada acima, Por se localizar na **macrozona zona urbana zona residencial** esta de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 005, de 28/9/2016, Plano Diretor, 3 006, de 28/09/2016, Uso e a Ocupação do Solo, em Porto Nacional, Tocantins”. (grifo nosso)

Porém, segundo o EIA (vol. V, cap. 06, fls 359): “A sede do município de Porto Nacional está distante cerca de 7 km a leste do traçado da LT e seus potenciais vetores de



expansão urbana não estabelecem relação com o projeto". De qualquer forma, o critério 1 também já elencou Porto Nacional/TO como relevante para realização de AP, de modo que reforçamos o entendimento.

2.3 Critério 3. Municípios com mais pessoas residentes no corredor de 1 km de largura para cada lado da diretriz das LTs

A justificativa pela relevância do presente critério é semelhante aquela posta no critério 2, visto que a presença de sistemas de transmissão em corredores com maior adensamento populacional tem a maior probabilidade de incômodos à população.

Isto posto, foi solicitado que a XRTE apresenta-se uma estimativa do contingente populacional localizado neste buffer de 2 km, conforme item 164 do Termo de Referência:

"Estimar o contingente populacional no corredor de 1 km de largura para cada lado a partir da diretriz das LTs. A finalidade desta estimativa deve ser, principalmente, subsidiar a predição dos impactos, **estabelecer critérios para realização de audiências públicas** e promover o processo de comunicação social." (grifo nosso).

De acordo com o EIA (vol. V, fls 432-434), estima-se que a população residente no corredor de 1 km de largura para cada lado da diretriz das LTs seja em torno 24.500 pessoas. Desse montante, o trecho mais populoso se encontra no estado do Rio de Janeiro, com 14.578 pessoas, com destaque para Nova Iguaçu, com 7.210 pessoas. Já os trechos com menor contingente populacional estão em Tocantins, nos municípios de São Valério e Silvanópolis, com 03 pessoas cada, e em Minas Gerais, no município de Estrela do Indaiá, com 03 pessoas, e Vazante, com 09 pessoas.

Se fizermos uma seleção prévia de municípios aptos a receber audiência pública levando-se em consideração somente a estimativa de pessoas residentes no corredor supracitado, e limitando este número a 3 cidades por estado, teríamos o resultado conforme tabela .

Tabela 1 - População estimada no corredor de 2 km (Adaptada do EIA, vol. V, fls 432-434)

UF	Município	População estimada no corredor de 2km
PA	Novo Repartimento	1076
	Pacajá	557
	Marabá	311

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

TO	Itaporã do Tocantins	346
	Porto Nacional	272
	Santa Rosa do Tocantins	251
GO	Nova Roma	120
	Flores de Goiás	113
	Monte Alegre de Goiás	86
MG	Lagoa Formosa	587
	Unaí	553
	Arcos	272
RJ	Nova Iguaçu	7210
	Seropédica	3175
	Queimados	1386

2.4 Critério 4. Municípios que receberão canteiros de obras

A instalação e operação de canteiros de obras de sistemas de transmissão podem trazer uma série de impactos ambientais aos municípios. A magnitude destes impactos ambientais dependerá da capacidade de suporte de cada um dos municípios. Portanto, a realização de AP em municípios elegíveis pelo empreendedor para instalação de canteiros pode trazer informações importantes ao processo, bem como proporcionar à população a possibilidade de sanar dúvidas. Os municípios elegíveis para canteiro foram indicados com "x" na tabela 3 (coluna 4) deste parecer, sendo que esta informação foi retirada da Tabela 4.2.14-1 do EIA (vol. I, cap. 04, fls. 147).

2.5 Critério 5. Municípios onde a LT afete Unidades de Conservação e Terras Quilombolas

A presença de unidades de conservação e terras quilombolas apontam locais de interesse ambiental que necessitam atenção na avaliação de impactos ambientais, portanto, também são locais relevantes para realização de APs. Não foram consideradas as terras indígenas, visto que não haverá afetação, nos termos da Portaria Interministerial nº 60/2015. As informações da Tabela 2 foram extraídas no EIA (vol. VII, cap. 7 e vol. V, cap. 6, fls. 469).

Tabela 2 - Lista de Municípios onde há afetação de UCs/ZAs e Terras Quilombolas

UCs/Populações Tradicionais	Município
-----------------------------	-----------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Comunidade Quilombola Malhadinha	Brejinho do Nazaré/TO
Área em Estudo para PE Serra da Prata	Monte Alegre de Goiás/GO
APA Boqueirão de Mira	Santa Rita do Jacutinga/MG
APA do Rio Guandu	Paracambi/RJ, Piraí/RJ, Seropédica/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Queimados/RJ
APA Serra da Cambraia	Seropédica/RJ
APA Guandu-açu	Nova Iguaçu/RJ
FLONA de Mário Xavier	Seropédica/RJ

2.6 Municípios para sediar APs

Deste modo, considerando os 5 critérios já discutidos e compilados na tabela 3, que apresenta os 78 municípios interceptados de acordo com o sentido norte-sul do empreendimento, segue a recomendação dos municípios:

- **Novo Repartimento/PA:** apresenta a maior população estimada no corredor de 2 km (1.7076 pessoas), no estado do Pará, e é prevista a instalação de 3 canteiros secundários no município. Além disso, devido a sua Sede ser próxima à BR-230, consideramos que a realização de Audiência Pública neste município permitirá a participação dos interessados que residem nos municípios adjacentes, dentre os quais destaca-se Pacajá, que apresenta a estimativa de 557 moradores dentro do corredor de 2 km.
- **Curionópolis/PA:** é prevista a instalação de um canteiro principal no município e, em razão de sua Sede ser próxima à PA-257 e localizada na porção sul do estado, entendemos que, apesar de apresentar a estimativa de apenas 96 moradores no buffer de 2 km, a realização de Audiência Pública neste município permitirá a participação dos interessados que moram em municípios próximos, cujo transporte intermunicipal, em tempo hábil, é exequível.
- **Itaporã do Tocantins/TO:** apresenta a maior população estimada no corredor de 2 km (346 pessoas), no estado de Tocantins, e está localizado à 102 km de Bernado Sayão, quarto município com maior contingente populacional no corredor de 2 km (221 pessoas).
- **Porto Nacional/TO:** em atendimento à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional (Protocolo 02029.001769/2016-28, 02/08/2016; PA, vol. III, fls. 536) e levando em consideração a sugestão da XRTE. Esclarecemos, ainda, que apesar de Santa Rosa do Tocantins apresentar o segundo maior contingente populacional no corredor de 2 km (251 pessoas) e ser prevista a instalação de um canteiro secundário no município, entendemos que a execução de Audiência Pública em Porto Nacional atenderá ao município de Santa Rosa do Tocantins, localizado à 103 km de Porto Nacional, cuja sede é interceptada pela rodovia TO-255.
- **Monte Alegre de Goiás/GO:** em que pese Nova Roma ser o município que apresenta a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

maior população estimada no corredor de 2 km (120 pessoas), no estado de Goiás, sugerimos que seja realizada a Audiência Pública em Monte Alegre de Goiás, visto ser prevista a instalação de um canteiro secundário neste município e devido à proximidade da LT ao Parque Estadual Serra da Prata, o qual encontra-se em processo de criação. Destacamos, ainda, que o município de Monte Alegre de Goiás encontra-se a cerca de 100 km de Nova Roma.

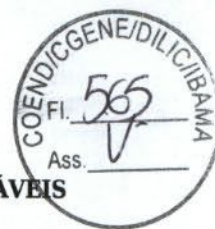
- **Unai/MG:** apresenta o segundo maior contingente populacional no corredor de 2 km (553 pessoas), no estado de Minas Gerais, e é prevista a instalação de um canteiro principal no município. Ademais, Unai localiza-se mais ao norte do estado e sua Sede é interceptada por rodovias federais, assim, a realização de Audiência Pública neste município permitirá a participação dos interessados que moram nos municípios próximos, cujo transporte intermunicipal, em tempo hábil, é exequível.
- **Itutinga/MG:** em atendimento ao requerimento assinado por 59 cidadãos (Protocolo 02554.000115/2016-39, 22/08/2016). Esclarecemos, ainda, que apesar de Arcos apresentar o terceiro maior contingente populacional no corredor de 2 km (272 pessoas) e ser prevista a instalação de um canteiro principal no município, entendemos que a execução de Audiência Pública em Itutinga atenderá ao município de Arcos, localizado à 200 km de Itutinga.
- **Andrelândia/MG:** em atendimento ao requerimento apresentado pelo Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (Protocolo 02001.014000/2016-88, 01/08/16; PA, vol. III, fls. 424-429 e 531-535). Corroboramos a referida solicitação, em razão de haver previsão de dois canteiros no município e ainda a instalação do eletrodo de terra do sistema de transmissão.
- **Seropédica/RJ:** em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ (Protocolo 02001.015127/2016-14, 17/08/2016; PA, vol. III, fls. 539) e levando em consideração a sugestão da XRTE. Reforçamos o requerido, visto que o município apresenta o segundo maior contingente populacional do corredor de 2 km (3.175 pessoas), no estado do Rio de Janeiro, e devido à interferência do empreendimento na APA Serra da Cambraia, na APA do Rio Guandu e na zona de amortecimento da FLONA de Mário Xavier. Informamos que, apesar de o município de Nova Iguaçu apresentar o maior contingente populacional no corredor de 2 km (7.210 pessoas), de ser prevista a instalação de um canteiro principal e de o empreendimento interferir em área urbana, entendemos que a realização de Audiência Pública em Seropédica atenderá aos interessados residentes em Nova Iguaçu, distante apenas 30 km, bem como, os demais municípios do Rio de Janeiro interferidos pelo empreendimento, visto a proximidade entre eles.

Orienta-se que os locais para realizar as audiências precisam ser amplos, com boa comodidade e terem acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, a fim de possibilitar que todos participem das audiências. A XRTE deverá providenciar os endereços e horário sugerido para que o Ibama providencie a publicação no Diário Oficial da União do edital de convocação para APs.

Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ressaltamos que a escolha das cidades acima não exclui a participação das pessoas que residam em outros municípios afetados pelo empreendimento, e que o empreendedor, obrigatoriamente, disponibilizará meios de transporte aos interessados em participar das audiências públicas, conforme incluído no Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (EIA, vol. VIII, tomo 9, anexo 3, fls. 1-9). Portanto, quando da publicação do edital de convocação para APs, a XRTE deverá divulgar endereço e horário das mesmas, bem como, breve caracterização do empreendimento, a fase do licenciamento ambiental, os objetivos da AP, os endereços para consulta do EIA/RIMA e um meio de comunicação para população demandar transporte. Ressaltamos que esta divulgação deverá abranger: os municípios afetados pelo empreendimento; os proprietários e ocupantes dos imóveis a serem afetados pela implantação do empreendimento; sindicatos, associações, ONGs; prefeituras, Ministério Público e demais órgãos públicos que participam deste licenciamento.

Tabela 3 - Matriz com a compilação dos critérios por município, elencados de acordo com o sentido norte-sul do empreendimento.

Município \ Critérios	critério 1	critério 2	critério 3	critério 4	critério 5
Anapu/PA				X	
Pacajá/PA			X	X	
Novo Repartimento/PA			X	X	
Itupiranga/PA				X	
Marabá/PA			X		
Curionópolis/PA				X	
Eldorado dos Carajás/PA					
Xinguara/PA					
Sapucaia/PA				X	
Rio Maria/PA				X	
Floresta do Araguaia/PA				X	
Pau D'Arco/TO				X	
Arapoema/TO				X	
Bernardo Sayão/TO				X	
Pequizeiro/TO				X	
Itaporã do Tocantins/TO			X		
Guaraí/TO				X	
Fortaleza do Tabocão/TO					
Miranorte/TO				X	
Miracema do Tocantins/TO					

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Barrolândia/TO					
Porto Nacional/TO	X		X	X	
Paraíso do Tocantins/TO				X	
Brejinho de Nazaré/TO					X
Ipueiras/TO					
Silvanópolis/TO					
Santa Rosa do Tocantins/TO			X	X	
Chapada da Natividade/TO					
Natividade/TO					
São Valério/TO					
Paranã/TO				X	
Arraias/TO					
Monte Alegre de Goiás/GO			X	X	X
São Domingos/GO					
Nova Roma/GO			X	X	
Iaciara/GO					
Flores de Goiás/GO			X	X	
Buritizal/MG				X	
Unaí/MG			X	X	
Paracatu/MG				X	
Vazante/MG					
Lagoa Grande/MG				X	
Lagamar/MG					
Presidente Olegário/MG				X	
Patos de Minas/MG				X	
Lagoa Formosa/MG			X		
Carmo do Paraná/MG					
Arapuá/MG					
Rio Paranaíba/MG					
Matutina/MG					
São Gotardo/MG				X	
Santa Rosa da Serra/MG					
Estrela do Indaiá/MG					
Córrego Danta/MG					



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



BambuÍ/MG					
Iguatama/MG					
Arcos/MG			X	X	
Formiga/MG					
Candeias/MG				X	
Campo Belo/MG					
Santana do Jacaré/MG					
Santo Antônio do Amparo/MG				X	
Bom Sucesso/MG					
Ibituruna/MG					
Itutinga/MG	X				
Carrancas/MG					
São Vicente de Minas/MG					
Andrelândia/MG	X			X	
Arantina/MG					
Bom Jardim de Minas/MG					
Santa Rita de Jacutinga/MG					X
Valença/RJ					
Barra do Piraí/RJ					
Piraí/RJ					X
Paracambi/RJ					X
Seropédica/RJ	X		X		X
Nova Iguaçu/RJ		X	X		X
Queimados/RJ			X		X

Legenda: Critério 1. Solicitações de AP de acordo com o art. 2º, caput, da Resolução CONAMA nº 9/1987; Critério 2. Municípios em que a faixa de servidão administrativa do sistema de transmissão apresente interferência direta em áreas urbanas, de acordo com o art. 23, parágrafo 3º, da Portaria MMA nº 421/2011; Critério 3. Municípios com maiores quantitativos de pessoas residentes no corredor de 1 km de largura para cada lado da diretriz das LTs; Critério 4. Municípios elegíveis para receberem canteiros de obras; Critério 5. Municípios onde a LT intercepte Unidades de Conservação e Terras Quilombolas;

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste parecer, foram escolhidos nove municípios para receber as audiências públicas do Sistema de Transmissão Xingu - Rio, visto que se enquadram nos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

critérios objetivos elencados e apresentam características favoráveis à participação popular, a saber: Novo Repartimento/PA, Curionópolis/PA, Itaporã do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Monte Alegre de Goiás/GO, Unaí/MG, Itutinga/MG, Andrelândia/MG e Seropédica/RJ.

O empreendedor divulgará as Audiências Públicas e disponibilizará transporte para a população dos 78 municípios afetados, que manifeste interesse em participar.

As audiências deverão ser realizadas em locais amplos, de fácil acesso e que permitam a acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Reitera-se a demanda, apresentada no Ofício 02001.007730/2016-22 DILIC/IBAMA, de apresentação dos comprovantes de divulgação na imprensa local do edital de recebimento do EIA/RIMA e abertura de prazo para solicitação de audiências pública.

É o Parecer, que submetemos à apreciação dessa Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Brasília, 01 de setembro de 2016

Bruno Felipe Mello
Bruno Felipe de Mello

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549

Giselle Bianca Silva Fraga
Giselle Bianca Silva Fraga

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Giselle Bianca Silva Fraga
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 147844

Vinicius Arthico Demori
Vinicius Arthico Demori

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Vinicius Arthico Demori
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963

Raul Trindade
Raul Trindade
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À COEND S,
De acordo
Solicito as devidas
providências.
em 02/09/16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.009867/2016-11 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS, 995 - 16º Andar - Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: Audiências Públicas do processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio

REFERENCIA: PAR. 02001.003363/2016-98/COEND

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo 02001.005223/2015 carta XRTE/MA/156/16 e conforme o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA, encaminhado em anexo, informo que serão realizadas Audiências Públicas nos seguintes municípios: Novo Repartimento/PA, Curionópolis/PA, Itaporã do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Monte Alegre de Goiás/GO, Unai/MG, Itutinga/MG, Andrelândia/MG e Seropédica/RJ.
2. A Xingu Rio Transmissora de Energia SA deverá providenciar os locais e logística para realização das Audiências Públicas em comum acordo com o Ibama, seguindo as orientações do parecer supracitado, sendo possível a realização de reunião sobre o tema, caso julgar necessário.
3. Recomenda-se esforço nas ações diretas de divulgação das Audiências Públicas nas comunidades afetadas pelo empreendimento, conforme Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (EIA, vol. VIII, tomo 9, anexo 3, fls. 1-9), em especial: municípios afetados pelo empreendimento; proprietários e ocupantes dos imóveis a serem afetados pela implantação do empreendimento; sindicatos, associações, ONGs; prefeituras, Ministério Público e demais órgãos públicos que participam deste licenciamento.




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

4. Destaca-se que a Xingu Rio Transmissora de Energia SA deverá providenciar transporte para a população, que manifeste interesse em participar, dos 78 municípios afetados.

5. Após as Audiências Públicas, deverá ser encaminhado relatório de avaliação da execução do Plano de Comunicação, que deverá conter minimamente:

- registro fotográfico das atividades de divulgação;
- ata transcrita e filmagem das Audiências Públicas;
- avaliação sobre o cumprimento dos indicadores propostos no plano.

Atenciosamente,


RAUL DA TRINDADE BARBOSA NETO
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 016 *925/2016-79*
Recebido em: 2/9/2016
Assinatura *Mocillo*



Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.
XRTE/MA/255/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Encaminhamento do Relatório Parcial de Atendimento às Condições da
Autorização de Abertura de Picada Nº1084/2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, e em atendimento à Condicionante 2.5 da Autorização de Abertura de Picada nº. 1084/2015- vimos através desta encaminhar uma (1) via impressa e uma (1) via digital do Relatório Parcial de Abertura de Picada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

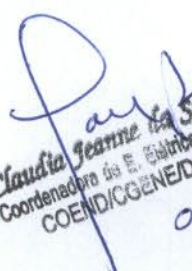
Atenciosamente,

Ana Beatriz Bacellar
Environmental - XRTE
p/ Ana Beatriz Bacellar
Anselmo Leal
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



to seguinte submissão
Vinculo Jernon.

Por providencia
visando a emissao
de AAP.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora da E. Gerencia Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC/BAMA
06.09.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 016 *224/2016-24*
Recebido em: 2/9/2016
Assinatura *M. Leal*



Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.
XRTE/MA/254/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Divulgação do edital de abertura do prazo para solicitação de Audiências Públicas -
Sistema de Transmissão Xingu - RIO

Prezada Senhora,

Dando sequência ao rito do licenciamento ambiental, processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, aproveitamos a oportunidade para informar que o edital de abertura de prazo de solicitação de Audiências Públicas foi amplamente divulgado em jornais locais, jornais estaduais, diários oficiais estaduais, bem como via rádio naquelas localidades que não possuem circulação de jornais impressos.

O nome dos jornais, rádios e os municípios onde foram divulgados são apresentados na tabela no Anexo 1.

As evidências de divulgações em jornais, diários oficiais e rádios são apresentados no Anexo 2.

Os spots de rádios são apresentados, em meio digital, no Anexo 3.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

Anselmo Leal
CMO - XRTE



As seguintes entidades
Juiz de Fora,

Por subinvenção e
medidas cabíveis.


Claudia Jeanne da Silva Barral
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA
12.29.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ANEXO I

MUNICÍPIOS	JORNAL LOCAL	JORNAL ESTADUAL	RÁDIO	DO
1 Anapu			Clube FM	
2 Pacajá			Clube FM	
3 Novo Repartimento			Clube FM	
4 Itupiranga			Clube FM	
5 Marabá	Correio	Diário do Pará		
6 Curionópolis	Correio/Manancial			
7 Eldorado Dos Carajás	O Liberal			Diário Oficial do Pará
8 Canaã dos Carajás	O Liberal			
9 Xinguara	Manancial			
10 Sapucaia			Clube FM	
11 Rio Maria	Manancial			
12 Floresta Do Araguaia	Manancial			
13 Pau D'arco	Manancial			
14 Arapoema		Jornal do Tocantins		
15 Bernardo Sayão			Terra FM	
16 Pezizeiro			Terra FM	
17 Itaporã Do Tocantins			Terra FM	
18 Guaraí		Jornal do Tocantins	96 FM	Diário Oficial do Tocantins
19 Fortaleza Do Taboão		Jornal do Tocantins	96 FM	
20 Miranorte		Jornal do Tocantins	96 FM	
21 Miracema Do Tocantins		Jornal do Tocantins	96 FM	

PA

TO



N.º	Data	Descrição	Valor	Saldo	Observações
1		Saldo em Branco			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

EM BRANCO

Assinatura e Rubrica



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



MUNICÍPIOS	JORNAL LOCAL	JORNAL ESTADUAL	RÁDIO	DO
22 Barrolândia		Jornal do Tocantins	96 FM	
23 Paraíso Do Tocantins		Jornal do Tocantins	96 FM	
24 Porto Nacional		Jornal do Tocantins	96 FM	
25 Brejinho De Nazaré		Jornal do Tocantins	96 FM	
26 Ipueiras		Jornal do Tocantins	96 FM	
27 Silvanópolis		Jornal do Tocantins	96 FM	
28 Santa Rosa Do Tocantins		Jornal do Tocantins	96 FM	
29 Chapada Da Natividade		Jornal do Tocantins	96 FM	
30 Natividade		Jornal do Tocantins	96 FM	
31 São Valério da Natividade		Jornal do Tocantins		
32 Paranã		Jornal do Tocantins		
33 Arraias	Tribuna News	Jornal do Tocantins		
34 Monte Alegre De Goiás			Atividade FM	Diário Oficial de Goiás
35 São Domingos			Atividade FM	
36 Nova Roma			Atividade FM	
37 Iaciara		O Popular		

05

EM BRANCO



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MUNICÍPIOS	JORNAL LOCAL	JORNAL ESTADUAL	RÁDIO	DO
38 Cabeceiras			92 FM	
39 Flores De Goiás			92 FM	
40 Buritis	Alternativo	Estado de Minas		
41 Unai	Super Notícia/ Alternativo	Estado de Minas		
42 Paracatu	Paracatu News/ Alternativo/O Lábaro	Estado de Minas		
43 Vazante		Estado de Minas		
44 Lagoa Grande		Estado de Minas		
45 Lagamar		Estado de Minas		
46 Presidente Olegário		Estado de Minas		
47 Patos De Minas	Folha Patense	Estado de Minas		
48 Lagoa Formosa		Estado de Minas		
49 Carmo Do Paranaíba	Tribuna Informa	Estado de Minas		
50 Arapuá	Tribuna Informa			
51 Rio Paranaíba	Tribuna Informa	Estado de Minas		
52 Matutina	Folha Patense	Estado de Minas		
53 São Gotardo	Super Notícia/Tribuna Informa	Estado de Minas		
54 Santa Rosa Da Serra	Super Notícia			
55 Córrego Danta	Super Notícia	Estado de Minas		
56 Estrela do Indaiá		Estado de Minas		
57 Bambuí	Super Notícia	Estado de Minas		
58 Iguatama	Tribuna Formingense	Estado de Minas		
59 Arcos	Correio Centro Oeste	Estado de Minas		
60 Formiga	O Pergaminho/Tribuna Formingense	Estado de Minas		
61 Candeias	O Pergaminho/Super Notícia	Estado de Minas		

MG

Diário Oficial de Minas Gerais





EM BRANCO

Página 1 de 1
1990 - Contas - 30/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: ...



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MUNICÍPIOS	JORNAL LOCAL	JORNAL ESTADUAL	RÁDIO	DO
62 Campo Belo	Ocação/Super Notícia	Estado de Minas		
63 Santana Do Jacaré	Super Notícia	Estado de Minas		
64 Santo Antônio Do Amparo	Super Notícia	Estado de Minas		
65 Bom Sucesso		Estado de Minas		
66 Ibituruna	Super Notícia		94,7 FM	
67 Itutinga				
68 Carrancas	Correio do Papagaio/Super Notícia	Estado de Minas		
69 São Vicente De Minas	Super Notícia	Estado de Minas		
70 Andrelândia	Correio do Papagaio	Estado de Minas		
71 Arantina	Correio do Papagaio			
72 Bom Jardim De Minas	Correio do Papagaio/Super Notícia			
73 Santa Rita De Jacutinga	Correio do Papagaio/Panorama	Estado de Minas		
73 Valença	Local	Extra		
75 Barra Do Pirai	O Barrense	Extra		
76 Pirai	O Barrense	Extra		
77 Paracambi	O Barrense	Extra		
78 Seropédica	Jornal de Hoje	Extra		
79 Queimados	Jornal de Hoje	Extra		
80 Nova Iguaçu	Jornal de Hoje	Extra		
				Diário Oficial do Rio de Janeiro



EM BRANCO

10	11	12	13
14	15	16	17
18	19	20	21
22	23	24	25
26	27	28	29
30	31	32	33
34	35	36	37
38	39	40	41
42	43	44	45
46	47	48	49
50	51	52	53
54	55	56	57
58	59	60	61
62	63	64	65
66	67	68	69
70	71	72	73
74	75	76	77
78	79	80	81
82	83	84	85
86	87	88	89
90	91	92	93
94	95	96	97
98	99	100	101
102	103	104	105
106	107	108	109
110	111	112	113
114	115	116	117
118	119	120	121
122	123	124	125
126	127	128	129
130	131	132	133
134	135	136	137
138	139	140	141
142	143	144	145
146	147	148	149
150	151	152	153
154	155	156	157
158	159	160	161
162	163	164	165
166	167	168	169
170	171	172	173
174	175	176	177
178	179	180	181
182	183	184	185
186	187	188	189
190	191	192	193
194	195	196	197
198	199	200	201
202	203	204	205
206	207	208	209
210	211	212	213
214	215	216	217
218	219	220	221
222	223	224	225
226	227	228	229
230	231	232	233
234	235	236	237
238	239	240	241
242	243	244	245
246	247	248	249
250	251	252	253
254	255	256	257
258	259	260	261
262	263	264	265
266	267	268	269
270	271	272	273
274	275	276	277
278	279	280	281
282	283	284	285
286	287	288	289
290	291	292	293
294	295	296	297
298	299	300	301
302	303	304	305
306	307	308	309
310	311	312	313
314	315	316	317
318	319	320	321
322	323	324	325
326	327	328	329
330	331	332	333
334	335	336	337
338	339	340	341
342	343	344	345
346	347	348	349
350	351	352	353
354	355	356	357
358	359	360	361
362	363	364	365
366	367	368	369
370	371	372	373
374	375	376	377
378	379	380	381
382	383	384	385
386	387	388	389
390	391	392	393
394	395	396	397
398	399	400	401
402	403	404	405
406	407	408	409
410	411	412	413
414	415	416	417
418	419	420	421
422	423	424	425
426	427	428	429
430	431	432	433
434	435	436	437
438	439	440	441
442	443	444	445
446	447	448	449
450	451	452	453
454	455	456	457
458	459	460	461
462	463	464	465
466	467	468	469
470	471	472	473
474	475	476	477
478	479	480	481
482	483	484	485
486	487	488	489
490	491	492	493
494	495	496	497
498	499	500	501
502	503	504	505
506	507	508	509
510	511	512	513
514	515	516	517
518	519	520	521
522	523	524	525
526	527	528	529
530	531	532	533
534	535	536	537
538	539	540	541
542	543	544	545
546	547	548	549
550	551	552	553
554	555	556	557
558	559	560	561
562	563	564	565
566	567	568	569
570	571	572	573
574	575	576	577
578	579	580	581
582	583	584	585
586	587	588	589
590	591	592	593
594	595	596	597
598	599	600	601
602	603	604	605
606	607	608	609
610	611	612	613
614	615	616	617
618	619	620	621
622	623	624	625
626	627	628	629
630	631	632	633
634	635	636	637
638	639	640	641
642	643	644	645
646	647	648	649
650	651	652	653
654	655	656	657
658	659	660	661
662	663	664	665
666	667	668	669
670	671	672	673
674	675	676	677
678	679	680	681
682	683	684	685
686	687	688	689
690	691	692	693
694	695	696	697
698	699	700	701
702	703	704	705
706	707	708	709
710	711	712	713
714	715	716	717
718	719	720	721
722	723	724	725
726	727	728	729
730	731	732	733
734	735	736	737
738	739	740	741
742	743	744	745
746	747	748	749
750	751	752	753
754	755	756	757
758	759	760	761
762	763	764	765
766	767	768	769
770	771	772	773
774	775	776	777
778	779	780	781
782	783	784	785
786	787	788	789
790	791	792	793
794	795	796	797
798	799	800	801
802	803	804	805
806	807	808	809
810	811	812	813
814	815	816	817
818	819	820	821
822	823	824	825
826	827	828	829
830	831	832	833
834	835	836	837
838	839	840	841
842	843	844	845
846	847	848	849
850	851	852	853
854	855	856	857
858	859	860	861
862	863	864	865
866	867	868	869
870	871	872	873
874	875	876	877
878	879	880	881
882	883	884	885
886	887	888	889
890	891	892	893
894	895	896	897
898	899	900	901
902	903	904	905
906	907	908	909
910	911	912	913
914	915	916	917
918	919	920	921
922	923	924	925
926	927	928	929
930	931	932	933
934	935	936	937
938	939	940	941
942	943	944	945
946	947	948	949
950	951	952	953
954	955	956	957
958	959	960	961
962	963	964	965
966	967	968	969
970	971	972	973
974	975	976	977
978	979	980	981
982	983	984	985
986	987	988	989
990	991	992	993
994	995	996	997
998	999	1000	1001

BRUNNEN



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



ANEXO 2

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

BOLETA

EM BRANCO

4 CIDADE

Diário do Carajás
Marabá-PA TERÇA-FEIRA 02/08/16

PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Ministro firma apoio para criação de zona

Segundo a Acim, a criação de uma Zona de Exportação é uma das necessidades básicas para o sucesso da Cevital

JÉSSICA RIBEIRO

Da Redação

Em visita a familiares no município de Marabá, sudeste do estado, na manhã desta sexta-feira (29), o Ministro interino do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dyogo Henrique Oliveira, aproveitou o ensejo e participou de uma reunião com a Associação Comercial e Industrial de Marabá (Acim), onde assinou um registro firmando apoio para a Criação da Zona de Processamento de Exportação (CZPE) no município.

A Acim tem a intenção de criar essa Zona de Processamento de Exportações no entorno da Siderúrgica Cevital, empresa Argelina que está sendo implantada no local onde seria a não concretizada Aços Laminados do Pará (Alpa) e irá produzir cerca de 2,5 milhões de toneladas de aço. "Me coloquei a disposição para co-

laborar com a Associação naquilo que for possível, ajudando no encaminhamento desse projeto", afirmou o Ministro Dyogo Oliveira.

Segundo Ítalo Ipojucam, Presidente da Acim, a criação de uma Zona de Processamento de Exportação é uma das necessidades básicas para o sucesso da implantação da Cevital e da diversificação da planta industrial de Marabá. "Pedimos a ele o apoio técnico, político e acompanhamento na decisão de nos ajudar a implantar a CZPE, mostrando todo o nível de investimento que estão acontecendo na região".

De acordo com o Ministro Dyogo Oliveira, o projeto da Empresa Argelina, Pará Steel Corporation (Cevital) se apresenta viável do ponto de vista econômico e traz uma confiança diferente do que ocorreu com a Alpa. Sobre o derrocamto do Pedral do Lourenço, obra que irá viabilizar a navegação total do Rio Tocantins, o Ministro afirmou que o projeto está sendo encaminhado pelos estudos ambientais e de desenvolvimento do projeto executivo.

"O momento agora é de concentrar na conclusão desses estudos e do licenciamento ambi-



Ministro interino do Planejamento, Dyogo Oliveira, esteve na última sexta-feira em Marabá

ental, porque é uma obra muito importante para a completude do canal da hidrovia. Até que esteja concluída essa obra, acredito que outros canais de escoamento podem ser utilizados também, inclusive o rodoviário", finalizou o Ministro.



O momento agora é de concentrar na conclusão desses estudos e do licenciamento ambiental... é uma obra muito importante"

Dyogo Henrique Oliveira, ministro do Planejamento

AVISOS, ATAS E EDITAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa J V M COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA Nome de Fantasia: TOMNER.COM inscrita no CNPJ nº 18.031.807/0001-02, localizada FOLHA 31 00/01 LT 14 BLOCO 04 SALA 08, município de MARABÁ - Terra pública que a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SÉMAR, aprovou licença operação - LO nº: 199/2015. PROCESSO nº 2895/2014, com a validade de 06/02/2015 a 05/02/2016, na atividade de REPARO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. PORTE: A1 (R\$ Municipal nº 16.885/2002)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa J V M COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA Nome de Fantasia: TOMNER.COM inscrita no CNPJ nº 18.031.807/0001-02, localizada FOLHA 31 00/01 LT 14 BLOCO 04 SALA 08, município de MARABÁ - Terra pública que a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SÉMAR, aprovou licença operação - LO nº: 217/2016. PROCESSO nº 2895/2014, com a validade de 06/02/2015 a 05/02/2017, na atividade de REPARO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. PORTE: A1 (R\$ Municipal nº 16.885/2002)



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tornou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta Pública no site do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canal dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pezizeiro, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Taboão, Mirante, Miracema do Tocantins, Barrolândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipeiras, Silvianópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paraná, Araias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Iaciara, Flores de Goiás, Cabeceiras, Buriti, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Camo do Paranabi, Arapuá, Rio Paranaíba, Matutina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Cônego Danta, Estrela do Indaí, Bambuí, Igatama, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ituberuna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andrélandia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Piraí, Paracambi, Senopécia, Queimados e Nova Iguaçu.

Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

EM BRANCO

Cidades

ORGANIZAÇÃO

Estacionamento preocupa empresários de Xinguara

A prefeitura por sua vez, garante que sua equipe técnica está cuidando do assunto para que em breve todos sejam beneficiados



FOTO: Aciapa

Dirigentes da Aciapa reunidos com o gestor municipal se propõem a colaborar com o governo para solucionar a questão de estacionamento

A Associação Comercial e Empresarial de Xinguara (Aciapa) preocupada com a recente reforma da Avenida Xingu, procurou o prefeito Osvaldo Assunção na busca de entendimento sobre o processo de recuperação dessa avenida. O prefeito informou à entidade que

obra tem sido acompanhada de perto pela sua equipe técnica, e que, trata-se do início da recuperação da PA 279, que em sua gestão e por sua influência, conseguiu estender a melhoria nessa importante avenida da cidade.

A Associação também discutiu

sobre o estacionamento em todo centro comercial das avenidas Xingu, Brasil e Tapajós, que se tornou um problema devido ao aumento da demanda de novos veículos em nossa cidade. O prefeito garantiu aos empresários que sua equipe técnica já está cuidando desse assunto e em breve, o centro comercial será beneficiado com um projeto de estacionamento que atenderá pedestres, motos, carros, deficientes e idosos.

A Associação Empresarial se colocou à disposição do governo municipal para colaborar no que for possível com o projeto de melhoria do estacionamento no centro comercial. Dentre outros diretores da entidade, se reuniram com o prefeito Osvaldinho Assunção, o presidente Hander Lima e seu Vice-presidente Alfredo Américo Soffa.



Comentário

Alexandre Garcia

Jornalista e comentarista político

Financiar bandido

A Petrobrás cortou o fornecimento de gás para as termelétricas da Amazônia Energia, subsidiária de Eletrobrás, por causa de uma dívida não paga de 3,5 bilhões de reais. É a estatal rota punindo a esfarrapada. Rotas e esfarrapadas essas e outras porque foram privatizadas por políticos e partidos, que se valeram de empresas pertencentes ao povo brasileiro para encher bolsos próprios e cofres de campanhas eleitorais de seus partidos. Não seria hora de o povo tirar dos políticos esse brinquedinho estatal, essa tentação permanente? Fizeram agora a Lei de Responsabilidade das Estatais, que o Presidente acaba de sancionar, mas os deputados já mostraram que a intenção é enfraquecer a lei, que foi mantida pela reação dos senadores. Se sempre vão achar um jeitinho - o melhor seria tirar o açúcar para não tentar a mosca.

Até a Casa da Moeda, onde é feito o dinheiro, é alvo dos ladrões de gravata, que as injunções políticas botaram lá. Agora os brasileiros estão sem passaporte de numeração perfurada, por causa da bagunça lá reinante, onde a Polícia Federal já realizou duas operações anticorrupção. Na Caixa Econômica, o Vice-Presidente recebia propina - junto com Eduardo Cunha - para distribuir, entre 10 empreiteiras, 6,5 bilhões do Fundo de Garantia, que é do trabalhador. O BNDES se especializou em financiar ditadores corruptos de regimes de esquerda. O Banco do Brasil, como o Mensalão mostrou, foi usado pelo Diretor Henrique Pizzolato. Privatizaram o próprio estado brasileiro. São 400 diretorias de estatais, distribuídas entre partidos.

Não conta o mérito nas

nomeações, mas a ausência de caráter, a disposição para delinquir, desde que ajude o partido. Conta, sobretudo, a falta de vergonha de desrespeitar a Constituição e o povo brasileiro. Isso vem de longe, na cultura de que o Estado é o pai-de-todos e tem dono. O ditador Getúlio Vargas, que impôs criou sindicatos ligados ao seu governo - origem dos pelegos - também criou a primeira estatal. Aliás, de forma bem simbólica. Se os americanos não nos dessem uma siderúrgica, ele não deixaria de simpatizar com os nazistas. O Brasil ganhou Volta Redonda e em troca mandou 25 mil homens para combater na Itália. Enquanto era estatal, dava prejuízo. Privatizada, agora dá lucro, como as demais siderúrgicas que eram estatais.

Teria o estado que produzir aço, ou eletricidade, ou petróleo e derivados? Ou tem que produzir ensino, previdência, saúde, segurança, justiça e infraestrutura? Pois o estado brasileiro não faz direito nem uma coisa nem outra. Que tal aliviar o estado de se meter a empresário e mandá-lo concentrar-se em prestação de serviço? Você dirá, caro leitor, que está cheio de empresário na cadeia, que tampouco dá para confiar neles. Ora, estão na cadeia por dependerem do estado em negócios com estatais, subjugados a pagar pedágio para políticos e seus partidos, assim como programas de incentivo à cultura submeteram artistas e autores à dependência. Tem que acabar a tutela do estado para romper a relação criminoso. Dinheiro público é dinheiro do contribuinte. Precisa ser usado em serviços e não como financiador de bandidos.



EDITAL



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta Pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pequiizeiro, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Tabocão, Miranorte, Miracema do Tocantins, Barrolândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipeitins, Silvanópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranã, Arraias, Monte Alegre do Goiás, São Domingos, Nova Roma, Iaciara, Flores de Goiás, Cabeceras, Buritis, Unaí, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapuá, Rio Paranaíba, Matulina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaí, Bambuí, Iguatama, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibituruna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andreilândia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

Acesse: jornalmanancial.com.br

JORNAL MANANCIAL - SUL DO PARÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

POLITICA

cláudio humberto

Com André Brito, Gabriel Garcia e Tiago Vasconcelos

"Cabide" do PT

O ministro José Serra (Relações Exteriores) tomou a decisão há muito reclamada pelos diplomatas: extinguiu uma tal Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome, cabide de militantes petistas que sempre desafiou a autoridades dos chanceleres. O órgão foi aparelhado e chefiado, de 2011 a 2016, por um Milton Rondó, petista que no impeachment usou o cargo para difundir mentiras sobre o País.

Irrelevância

Criada em 2003 pelo então presidente Lula, essa coordenação sempre fez política em nome do PT com atuação irrelevante na área.

Pernas curtas

Rondó teve a ousadia de enviar circular, sem autorização, instruindo embaixadas e consulados a divulgar a lorota do "golpe" mundo afora.

Ligações

Petista de Campinas, Rondó se ligou a Gilberto Carvalho, ex-ministro de Lula e Dilma citado em vários investigações de irregularidades.

Sob investigação

Comissão criada há um mês no Itamaraty investiga eventual dano aos cofres públicos na época de Milton Rondó na tal coordenação.

Bilhete caro

A exploração dos consumidores pelas empresas aéreas "nacionais" atingiu o auge ontem com os valores cobrados pela Latam (ex-TAM) por um bilhete (classe econômica) de Brasília para São Paulo (aeroporto de Congonhas), às 17h55, com retorno neste sábado (30) às 12h15: R\$ 11.444 por adulto, sem contar as habituais "taxas e encargos". Ida e volta para Pequim, em razão da concorrência, a Latam cobra R\$ 10.100, e cada trecho tem duração de 28 horas.

Lobby desleal

Lobby das empresas aéreas derrubou, há dias, o projeto autorizando a concorrência de empresas estrangeiras no mercado aéreo nacional.

Sem critério

Por R\$ 12.600, na mesma Latam, é possível ir de classe executiva de Brasília até Tóquio, capital do Japão. O voo tem duração de quase 18 horas.

Só para comparar

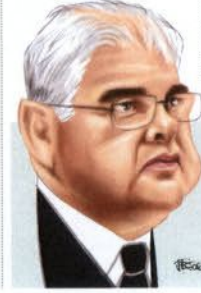
Ida e volta para o outro lado do mundo, Brasília-Moscou, pela Air France (parceria com Aeroflot de Paris à capital russa), custa R\$ 3.500.

Impossível jornada

A poesia da derrota nem assentou, mas o "centrão" já se mexe para a eleição de presidente da Câmara, em fevereiro. Espera-se reaglutinar em torno de candidato que corrija o erro da última eleição: o "cunhismo" em excesso. Difícil será chegar-se a um candidato com ficha limpa.

Fato distorcido

Uma das autoras do impeachment, Janaina Paschoal trocou na que o PT distorce a declaração do procurador Ivan Marx sobre o impeachment. "A manifestação do procurador confirma a acusação", diz.



Qual veículo de comunicação foi fechado no Brasil?"

Deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) sobre a mentira petista do "golpe".

Aço constante

O presidente Michel Temer tem recebido empresários como recebe políticos, sem qualquer distinção. A exceção de Jorge Gerdaui, o antigo "rei do aço", nenhum deles jamais foi recebido por Dilma.

Assim não vai

A senadora Simone Tebet (PMDB-MS) prevê dificuldade na aprovação dos projetos sobre "abuso de autoridade" e legalização dos jogos de azar, em tramitação na Câmara. "Como estão, não passam", diz.

Sem o PT

O deputado Marcos Rotta (PMDB-AM), pré-candidato a prefeito de Manaus, garante que constrói um "arco de aliança forte", mas não crê em aliança com o PT, que perderá espaço nas eleições.

Melhorou, mas...

O deputado Carlos Cadoca (PDT-PE) celebra o avanço na economia, mas alerta: "A crise estancou, mas, para retomar o crescimento, temos que ter unidade e continuar dando sustentação ao governo Temer".

Pé na estrada

O deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) relata uma maratona durante o recesso parlamentar. "No recesso, visitei 70 municípios", garante. Em outubro, será realizada a eleição de prefeitos e vereadores.

Laboratório

O deputado Darcio Perondi (PMDB-RS) acredita que a eleição de outubro será um experimento. "Será um laboratório. Sem o dinheiro privado, haverá mais denúncias, erros, e muita judicialização", afirma.

Plano de fuga

Ao fazer a "denúncia" ridícula contra o juiz Sérgio Moro na ONU, Lula confirma a suspeita de que prepara o terreno para justificar seu futuro "exílio".

PODERSEMPUDOR

Bush é um absurdo

O ministro Sepúlveda Pertence presidia o Supremo Tribunal Federal, em 1996, quando visitou a Universidade do Texas, em Austin. Ao ser recebido pelo então governador, George W. Bush, o americano reclamou das dificuldades da democracia e relatou um diálogo áspero com parlamentares texanos sobre a fixação de idade penal mínima. - Eu queria dez anos - vangloriou-se Bush ao perplexo Pertence - mas eles insistiram e eu transigi, aceitando a idade mínima de 14 anos! À saída da audiência, Sepúlveda Pertence desabafoou: - E pensar que viajei tantas horas para ouvir uma coisa tão absurda assim!.

Juízes repudiam denúncia contra Moro

REAÇÃO Magistrados criticam queixa de Lula sobre juiz na ONU

SÃO PAULO E GENEBRA Agência Estado

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) manifestou seu repúdio à petição encaminhada pelo ex-presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, ao Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) na qual denuncia o juiz Sérgio Moro e os procuradores da República que atuam na Operação Lava Jato por "falta de imparcialidade" e "abuso de poder".

Para a entidade, a Corte Internacional não deve ser utilizada para constranger o andamento de quaisquer investigações em curso no País e, principalmente, aquelas que têm como prioridade o combate à corrupção. A AMB diz ver com "perplexidade" as "tentativas de paralisar o trabalho da Justiça



Lula denunciou "abuso de poder" do juiz Sérgio Moro

brasileira". "O Brasil possui órgãos constituídos para controlar o crime de externo para controle interno e o trabalho desenvolvido pela magistratura, é inadmissível a utilização de quaisquer outros meios, que não os legais e constitucionalmente estabelecidos, para tentar inibir o trabalho de agentes públicos no desempenho de suas funções", diz a nota.

Para a entidade, o juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato é exemplo da integridade dos magistrados de todo o País e "tem sido alvo recorrente de grande pressão" por sua atuação na operação. No texto, a associação ainda

Advertisement for XINGU RIO Transmissora de Energia S.A. including contact information and details about public hearings.

ONU diz que caso de Lula pode levar 'dois anos' para ser concluído

dos e envolvidos em grandes casos de corrupção", segue a nota da AMB.

Por fim, a entidade aponta a importância de um "Judiciário forte e independente" e diz que qualquer movimento contrário "será um retrocesso contra a transparência e a resposta que o povo brasileiro espera no combate à corrupção".

A Organização das Nações Unidas (ONU) confirmou que recebeu a denúncia do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o Brasil. Entretanto, a instituição alertou que o processo pode levar "pelo menos dois anos" para ser concluído e que existe uma fila de casos pendentes de mais de 500 outras pessoas.

A entidade explicou que a denúncia foi apresentada ao Comitê de Direitos Humanos. "Os funcionários do escritório da ONU vão examinar a petição, fazer um resumo legal e enviar aos membros do Comitê para que avaliem", informou a assessoria de imprensa da ONU. "Membros vão decidir se o caso pode ser registrado", indicou. Um dos critérios será se "todas as avenidas legais domésticas foram esgotadas". Se for registrado, o caso entra como os pendentes no Comitê.

A entidade se reúne três vezes por ano, com cerca de 40 casos a cada encontro. Existe a possibilidade de que um caso ganhe prioridade, mas somente se for de expulsão de um país ou algum que esteja no corredor da morte.

Na petição, os advogados de Lula dizem haver "clara falta de imparcialidade" nas investigações e classificam como "atos ilegais" a gravação e divulgação de conversas privadas de Lula com a presidente afastada Dilma Rousseff, além da condução coercitiva do ex-presidente para um depoimento.

Suspensão

PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS DE RELIGIOSOS

BRASÍLIA Agência Estado

→ O Itamaraty vai suspender os passaportes diplomáticos concedidos a líderes religiosos por conta de um parecer elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU) indicando que "não há interesse para o país" na concessão de proteção adicional.

Oficialmente, o Ministério das Relações Exteriores informa que a decisão deve ser tomada apenas na semana que vem, mas uma fonte do Itamaraty afirmou que já está definido que não serão mais emitidos os documentos e que os oito atuais passaportes diplomáticos existentes deverão ser invalidados. Depois de críticas à concessão de passaportes religiosos a dois membros da Igreja Internacional de Deus, o ministro das Relações Exteriores, José Serra, fez a consulta à Advocacia-Geral da União, no último dia 21, para verificar a legalidade na emissão de tais passaportes. Com o parecer do órgão, contrário à concessão, a pasta vai requerer a devolução dos documentos existentes. O parecer da AGU defende que o Estado é laico e que não há razões que enquadrem tais líderes religiosos como cidadãos que necessitem da proteção adicional representada pelo documento. O órgão analisou a portaria 98/2011 e destacou que o artigo 10, inciso 2º, prevê essas condições. O inciso em questão diz que para ter direito ao documento é preciso "demonstrar que o requerente está desempenhando ou deverá desempenhar missão ou atividade continuada de especial interesse do país, para cujo exercício necessita da proteção adicional representada pelo passaporte diplomático". Atualmente, de acordo com a pasta, apenas quatro líderes religiosos e suas respectivas esposas possuem o documento. Segundo uma fonte do Ita-

maraty, eles serão invalidados dentro do mesmo princípio que o órgão usa para o caso de deputados e senadores. Quando o parlamentar tem um passaporte diplomático e seu mandato chega ao fim, ele recebe uma comunicação informando que o documento precisa ser devolvido mesmo já estando inválido.

No caso dos líderes religiosos que perderão o benefício, segundo uma fonte, por conta dos trâmites burocráticos a comunicação deve acontecer apenas na semana que vem. "Neste tipo de procedimento, o Itamaraty encaminha em alguns dias o informe de que esses passaportes deixaram de ser válidos. O habitual é isso", informou a fonte, ressaltando que nesses casos a Polícia Federal também é informada e os usuários não poderão deixar o País de posse do antigo documento.

No fim de junho, o governo brasileiro concedeu passaportes diplomáticos a dois membros da Igreja Internacional da Graça de Deus: Romildo Ribeiro Soares, conhecido como missionário R.R. Soares, e sua esposa, Maria Magdalena Bezerra Ribeiro Soares. Na ocasião, o Itamaraty explicou, em nota, que no Brasil, esse tipo de documento era concedido a atos autorizados da Igreja Católica desde a época imperial. Por isonomia, havia sido decidido que outros representantes de outras religiões teriam o mesmo direito. Logo depois da concessão dos passaportes ao pastor R.R. Soares e sua esposa, a Justiça Federal suspendeu os documentos liminarmente por considerar que eles representam "desvio de finalidade" e "mero privilégio". Em maio, Serra assinou portaria concedendo o passaporte diplomático ao pastor Samuel Ferreira e sua mulher, Keila Ferreira, da Assembleia de Deus. Ferreira é investigado na Lava Jato por suspeita de lavagem de dinheiro.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

EM BRANCO			



EM BRANCO

MP de Cavalcante que condena prefeitura por contratação de bandas no Carnaval 2016



A promotora de Justiça Ursula Catarina Fernandes ajuizou ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, contra o município de Cavalcante, que trata de irregularidades nas contratações das bandas que animaram o Carnaval 2016. Diante de denúncia levado ao Ministério Público, ela instaurou procedimento administrativo requisitando cópia das licitações para contratação dos artistas que animaram o carnaval deste ano. Com a documentação, foi comprovada a celebração de um contrato de prestação de serviço entre o município e a empresa VR Produções

e Eventos Ltda., com a aquisição de quatro bandas para a festa, Focus, Balança 1, Republic e Gasparzinho. Depois de analisar os documentos, a promotora notou irregularidades no processo administrativo que culminou na citação. Baseando-se na Lei Municipal nº 659/1993, ela observou que a secretaria municipal de Administração, extrapolou em muito as suas atribuições legais ao propor a contratação de empresas que viabilizam shows musicais, já que determinada função não consta em suas atribuições. Para ela, tal ato torna visivelmente ilegal a abertura de processo administrativo

de realização de shows musicais no carnaval de 2016 para aquela secretaria. Segundo a promotora, o mesmo aconteceu com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, já que também há uma solicitação do titular dessa pasta com a mesma finalidade, não tendo ele atribuição para tal. A promotora salientou que tal ilegalidade se liga, ainda, à execução da Lei Orçamentária, uma vez que não se pode admitir que sejam utilizadas receitas de uma secretaria para fins totalmente diversos daqueles previstos em lei. A ação destacou que existe outra ilegalidade que impede a autorização do prefeito para a dispensa de licitação, como a falta de competição. A lei de licitação dispõe que, quando o artista desejado for consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública caracteriza inexigibilidade de licitação porque torna inviável a competição. Os artistas contratados, com exceção do "Gasparzinho", são absolutamente

comuns, então a competição era perfeitamente possível. Portanto, à existência de outras bandas, concluiu-se que tanto fazia contratar as bandas mencionadas como outras. Outra ilegalidade, notada pela promotora, é que os conjuntos musicais contratados não possuem empresário exclusivo, tal como exige o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/1993. Assim, como afirmou a promotora, o ato que inicia o processo administrativo para a inexigibilidade de licitação é ilegal, todo o procedimento, como decorrência, deve ser declarado ilegal e, consequentemente, nulo. Desta forma, o MP requereu a condenação definitiva do município, com declaração de nulidade do processo administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 7/2016 e o pagamento das despesas processuais e verba honorária de sucumbência, cujo recolhimento deve ser feito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDITAL DE CITAÇÃO
(USUCAPIAM)

PROTÓCOLO Nº: 347657-76.2015.8.09.0044

ACTUS NOME : 1497
NATURALIDADE : ERZICACAO
EXERCENTE : MARIA CARMELO DE OLIVEIRA
CPF/COC : 93031153-53

RESULTADO : CENTRAL FOMOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIRES LTD A
CPF/COC : 5000000000000000
VALOR DA CAUCA : R\$ 486,44
JUIZ(A) : LUCAS DE MENEZES LAGARES (JUIZ 1)
EM : 05/08/2016 às 09:09:20:16

CIA) Doutor(a) Juiz(a) de Direito LUCAS DE MENEZES LAGARES (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE FOMOSA, ESTADO DE GOIAS. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao dele conhecimento que, expedido nos autos acima caracterizados que se julgam dia 3 de agosto de 2016, às 09:10 horas, no 5º andar do Fórum Local, no endereço supra constante, o portador do presente edital levará a praça para onde se fazer público, o(a) bem(s) abaixo especificado(s), não sendo necessário valor arrematador no dia da avaliação, será realizada a 2ª praça, no dia 19/08/2016, ao mesmo local às 09:30 horas, podendo arrematado e bem em questão a quem maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de todo desdobra o(a) bem(s) em questão judicial e/ou extrajudicial, caso não seja possível sua intimação via mandato.

EM RE: 2 serv(ais) processual(is):
1) SERVIDOR PUBLICO FOMOSA DO DIA 09/08/16, A PARTIR DAS 09:00, SEM COMO PARA A 2ª PARTIDA PUBLICA (NAO HAVENDO LICITANTES) O DIA 2 19/08/16, NO MUNICÍPIO DE FOMOSA, COM PRECATORIO DE PAGAMENTO DE R\$ 30.100,00, EM LIVRO 2-C-V, COM SUAS BENEFICIARIAS INSCRITAS NO CADASTRO DE AVALIACAO DE PREÇOS, R\$7/89, AVALIADO POR R\$ 1.050.000,00 COM RELAÇÃO DE REALIZ.

AVALIACAO : 1000000,00
EM COLO DE : PARTE
MATRICULA : MATRICULA N. 50.100, FOL. 010, LIVRO 2-C-V
DIRECÃO : 1

1) SERVIDOR PUBLICO FOMOSA DO DIA 09/08/16, A PARTIR DAS 09:00, SEM COMO PARA A 2ª PARTIDA PUBLICA (NAO HAVENDO LICITANTES) O DIA 2 19/08/16, NO MUNICÍPIO DE FOMOSA, COM PRECATORIO DE PAGAMENTO DE R\$ 30.100,00, EM LIVRO 2-C-V, COM SUAS BENEFICIARIAS INSCRITAS NO CADASTRO DE AVALIACAO DE PREÇOS, R\$7/89, AVALIADO POR R\$ 1.050.000,00 COM RELAÇÃO DE REALIZ.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum Local, aos termos da lei.

FOMOSA, 26 de abril de 2016

Luciana Silveira
Juiz de Direito

FOMOSA, 14 de junho de 2016

PROTÓCOLO Nº: 93355-33.2005.8.09.0044 (20050903558)

ACTUS NOME : 1497
NATURALIDADE : ERZICACAO
EXERCENTE : MARIA CARMELO DE OLIVEIRA
CPF/COC : 93031153-53

RESULTADO : CENTRAL FOMOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIRES LTD A
CPF/COC : 5000000000000000
VALOR DA CAUCA : R\$ 486,44
JUIZ(A) : LUCAS DE MENEZES LAGARES (JUIZ 1)
EM : 05/08/2016 às 09:09:20:16

CIA) Doutor(a) Juiz(a) de Direito LUCAS DE MENEZES LAGARES (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE FOMOSA, ESTADO DE GOIAS. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao dele conhecimento que, expedido nos autos acima caracterizados que se julgam dia 3 de agosto de 2016, às 09:10 horas, no 5º andar do Fórum Local, no endereço supra constante, o portador do presente edital levará a praça para onde se fazer público, o(a) bem(s) abaixo especificado(s), não sendo necessário valor arrematador no dia da avaliação, será realizada a 2ª praça, no dia 19/08/2016, ao mesmo local às 09:30 horas, podendo arrematado e bem em questão a quem maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de todo desdobra o(a) bem(s) em questão judicial e/ou extrajudicial, caso não seja possível sua intimação via mandato.

EM RE: 2 serv(ais) processual(is):
1) SERVIDOR PUBLICO FOMOSA DO DIA 09/08/16, A PARTIR DAS 09:00, SEM COMO PARA A 2ª PARTIDA PUBLICA (NAO HAVENDO LICITANTES) O DIA 2 19/08/16, NO MUNICÍPIO DE FOMOSA, COM PRECATORIO DE PAGAMENTO DE R\$ 30.100,00, EM LIVRO 2-C-V, COM SUAS BENEFICIARIAS INSCRITAS NO CADASTRO DE AVALIACAO DE PREÇOS, R\$7/89, AVALIADO POR R\$ 1.050.000,00 COM RELAÇÃO DE REALIZ.

AVALIACAO : 1000000,00
EM COLO DE : PARTE
MATRICULA : MATRICULA N. 50.100, FOL. 010, LIVRO 2-C-V
DIRECÃO : 1

1) SERVIDOR PUBLICO FOMOSA DO DIA 09/08/16, A PARTIR DAS 09:00, SEM COMO PARA A 2ª PARTIDA PUBLICA (NAO HAVENDO LICITANTES) O DIA 2 19/08/16, NO MUNICÍPIO DE FOMOSA, COM PRECATORIO DE PAGAMENTO DE R\$ 30.100,00, EM LIVRO 2-C-V, COM SUAS BENEFICIARIAS INSCRITAS NO CADASTRO DE AVALIACAO DE PREÇOS, R\$7/89, AVALIADO POR R\$ 1.050.000,00 COM RELAÇÃO DE REALIZ.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum Local, aos termos da lei.

FOMOSA, 26 de abril de 2016

Luciana Silveira
Juiz de Direito

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial do União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.00523/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no site do IBAMA (http://www.licenciacao.ibama.gov.br/linha%20de%20transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20C3%A3o%20Xingu%20Rio) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguba, Sapucaia, Rio Maria, Fiores da Araguaia, Pá D'Arco, Arapoama, Bernardo Sayão, Pezigueiro, Iporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Taboão, Mirante, Miracema do Tocantins, Barro Alto, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipuera, Sítio Novo, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paraná, Açailândia, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Flores de Goiás, Cabeceiras, Barão, União, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Fátos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapá, Rio Paranaíba, Matutina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Corrego Danta, Estrela do Indaiá, Bambul, Iguaçu, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Iturubama, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andrélandia, Arantim, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundador da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.



EM BRANCO

EM BRANCO

Família da rua Efraim Procópio reclama do asfaltamento

Segundo moradores, asfaltamento seria feito fora das normas técnicas necessárias

Valdemar Roque Valadão (70), aposentado, morador da rua Efraim Procópio há 40 anos, solicitou a presença da reportagem do CCO no local onde estava acontecendo mais uma obra de asfaltamento urbano realizada pela Administração Municipal, no dia 15 de julho.

Segundo Valdemar, ele e sua família não são contra o progresso da cidade, mas, desde que aconteça da maneira correta, respeitando a população e o dinheiro público. *"Tem que agradecer a todos! Tem que fazer bem feito, não é só pensar em voto não. A Administração está fazendo das ruas de Arcos um palanque eleitoral. O serviço está sendo mal feito e o dinheiro público está sendo desperdiçado, enquanto tem muita coisa mais importante do que asfalto que deveria ser priorizada"*, comentou Valdemar.



Asfalto é motivo de divergências em Arcos

deram suas opiniões. Antônio Ferreira (64) e Ângela Oliveira (46) gostaram muito por ter diminuído o barulho do atrito dos pneus dos carros com o calçamento, além da valorização dos imóveis.

Já as moradoras Antônia Aparecida e Raimunda Miranda não gostaram do asfaltamento, pois, segundo elas, o asfalto foi feito em cima de manilhas finas o que vai causar entupimento em épocas de chuvas. *"Deveria ser feito como na avenida Governador Valadares, um benefício deste tem que ser bem feito. Passar asfalto só por cima é gasto desnecessário, é brincar com o dinheiro público"*, disse Raimunda.

Governo Municipal se manifesta

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura informou ao CCO que o trabalho é feito seguindo especificações e orientações técnicas e que os asfaltamentos são acompanhados de perto pelo corpo de engenheiros da Secretaria de Obras e pelos engenheiros das empresas executoras.

Reclamações

Valdemar disse que, há quatro meses surgiu o assunto do asfaltamento na rua onde mora, e o que se esperava era um serviço onde houvesse preocupação quanto ao nivelamento, à limpeza e uma análise estrutural da rua, pra depois ser asfaltada, mas nada disso aconteceu. Valdemar comentou que, colocar o asfalto sem preparar a via faz com que dentro de alguns meses esse asfalto trinque, ficando pior do que estava. *"Não é só jogar asfalto sobre folhas, entulhos e lixo não. Prefeito não precisa fazer isso pra ganhar voto, é só andar de maneira correta que a população mesmo reconhece"*, completou.

A filha de Valdemar, Carline Valadão, completou dizendo que qualquer pessoa que entenda um mínimo sobre o assunto sabe que esse tipo de asfaltamento é errado. *"Um asfalto, pra ser bom, tem que ter no mínimo sete centímetros na cidade, e não essa malha de piche que estão jogando sem responsabilidade nenhuma. Não existe como escoar a água, está tudo tapado. A água da chuva vai parar em algum lugar e vai inundar, ao invés de abastecer os mananciais da cidade"*, disse Carline.

Família questiona

Carline disse que não existe na família nenhuma preferência quanto à situação ou oposição política, mas existe a preferência por uma gestão de qualidade. *"Se a verba existe para asfaltamento e é suficiente para um serviço bem feito, de acordo com as normas técnicas necessárias, pra quê fazer de qualquer jeito? E se é pra fazer um serviço mal feito, por que não fazer um serviço menor e melhor, em uma área onde o fluxo é maior? Qual é a explicação de fazer um serviço desses? Se a Administração considera esse serviço bem feito, queremos saber o porquê. Estamos vendo ruas como Donato Rocha e Joaquim Murtinho que foi feito da mesma maneira e o serviço não foi bem feito"*, completou Carline.

Divergências na cidade

Em outras partes da cidade, algumas opiniões foram colhidas pelo CCO, e o que se pôde notar é a divergência entre moradores. Os argumentos vão desde o mau uso do dinheiro público até valorização de imóveis. Na rua Augusto Lara, a mais antiga de Arcos, moradores

XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 118) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.00522/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 08, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta Pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20C3%A0%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguba, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pequiçeiro, Rapará do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Taboco, Mirante, Miracema do Tocantins, Barradão, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Iguaçu, Silvapólis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranã, Atrás, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Jaciara, Flores de Goiás, Cabeceras, Buritis, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Araputã, Rio Paranaíba, Matutina, São Gildardo, Santa Rosa da Serra, Corrego Danta, Estrela do Indaí, Bambui, Igatama, Arcos, Formiga, Candeeiras, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibituruna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andaraí, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Veleça, Barra do Piraí, Paracambi, Seropédica, Quissamão e Nova Iguaçu. Arselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Funcionário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

Dr. Fábio Rodrigues Teixeira

Cirurgião-Dentista
CRO/MG. 32.817

Especialista em Endodontia

Consultor Técnico-Científico da Easy Equipamentos Odontológicos - BH

Professor do Instituto Henrique Bassi

Av. Governador Valadares, 263 - Sala 103
Acima da Eletrosom - Arcos/MG - Telefone - (37) 3351-1456

Tele-Pizza
GOOD PIZZA

A melhor pizza na sua casa.

É com muita alegria que a equipe GOOD PIZZA vem agradecer a TODOS pelo reconhecimento TOP OF MIND 2016.

Estar no 'Topo da Mente', pelo 4º ano consecutivo, é motivo de muita alegria, orgulho e gratidão para todos nós que trabalhamos, com muita dedicação, para fazermos e levarmos uma deliciosa pizza até você.

Esperamos ser reconhecidos sempre por levar
A MELHOR PIZZA NA SUA CASA!

#SOMOSTOPOFMIND #SOMOSGOODPIZZA

335 1-4809
www.goodpizza.com.br

EM BRANCO

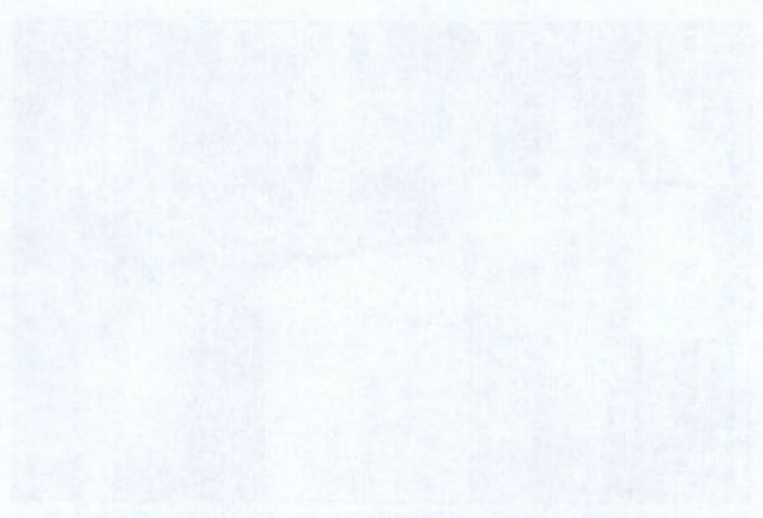
EM BRANCO



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

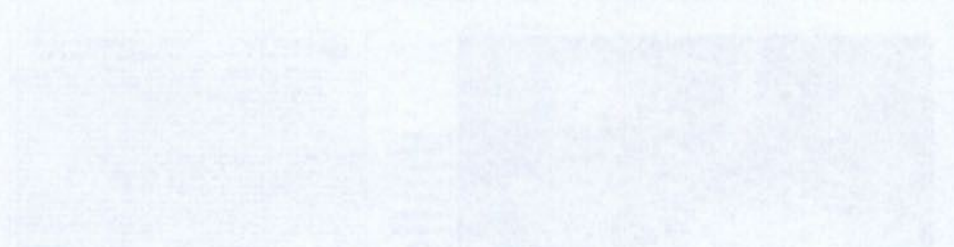
DECLARAÇÃO



EM BRANCO



DECLARAÇÃO



Polícia Civil conclui inquérito do assassinato da estudante Fabiana Gonçalves

O delegado Érico Rodovalho deu detalhes do crime cometido por Hugo Franciel

REJANE GOMES

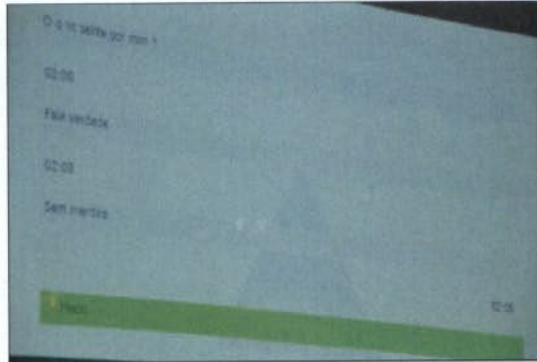
Em coletiva realizada na manhã da sexta-feira (22), o delegado Érico Rodovalho apresentou à imprensa o inquérito sobre o assassinato da estudante Fabiana Gonçalves, acontecido no último dia 5 de julho. A Polícia Civil deu detalhes do crime e apresentou inclusive, as últimas conversas entre Fabiana e Hugo Franciel dias antes do crime.

O namoro do casal, segundo informações levantadas pelos investigadores, era cercado de altos e baixos. Hugo Franciel sempre terminava a relação e posteriormente procurava a vítima para reatar o namoro. Da última vez, Fabiana Gonçalves não quis manter o relacionamento, o que gerou a fúria do ex-namorado.

Com a negativa de Fabiana, o acusado passou a chantagear a vítima com a possibilidade de cometer suicídio. Hugo Franciel chegou a enviar por meio de mensagem de celular, uma foto com armas, o que deixou Fabiana ainda mais apreensiva. Nas últimas mensagens a vítima demonstrou estar com muito medo da reação de Hugo, e a todo momento, pedia para que ele deixasse de atormentá-la.

Para Hugo Franciel, o estopim foi a divulgação de uma foto nas redes sociais em que Fabiana aparece abraçada com um homem. No entanto, ao delegado esclareceu que a imagem foi divulgada pela academia que Fabiana frequentava e que a jovem não teria nenhum relacionamento com o rapaz, que era instrutor da academia.

Depois de muita insistência e ameaças, Fabiana Gonçalves decidiu se encontrar com o ex-namorado para conversar. Segundo as investigações, ela não acreditava que Hugo Franciel fosse capaz de cometer algum crime contra a vida dela, já que todas ameaças de



Nas mensagens trocadas, Fabiana Gonçalves se sentia intimidada com as atitudes do ex-namorado



Delegado Érico Rodovalho chamou a atenção para o comportamento do criminoso enquanto namorado de Fabiana

Hugo apontavam para um atentado contra a vida dele e não da vítima.

A investigação não conseguiu revelar se Fabiana Gonçalves foi forçada a entrar no carro, mas, de acordo com o delegado Érico Rodovalho, a hipótese de que ela tenha ido por vontade própria é a mais contundente, já que testemunhas disseram ter cumprimentado a jovem no momento em que ela seguiu ao encontro do ex-namorado.

O clima ficou mais tenso naquela manhã do dia 5 de julho, quando os dois seguiram para a casa de Hugo para conversarem. Foi nesse local que a vítima ligou para a mãe pedindo para chamar a polícia. Irritado com o contato da jovem com a família, Hugo Franciel decidiu levá-la para um local mais afastado. Eles seguiram para a região de Capela das Poses, próximo à Ponte do Bigode. Nessa região, o carro do autor caiu em uma vala, momento em que o casal teve uma discussão e Hugo Fran-

ciel passou a agredir Fabiana. A jovem foi asfixiada até a morte, arrastada para o meio de um bambuzal, local onde seu corpo foi coberto por folhas. O criminoso ainda amarrou a blusa da vítima no pescoço de Fabiana e em seguida amarrou ao toco de uma árvore.

Já sem a presença de Fabiana, Hugo Franciel pediu apoio de alguns moradores para retirar o carro do buraco e seguiu para a cidade, onde abandonou o veículo na região das Chácaras Caiçaras. As Polícias Militar e Civil mantiveram as buscas do autor a todo momento e no dia seguinte, em contato com a família de Hugo Franciel, ficou acertado um local na zona rural para que ele se entregasse. O autor, no entanto, não cumpriu o combinado e tentou fugir, tentou também tomar de assalto um veículo na região do Sumaré para fugir. Depois de muitas buscas e informações prestadas pelos moradores da região, os policiais conseguiram capturá-lo.

O crime gerou grande repercussão não só em Patos de Minas e chegou a ser noticiado em rede nacional. O delegado Érico Rodovalho apontou alguns detalhes que chamaram a atenção da Polícia e que servem de alerta para outras pessoas. Hugo Franciel era uma pessoa que evitava o contato com a família da vítima e tinha um sentimento de possessão, proibindo Fabiana de ter amigos ou participar de festas que teriam a presença de homens.

Hugo Franciel vai responder por homicídio com quatro qualificações, que são: motivo torpe, asfixia, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e feminicídio. Além disso, o ex-namorado e assassino confesso de Fabiana, também responderá por ocultação de cadáver e roubo tentado, quando ele tentou tomar um veículo de assalto para fuga. Ele permanece preso no Presídio Sebastião Satiro à disposição da Justiça.

Polícia Civil desvenda série de crimes de estupro em Patos de Minas

O autor confessou cinco crimes tentados e consumados

REJANE GOMES

A Polícia Civil de Patos de Minas deu uma resposta ao clamor da população com a prisão do autor de cinco crimes cometidos contra mulheres ocorridos este ano. O autor confesso, Fábio Martins Rocha (30), conhecido como "Bim", foi preso esta semana em uma tentativa frustrada de ataque a uma vítima.

A última vítima se preparava para fechar a loja, no final da tarde da última segunda-feira (18), no bairro Morada do Sol, quando foi rendida e levada para os fundos do estabelecimento. Após exigir dinheiro, Fábio Martins Rocha tentou abusar da vítima, momento em que ela se desvinculou do criminoso que tentou segurá-la. Com os gritos da vítima, clientes do bar ao lado da loja, correram atrás do autor que tentava fugir em uma motocicleta, mas foi rendido até a chegada de uma viatura da Polícia.

Com a prisão de Bim a Polícia Civil conseguiu desvendar crimes que há tempos vêm aterrorizando a população de Patos de Minas. Utilizando técnicas avançadas de interrogatório, os investigadores conseguiram a confissão de tentativas e de estupro consumados. Bim disse ser o responsável por uma tentativa de estupro contra uma senhora na Avenida Marabá, caso em que a vítima conseguiu fugir. Neste caso, câmeras de segurança flagram o autor correndo e Bim se reconheceu nas imagens apresentadas pela Polícia Civil. Em um segundo caso, na Avenida Tomaz de Aquino, o autor estava em um veículo Fiat Strada, cor prata. Segundo as informações repassadas pelo delegado Luis Mauro Sampaio, Bim estacionou o veículo em um local próximo e seguiu a vítima que caminhava na calçada. A vítima foi atacada pelas costas, rendida e levada para um lote vago. Neste caso, o estupro foi consumado e o autor deu detalhes do crime para a Polícia Civil.

Outro crime registrado, foi próximo a um hotel no início da Rua Major Gote. O autor relatou aos policiais que estacionou o seu veículo modelo pick-up próximo ao hotel, quando visualizou uma mulher saindo do estabelecimento e indo em direção ao veículo dela. A vítima foi atacada assim que ela entrou no carro. Houve luta corporal com o autor e para chamar atenção, ela acionou a buzina.



Fábio Martins Rocha (Bim)

na do veículo, o que teria assustado o criminoso. Neste caso, Bim disse aos policiais que não conseguiu consumir o estupro por conta do barulho da buzina. A vítima teve o braço quebrado durante a luta com o esturpador.

No estupro registrado na Avenida Tancredo Neves, nas proximidades da Avenida JK, Bim confessou que estava em uma moto Titan, cor azul, que segundo ele foi vendida posteriormente. Ele deu detalhes do crime, dizendo aos policiais que estacionou o veículo e ficou a espera de alguma vítima. Ele chegou a abordar uma mulher que con-

seguiu fugir. Outra mulher que passava no local não teve a mesma sorte. Ela foi atacada, rendida e obrigada a se deitar em um lote vago. O abuso foi consumado e o autor fugiu em sua motocicleta.

Durante coletiva com a imprensa, o delegado regional Luis Mauro Sampaio confirmou que as vítimas reconheceram Bim como sendo o autor dos crimes. Ele ainda destacou que, nas informações repassadas pelas vítimas, todas elas relataram um choro forte e ruído do criminoso. Sobre isso, os investigadores explicaram que Bim trabalha com plantio de hortaliças e quase sempre praticava os crimes ao sair do trabalho.

O delegado ainda falou sobre a atuação dos policiais, que desde o início vinham investigando qualquer crime ligado ao âmbito sexual. Segundo Luis Mauro Sampaio, informações foram levantadas junto aos familiares e amigos de Bim, que confirmaram um desvio sexual do autor. Utilizando uma metodologia do FBI de interrogação, os policiais conseguiram chegar à confissão dos crimes com riqueza de detalhes, o que não deixa dúvidas sobre a autoria.

O delegado disse ainda, que o autor pediu desculpas às vítimas e se disse arrependido de todos os crimes. O depoimento de Bim foi acompanhado por seu advogado e ele já está recolhido no Presídio Sebastião Satiro. Ele responderá pelos crimes tentados e consumados. Com a divulgação maciça da imagem do autor, o delegado acredita que novas vítimas poderão reconhecê-lo.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO COMISSÃO INTERVENTORA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Interventora Executiva do Diretório Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.16.053129-9/001 - T/JMG, que restabeleceu a ora Comissão Interventora, nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, que regulamenta este procedimento, convida, por este edital, todos os convenionais com direito a voto (Membros da Comissão Executiva Interventora e Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral do município) para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 01 de agosto de 2016, no período de 9:00 h às 12:00 h, na Rua Evaristo Braga, nº 81, bairro Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Anulação da Convenção realizada pelo Diretório Municipal Destituído pela Comissão Executiva Estadual do PMDB/MG, ocorrida em 21/07/2016;
- Escolha de candidatos para as eleições que se realizarão neste ano de 2016 (maioritária e proporcional);
- Definição de Coligações;
- Delegação de Competência à Comissão Executiva.

São Gonçalo do Abaeté, 22 de julho de 2016.

DANILO A. LUCAS ALVIM - Presidente da Comissão Interventora Municipal do PMDB de São Gonçalo do Abaeté/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO DO PT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES DE 2016

O Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, de Patos de Minas/MG, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, convida todos os filiados para participarem da convenção municipal, que irá acontecer no próximo dia 5 de agosto do corrente ano (2016) na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Construção Civil, localizado na Praça Bandeirantes nº 15, centro, nesta cidade de Patos de Minas, de 19h às 22 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- Escolha do Candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de Candidatos a Vereadores;
- Sorteio dos números dos Candidatos a Vereador;
- Inclusão do limite de gastos fixado pela Resolução TSE nº 23.459/15, com as atualizações publicadas até 20 de julho;
- Indicação do representante e dos delegados da coligação;
- Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.

Atenciosamente
Patos de Minas, 21 de julho de 2016
Altamir Fernandes de Sousa - Presidente do PT

Obs: Esta publicação cancela a editada na página 17, pois houve alterações.

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingui Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 18 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingui-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no site do IBAMA (<http://www.ambiente.gov.br/leia%20o%20transmissao%20sistema%20de%20transmissao%20cingu%20rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Irapiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xingui, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Araçuaí, Bernardo Sayão, Pezigueiro, Itapora do Tocantins, Guará, Fátima de Taboas, Mirante, Miracema do Tocantins, Barragem, Porto Nacional, Paraisópolis do Tocantins, Brejoiro de Nazaré, Igarassu, Silvânia, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranaíba, Araiás, Monte Alegre do Goiás, São Domingos, Nova Roma, Jacara, Flores de Goiás, Caboclos, Buriti, União, Garças, Vazante, Lagamar, Laguna Grande, Presidente Cleágio, Patos de Minas, Lagoinha Formosa, Carmo do Paranaíba, Araxá, Rio Paranaíba, Matulina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Corrêgo Dama, Estrela do Indaial, Bartão, Igatuana, Arcozelo, Fátima, Cardeal, Monte Alegre do Sul, São Vicente de Minas, Andrélandia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Prata, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundador da Xingui-Rio Transmissora de Energia S.A.



INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tornou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta Pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguará, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pequiizeiro, Itaporã do Tocantins, Guarai, Fortaleza do Tabocão, Miranorte, Miracema do Tocantins, Barrolândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipeuieras, Silvianópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranã, Arraias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Iaciara, Flores de Goiás, Cabeceiras, Burtitis, Unaí, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapuá, Rio Paranaíba, Matulina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Bambuí, Iguatama, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibituruna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Pirai, Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. **Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.**

VENDE-SE CASA



Situada em Unaí, no bairro Primavera, rua Uruguai, próxima ao comércio local e escola. Possui sala, copa, cozinha, área de serviço com duas dispensas, banheiro social, garagem e 3 quartos, sendo um com suíte.



Contato:
(38) 3676-7336
(38) 9.8821- 2805 (Vivo)
(38) 9.9999- 4150 (Vivo)
(38) 9.9139-2250 (Tim)

www.portaliluminar.com.br

PORTALILUMINAR
.COM.BR

Email: portaliluminar.unai@hotmail.com **(38)99522022** ou **(38) 88052444**

GELO SOSO

FONE
(38) 3676-2270

R. Patos de Minas N° 101 - B. Jardim

VIAÇÃO SERTANEJA

RELAÇÃO DE PRAÇA ORIGEM BH

BH (31) 320 14755

KM	T.E	D/R	CIDADE	KM	T.E	D/R	CIDADE		
225	24h	D	Abate (*)	(37) 3541 - 1706	195	24h	R. Martinho Campos (*)	(37) 3541 - 1766	
650	24h	D	Anisios (*)	38 3635 1508	(38) 3635 - 1125	260	24h	R. Morada Nova de Minas (*)	(38) 3765 - 1122
270	24h	R	Biquinhas (*)	373546 1158	(37) 3546 - 1147	135	24h	R. Nova Serana (*)	(37) 3226 - 2763
170	24h	D	Bom Despacho (*)	(37) 3521 - 2577	290	24h	R. Palmeiras (*)	(37) 3545 - 1053	
560	24h	R	Bonifópolis de Minas (*)	(38) 3675 - 1507	140	24h	R. Papagaios (*)	(37) 3274 - 1016	
900	24h	R	Brasília de Minas (*)	(38) 3662 - 1307	95	24h	D. Para de Minas (*)	(37) 3231 - 1195	
740	48h	D	Brasília (*)	(61) 3361 - 0204	510	24h	D. Paracatu	(38) 3671 - 6108	
750	48h	R	Burtitis (*)	(38) 3662 - 1490	110	24h	D. Paraopeba	(31) 6793 - 0670	
100	24h	R	Cachoeira da Prata (*)	(31) 3716 - 1257	355	48h	R. Pirapora (*)	38 9915 1772 (38) 3741 - 1772	
110	24h	D	Caeiras (*)	(31) 6793 - 0670	155	24h	R. Pitangui (*)	(37) 3271 - 4414	
485	24h	R	Caná Brava (*)	(38) 3581 - 8216	180	24h	D. Pompéia (*)	(37) 3623 - 1066	
760	24h	D	Centro do Abate (*)	(37) 3541 - 1766	600	24h	R. Rachele (*)	(38) 3561 - 1214	
124h	R	Condiburg (*)	(38) 3722 - 5335	798	48h	R. Santa Fé de Minas (*)	(38) 3561 - 1214		
24h	D	Corvelo	(38) 3722 - 5335	195	48h	R. São João Del Rei (*)	(32) 3371 - 5030		
90	24h	D	Divinópolis (*)	(37) 3274 - 4632	390	48h	R. São Gonçalo do Abate (*)	(38) 3563 - 1614	
560	24h	R	Dora Bosco (*)	(38) 3561 - 1214	245	24h	R. São José do Buriti (*)	(38) 3753 - 1611	
200	24h	R	Felixlândia	(38) 3753 - 1095	708	48h	R. São Romão (*)	(38) 3561 - 1214	
210	24h	D	Inimutaba	(38) 3722 - 5335	65	24h	D. Sete Lagoas	(31) 3773 - 2845	
410	24h	D	João Pinheiro	(36) 3561 - 1214	200	24h	D. Três Marias	(38) 3754 - 1477	
480	24h	R	Lagoa Grande (*)	(38) 3561 - 1214	610	24h	D. Unaí	(38) 3676 - 1766	
330	24h	R	Luzitânia do Oeste	(36) 3561 - 9320	585	24h	R. Unucala (*)	(38) 3634-9459 (38) 3634 - 9108	
130	24h	R	Murvinhas (*)	3739131467(37) 3272 - 1262	570	48h	D. Vazante	(34) 3813 - 1214	

- ▶ CÁLCULO DO FRETE: Peso X Valor por quilô + Taxa + 1% sobre valor da nota fiscal.
- ▶ CÁLCULO DE CUBAGEM: Largura X Altura X Comprimento X 300 kg = Peso Cubado.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Valor por kg valerá também para mercadorias cubadas (volumosas e com baixo peso).
- Nosso prazo de entrega começa após a emissão do CTRC, variando conforme, distância da praça, o tipo de mercadoria e o horário de recebimento das mesmas em nosso Galpão de Cargas.
- KM = Distância da praça.
- T.E = Tempo de entrega ou retirar: (DIAS ÚTEIS)
- D = Cidades com entrega em domicílio.
- R = A retirar em nosso Galpão ou porto de apoio.
- O valor por kg é o mesmo aplicado por M3.
- (*) Para cidades com este símbolo, o transporte é feito por ônibus e para o transporte por caminhão o frete e o tempo de entrega deverá ser previamente combinado.
- Colecia e entrega em zona rural será cobrado km rodado fora da rota + frete conforme a praça.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CARGAS BH PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

- Segunda-feira à sexta-feira: 07:00h às 19:00h.
- Sábado: 07:00h às 12:00h.

UnaíNet
www.unainet.com.br

dj luciano
KRUZ

Os melhores eventos merecem a melhor música.

15 ANOS
FORMATURAS
CASAMENTOS
SHOWS
EXPOSICOES
EVENTOS CORPORATIVOS
REUNIOES
FESTAS
CONFRAZERNZACOES

ELETO POR 6 ANOS CONSECUTIVOS O MELHOR DJ DO NOROESTE DE MINAS.
FONTE: JORNAL NOROESTE E AGE.

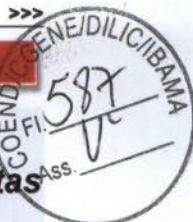
MUITA ANIMAÇÃO DO COMEÇO AO FIM.

PACOTES COMPLETOS DE ESTRUTURA DE SOM, LUZ, IMAGEM E DJ PARA EVENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE.

CONTATO:
9.9978-7573
whatsapp

EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

Aviso de Licitação
A PM DE MADRE DE DEUS DE MINAS TERÁ PÚBLICA ABERTURA DO SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO:
Pregão Nº: 018/2016
Objeto: Concessão a título Oneroso de Espaço Público para exploração de comércio durante a exposição agropecuária.
Abertura: 10/08/2016 às 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMÉLOPOLIS

Extratos de Contrato
Processo Licitatório nº. 92/2016 Pregão nº. 65/2016 CONTRATA: C. A. SILVA & CIA LTDA - ME - Contrato nº. 87/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor: R\$ 34.290,65. Vigência: 27/07/2016 a 31/12/2016.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tem o Edital Oficial da Licitação nº 129 (diárias 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado Sistema de Transmissão Xingu Rio (PTOCASU/IBAMA nº 002/2015-73), proposto para ser implantado em 19 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

FRANCISCA PAULA DE JESUS DE CHICA
"ROGAI POR NÓS"
Revista Indústria Brasileira - Brasília/DF

EXPEDIENTE Jornal Panorama
Rua Mateus Otimizado dos Santos, nº 84 - Jardim América
Cidade Postal 64 - CEP 31445-060 Belo Horizonte - MG
TELEFAX (31) 2543-1963 / (31) 3343-1938 / (31) 3343-3865

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 05021580
DIRETORA PRESIDENTE: KARLA DANTELA VELEZQUEZ MACIEL
DIRETORA: KARLA DANTELA VELEZQUEZ MACIEL
DIRETORA: KARLA DANTELA VELEZQUEZ MACIEL
DIRETORA: KARLA DANTELA VELEZQUEZ MACIEL

SINDIJORI
Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais
Filiado a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-Fiemg
Rede Sindijori de Comunicação

Corrupção no topo das preocupações Brasileiros consideram que a corrupção, as drogas e a violência são os principais problemas do Brasil atualmente, segundo pesquisa.

Passados mais de dois anos do início da Operação Lava Jato, as dezenas de prisões, delações premiadas e revelações colocaram a corrupção no topo das preocupações dos brasileiros. Nada menos que 65% dos cidadãos citam a corrupção como um dos maiores problemas do Brasil. A série de pesquisas realizadas pelo Ibope Inteligência, mostra uma atenção inédita a esse problema, que superou preocupações como as drogas (61%), a violência (57%), a impunidade (51%) e até mesmo a saúde (50%).

(Revista Indústria Brasileira - Brasília/DF)

Indústria das eleições

Setores ligados à indústria das eleições, como o gráfico, preveem queda de até 50% no faturamento em Minas Gerais

A redução do prazo e das verbas de campanhas eleitorais municipais em 2016 vai impactar em cheio os profissionais ligados à atividade do marketing político. Entidades representativas dos setores gráfico e publicitário estimam que o faturamento com os serviços de propaganda política deve cair pela metade.

A redução do prazo e das verbas de campanhas eleitorais municipais em 2016 vai impactar em cheio os profissionais ligados à atividade do marketing político. Entidades representativas dos setores gráfico e publicitário estimam que o faturamento com os serviços de propaganda política deve cair pela metade na comparação com as eleições anteriores. O motivo é a mudança nas regras dos gastos eleitorais, definida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que vai limitar os recursos de campanha atual em 70% do que foi utilizado no pleito anterior, em 2012. Além disso, o tempo de campanha também será reduzido de 90 para 45 dias. Em Belo Horizonte, o teto de gastos para os candidatos ao cargo de prefeito terá uma queda de R\$ 8,5 milhões em relação à campanha mais cara de 2012 (R\$ 28,5 milhões), segundo levantamento do TSE. Para o cargo de vereador, o corte será de aproximadamente R\$ 195 mil na mesma base de comparação.

(Boletim Sinappel - Belo Horizonte/MG)

Reforma política

Acho bacana essas pessoas que falam que, antes de se pensar em impeachment, deveríamos defender uma reforma política ("de base", "profunda" ou outras bobagens assim). E quem conduzirá essa reforma política, cara páldia? A Dilma, eleita com caixa 2? O Cunha, que escondeu dinheiro no exterior? O Renan, que usou lista para

pagar pensão alimentícia? Lula, o melhor presidente do mundo no século 21 - que teve as reformas de dois imóveis que não são dele, mas onde por acaso guarda todas as roupas dele, pagas por empreiteiras? Esse Congresso inteiro, que trabalha na base de propina fisiológica barato? E aí, gênio, quem faz a sua reforma política?

(Guilherme Carvalho - Jornal Super Notícia - Belo Horizonte/MG)

Problemas crônicos

Convidado para ir a Belo Horizonte para receber um ônibus para o Transporte Escolar, por indicação do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, Antonio Carlos Almeida Ruas "Carlão", prefeito de Pavão, esteve por alguns instantes a sós com o governador Fernando Pimentel. Foram alguns minutos suficientes para o presidente da Amuc desfiar o rosário de problemas crônicos que estão caindo sobre as cabeças de seus colegas prefeitos, e que ninguém, apesar da insistência, aparece para ajudar. Carlão está com toda a razão, pois desde 1.989 vem apoiando o PT - Partido dos Trabalhadores, seguindo a linha dos deputados Adalclever (estadual) e Mauro Lopes (federal). Foi, na última eleição, um dos poucos prefeitos a apoiar Fernando Pimentel ao governo de Minas. "Nós apoiamos, muitas vezes sendo contrários aos nossos pares, e contando com a compreensão de todos, ganhamos a reeleição na Amuc, porque entendemos que nossa posição seria interessante para o governo, e, no entanto, apesar de várias visitas a Belo Horizonte, levando o inúmeros problemas que está afligindo os prefeitos, não temos uma resposta positiva, com membros do governo fugindo de suas responsabilidades. Desse jeito não vai, tive que falar com o governador Pimentel", disse Carlão desiludido. Pimentel ouviu tudo e argumentou sobre alguma coisa, mas não solucionou nenhuma das reclamações feitas pelo presidente da Amuc, que em todas as entrevistas que pronunciou anteriormente, falou que nossos municípios vivem um verdadeiro dilema. "Estamos andando com o pires na mão", fala Carlão. "E, o governo não se emenda".

(Jornal Diário do Mucuri - Teófilo Otoni/MG)

Esticando a corda

A reforma administrativa do governador Fernando Pimentel não foi votada por falta de quórum na Assembleia Legislativa de Minas. Nos bastidores, a informação é que os deputados, da base e da oposição, decidiram usar a votação para pressionar o Executivo a pagar as emendas parlamentares ainda de 2015 que ainda não foram executadas. Por ano, a cota de cada um dos 77 deputados é de R\$ 1,5 milhão. Em ano eleitoral, eles estão preocupados com os compromissos firmados com as prefeituras onde cada um deles tem base eleitoral. Pela regra, o limite para os repasses, antes do dia da eleição, é 30 de junho. "O problema são as outras emendas, não as do projeto da reforma", brincou um deles.

Dança das cadeiras

Pimentel vai aproveitar a reforma para reorganizar o secretariado. Tadeu Leite (PMDB) e André Quintão (PT), que estavam nas secretarias de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, e de Trabalho, respectivamente, terão novo endereço. O primeiro deve ir para a de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste, o outro para o Servas. Eles haviam retornado à Assembleia para apoiar a reforma. Assim, João Alberto (PMDB) deve retornar para a ALMG. Ele esteve na Casa. Depois de perder a suplência por "rebelião", ele volta "tranquilo". Fábio Cherem (PSD) vai para o Desenvolvimento Econômico que será fundida com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, hoje de Miguel Corrêa (PT). Este deve ir para a Sedru, que era de Leite.

(Jornal O Tempo - Belo Horizonte/MG)

Não contabilizado

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção Minas Gerais, lançou o aplicativo "OAB Caixa 2" para receber denúncias contra candidatos e partidos políticos que excederem limite de gastos, estabelecidos por lei, declarados aos tribunais eleitorais nas eleições municipais deste ano. O aplicativo, que pode ser baixado gratuitamente pelos sistemas iOS e Android, permite que o cidadão faça o envio simultâneo de texto, vídeo e foto como prova documental das denúncias. O material, enviado pelo denunciante, será analisado pela ouvidoria da seccional mineira. A OAB tem participado ativamente de movimentos de moralização da política nacional, até porque, é uma das instituições civis de maior força no país. Lado outro, a grande maioria dos muitos políticos que vemos "complicados com a justiça" por conta de mal feitos, são bacharéis em Direito ou advogados.

(Rodrigo Silva Fernandes - Jornal Gazeta - Varginha-MG)

EM BRANCO

Umas & Outras

Alguns desafios atuais da bioética



Vanessa Roberta Massambani Ruthes
vanessa_ruthes@yahoo.com.br

As biotecnociências aplicadas à vida geram aos seres humanos uma série de desafios, principalmente no que diz respeito ao universo dos valores que é utilizado para fundamentar a forma como agimos. Mas um destes desafios é mais pertinente à realidade de nosso país: Como elaborar uma bioética para os países em desenvolvimento que ainda, não iram ser cumpridos os direitos, mais que isto, necessidades básicas para a promoção da vida?

Aqui é importante fazermos uma diferenciação entre o que se chama de bioética de fronteira e cotidiana. A primeira é aquela que diz respeito as grandes tecnologias relacionadas à saúde como tratamentos com terapia genética. O Segundo versa sobre as questões relacionadas a saúde no dia-a-dia, como saneamento básico, atendimento básico da saúde pública, acesso a este entre outros. Efetivamente ela abrange toda a questão da injustiça vivenciada nos países em desenvolvimento que adotam a política neoliberal. Contudo, por outro lado, pode-se caracterizar um discurso ideológico, para que, não dominando a técnica, permaneçam subjugados, pois a conhecida equação *saber é poder*, ainda tem seu valor real.

Contudo há aqui outra questão: a própria vivência da bioética cotidiana não seria um contrassenso? Pois da forma como é apresentada pode ser identificada mais com uma espécie de paternalismo que visa cuidar das consequências do que com uma busca de formação de consciência e a elaboração de uma consciência. Pois medidas público-governamentais não são suficientes para resolver questões como: fome, miséria, discriminação, e tantas outras.

Assim somente procura-se mensurar e tratar das consequências que geram problemas estruturais na sociedade, formando uma 'ordem' para que desta maneira possa agir o 'progresso'.

Percebe-se desta forma que a questão está na maneira de abordagem, que em primeiro não é unilateral, mas fruto de um esforço conjunto, o qual não acontece porque a falta de politicidade – não de uma política partidária, mas de uma consciência política das massas – causa um estado de alienação da realidade efetiva. Mas, como enfrentar tal situação? Bem, retomando a máxima *saber é poder*: quem tem saber, é aquele que detém o poder, pode-se afirmar então que um primeiro esforço é à busca da desalienação das massas, e da compreensão, por parte destas da possibilidade de se transportar à realidade que as oprime. Após esta tomada de consciência iniciar-se-ia um movimento que vise a desenvolver uma percepção diferente de mundo pautada em valores que são pertinentes à cultura latino-americana.

Para tanto cabe pensar não só nas peculiaridades culturais, mas também na história de opressão do latino-americano, que esqueceu valores seus para, aceitando a dominação, assimilar os dominantes. Assim não se pode afirmar que exista uma cultura latina que predomine. O que existe na verdade é um grande sincretismo de três vertentes básicas: a dos povos pré-colombianos ou andinos, a europeia, de predominância cristã e em especial no Brasil a africana. E poder-se-ia pensar – com o intuito de efetivar um resgate das vias que possibilitavam a formação de uma consciência – quais valores perpassam ou perpassavam estas três vertentes e que, de certa forma permanecem no jeito de ser do latino?

E eis alguns:

- Uma ligação forte com a terra, enquanto natureza;
- Capacidade de relacionamento com a alteridade, com o diferente (solidariedade);
- Capacidade de superação das dificuldades;
- Religiosidade.

E eis um grande desafio a todos aqueles que trabalham com bioética: formar a consciência, resgatando valores que são próprios da cultura latina, que os caracterizam enquanto povo, e que também os devem caracterizar enquanto ação.

Pois somente quando esta educação ocorrer se poderá sair desta dinâmica, que como um comprimido de farinha para o enfermo, somente esconde um pouquinho mais uma doença que progride. O mal estar da modernidade, neste caso o da Amé-

rica latina, somente pode ser curado com atitudes de preservação, não só natural, mas do ser humano em sua dignidade, de se aceitar o diferente, mas não assimilá-lo sem uma análise prévia, de acreditar e ter esperança que é possível transcender a condição de vida atual, para uma justa e digna. Não se trata de uma proposta que vise transformar o mundo, mas proporcionar a mudança de consciência para possibilitar uma distribuição justa dos bens e um resgate da dignidade do homem.

Como afirma o escritor, Albert Camus, em seu discurso ao receber o prêmio Nobel de literatura: "Cada geração, sem dúvida, julga-se destinada a refazer o

mundo. A minha, entretanto, sabe que não o reformará. Mas o seu papel talvez seja maior. Consiste em impedir que o mundo se desfaça. Herdeira de uma história corrompida onde se misturam as revoluções decaídas, as técnicas que enlouqueceram, os deuses mortos e as ideologias extenuadas, onde poderes medíocres podem, hoje, destruir tudo, mas não sabem mais convencer, onde a inteligência se abaixou a ponto de se tornar escrava do ódio e da opressão, esta geração foi obrigada a nela própria e em torno dela restaurar, a partir unicamente de suas negações, um pouco daquilo que faz a dignidade de viver ou morrer."



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tornou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta Pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguba, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Miracema do Tocantins, Barroândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Silvânia, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranã, Arraias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Iaciara, Lagoa de Goiás, Cabeceiras, Buritis, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapuá, Rio Paranaíba, Matutina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaí, Bambuí, Iguatama, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibituruna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andrélandia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Pirai, Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

Reinauguração do Clube do SINDSPAR em Paracatu



A Associação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – SINDSPAR realizou nesta manhã de sábado (16/07) a reinauguração do clube.

Para comemorar foi realizado um jogo amistoso entre funcionários, um delicioso coquetel acompanhado da boa música com a dupla Mateus e Ferraço.

O presidente do Sindicato Benedito do Carmo Batista (Ditinho) falou aos colegas da luta e da determinação em construir o clube, que hoje tem uma estrutura moderna para atender aos servidores. "Nosso compromisso é zelar pelo patrimônio que é do servidor público e

temos que melhorá-lo constantemente". Comentou o presidente.

Sobre a reforma

A reforma do clube teve início em outubro de 2015, incluindo a construção de uma moderna quadra de voleibol, um bar com espaço para mesas ao ar livre, além da remodelação completa do salão de festas e da cozinha do salão, sem contar a nova portaria e alambrado novinho no campo de futebol. As obras foram abraçadas pela nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu (SINDSPAR) e logo contará com mais novidades.



CASA RUBI

Materiais de Construção em Geral

CDC CAIXA e BANCO DO BRASIL

Parcele suas compras
em até 24 vezes iguais

38.9962-1602

Av. Romualdo Ulhoa Tomba, 49 - Centro
CEP 38600-000 - Paracatu - MG
E-mail: casarubiptu@yahoo.com.br

38.3671-2490
38.3671-2580

Figuras de estilo em prosa

Figuras de estilo são recursos linguísticos utilizados para tornar o texto mais expressivo e atraente. Elas podem ser classificadas em fonológicas, morfológicas, sintáticas e semânticas. Algumas das principais figuras de estilo são: metáfora, comparação, personificação, onomatopéia, aliteração, oxímoro, hipérbato, chiasmus, anáfora, epíteto, metonímia, catacrese, eufemismo, ironia, sarcasmo, hipérbole, litote, antítese, paradoxo, tautologia, pleonásio, elipse, anacoluto, asineto, anadiplosis, epíteto, metonímia, catacrese, eufemismo, ironia, sarcasmo, hipérbole, litote, antítese, paradoxo, tautologia, pleonásio, elipse, anacoluto, asineto, anadiplosis.

Essas figuras de estilo são utilizadas para criar imagens mentais, evocar emoções e destacar aspectos importantes do texto. Elas são fundamentais para a construção de uma linguagem rica e eficaz. O uso adequado dessas figuras de estilo pode transformar um texto comum em uma obra-prima literária.

As figuras de estilo são recursos linguísticos que permitem ao escritor expressar suas ideias de forma mais clara e impactante. Elas são essenciais para a comunicação eficaz e para a criação de uma linguagem única. O estudo dessas figuras de estilo é fundamental para qualquer pessoa que queira aprimorar suas habilidades de escrita.

Além de serem utilizadas para fins literários, as figuras de estilo também são empregadas em diversos contextos, como na publicidade, na política e na comunicação de massa. Elas ajudam a capturar a atenção do leitor e a transmitir mensagens de forma mais persuasiva.

EM BRANCO

Figuras de estilo em prosa

Figuras de estilo em prosa

Figuras de estilo em prosa

Figuras de estilo em prosa

CASA RUBI
Livraria e Papelaria
Rua da Liberdade, 123 - São Paulo, SP
Tel: (11) 1234-5678

Negócios de Ocasão

Vender - comprar - alugar

CASAS - LOTES - APARTAMENTOS

Vendo apartamento no Bairro Bela Vista 3 qtos., (1 suite), sala, copa, cozinha, garagem e área de serviço. Estrutura para energia solar. Vista panorâmica e definitiva. Tratar pelo fone: (35) 99131-4575

OPORTUNIDADE. Vende-se um terreno - medindo 117m de frente por 867m de fundo (5 hectares), próprio para sítio, chácara, posto de gasolina ou loteamento. Ótima localização à margem do asfalto próximo ao Passa Tempo. Tratar: (35) 3832-1821 ou (35) 99177-2341 (Tim) Celeste Braga

Vende-se uma casa nova em construção no bairro Jardim Panorama II (em fase de acabamento). Tratar pelo fone: (35) 99915-2627 (após 18horas)

Vende-se: lote no Pontal das Garças - todo cercado, 800m2, cont. fechado; Jd. Panorama - 300mts, chácara Pontal das Garças - 2650m2 com barraco 4 comod. - água e luz, lote no Ana Alves - 250m2, sítio 2 alqueires de terra de cultura - próximo a Aguaiú. Tratar: 3832-5598/99996-1809.

Vende-se uma casa nova no bairro São Luiz - Av. Fausto Ribeiro Gibram, 150, 2 qtos, sala, cozinha conjugada com copa, garagem para 2 carros... Tratar pelo fone: (35) 9132-3107 ou 3831-2041

Vendem-se 3 lotes: 1 de esquina 12 x 36, na Antena, rua João Belchior (próximo ao Rotary Club). Tratar: (35) 3832-1821 ou (35) 99177-2341 (Tim) - Celeste Braga.

ALUGUEL

Aluga-se quarto para estudante sexo masculino em BH (próximo a PUC). Tratar pelo fone: (35) 98845-

2862

Aluga-se apto em BH na rua Augusto de Lima, 361 apto 404, 2 qtos, sala, cozinha. Tratar pelo fone: (35) 3831-1600.

Aluga-se casa para fins comercial ou residencial situada na rua Comendador Francisco Rodrigues Neves, 194 (próximo ao Banco do Brasil). Contato pelo fone: (35) 3831-1442

Aluga-se ótimo apto na rua Major José Venâncio, 273, 4qtos. (1 suite), sala 2 ambientes, cozinha modular, varanda, banheiro social, dep. de empregada, garagem para 2 carros, salão de festas. Tratar com Joaquim Caetano/fone: (35) 99111-0740/(35) 3832-6686.

Aluga-se apto. na rua Djalma Cardoso, 100/404, 3 qtos. (suite), sala, copa, cozinha, área de serviço e 3 vagas na garagem. Tratar 3832-5192 ou 99928-1096

Aluga-se cômodo comercial de 230m, excelente localização, área central, Rua Floriano Peixoto, 70, loja com amplo comércio a seu redor. Tratar: (35) 3832-5245 / (35) 99898-9309 / (35) 99174-2025

Aluga-se kitnet na rua Tiradentes - (próximo a Velha Matriz), com quarto e sala. Tratar pelos fones: (35) 98883.7507 (Oi) ou (31) 99119.4271(Tim)

DIVERSOS

Vende-se ou troca-se: Trator Valmet, modelo 86, com lâmina dianteira. Tratar fones: (35) 3832-5294 ou (35) 99934-5155 (Vivo)

Vende-se um MOTOR ESTACIONÁRIO (PICADEIRA DE CAPIM), marca Weg 10cv. Tratar: (35) 3832-2236 ou (35) 99870-7780.

VEÍCULOS

Vende-se um AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX 1.OMT LT 2013/2013. COR VERMELHA. Tratar: (35) 3831-1610.

Tramas do Destino

Acete o que quer que venha para você nas tramas do destino, geralmente a maioria das pessoas precisa viver uma grande carga de sofrimento antes de abandonar a resistência e aceitar, isto é, antes de perdurar.

Perdão: com o perdão acontece o milagre do despertar da consciência do Ser. O que aparenta ser mal transforma o sofrimento em paz interior.

Para muitos a palavra perdão, significa perdoar as ofensas do próximo. Para que isso ocorra temos que perdoar nossos desercos, nossas escolhas erradas, a popular frase "nossas cabeçadas". Através do perdão reconhecemos a falta de consciência do passado e permitimos que o momento presente seja como é. Ai acontece o milagre não só do lado de dentro, mas também do lado de fora.

Com o perdão você dissolve a discórdia, cura o sofrimento, desfaz a inconsciência, sem fazer nada, simplesmente sustentando uma frequência de presença interna.

Amor e perdão, fácil de falar e extremamente difícil de praticar!



Escritor: José Martins

Contabilidade: Nova Empreendedorismo

Por mais que no século 21 o conhecimento técnico para o exercício de qualquer profissão seja imprescindível, não é o bastante para o sucesso, uma realidade que se torna mais forte ainda no contexto do empreendedorismo contábil.

As tecnologias tributárias, a internacionalização das empresas no Brasil, a carência de pessoal capacitado, as mídias sociais e o acelerado crescimento do empreendedorismo na "nova classe média" criaram muitas oportunidades, mas também ameaças para aqueles que pretendem ou já desenvolvem negócios na área.

Transformações trazidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital transcendem os conceitos tributários e fiscais. Os impactos dessa mudança na forma de prestação de contas ao fisco também vão além do simples uso de novos sistemas.

O grande desafio é processar os dados empresariais gerando informações tributárias com a velocidade e a qualidade requeridas pelo fisco. Por isso, o velho modelo de troca de dados entre empresas e organizações contábeis apresenta sinais claros de obsolescência. Custos e riscos vêm aumentando para quem ainda insiste em usar o papel como meio principal nesta interface.

Por outro lado, tal ruptura no modelo de negócios contábeis traz consigo o poder da criação de novos conceitos, processos e serviços, todos eles embarcados com um claro viés inovador e de forte base tecnológica. Afinal, nesse século a logística para a entrega do conhecimento se exprime pela tecnologia da informação, que ganha um novo caráter: a comunicação.

TRANSFERE-SE OU TROCA-SE POR VEÍCULO: CONSÓRCIO CHEVROLET

Modelo Onix LTZ 1.4 com 25 parcelas pagas. Plano 80 meses. Valor parcela atualizada: R\$812,00. Ofereço uma parcela de bônus e o valor pode ser dividido em 12 parcelas. Consórcio Nacional de Fábrica. Não contemplado. Tratar: 3832 - 1175

Aryene Cambraia
Psicóloga - CRP 04/31.169

RUA ALOTHA BERNARDES, N.º 254
-SALA 203 - (35) 3831-1409 - Centro - Campo Belo - MG

IMOBILIÁRIA E DESPACHANTE
"JOSÉ CAMBRAIA DA SILVA EIRA" - CRI nº 6024
Rua João Pinheiro, 02 - 3831-1610 - Campo Belo - MG

VENDS

Um sítio 9,00ha de terras, a 1 km de Campo Belo, com uma casa sede, casa de colono, pomar com várias frutas, tanques para peixe, muita água, curral, 100% tratável.

Lote no Jardim Europa, próximo do centro. Ótima localização e topografia.

Lotes - no condomínio Mirante do Lago - Preços variados

Casa - Antônio S. Massote - 200.000,00

Lote Jardim das Acácias 200,00m2 - 65.000,00

Lote Vila Amanu com 250,00m2 de esquina - 100.000,00

Casa Jovita Cardoso Tagliari - 300.000,00

Dois lotes- Bairro Jd. Brasil Vilela - 120.000,00 os dois

Casa central- muito boa - 650.000,00

Lote Jardim Brasil Vilela com 360,00m2 - 80.000,00

Casa Av. Sete Setembro - 400.000,00

Dois lotes Bairro Bela Vista - 70.000,00 e 80.000,00

Casa Rua Ana Jacinto Rios - 300.000,00

Casa - Jardim Panorama - 2 pavimentos - 230.000,00

Casa - Américo Massote - 100.000,00

Apto com 4 quartos no centro - 350.000,00

Apto. no centro - 250.000,00

Rancho no Cambuí - 380.000,00

Casa Bairro Cabo Divino - 350.000,00

Casa Bairro Centenário - inacabada - 190.000,00

Lote- Vale do Sol - 40.000,00

Troca por casa em C. Belo/Apto. Bairro Sagrada Família em BH - 300.000,00

Móveis usados de escritório

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingú Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sob o nº 2016/010, publicou no Diário Oficial da União nº 120 (páginas 116 e 119) em 07 de julho de 2016 que resolveu, a pedido do IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme o artigo 1º da Resolução CONAMA nº 06, de 07 de dezembro de 1987. O Edital foi publicado no site do IBAMA em 07/07/2016 e no site do IBAMA em 07/07/2016. O Edital foi publicado no site do IBAMA em 07/07/2016 e no site do IBAMA em 07/07/2016.

VENDEM-SE

01 Banco de madeira - 200,00

01 Geladeira Electrolux 320 L - 680,00

01 Rack de madeira - 260,00

01 Guarda-roupas 6 portas - 460,00

01 Cama de casal, cor bege - 180,00.

02 Cofres de aço grandes - 1.000,00 cada

PREÇOS PARA PAGAMENTO À VISTA.

Tratar: (35) 98879-9223 (Oi) ou (35) 99130-1183 (Tim) - após as 18horas.

na contabilidade integrada. Assim, com seus clientes indo além do tradicional "como fazer" para explicar o "por que" e o "para que". Enfim, ensinando-os a utilizar os serviços contábeis de forma a reduzir custos e potencializar oportunidades para os seus próprios negócios. Ações como essas aumentam significativamente a percepção de valor para o trabalho dos profissionais da área contábil.

O momento apresenta condições únicas, mesmo se considerarmos os grandes desafios. O Brasil conta com 5 milhões de pequenas empresas, 3 milhões de empreendedores individuais e uma nova classe média que quer empreender. São 28 milhões de pessoas envolvidas com a atividade empreendedora ainda em estágio informal. Isso, sem falar na quantidade de negócios internacionalizados que já se estabeleceram no País. O gigantismo dos números não deixa dúvida quanto ao tamanho das oportunidades para aqueles que têm competência técnica e atitude suficientes para inovar.

Por fim, profissionais com autoridade delegada por este perfil diferenciado devem ser líderes em suas comunidades. Cientes do tamanho do desafio brasileiro para aniquilar o Dragão Burocrático, empreendedores do setor contábil assumem, cada dia mais, esse papel precursor na sociedade.

Talvez essa seja a manifestação mais tangível da responsabilidade social dos contabilistas: liderar o País rumo à competitividade e à Justiça tributária. Reduzir drasticamente a burocracia e inverter a regressividade do sistema tributário são pontos fundamentais para a geração e distribuição de renda no País.

Ademais, sem essas duas conquistas, dificilmente as pequenas empresas poderão utilizar de fato todo o potencial gerencial que a ciência contábil tem a oferecer aos gestores. Ao mesmo tempo, empresários dos ramos mais diversos só entenderão a contabilidade como Ciência da Riqueza quando ela deixar de ser ferramenta não remunerada do fisco, como muitos se queixam.

Boa parte desses empreendedores sequer tem noção da profundidade dos impactos do ambiente fiscal digital em que vivemos. Por isso, as oportunidades de inovação neste campo somente se concretizam com a aplicação de conceitos do "marketing de educação".

Por meio de redes sociais, blogs, comunicados impressos e eletrônicos, palestras e outros eventos, os profissionais



Colaboração e adaptação: Selmo Castro

DC DATACAMP
Solução para a Gestão de Documentos

Spod Fiscal, PIS Collins, Nota Fiscal Eletrônica, Cupom Fiscal, CT-e e Conhecimento Transporte Eletrônico, Sistema Gerencial Integrado (Financeiro, Estoque), MDF-e Manifesto Eletrônico de Documento Fiscal

Automação da Força de Vendas

- **Fácil de usar**
Intuitivo, navegação inteligente, uso de cores...
- **Completo**
Com todos os recursos necessários para a venda no segmento de distribuição.
- **Customizável**
Podemos fazer os ajustes necessários para atender às necessidades específicas de sua empresa.
- **Compatível**
Multiplataformas: Android, iOS, Windows / Smartphone e Tablet.
- **Benefícios**
Produtividade, Economia, Eliminação de erros, Controle na negociação, Restabelecimento.

LAJES CBL

*Lajes Treliçadas *Lajes pré-moldadas *Mourões de vários tipos *Postes para eletrificação rural para alambrado *Cochos volumosos e Sal Mineral *Ladrilhos e Meio-fio *Ladrilho Copacabana

email - vendas@lajescbl.com.br site - lajescbl.com.br

ENTREGA IMEDIATA
Telefax: (35) 3832-7000

Tel.: (35) 3832-5664 / 8874-2278(Oi)

Rua Floriano Peixoto, 70
Sala 201 - Centro - Campo Belo-MG
www.datacamp.net.br

Dilheira-MG Silas Tech (37)9922-2115
Ferdien-MG Bela Matia (35)885-1695
Boa Esperança-MG Infomax (35)3851-1264
Caldas-MG Micro Master (35)991-3416
Caxambu-MG Juca Salgado (35)902-2995
Três Pontas-MG Cierre (35)3265-1908

Nossa qualidade é a sua segurança



EM BRANCO

Polícia Civil de Vazante prende autor de homicídio em Guarda-Mor

Foto: Polícia Militar/Divulgação



A Polícia Civil de Minas Gerais, por intermédio da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Vazante/MG, realizou intensas investigações com o fim de identificar a autoria do homicídio ocorrido no dia 16/07/2016 na cidade de Guarda-Mor, MG. A vítima, João da Silva, foi encontrado morto dentro de um veículo em uma estrada vicinal da cidade, com 12 perfurações de faca pelo corpo. Depois de colhidas informações, as quais foram confrontadas com a versão apresentada por um suspeito, este confessou a autoria do delito apontado o local do crime e onde havia escondido a arma utilizada na ação, a qual

foi apreendida. Posteriormente requerida e deferida, a equipe de policiais civis abaixo descritos realizou a prisão preventiva do autor Renato Paulo Pereira, 18 anos, natural de Brasília, DF. A operação foi coordenada pelo Delegado de Polícia André Luiz Ferreira dos Santos e contou com a participação dos Investigadores Mara Cristina, Anderson Dias e Paulo Ricardo.

Fotos: Divulgação / Polícia Civil



Mulheres são presas por envolvimento no tráfico de Drogas e por suspeita de furtos em Unai

Duas mulheres foram presas nesta quarta-feira (20) pela Polícia Militar (PM) suspeitas de furto e envolvimento no tráfico de drogas, no bairro Santa Luzia em Unai, MG. De acordo com a PM, as suspeitas de 43 e 45 anos, entravam nas residências das vítimas com objetos religiosos, dizendo que iriam

abençoar a casa das vítimas, dinheiro, que segundo as mas na realidade o verdadeiro intuito das suspeitas era cometer furtos. Segundo a PM, as suspeitas estavam portando mochilas e objetos religiosos e ao serem submetidas à revista pessoal, os militares encontraram duas pedras de crack, além da quantia de R\$ 352,90 em

suspeitas, seria pagamento referente aos trabalhos religiosos praticados por elas, nas residências das vítimas. As mulheres foram detidas e encaminhadas à delegacia de polícia, juntamente com os materiais apreendidos.

Foto: Divulgação/ PM



Comerciante de 60 anos é morto a tiros possivelmente durante tentativa de assalto em Vazante

Um comerciante de 60 anos foi morto a tiros na noite de segunda-feira (18/07), no bairro Independência na cidade de Vazante. Segundo informações, quatro criminosos entraram na residência do comerciante, Donizete Sebastião de Almeida, de 60 anos, que foi rendido e executado logo em seguida. Ainda segundo informações, a esposa da vítima narrou aos militares que estava na sala da residência, que fica em anexo ao comércio, juntamente com sua afilhada de 9 anos, quando ouviu alguém falar: -Coloque as mãos na cabeça e fica quieto. E que neste momento

ela saiu correndo para a porta da sala para pedir ajuda. E quando ela acionava a Polícia Militar, escutou três disparos de arma de fogo e percebeu em seguida que os criminosos saíram correndo de dentro da casa. Deixando morto no quarto da residência, o



Foto: Liberdade FM

comerciante. A polícia técnica da Polícia Civil de Paracatu compareceu ao local e constatou que o comerciante havia sido morto com três tiros, sendo dois na cabeça e um no peito. Um revólver cal. 38 foi encontrado na cintura do comerciante. O corpo do comerciante foi encaminhado para IML de Paracatu. Os criminosos não chegaram a levar nenhum pertence da vítima. O crime está sendo investigado pelo delegado de polícia de Vazante, Dr. André Luiz.

Homem de 21 anos é preso pela PM por envolvimento no tráfico de drogas em João Pinheiro

A Polícia Militar Predeu na madrugada de quinta-feira (21/07), realizava moto patrulhamento pelo Bairro Santa Cruz em João Pinheiro, quando os militares depararam com uma motocicleta Honda CG Titan de cor preta, conduzida por um indivíduo em atitude suspeita e ao visualizar os militares, o suspeito evadiu em alta velocidade pela Rodovia da BR- 040. Durante um acompanhamento tático, os militares abordaram o suspeito de 21 anos, conhecido por "GOLEIRO", já no bairro Maria José de Paula. Durante busca pessoal, os militares apreenderam com o suspeito uma bucha de maconha, embalada para o comércio, além da quantia de R\$32,10 e um telefone celular. Na residência do suspeito, os policiais localizaram no quarto dele, dois tablets

de maconha, um tubo de plástico usado para embalar droga e uma tesoura com resquícios de maconha. Diante do flagrante, o suspeito foi preso, juntamente com as drogas apreendidas e encaminhados a delegacia de polícia. A motocicleta Também foi apreendida e removida ao pátio credenciado.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001/005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme delemina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/Rima se encontra disponível para consulta Pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20de%20Xingu%20Ri>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Cuiabópolis, Eldorado dos Carajás, Xingú, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pezizinho, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Taboão, Miranorte, Miracema do Tocantins, Barrolândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Silvanópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paraná, Arraias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Iaciara, Flores de Goiás, Cabeceiras, Buritis, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapá, Rio Paranaíba, Matulina, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaia, Bambui, Igatama, Arcos, Formiga, Candéias, Campo Belo, Santana de Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Itubuna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andaraí, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu.

Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundiário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

... e ...
... e ...
... e ...

EM BRANCO

... e ...
... e ...
... e ...

... e ...
... e ...
... e ...

... e ...
... e ...
... e ...



a par

PRETO NO BRANCO



Formiga tem muito a se gabar pelas personalidades que já gerou ao longo dos anos. Há muitos formiguenses que fizeram de sua terra conhecida nos quatro cantos do país. Neste celeiro de pessoas importantes, há mulheres. Muitas delas não estão mais presentes neste mundo, mas deixaram seu legado e estão guardadas na memória dos formiguenses.

A história está na íntegra na edição 293.



EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tornou público no Diário Oficial da União nº 129 páginas 115 e 116 em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.00922/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 36, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no sítio do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/linka%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Arapá, Pazajá, Novo Repartimento, Ilupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curotopópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguba, Sepucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernarco Sayão, Pezizalino, Itaporã do Tocantins, Guará, Fortaleza do Taboão, Mirante, Miracoma do Tocantins, Samolândia, Porto Nacional, Povoado do Tocantins, Brejinho de Nascentes, Iguaçu, Silvânia, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranaíba, Arraias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Itacira, Flores de Goiás, Capoeiras, Buril, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Pátos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapuá, Rio Paranaíba, Malhada, São Quintão, Santa Rosa da Serra, Corrego Danta, Estrela do Indaí, Bambuí, Igatama, Arcos, Formiga, Candéias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Iturama, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Arndselândia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Monte Rita do Jacutinga, Vitorça, Barra do Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu, Arsenio Lual - Diretor de Meio Ambiente e Fundador da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSDB DE FORMIGA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE FORMIGA, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 3.534/97 e de acordo com os artigos 32, 95 e demais disposições do Estatuto partidário, CONVOCA os membros da Comissão Provisória Municipal e a Verescora do Partido para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 04 de agosto de 2016, das 18:00 horas às 21:00 horas, na sede do partido, localizado na Avenida Abílio Machado nº 79-A, bairro Sagrado Coração de Jesus, neste município de Formiga com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberar sobre propostas de coligação;
- 2 - Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores;
- 3 - Sorteiio dos números com que concorrerão os candidatos.

O credenciamento dos Concessionários Titulares e Suplentes será realizado no mesmo local às 17h30min do dia 04/08/2016.

Formiga, 22 de julho de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Presidente da Comissão Provisória do PSDB de Formiga.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2016, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 014 de 01 de fevereiro de 2016, reuniu-se para proceder a abertura do Processo Licitatório nº. 0384/2016, Convite 002/2016, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia, visando a defesa dos interesses do município de Córrego Fundo no que se refere à recuperação de créditos tributários "contribuições previdenciárias" incidentes sobre verbas indenizatórias e cobrança do RAT - Riscos Ambientais do Trabalho e do FAP - Fator Acidentário de Prevenção, inclusive com patrocínio de ação judicial e com retificação da GFIP dos últimos 05 (cinco) anos. Foram convidadas as seguintes empresas: **Souza & Silva Sociedade de Advogados**, CNPJ: 17.947.408/0001-78, **Advocacia Donizetti-ME**, CNPJ: 00.718.954/0001-34 e

Balduino, Silveira Advogados Associados, CNPJ: 10.901.844/0001-67, **A empresa Cafiero, Vilela & Gonçalves Sociedade de Advogados**, CNPJ: 24.742.276/0001-03, apesar de não ter sido convidada, manifestou interesse em participar do certame, com antecedência mínima de 24 horas, conforme item 2.2 do edital. Somente as licitantes **Souza & Silva Sociedade de Advogados**, CNPJ: 17.947.408/0001-78, **Balduino, Silveira Advogados Associados**, CNPJ: 10.901.844/0001-67 e **Cafiero, Vilela & Gonçalves Sociedade de Advogados**, CNPJ: 24.742.276/0001-03 protocolaram os envelopes tempestivamente via portador. Nenhuma das licitantes credenciadas apresentou para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Aline Patrícia da Silveira, abriu os envelopes nº 01 (Documentação) de todas as licitantes. Houve a seguinte irregularidade: a empresa **Souza & Silva Sociedade de Advogados** apresentou "Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Di-

vida Ativa da União" vencida em 20/01/2016, e apresentou também um extrato de consulta de optantes pelo Simples Nacional. Porém, não apresentou Certidão Simplificada Digital da Junta Comercial, por isso, conforme itens 4.1, "n" e 4.8.1 a empresa não participa do certame na condição de ME ou EPP e não fará jus ao prazo de cinco dias úteis para regularização do débito e emissão de certidão válida. Apesar de ter sido apresentado o extrato de optante pelo simples nacional, este não é o documento exigido no edital para a comprovação desta condição, portanto, não será aceito. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **Souza & Silva Sociedade de Advogados** e **HABILITADAS** as licitantes **Balduino, Silveira Advogados Associados** e **Cafiero, Vilela & Gonçalves Sociedade de Advogados**, e declara aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Havendo interposição de recurso à decisão da Comissão de Licitação será aberto prazo igual para a apresentação de contra-recursos. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos

presentes: Aline Patrícia da Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Cristina da Silva Cardoso (Ausente) - Membro, Eurenne do Carmo Faria Ferreira - Membro, Priscila Nazaré de Faria - Membro

MUNICIPIO DE CANDEIAS/MG RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - PROCESSO Nº 059/2016

A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio de 05 (cinco) lugares, em conformidade com os Convênios nº 1491001065/2016 e nº 1491001817/2015 (SEGOV/PADEM), celebrado com o Município de Candéias/MG buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora/Contratada: ÓTIMA VEÍCULOS LTDA. CNPJ 03.011.712/0001-02 - Valor total Item 002: R\$ 37.900,00 - Contrato nº 083/2016 - Vigência do Contrato: 15/07 a 31/12/2016. Item 001 frustrado. Candéias/MG, 15/07/2016.

ALUGA-SE SALA NO CENTRO

R. Silvano Brandão, 135
(em frente ao Fórum).

Tratar pelos fones:

3322-5170 /
9 9811-2206 /
9 9967-9302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE REGISTRO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDAS
Rua Silvano Brandão, 121, sl 06, Centro, Formiga/MG - Tel: (037)3321-2502

EDITAIS DE PROTESTO						
NOME	PROTOCOLO	Endereço	Apresentante/ Credor	Espécie	Número	Valor R\$
ADMIR RODRIGUES DA COSTA	17888	Rua João Rodrigues Sobrinho 145 - Pimental/MG	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A CASA DO AGRICULTOR LTDA	DMT	090208010 1	R\$ 565,00
FALCÃO ALEGORIO SILVA	17903	Rua João Pedroso 132 - Quidelzinho - Formiga/MG	BANCO ITAÚ S/A WAGNER COSTA PAID RELOGIOS ME	DMT	006500	R\$ 434,00

Como o responsável é desconhecido ou sua localização incerta/ignorada ou residente/domiciliado fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, pelo presente, de acordo com o artigo 15 da Lei 9.492 de 10 de setembro de 1.997, intimo-o a pagar-lhe ou aceitá-la, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, no endereço constante acima, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hs., podendo oferecer alegações escritas dentro do mesmo prazo, sob as penas da lei.

Sob o valor do título serão acrescidos os emolumentos, a taxa de fiscalização, juros e despesas com publicação do edital, cujo valor poderá ser averiguado junto à própria serventia, pessoalmente ou por outro meio.

Formiga/MG, 22 de julho de 2016.

Edmárcio André Silva
Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 31/2016 - A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 071/2016. Modalidade: Pregão Presencial Nº 31/2016, Registro de Preços n. 14/2016. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, para uso nos veículos automotores e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Pains/MG. Abertura da Sessão: às 09:00 hs do dia 08 de agosto de 2016. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 - Centro - Pains/MG. Tel: (037) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira.

Novo número

37 3329-1350

a par

Pergaminho

Ache Fácil

Você mais fácil de achar

3329-1362

EM BRANCO

12-09-15
09:45
02783
RECEBIMOS
R\$ 100,00
A QUANTIA
INDICADA

RECEBIMOS
R\$ 100,00
A QUANTIA
INDICADA



Emprego



CURSOS, CONCURSOS E ETC...

VAGA

O Supermercado Dia contrata encarregado de loja, com experiência no varejo, preferencialmente de supermercados, drogarias ou fast foods. Necessária experiência comprovada em gerenciamento. Benefícios: vale-refeição, vale-transporte, assistência médica e assistência odontológica. Salário fixo + premiação mensal variável. Interessados devem enviar currículo para mercia.goncalves.paula@diagroup.com.

CURSOS

O Centro Divina Providência Profissionalizante (Cedipro) oferece cursos profissionalizantes para pessoas de baixa renda com vagas em diversas áreas, entre elas: padaria, confeitaria, chocolataria, salgadinhos finos, comidas típicas e regionais, auxiliar administrativo, manicure e pedicure, bombeiro hidráulico, eletricidade predial, gestão de compras e almoxarifado, manutenção de computadores, segurança eletrônica, massoterapia, artesanatos (confeção de bonecas de pano, pintura em tecidos e bordados) informática básica, editoração eletrônica (Corel Draw, PhotoShop e Indesign), Auto Cad, lógica e linguagem de programação. Rua Caetés, 741, sobreloja, centro de BH. Informações: (31) 3517-3917, 3517-3946, 3517-3925. Início das aulas em 1º de agosto.

CURSOS

A ONG Rede Colaborativa Brasil está com inscrições abertas para os cursos: auxiliar administrativo, recepcionista, cuidador de idosos, manutenção de smartphone, corte de cabelo masculino, design de sobancelha e maquiagem, inglês, espanhol, oficina de artesanato e oficina de penteado afro. As inscrições devem ser feitas até o dia 10/8. Endereço: rua Cardoso de Menezes, 133, bairro Alvorada, em Sabará. Informações: (31) 3016-8801

CURSO

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso profissionalizante de eletricitista de instalações, que será oferecido pela Instituição Ramacrisna entre os dias 22/8 e 16/12, em Betim. O curso é gratuito. Com direito a material didático e uniforme, os alunos terão aulas das 19h às 22h. As inscrições também são gratuitas e podem ser feitas pelo site www.ramacrisna.org.br. Para participar é necessário ter de 18 a 40 anos e ensino fundamental completo. O processo seletivo acontecerá no dia 17/8, às 13h ou às 18h, na Ramacrisna. Durante a seleção, os candidatos a 26 vagas do curso deverão levar original da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, lápis, caneta e borracha.

CURSO

Curso rápido de sublimação e silk-screen. Aprenda como imprimir em camisetas e chinêlos. Curso 100% prático. Rua da Lagoa, 85, Eldorado (próximo à estação do metrô). Contatos: 3087-5245 e gestaoagsw@hotmail.com.

PRÉ-ENEM

O Instituto Cultural Olegário Balbino está com inscrições abertas para o segundo semestre do curso comunitário intensivo para o Enem 2016, destinado a pessoas de baixa renda. As matrículas devem ser realizadas na av. Américo Vespúcio, 1.599, bairro Nova Esperança, em BH. São 60 vagas. Atendimento de 3ª a 5ª, das 13h às 18h. Informações: (31) 3032-5452, 98734-3281 (OI) e 99615-6244 (prof. Ederson e Sandro Alex). Para se inscrever é necessário xerox do CPF, RG, comprovante atual de residência, 1 foto 3x4 e taxa de R\$ 75.

CURSOS

O Projeto Capacitar da Fundação Christiano Ottoni (FCO) da UFMG está com inscrições abertas para novas turmas dos cursos: 1) montagem e manutenção de micro, aulas segundas e quartas, das 17h45 às 19h45 ou das 19h45 às 21h45, do dia 1/8 a 12/10. 2) montagem e manutenção de redes, aulas terças e quintas, das 17h45 às 19h45 ou das 19h45 às 21h45, do dia 16/8 a 20/10. Valor: R\$ 252 à vista ou 5 x R\$ 56 no cartão (R\$ 280). O aluno que fizer matrícula até o dia 31/7 receberá um kit de ferramentas de 24 peças para usar na aula prática. As aulas serão no campus Pampulha da UFMG, na Escola de Engenharia. Informações: (31) 3388-3405 (César).

CONCURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) realiza concurso público para preencher 60 vagas de cargos técnico-administrativos. O período de inscrições vai até 18/8. As provas serão aplicadas no dia 18 de setembro. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar o município onde prestará a prova objetiva de múltipla escolha. Há cinco opções: Almenara, Arinos, Janaúba, Montes Claros ou Salinas. As vagas são para as cidades de Almenara, Aracaju, Arinos, Diamantina, Janaúba, Janaúba, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas e Teófilo Otoni. As inscrições devem ser realizadas no site www.gestaoconcursos.com.br. Os valores das inscrições são: R\$ 80 para os cargos de nível superior e R\$ 60 para os de nível médio/técnico. O edital está disponível no www.ifnmg.edu.br/tecnico-administrativo.

GRUPO TERAPÊUTICO

A Clínica Social Santa Tereza está com inscrições abertas para o grupo terapêutico destinado a familiares que cuidam de idosos com dificuldades físicas e psíquicas (Mal de Alzheimer e outras enfermidades). O objetivo é promover a saúde e a qualidade de vida do cuidador e do paciente. Local: praça Duque de Caxias, 200, na Igreja de Santa Tereza, no bairro Santa Tereza, em BH. Informações: (31) 2514-5305, 99708-0523, 99117-9305.

DEPENDENTES

O Grupo Especializado em Dependência Química (GEDE-QBH) está com inscrições abertas para o grupo de apoio psicológico para familiares de dependentes químicos. Período manhã, tarde e noite. Os encontros aconteceram na rua Plauí, 69, sala 604, no Santa Efigênia, em BH. Informações: (31) 99847-4741 (WhatsApp) ou www.crs02009.wk.com/gedeqbh.

DEFICIENTES

O Balcão de Oportunidades de Emprego da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MG), destinado a trabalhadores com deficiência, está com dezenas de vagas para vários cargos e áreas. O portador de deficiência ou reabilitado pelo INSS deverá comparecer à rua dos Tamoios, 596, sala 304, no centro de BH, de segunda a sexta, das 8h às 12h, para se cadastrar no Projeto de Inclusão de Portador de Deficiência ou Reabilitado pelo INSS e ser encaminhado à vaga de emprego com seu perfil de experiência, disponível no mercado de trabalho. Levar laudo médico ou certificado de reabilitação, carteira profissional, identidade e CPF. Contatos: boe.srtemg@mte.gov.br.

SAÚDE EM BH

ATENDIMENTO COM PREÇOS POPULARES

As pessoas que não possuem um plano de saúde e enfrentam dificuldade de conseguir atendimento hospitalar pelo Sistema Único de Saúde (SUS) podem contar com atendimento particular de qualidade e com preço acessível. Uma opção é o Hospital Matermed, em Belo Horizonte, que mantém pronto-atendimento 24 horas nos sete dias da semana.

O valor de uma consulta de urgência está na faixa de R\$ 100. As interações têm diárias a partir de R\$ 300. O hospital Matermed também atende pelos convênios: Copass, Caixa Saúde, Postal Saúde, Geap, Premium e Goodlife.

Exames de imagem

O hospital também disponibiliza vários exames com preços populares. Entre eles: endoscopia, colonoscopia, eletrocardiograma e exames

de sangue; além dos exames de imagem: RX, Duplex-Scan, tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassom.

Consultas

Além de ter um hospital, a Matermed conta com clínicas na capital e em Contagem, que disponibiliza atendimento de podologia e oferece várias especialidades de consultas a partir de R\$ 50. Entre elas: angiologia, cardiologia, clínica médica, dermatologia, fonoaudiologia, gastro, ginecologia, pneumologia, neurologia, ortopedia, otorrino, nutricionista, pediatria, proctologista, psicologia, psiquiatria e urologia.

O Hospital Matermed fica na rua Padre Rolim 415, no São Lucas, em BH. Informações: (31) 3218-4600, 3218-4777 e 99764-1880 (WhatsApp), de segunda a sexta, no horário comercial.

ANTIRRUIDO

PARA ATENUAR O BARULHO

O barulho é um problema recorrente nas grandes cidades. Para quem está sofrendo com ruídos no local onde mora ou na empresa, uma solução possível são portas e janelas que reduzem os barulhos externos. As portas, internas ou externas, impedem a passagem de ruído de um ambiente para o outro. Uma das empresas que atua na área é a Atenua Som. De acordo com o consultor Moisés Bonfim, os

produtos são projetados para garantir o isolamento acústico entre ambientes. Os vidros duplos e a boa vedação das janelas e das portas produzidas sob medida diminuem a troca de calor do ambiente interno com o externo, conferindo não só desempenho acústico como também térmico.

Os interessados em mais informações podem fazer contato: moises.rbonfim@gmail.com e (31) 99919-0954.

Xingu Rio
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tornou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 08, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no site do IBAMA (http://sistema.ambiente.gov.br/info%20de%20transmissao%20Sistema%20de%20Transmissao%20C3%A0%20Xingu%20Rio) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Iupiranga, Miralim, Caraná, Carajás, Cunaniópolis, Eldorado dos Carajás, Kingarua, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pequizeiro, Iporã do Tocantins, Guarári, Fortaleza do Tabocão, Mirante, Miracema do Tocantins, Barcelândia, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Itaipiras, Silvapólis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paranã, Araias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Itaciara, Fomes de Goiás, Cabeceiras, Buriás, Unaí, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapá, Rio Paranaíba, Malufina, São Gotardo, Santa Rosa de Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaia, Bambui, Iguatama, Arcos, Formiga, Candolândia, Campo Real, Saelana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibiturama, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andaraí, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Vendeza, Barra do Piraí, Piraí, Pimenta, Seropédica, Quatzenópolis e Nova Iguaçu. Arnaldo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundação da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

BALÉ, JAZZ E MUAY THAI

ESPAÇO TRANSFORMA

O Espaço Transforma Escola de Dança oferece aulas de balé, jazz e Muay Thai Fitness, no bairro Serrano e região, em BH.

Preços imperdíveis no plano COMBO e top 5. Agende uma aula experimental pelo telefone (31) 4141-4341.

Avenida Serrano, 302, sobreloja, bairro Serrano.
Informações: (31) 99302-1322 (WhatsApp), Ana Luisa.

MOBILIZAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Acontece neste domingo, a partir das 9h, na praça Sete, no centro de BH, a mobilização "Minas contra a corrupção". De acordo com o ativista Celso Max, coordenador da manifestação, a intenção é denunciar a corrupção em todos os níveis e apoiar o trabalho do juiz Sérgio Moro, que comanda a operação Lava Jato.

Após ficar preso durante 14 dias, no ano passado, Celso Max, de 50 anos, iniciou a campanha "Celso Max não é bandido". Ele denuncia perseguições que sofre há anos na cidade de Mateus Leme, na região metropolitana da capital.

Bradesco EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE TERRENO - ITAGUARA/MG

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Itaguara-MG, Bairro Mateus. Rua Juvenil Nogueira de Oliveira, s/n (lt. 02), Terreno de 390,00m². Matr. 8.915 do Rl. local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 15/08/2016, às 10h. Lance mínimo: R\$ 122.238,36. 2º Leilão: 29/08/2016, às 10h. Lance mínimo: R\$ 309.290,34 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasiloeiro.com.br

14
CASA Nº 102
ETALPIM

EM BRANCO

A. DITTO
CAPITAL

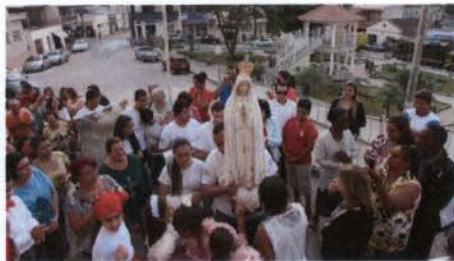
REPRESENTAÇÃO



PEDRA DO INDAIÁ

Município receberá visita de Nossa Senhora de Fátima

A imagem de Nossa Senhora de Fátima de Portugal, que está em peregrinação na Diocese de Divinópolis, vai passar, no final deste mês, por Pedra do Indaiá, onde a missão será encerrada. As atividades religiosas que envolvem a visita ocorrerão nos dias 29 e 30 e envolverão toda a comunidade católica do Município.



No dia 29, às 16h, a imagem será recepcionada em frente à empresa Sibelco, em seguida haverá uma carreata até o Santuário Senhor Bom Jesus. Já às 17h, será realizada uma via sacra pelas ruas da comunidade até a Capelinha São Miguel (Igrejinha), onde será celebrada uma missa.

No dia 30, a imagem será levada para visitas a diversas moradias de enfermos, no

Município. A programação será encerrada com uma missa no Santuário Senhor Bom Jesus, às 19h.

As atividades são promovidas pelos grupos Intercristo (da Diocese de Divinópolis e de Portugal) e Treinamento de Liderança Cristã (TLC) (de Pedra do Indaiá), com apoio da

Paróquia Senhor Bom Jesus.

O coordenador do TLC, Weliton Natan Ribeiro, contou que, além dos católicos do Município, devotos de cidades da região são esperados para acompanhar a visita da imagem, já que será o encerramento da missão no Brasil.

IGUATAMA

Justiça obriga Movimento dos Trabalhadores a devolver fazenda



A Justiça obrigou o Movimento dos Trabalhadores Camponeses (MTC) a devolver a posse da Fazenda Faroeste, localizada na comunidade Calcilândia, no Município de Iguatama. A propriedade foi tomada e estava ocupada por cerca de 40 pessoas, integrantes do MTC.

A reintegração de posse ocorreu na sexta-feira (15), por volta das 7h, e foi acompanhada por oficiais de Justiça da Comarca de Iguatama e policiais militares do 63º Batalhão.

Segundo a PM, a reintegração ocorreu pacificamente. Os ocupantes retiraram seus pertences da propriedade, acompanhados pelo líder do movimento, Dativo, 47 anos, e pelo gerente da fazenda, Paulo, 34 anos.

Foi realizada vistoria na

fazenda e detectada uma capivara abatida. O fato foi repassado para a Polícia Militar do Meio Ambiente.

Furto e danos

No local, a PM registrou uma ocorrência de furto de

energia elétrica após detectar uma ligação clandestina (gato) na rede elétrica da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig).

A Polícia registrou ainda furtos de materiais e danos à propriedade.

XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02091.005223/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no site do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/linha%20de%20transmissao/Sistema%20de%20Transmissao%20Xingu%20Rio>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Paracatu, Novo Repartimento, Ituporanga, Miraflores, Caracol dos Carajás, Carionópolis, Eldorado dos Carajás, Xinguaçu, Sapucaia, Rio Maria, Fátima de Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Peçariópolis, Itapora do Tocantins, Guaraní, Fortaleza do Taboão, Mirante, Miracema do Tocantins, Santolândia, Ponta Nacional, Paracatu do Tocantins, Brejojo de Naupá, Iguatama, Silvianópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, Natividade, São Valério da Natividade, Paracatu, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Itacaramba, Fátima de Goiás, Cabecenas, Buriti, Unaí, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Araguaia, Rio Paranaíba, Matubuna, São Gotardo, Santa Rosa de Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Bambul, Iguatama, Arcos, Formiga, Candeeiras, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Itaipava, Itutinga, Caranhaná, São Vicente de Minas, Andaraí, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Pirai, Paracambi, São Pedro da União, Quarenas e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

CÓRREGO FUNDO

Grupo de partidos estuda união em prol de Córrego Fundo



Um grupo de lideranças políticas de Córrego Fundo, está se reunindo em busca de um nome de consenso que possa ser o candidato a prefeito nas eleições de outubro próximo.

A informação é que este grupo já agrega um grande número de partidos do município, e alguns nomes estão sendo sondados, como o do ex-prefeito Valdir Martins.

Numa rápida entrevista ao TRIBUNA, Valdir confirmou que vem participando de reuniões com lideranças do Município no intuito de definir um nome para concorrer ao pleito, mas ainda não confirmou sua participação como candidato.

"Estamos nos reunindo, conversando e articulando qual seria a melhor opção para a cidade. No momento

estou me dedicando a vários projetos pessoais, que estão me consumindo muito tempo e dedicação, mas vamos ver qual será o desfecho das negociações e certamente vamos definir pelo melhor para nossa cidade", comentou Valdir.

Valdir, que atualmente está filiado ao PTB, foi prefeito do Município entre 2005 e 2012.

A Assembleia de Minas ouve cada um para fazer leis com a cara de todos.



A Assembleia Legislativa quer incentivar os mineiros a participar da elaboração das leis e das políticas públicas do nosso estado. Os fóruns técnicos de educação e de cultura, que vão subsidiar os planos estaduais desses setores, foram bons exemplos de iniciativa parlamentar com ampla participação. Por meio de debates e propostas, os mineiros de todas as regiões deram sua contribuição. É dessa forma que a sociedade interfere nos projetos de lei que passam pelo Legislativo. Assembleia de Minas, cada vez mais o poder e a voz do cidadão.

Saiba mais em: www.almg.gov.br

[f /assembleiademinas](https://www.facebook.com/assembleiademinas) [i assembleiamg](https://www.instagram.com/assembleiamg)

[Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.almg) [App Store](https://apps.apple.com/br/app/assembleia-de-minas/id1046444444) ALMG



EM BRANCO

▶ EDITORIAL



DE QUEM É A CULPA?

Fernando Alvim
tribuna.inform@netsite.com.br

A votação na Câmara Municipal carmense sobre a redução do salário dos vereadores para o próximo pleito foi a mais esperada. Claro que deu o previsto: a maioria optou por não apoiar o projeto que reduziria o montante para R\$1.900,00. Confira detalhes na matéria sobre o tema na página seguinte.

Que chamou a atenção mesmo foi os comentários em alguns sites de notícias e redes sociais.

Para começo de conversa, a divulgação sobre o dia da reunião foi feita, mas poucos cidadãos compareceram. Isso mostra claramente a importância que dão aos projetos importantes como esse.

Dentre os comentários alguns usavam de baixa linguagem para se referir aos que votaram contra. Nota-se no entanto, que essas pessoas desconhecem totalmente sobre política e, muito menos, acompanham os projetos de nossa cidade.

Outros sugeriram que a estratégia de angariar votos para a eleição que se aproxima. Ora, outra desinformação já que o novo salário valerá para os próximos anos, ou seja, 2017/2020. Já que a maioria foi contra

então eles realmente não estão preocupados se isso pode ou não afetar suas possíveis candidaturas.

Teve gente colocando Deus no meio, como se Ele fosse o responsável pelo resultado. Aliás, essa é uma fala para as tragédias humanas: 'Deus sabe o que faz'. Se Deus é mesmo responsável por todas as desgraças do mundo, que Deus é esse?

Teve gente que fez questão de se lembrar quem foram os vereadores que votaram contra para, numa possível reeleição, não votar no indivíduo.

Resolvi falar sobre esse tema no editorial não para defender um ou outro lado. Meu ponto de vista não será citado aqui. Entrei no assunto simplesmente para que refletamos sobre nossas ações e como elas interferem no cotidiano de uma sociedade.

Vale lembrar que aqueles vereadores foram eleitos por nós mesmos, ou seja, fomos nós quem demos a eles o direito dessa ação. Portanto, parece contraditório reclamar nessa altura do campeonato.

Independente de tudo, a questão é o que queremos para nossa sociedade e para nós mesmos. Se todos têm o mesmo desejo de uma sociedade justa e acreditam nisso, por que não fazemos nossa parte?

Nesse caso, a parte que me refiro seria votar conscientemente e, acima de tudo, estar engajado nos acontecimentos do município. Como diz o ditado, não dá para chegar atrasado e querer se sentar na janela...

Boa leitura!

▶ ARTIGO

SOBRE OS INVESTIMENTOS ATUAIS NAS EMPRESAS

Falar em novos investimentos nas empresas, nestes dias ainda de muita incerteza política e macro econômica, é quase que proibido. O dinheiro mal dá, chame isso de EBITD ou fluxo de caixa ou o que for, para pagar as despesas correntes. Mas, quando pensamos em investimentos, vem à cabeça o investimento em bens físicos: máquinas, equipamentos, instalações, empréstimos a longo prazo. Mas, quanto maior a crise, maior a necessidade de se adaptar a ela. E para isso é preciso sim investir.

O primeiro e mais importante investimento nesta hora é em pessoas que devem compreender bem o que está acontecendo e porque está acontecendo. Na verdade, é preciso reduzir a distância entre as chefias e os funcionários, aumentar o diálogo e formar mais e mais a equipe, um time forte, para atravessar a crise. E além dessa parte, há necessidade de treinamento do pessoal para essas mudanças. Em resumo, estamos em crise, mas somos capazes não só de sobreviver, mas até de progredir. Os empresários podem se surpreender de

quanto conhecimento e quantas boas soluções existem entre seus funcionários que não tinham acesso aos chefes para expor ideias.

Nessa linha de investimento necessário e custo aceitável, é fundamental que o próprio empresário ou o gerente se prepare para mudanças. O peixe fede na cabeça. Se a cabeça da organização não funciona bem, se entre os sócios existem divergências, se a família que dirige a empresa se desentende, não se pode esperar dos funcionários que eles produzam bem.

Outra área a considerar é a de exame da eficiência de tudo o que se paga. Não se trata de despesas só, mas de pagamentos como impostos, contratações como de telefonia, energia e similares. Faça uma auditoria onde você pode reduzir custos, aumentando a eficácia da empresa. Taxas bancárias, por exemplo. Agora a luta é por tostão, porque economizando os tostões você pode economizar milhões.

Engajar funcionários e até premiar suas ideias, dando participando dos lucros da economia, é um método com

certeza eficaz.

Há mais dois segmentos importantes nessa linha de raciocínio. Seus fornecedores também sofrem com a queda de seus negócios. Pergunte o que eles podem fazer em uma parceria para melhorar a situação. Novos materiais, novos desenhos, embalagem mais convenientes, fretes e logística mais racional.

E last but not the least: os clientes. Não só maior atenção, mas maior diálogo, construindo parceria.

Construir uma relação de animosidade, em que cada um quer tirar o máximo de outro, mas criar parceria de ganha-ganha.

Muitas ações você pode fazer sozinho, mas para outras precisa de ajuda externa, competente. Veja bem quem você escolheu para lhe ajudar, para que a situação não piore ao invés de melhorar.

* Stefan Salej é consultor internacional, ex-presidente do SEBRAE e FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

NOVO PRESIDENTE DO TRE ESPERA ELEIÇÕES TRANSPARENTES E SEM ABUSOS

O novo presidente, desembargador Geraldo Domingos Coelho, e o vice-presidente/corregedor do TRE-MG, desembargador Edgard Penna Amorim, tomaram posse no dia 24 de junho durante sessão solene no auditório do Tribunal. O desembargador Domingos Coelho passou a ocupar a cadeira deixada pelo desembargador Paulo César Dias. Durante a solenidade, o desembargador Gudestu Biber Sampaio, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, recebeu a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, concedida anualmente pelo TRE.

Na coletiva concedida antes da cerimônia de posse, o novo presidente do TRE, desembargador Domingos Coelho, falou sobre o trabalho que terá para conduzir as próximas eleições. "Vamos fiscalizar para termos uma eleição sem abusos e transparente", disse.

O magistrado avaliou que as mudanças na legislação eleitoral, especialmente no que se refere aos novos prazos do calendário eleitoral, serão um desafio para a justiça eleitoral.

Em seu discurso de posse, o novo presidente do TRE ressaltou o momento institucional difícil que o país vive. "Tais condições aumentam ainda mais a minha responsabilidade como gestor desta grande máquina de significativa representatividade democrática, responsabilidade pela qual

responderei contando com o valoroso apoio de toda uma equipe de magistrados e servidores que tem nas palavras 'competência' e 'compromisso' a essência de seu trabalho na Justiça Eleitoral", disse.

Ministério Público Eleitoral

Falando em nome do Ministério Público, o procurador regional eleitoral,

Patrick Salgado, manifestou o seu apoio aos desembargadores que assumem a Presidência e a Vice-presidência da Corte Eleitoral e falou sobre a missão do Ministério Público. "Temos a missão de representar a voz do eleitor na Justiça Eleitoral e enfrentaremos um desafio enorme este ano, com um processo eleitoral limitado no tempo e nos gastos", avaliou.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE ABERTURA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Xingu Rio Transmissora de Energia - S.A. informa que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA tomou público no Diário Oficial da União nº 129 (páginas 115 e 116) em 07 de julho de 2016 que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo Ibama 02001.00522/2015-73), proposto para ser implantado em 78 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Xingu-Rio informa a quem possa interessar, que no período de 45 dias a contar de 07 de julho de 2016, poderá ser solicitada ao IBAMA, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme determina a Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987. O EIA/RIMA se encontra disponível para consulta pública no site do IBAMA (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Tranmissao%20Xingu%20Rio/>) e cópias estão disponíveis nas sedes das Prefeituras dos seguintes municípios: Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás, Curumópolis, Eldorado dos Carajás, Xingunara, Sapucaia, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Bernardo Sayão, Pequizeiro, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Taboão, Miranorte, Miracema do Tocantins, Barrolândia, Porto Nacional, Paralelo do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipeiras, Silvanópolis, Santa Rosa do Tocantins, Chapada da Natividade, São Valério da Natividade, Paraná, Arraias, Monte Alegre de Goiás, São Domingos, Nova Roma, Jaciara, Flores de Goiás, Cabeceiras, Burtis, Unai, Paracatu, Vazante, Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, Arapuá, Rio Paranaíba, Malhada, São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Bambuí, Iguatama, Arcos, Formiga, Candeias, Campo Belo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Ibituruna, Itutinga, Carrancas, São Vicente de Minas, Andaraí, Arantina, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Piraí, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Anselmo Leal - Diretor de Meio Ambiente e Fundário da Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A.

"O Curtume Nossa Senhora do Carmo Ltda - EPP, localizada no município de Carmo do Paranaíba, torna público que requereu junto ao Copam (Conselho Estadual de Política Ambiental) licença ambiental, através do requerimento de licença nº 702/2014, conforme FOBI nº 0796120/2015."

CURTUME BOA VISTA LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do processo nº. 00152/1995, LO - Licença de Operação, para (Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético e Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusive ao tanino vegetal), localizada à Rua Januário Gontijo, nº. 305, Bairro Niterói, Carmo do Paranaíba/MG.

CURTUME BOA VISTA LTDA, torna público que foi concedido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através do processo nº 00152/1995/006/2010, Licença Prévia e Licença de Instalação nº 124/2012, para Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético e Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusive ao tanino vegetal, localizada à Rua Januário Gontijo, nº.305, Bairro Niterói, Carmo do Paranaíba/MG, com validade em 10/08/2016.



Itagiba Contabilidade

CRC - 68.844/0-8

Serviços de Declaração de Imposto de Renda
Declaração de INCRA - Declaração de ITR
Cadastros Rurais
Legislação Trabalhista
Contabilidade em geral

Telefones
3851-4257
9961-2182

NOVO ENDEREÇO
Rua Atanásio dos Santos, 99 - Centro
Carmo do Paranaíba - MG
E-mail: scritoriocp@hotmail.com

STATE OF ILLINOIS

Mail
Value

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.001144/2016-74 COEND/IBAMA

Brasília, 21 de setembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume III e abertura de volume IV do processo nº 02001.005223/2015-73. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a COEND.

Atenciosamente,


VINICIUS ARTHICO DEMORI
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo de nº 02001.005223/2015-73, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº IV. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

SECRET
U.S. DEPARTMENT OF STATE

CONFIDENTIAL
U.S. DEPARTMENT OF STATE

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF STATE

1. On 10/10/54, the [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/54. [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/54. [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/54.

EMERGENCY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF STATE